

CLAUDIA GOMES DE CASTRO

**APRISIONAMENTO PARENTAL: REPRESENTAÇÕES DE FAMÍLIA E
PUNIBILIDADE POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES FILHOS DE
DETENTOS**

Tese apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica, para obtenção do título de *Doctor Scientiae*.

Orientadora: Maria de Lourdes Mattos Barreto

Coorientador: Fernando Laércio Alves da Silva

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2019**

**Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Câmpus Viçosa**

T

C355a
2019 Castro, Cláudia Gomes de, 1979-
Aprisionamento parental : representações de família e
punibilidade por crianças e adolescentes filhos de detentos /
Cláudia Gomes de Castro. – Viçosa, MG, 2019.
281f. : il. ; 29 cm.

Inclui apêndices.

Orientador: Maria de Lourdes Mattos Barreto.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Viçosa.

Referências bibliográficas: f.253-267.

1. Infância. 2. Adolescência. 3. Família. 4. Detenção de
pessoas. 5. Pena (Direito). 6. Testes psicológicos para crianças.
I. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de Economia
Doméstica. Programa de Pós-Graduação em Economia
Doméstica. II. Título.

CDD 22 ed. 305.23

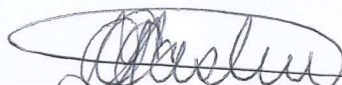
CLAUDIA GOMES DE CASTRO

**APRISIONAMENTO PARENTAL: REPRESENTAÇÕES DE FAMÍLIA E
PUNIBILIDADE POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES FILHOS DE DETENTOS**

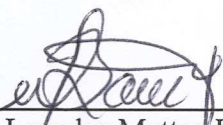
Tese apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica, para obtenção do título de *Doctor Scientiae*.

APROVADA: 30 de outubro de 2019.

Assentimento:



Claudia Gomes de Castro
Autora



Maria de Lourdes Mattos Barreto
Orientadora

AGRADECIMENTOS

Mas Deus escolheu as coisas loucas deste mundo para confundir as sábias; e Deus escolheu as coisas fracas deste mundo para confundir as fortes. (Coríntios 1:27)

Ciente de que pode parecer um clichê, agradeço, em primeiro lugar, ao Criador, pois Ele sabe, precisamente, o que se passa em nossos corações. É Ele que envia, no momento certo, às nossas vidas as pessoas certas para agir em seu Nome. São essas pessoas que dão sentido a estes agradecimentos.

Assim, agradeço ao meu marido, Juliano Pires, por não soltar a minha mão. Este companheiro, inteligente e compreensivo, não me poupou dos incentivos e me presenteou com as joias mais preciosas que uma mulher poderia receber: Estela e Iolanda.

Às minhas amadas filhas, agradeço por confiarem a mim a singela missão de ser MÃE. Sei que nestes quatro anos de doutorado, em alguns momentos, elas sofreram com minhas ausências ou com os altos e baixos de uma mente inquieta. Peço perdão por cada minuto que deixei de lhes dedicar em função deste trabalho, mas elas são minha força e inspiração. Mil vezes, obrigada por existirem!

Aos meus pais, Bilili e Helenita, que não mediram esforços para me ver doutora. Vocês são os pilares de honestidade e amor que me ergueram até aqui. Amo vocês!

Aos meus irmãos de ventre e de coração, Priscila e Adauto, por me ensinarem sobre autenticidade, dedicação e coragem. Tenho orgulho em tê-los como irmãos! Ao meu cunhado Luis Alexandre, pela amizade e apoio constantes.

À minha irmã de alma, Marcela, por ser esta mulher batalhadora e adorável que me presenteou com minha única afilhada, Helena. Esta menina linda e doce que faz jus à sua homônima de Tróia.

À Vó Beata, matriarca detentora de uma sabedoria que, com absoluta certeza, atravessará gerações de mulheres que não se envergam com as tempestades.

Aos meus sogros, José Vander e Diléa, por me adotarem e depositarem em mim o carinho de segundos pais, apoiando-me e incentivando-me sempre. Aos meus cunhados Débora e Jeison, por me darem sobrinhos amorosos e serem tão afetuosos com minhas filhas.

Aos meus sobrinhos, por trazerem luz e alegria à minha vida. Ao pequeno Gabriel, meu Bibiel, que em poucos meses nos ensinou sobre o elo inquebrantável entre amor e perseverança. Aos queridos Samuel e Arthur que com seu charme francês cativam essa tia doidinha. Ao Gabriel Lucas, especial e cheio de abraços revigorantes.

À Luciana, meu braço direito. Com você eu tive tranquilidade sabendo que minha casa e minhas filhas estavam em boas mãos. E como não agradecer à nossa Toquinha que, com sua filosofia simples e engraçada, nos ajudou a crescer e florescer.

À Universidade Federal de Viçosa aqui muito bem representada pela equipe da DRI, Deliana, Elisa, Jorge, Marisa, Pedro e Vladimir por aguentarem meus surtos psicóticos e segurarem essa barra que é gostar de mim (cheia de mania). Obrigada pelo apoio e pelo incentivo diário, espero que sejam como Dominique e não cansem de esperar... Aos queridos Nayara e Caio, que sempre torceram por mim. À nossa ajudante Mônica, que com sua calma e simplicidade aquietou um coração em um entardecer de agosto.

Ao Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica da UFV, pela oportunidade e credibilidade. Ao CIAJIFS por acolher esta pesquisa e esta pesquisadora. À Suely da PPG, que me alertou para direitos que eu não sabia que tinha como servidora da UFV. Aos colegas da pós-graduação Bruno, Antônio, Denise, Rita, Cláudia, Liliana e Marcela pelas incontáveis ajudas e ombro amigo. À amiga Cássia, por ter aceitado dividir comigo mais essa loucura, lá em 2015. À Aloísia e Anderson, pela paciência com uma pós-graduanda ansiosa. À Danielle por cuidar da psiquê da pós-graduanda ansiosa/controladora/neurótica nos últimos quatro anos.

Às amigas de infância que acompanham minha trajetória há mais de 30 anos: Michelle, Gianni, Natália, Luciana, Marina, Maria Lúcia, Cátia, Elisângela e Tati. Obrigada pelas incontáveis risadas regadas a cerveja a afeto.

À Secretaria de Assistência Social do Município de Viçosa e aos órgãos a ela adstritos, pelo apoio à pesquisa e disponibilização de dados. Vocês me abriram portas importantes para este trabalho.

À Secretaria de Defesa Social de MG por autorizar a pesquisa de campo em uma de suas unidades. À equipe do Presídio de Viçosa, diretores, agentes penitenciários, assistente social, pedagoga e demais servidores pela atenção e disponibilidade em operacionalizar as entrevistas no recinto.

Aos participantes da pesquisa pela acolhida, confiança e entusiasmo. Sem vocês, eu não conheceria realidades que mudaram minhas concepções de vida. Suas vivências mostraram-me o quanto sou privilegiada, pois habitamos um mundo recortado pela divisão de classes e pela ineficácia da justiça social.

Aos professores que, desde os primórdios da minha educação formal, fizeram a diferença: Eliana Martins, que me ensinou a ler e escrever; Vera Thomáz, a melhor professora de História que alguém poderia ter; Eliane Castro, que me instigou pelas trilhas da literatura; Lêda Barbosa, que me apresentou Piaget, lá em 1995; aos professores do DPD/UFV, Luciene, Davi, Luiz Felipe, Débora, Roberta, Patrícia e Karina, pela guarida no Direito; e à Kátia Baggio, por me iniciar, com delicadeza e maestria, nas searas da pesquisa. Cada um de vocês é responsável por essa trajetória acadêmica.

Por fim, meu agradecimento todo especial à minha mentora, amiga e momys querida, Lurdinha, por aceitar este desafio e não deixar que eu me perdesse pelo caminho. Sei o quanto foi árduo para você essa temática e as minhas loucuras, por isso lhe sou eternamente grata. Você acreditou em mim e me deu essa oportunidade. Ao Fernando pela valorosa colaboração como coorientador e amigo, desde os tempos do DPD. Aos membros da banca de doutorado, Sandrelena, Lílian e Viviani pela paciência e pelas contribuições.

BIOGRAFIA

Claudia Gomes de Castro é doutora em Economia Doméstica (Famílias, Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano e Social - 2019) pela Universidade Federal de Viçosa; mestre em História e Culturas Políticas pela Universidade Federal de Minas Gerais (2006); bacharel em Direito pela Universidade Federal de Viçosa (2014); bacharel em Comunicação Social/Jornalismo pelo Centro Universitário de Belo Horizonte-UNI-BH (2001); e diplomada em nível Superior de Espanhol como Língua Estrangeira - DELE (2006). Tem experiência na área de administração pública, edição de textos jornalísticos, relações-públicas, além de ter atuado como professora de Língua Espanhola do Centro de Cultura Anglo Americana (CCAA) de Viçosa. É Assistente em Administração na Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Viçosa, atuando diretamente com comunicação e edição de textos em língua espanhola. Desde 2017, integra o Grupo de Pesquisa Contextos da infância, adolescência e juventude e suas inter-relações na família e na sociedade da Universidade Federal de Viçosa.

Vamos celebrar a estupidez humana, a estupidez de todas as nações
O meu país e sua corja de assassinos covardes, estupradores e ladrões
Vamos celebrar a estupidez do povo, nossa polícia e televisão
Vamos celebrar nosso governo e nosso estado que não é nação

Celebrar a juventude sem escola, as crianças mortas, celebrar nossa desunião
Vamos celebrar Eros e Thanatos, Persephone e Hades
Vamos celebrar nossa tristeza, vamos celebrar nossa vaidade

Vamos comemorar como idiotas a cada fevereiro e feriado
Todos os mortos nas estradas, os mortos por falta de hospitais
Vamos celebrar nossa justiça, a ganância e a difamação
Vamos celebrar os preconceitos, o voto dos analfabetos

Comemorar a água podre e todos os impostos, queimadas, mentiras e sequestros
Nosso castelo de cartas marcadas, o trabalho escravo, nosso pequeno universo
Toda a hipocrisia e toda a afetação, todo roubo e toda indiferença
Vamos celebrar epidemias, é a festa da torcida campeã
Vamos celebrar a fome, não ter a quem ouvir, não se ter a quem amar
Vamos alimentar o que é maldade, vamos machucar o coração

Vamos celebrar nossa bandeira, nosso passado de absurdos gloriosos
Tudo que é gratuito e feio, tudo o que é normal
Vamos cantar juntos o hino nacional, a lágrima é verdadeira
Vamos celebrar nossa saudade e comemorar a nossa solidão

Vamos festejar a inveja, a intolerância, a incompreensão
Vamos festejar a violência e esquecer a nossa gente
Que trabalhou honestamente a vida inteira e agora não tem mais direito a nada

Vamos celebrar a aberração de toda a nossa falta de bom senso
Nosso descaso por educação
Vamos celebrar o horror de tudo isto, com festa, velório e caixão
Está tudo morto e enterrado agora
Já que também podemos celebrar a estupidez de quem cantou essa canção

Venha! Meu coração está com pressa
Quando a esperança está dispersa, só a verdade me liberta
Chega de maldade e ilusão
Venha! O amor tem sempre a porta aberta
E vem chegando a primavera, nosso futuro recomeça
Venha que o que vem é perfeição

(Perfeição – Renato Russo)

RESUMO

CASTRO, Claudia Gomes, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, outubro de 2019. **Aprisionamento parental: representações de família e punibilidade por crianças e adolescentes filhos de detentos.** Orientadora: Maria de Lourdes Mattos Barreto. Coorientador: Fernando Laércio Alves da Silva.

Estudos têm sido direcionados para a formação do conhecimento acerca das implicações do aprisionamento parental na vida de crianças e adolescentes filhos de detentos. Diante das indagações já realizadas, identificamos uma lacuna importante e relacionada ao nosso contexto sociocultural: qual a representação que crianças e adolescentes, filhos de detentos, possuem sobre família e punibilidade? Como os filhos de detentos percebem suas famílias? Quais as imagens construídas e desconstruídas pelo aprisionamento dos pais? Como essas crianças e adolescentes, separadas do convívio diário com seus pais, percebem a questão do afeto familiar? Quais as possíveis consequências do aprisionamento parental na vida dessas crianças e adolescentes? Dessa forma, o objetivo central desta pesquisa foi conhecer as representações que crianças e adolescentes possuem sobre família e punibilidade quando um ou ambos os pais estão aprisionados. A pesquisa é de caráter qualitativo e empregamos o Método Clínico Piagetiano adaptado às pesquisas em Ciências Humanas, pois, compartilhamos da concepção de Juan Delval (2001) que este método é capaz de permitir um melhor entendimento de como crianças e adolescentes elaboram suas representações sobre aspectos da realidade e do mundo social. Isto porque o método clínico consiste em uma intervenção sistemática do pesquisador, sobrepondo perguntas às respostas do pesquisado, buscando percorrer os caminhos e a compreensão do pensamento do sujeito. Foram entrevistados 26 sujeitos: 13 adultos e 13 crianças e adolescentes. Dentre as mais diversas implicações do aprisionamento parental na vida de crianças e adolescentes, concluímos que suas representações sobre família e punibilidade são oriundas das experiências que vivenciaram em decorrência do encarceramento de um familiar. As representações de Família estão associadas a cuidados, a presença física; à afetividade, mas, também, é identificada como lugar de briga e violência e não segue a tradicional representação de pais e filhos. A escola, muitas vezes, é o local onde o estigma se fortalece e representa uma dicotomia entre o sonho de uma vida melhor com a realidade das barreiras que lhe são colocadas a todo instante em busca de um futuro.

Palavras-chave: Infância-Adolescência. Família. Punibilidade. Aprisionamento-parental. Método-clínico-piagetiano.

ABSTRACT

CASTRO, Claudia Gomes, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, October, 2019. **Parental imprisonment: representations of family and punishment by children of prisoners.** Advisor: Maria de Lourdes Mattos Barreto. Co-advisor: Fernando Laércio Alves da Silva.

Studies have focused on knowledge about the effects of imprisonment of parents on their small and teenage children. Given the questions already made, an important and useful gap has been identified in our socio-cultural context: what representation do small and teenage children of prisoners have of family and punishment? How do small and teenage children of prisoners perceive their families? What images are constructed and deconstructed by the imprisonment of their parents? How do these children and adolescents, separated from their parents, perceive family affection? What are the possible consequences of parental imprisonment in the lives of these children and adolescents? Thus, the main objective of this research is to unveil the representations of children and adolescents about family and punishment when one or both parents are imprisoned. This is a qualitative research that used the Piagetian Clinical Method adapted for Human Sciences research, which was selected because we agree with Juan Delval (2001), who stated that this method is able to improve knowledge related to how children and adolescents elaborate their representations about some aspects of reality and the social world. This is true, since the clinical method consists in a systematic intervention of the researcher, who overlaps questions to the responses of the interviewee, so as to understand the rationale of the respondent. Twenty-six subjects were interviewed: 13 adults and 13 children and teenagers. Among the most diverse effects of imprisonment on the lives of children and adolescents, we concluded that their representations about family and punishment come from the experiences resulting from the incarceration of a family member. Family representations are associated with care, physical presence; affectivity, but is also identified as a place of fight and violence and does not follow the traditional representation of parents and children. The school is often the place where stigma is strengthened and represents a dichotomy between the dream of a better life and the reality of the barriers that are placed at all times in search of a future.

Keywords: Childhood-Adolescence. Family. Punishment. Parental-Imprisonment. Piaget's clinical-method.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1: Relação de estudos x programas x amostra x recorte x metodologia aplicada.....	94
Quadro 2: Relação de autores e obras mais citadas.....	98
Quadro 3: Tipologia das perguntas para crianças e adolescentes	138
Quadro 4: Tipologia das perguntas para pais e mães aprisionados.....	139
Quadro 5: Tipologia das respostas segundo Piaget.....	143
Quadro 6: Categorias de análise.....	144
Quadro 7: Síntese metodológica.....	281
Figura 1: Notificações de violência	81
Figura 2: Relação de sujeitos partícipes.....	97
Figura 3: Locais de publicação.....	97
Figura 4: Porcentagem de autores nacionais e internacionais citados	99
Figura 5: Principais consequências psicológicas e comportamentais do aprisionamento parental	115
Figura 6: Partícipes adultos	134
Figura 7: Participantes da pesquisa	153

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
CAPÍTULO 1 – REFERENCIAL TEÓRICO CONCEITUAL	24
1.1. Evolução sócio-histórica das concepções de infância e adolescência no Ocidente	24
1.1.1. O surgimento da infância e suas primeiras caracterizações.....	24
1.1.2. A infância pelo viés da modernidade no Brasil e no Mundo.....	27
1.1.3. A esperança do novo milênio.....	32
1.1.4. Novos protagonistas sociais, novos desafios.....	38
1.2. A importância de dar voz às infâncias e adolescências.....	42
1.2.1. Um incipiente interesse acadêmico.....	43
1.2.2. O lugar da infância.....	49
1.2.3. O desafio de realizar pesquisas com crianças.....	51
1.3. Desenvolvimento humano e a construção do conhecimento.....	54
1.3.1. Da ética e da moral.....	55
1.3.2. O desenvolvimento moral e a teoria dos estágios na perspectiva piagetiana.....	60
1.3.3. A formação do conhecimento humano.....	65
1.4. As inter-relações entre Família, Infância/Adolescência, punibilidade e violência.....	68
1.4.1. Família e famílias.....	69
1.4.2. Crime e castigo em família.....	71
1.4.3. Os descaminhos da violência.....	76
1.4.4. Os liames entre risco, vulnerabilidade e multigeracionalidade.....	82
1.4.5. Multigeracionalidade X resiliência: o alfa e o ômega das relações familiares .	85
CAPÍTULO 2 – ARTIGO I: FAMÍLIA E APRISIONAMENTO – UM ESTUDO METANALÍTICO	91
2.1. Iniciando uma metanálise: identificação do problema de pesquisa, coleta da literatura e dos dados.....	92
2.2. Concluindo a Metanálise: a apresentação dos resultados da pesquisa .	99
2.6. Considerações finais.....	107
CAPÍTULO 3 – Artigo II: O APRISIONAMENTO PARENTAL NA PERSPECTIVA NORTE-AMERICANA	109
3.1. As primeiras incursões com famílias de apenados.....	110
3.2. Novo milênio, antigos impasses.....	116
3.3. Debates e conjunturas contemporâneas.....	123
3.4. Considerações finais.....	129
CAPÍTULO 4 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	131
4.1. Participantes	132
4.2. Procedimentos de Coleta de Dados.....	135
4.2.1 – A construção das entrevistas	138
4.3. Procedimentos de Análise dos Dados	141

4.4. O caminho Metodológico.....	145
CAPÍTULO 5 – FAMÍLIAS ENCARCERADAS: AS REPRESENTAÇÕES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOBRE O APRISIONAMENTO PARENTAL	153
5.1. Sem pai, sem mãe, sem lar	156
5.2. Gerações em conflito.....	170
5.3. Das mágoas que não se dissipam	188
5.4. Ausências e silêncios	197
5.5. Esquecer para não sofrer	205
5.6. Cumplicidade e dor	211
5.7. Sem canções de ninar	216
5.8. Jovem homem da família	220
5.9. O silêncio dos inocentes	227
5.10. Abandono e resiliência	231
5.11. Multigeracionalidade, esquecimento e os filhos sem voz	235
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	244
REFERÊNCIAS	253
APÊNDICE I – Roteiro de entrevista com crianças e adolescentes.....	268
APÊNDICE II – Roteiro de entrevista com pais/mães aprisionados	275
APÊNDICE III – Síntese Metodológica.....	281

INTRODUÇÃO

Se, na verdade, não estou no mundo para simplesmente a ele me adaptar, mas para transformá-lo; se não é possível mudá-lo sem um certo sonho ou projeto de mundo, devo usar toda possibilidade que tenha para não apenas falar de minha utopia, mas participar de práticas com ela coerentes.

(Paulo Freire)

Esta pesquisa nasceu da necessidade de se conhecer, mais profundamente, as implicações do aprisionamento parental para crianças e adolescentes e como as experiências vivenciadas por esses atores sociais influenciam em suas representações de família e punibilidade. A temática surgiu após cursar disciplinas sobre os estudos da infância e da adolescência e constatar que este tema, permeado por preconceitos e tabus, ainda é pouco estudado nos meios acadêmicos brasileiros.

Se pensarmos que o índice de aprisionamento é proporcional ao aumento da desigualdade social, concluiremos, como Wacquant (2001), que a prisão teria por finalidade conter as altas taxas de desemprego, a precarização do trabalho causada por subempregos e a delinquência advinda desses processos. Mas, podemos ir um pouco além e trazer de Foucault (1975/2010) a ideia de que a pena de prisão tornou-se o principal meio de punição, a partir do final do século XVIII, configurando-se como importante mecanismo de dominação e exibição de poder estatal.

O fortalecimento do capitalismo como meio de produção e as pressões populares levaram o Estado a desenvolver mecanismos de dominação que pudessem afligir mais a alma do que o corpo do indivíduo, dado que os suplícios medievais já não possuíam a mesma força regulamentadora (FOUCAULT, 1975/2010). Disciplinar e controlar o comportamento do criminoso por meio das leis e das penas configurou-se em um poder difuso que se expandiu por toda a coletividade e proporcionou a conversão do homem em uma espécie de máquina, de corpo domesticado, no qual

[...] o poder de regulamentação obriga à homogeneidade; mas individualiza, permitindo medir os desvios, determinar os níveis, fixar as especialidades e tonar úteis as diferenças, ajustando-as umas às outras. (FOUCAULT, 1975/2010, p. 181).

Goffman (2001) defende que o indivíduo institucionalizado acaba perdendo sua identidade enquanto é submetido a processos sucessivos de exclusão. A prisão, assim, pode ser caracterizada como uma instituição total, na qual as práticas institucionais são incorporadas pelo sujeito, afastando-o ao máximo do mundo externo e usurpando sua identidade e individualidade.

Por sua vez, Mathiesen (1997) alega que o aprisionamento do indivíduo tem por objetivo cinco ações: reabilitação do sujeito e sua posterior reinserção social; punição pelo ato criminoso; prevenção de outros crimes; segregação do indivíduo transgressor; e compensação social pelo crime praticado. Já Shikida e Borilli (2006) asseveram que além de cara e ineficaz, a pena de prisão não inibe a criminalidade, não reeduca o agente delituoso e, constantemente, estimula a reincidência em crimes mais graves.

De qualquer forma, o poder de punir, de controlar, de normatizar se impõe de forma tão sutil que o ser social, docilizado, adestrado, adere aos paradigmas impostos sem questionar sua validade e, sobretudo, sua efetividade. Esse ser institucionalizado passa a repetir os jargões e a vivenciar uma realidade histórico-social na qual se acredita em verdades construídas por aqueles que detém o poder.

Nesse jogo de poderes, ou na visão foucaultiana, de micropoderes, aqueles que descumprem as regras, desviam das normas, rebelam-se contra o sistema, devem ser segregados, marginalizados pela sociedade. Não são dignos de viver em sociedade e, para tanto, existem as leis e locais apropriados para o banimento social onde se idealiza um aparelho disciplinar exaustivo que deve garantir a punibilidade e, ao mesmo tempo, servir como objeto de proteção da sociedade legalista contra a delinquência humana. Nesse sentido, a prisão é entendida como um “mal necessário”, uma “aparelhagem que torna os indivíduos dóceis e úteis” (FOUCAULT, 1975/2010, p. 223), um inconveniente elaborado para atuar na construção das redes de poder e no controle de ilegalismos.

Esse “mal necessário” aparta o indivíduo não só de sua convivência social. Ao mesmo tempo que garante aos cidadãos de bem uma “sensação” de segurança, de cumprimento do ordenamento legal. A prisão, enquanto principal meio de punição nas sociedades ocidentais, alia-se à responsabilização do agente violador das normas e expande seu castigo aos familiares do aprisionado, sobretudo às crianças e adolescentes que seguem com suas vidas do lado de fora dos domínios do panóptico.

Ainda é complicado analisar as consequências do boom de encarceramentos nas últimas décadas, visto que as informações disponibilizadas acerca da população carcerária são desatualizadas ou conflitantes (STELLA, 2006). Contudo, pode-se estabelecer alguma tênue noção consultando os relatórios oficiais elaborados pelo Governo e por organizações não governamentais.

De acordo com dados fornecidos pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)¹ e divulgados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública em relatório de junho de 2017, a população carcerária no Brasil é de, aproximadamente, 720 mil pessoas, cumprindo diversas modalidades de pena. Com a 3ª maior população carcerária do mundo, cerca de 350 presos por 100 mil habitantes, o número de presos ultrapassa as 420 mil vagas disponíveis no sistema penitenciário e ressalta o aumento de 575% no número de aprisionados nos últimos 26 anos. Isso se não mencionarmos o número de condenados que aguardam uma vaga no sistema prisional.

O estado de Minas Gerais ocupa o segundo lugar no ranking nacional com mais de 76 mil encarcerados distribuídos pelas suas 244 unidades prisionais. 33% dos aprisionados em Minas Gerais cumprem pena em regime fechado e 54% deles tem idade entre 18 e 29 anos.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do relatório supracitado, assevera a importância de se agregar dados referentes ao número de filhos dos detentos, pois reconhece que tanto o aprisionamento materno quanto o paterno traz consequências severas para toda a família. Lamentavelmente, atesta que 88% das unidades prisionais não souberam informar a composição familiar de seus detentos, tornando inexpressiva a estimativa, confeccionada a partir de 9% da população carcerária, de que 6 em cada 10 pessoas privadas de liberdade possuem pelo menos 1 filho². Destes, 20% tem três filhos ou mais, sendo que pouco mais de 1/3 dos estabelecimentos prisionais tem local específico para visitação dos familiares.

Conforme a Human Rights Watch (1998), o sistema carcerário brasileiro é o reflexo das altas taxas de criminalidade associada à negligência política, resultando nas

1 Dados disponíveis em: <<http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>>

2 Dados disponíveis em <<http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>>

inúmeras ocorrências de superlotação, fugas, rebeliões, reincidências e violações de direitos.

Com uma população estimada de, aproximadamente, 78 mil habitantes³, Viçosa comporta um presídio com capacidade planejada para 134 detentos, entre homens e mulheres, mas abriga cerca de 250. Não há informações detalhadas sobre esta unidade prisional no DEPEN e tampouco na Secretaria de Defesa Social de Minas Gerais.

Na avaliação de Stella (2006), os presídios não foram criados para proporcionar o vínculo familiar entre pais e filhos, pois não oferecem tratamento digno aos visitantes e aos possíveis conviventes. A realidade dos filhos de encarcerados mantém-se invisível na agenda das políticas públicas brasileiras.

A despeito de estarem alijadas do convívio com seu núcleo familiar mais próximo, qual seja, seu pai ou sua mãe, muitas dessas crianças e adolescentes são encaminhadas para abrigos ou aos cuidados de parentes. No turbilhão de recursos processuais e busca por um tratamento humanizado aos presos, as vozes e as vidas dessas crianças e adolescentes são reduzidas, quando muito, ao horário de visita estabelecido em lei e aos olhares vigilantes dos agentes penitenciários, nos quais a intimidade e afetividade familiar estão, também, encarceradas.

As dificuldades impostas pelo sistema prisional à subsistência das relações familiares abrem espaço para que busquemos descortinar as representações que crianças e adolescentes que vivenciam o aprisionamento parental possuem sobre família e punibilidade. Cabe ressaltar, então, que o conceito de representação aqui adotado, advém da perspectiva piagetiana.

Em sentido estrito, representar significa evocar objetos, ações e situações particulares ausentes, configurando a capacidade de utilizar os significantes diferenciados de seus significados reduzindo-os a uma evocação simbólica. Em sentido amplo, é a própria representação conceitual que se confunde com o pensamento representativo. Ao longo do desenvolvimento, a criança constrói representações sobre tudo que as rodeia, seja físico ou social, vivenciado ou não. Essas construções dependem do estágio de desenvolvimento e dos limites e possibilidades da estrutura

3 Dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 2019, em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/vicosa/panorama>>

cognitiva do sujeito. Assim, as representações das crianças sobre o mundo social são modificadas e se tornam mais complexas com a construção de novos conhecimentos, sendo desafiadas a cada estágio de desenvolvimento a romper os seus limites (BARRETO, 2001, p.15).

São essas representações que nos guiarão pelo universo das famílias submersas no paradoxo da violência e da punição social.

1 – Justificativa e problema da pesquisa

Em uma das pesquisas pioneiras no Brasil sobre encarceramento parental, Stella (2006) adverte que as implicações do aprisionamento de pais ou mães na vida de seus filhos ainda é um problema social ignorado, tanto pela literatura acadêmica, quanto pelos agentes de políticas públicas brasileiras. Não obstante, apesar de alguns trabalhos pontuais nas áreas de Ciências Humanas, sobretudo na Psicologia, discutirem a temática da separação, involuntária ou não, de pais e filhos, a questão do encarceramento parental ainda é pouco difundida nos meios acadêmicos nacionais, sendo os Estados Unidos o país de onde provém a maior parte da bibliografia sobre o tema. Estes, entretanto, são direcionados para questões internas e, raramente, reportam-se às realidades de outros países.

Mesmo se tratando de um tema pouco estudado no Brasil, ao propor uma pesquisa acadêmica, sobretudo na área de Ciências Humanas, deve-se ter em mente que o tema a ser trabalhado não é um fato inédito ou uma descoberta genuína, mas sim uma outra maneira de “olhar” para aquele objeto de estudo. Ao direcionar seu olhar sobre determinado objeto, toda Ciência acaba por trazer inúmeras contribuições, mas também várias limitações que só poderão ser superadas em conjunto com outros saberes. Entendendo que a eleição da criança e do adolescente como objeto de estudo e ator social é uma prática relativamente recente no meio acadêmico brasileiro, acreditamos que a presente proposta possa contribuir para os avanços dos estudos interdisciplinares sobre a infância, a adolescência e a família, o que justifica nosso interesse em realizar essa pesquisa em um programa de pós-graduação em Ciências Humanas, promovendo um amálgama dos saberes adquiridos em diferentes áreas.

As pesquisas analisadas por Stella (2006) sobre o impacto da prisão parental na vida dos filhos adotaram a perspectiva da observação indireta de informantes, como pais, mães, assistentes sociais, professores e outros adultos próximos a essas crianças. A pesquisadora discorre que a dificuldade encontrada para realizar um estudo direto com as crianças decorre da falta de dados oficiais a respeito desses sujeitos, fato que impossibilita a localização de muitos deles.

Por meio de uma revisão sistemática elaborada a partir do Banco de Teses do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), que é um mecanismo de busca das Bibliotecas Digitais de Teses e Dissertações (BDTD)⁴ das universidades brasileiras, encontramos dez trabalhos defendidos entre 2006 e 2016 com referência ao tema aprisionamento parental ou encarceramento familiar. Essas pesquisas trabalharam com amostras diversificadas e nos indicaram que crianças e adolescentes foram estudados em apenas duas ocasiões, sendo que em uma delas focou-se no desenvolvimento das mesmas do ponto de vista de seus familiares e a outra centrou-se na observação dos familiares e profissionais envolvidos no processo de abrigamento. Isto é, pesquisas sobre e não com crianças e adolescentes. Majoritariamente, o interesse pelas vicissitudes maternas na prisão, com acentuado recorte de gênero, aparece em 60% das pesquisas⁵.

Dessa forma, não consideramos que o tema proposto seja completamente inédito ou desacreditamos os trabalhos já realizados nesta área, mas pensamos que trazer essa proposição por meio de uma outra perspectiva, qual seja, o olhar das crianças e adolescentes sobre suas famílias e aprisionamento, possa contribuir para a inclusão de uma categoria que encontra-se segmentada nas pesquisas acadêmicas e em direção a uma construção de arcabouços que permitam captar a essência do universo infantojuvenil.

Assim, partimos do pressuposto de que crianças e adolescentes tem muito a dizer sobre suas realidades e buscamos apresentar uma infância e adolescência diversa da que nos faz crer o senso comum, pois acreditamos que suas representações sejam

4 Elegemos o BDTD por se tratar de um banco de dados com acesso somente às teses e dissertações que foram defendidas publicamente e que, por conseguinte, já passaram pelo crivo de uma banca competente.

5 LAGO, N. B. do. (2014); MODESTI, M. C. (2011); QUADRADO, J. C. (2015); SANTA RITA, R. P. (2006), SILVA, A. D. (2014); VIEIRA, C. M. C. do A. (2013).

influenciadas pelas experiências familiares que vivenciam no cárcere. Ademais, acreditamos que os resultados alcançados com essa pesquisa possam auxiliar na elaboração de políticas públicas voltadas para as famílias de aprisionados tanto em nível assistencial como em caráter preventivo.

A escolha por realizar este estudo na Comarca de Viçosa se dá por duas razões: a primeira, porque acreditamos na importância de se trabalhar em prol da comunidade na qual a Universidade Federal de Viçosa está inserida, promovendo uma aproximação entre as pesquisas desenvolvidas na instituição e os possíveis beneficiários que coabitam este espaço. A segunda razão se deve ao aumento dos casos de violência, e consequentemente de aprisionamentos, na Comarca de Viçosa. De acordo com a Secretaria de Defesa Social de Minas Gerais, até julho de 2019, 24,24% dos crimes cometidos na Comarca são considerados violentos e foram contabilizados 70 roubos consumados.

De acordo com Viégas (2004, p.1), a evolução da sociedade e o aumento da criminalidade estão intrinsecamente relacionados e, por isso, “o trabalho científico é fundamental para compreender o crime e a violência em um contexto mais amplo, que vai além dos números”. Dessa forma, presumimos que o aumento da criminalidade na Comarca de Viçosa influencia no crescimento da população carcerária e, por conseguinte, amplia o número de crianças e adolescentes que vivenciam o aprisionamento parental. Logo, cresce o número de indivíduos que poderão ser contemplados nesta pesquisa e beneficiados por políticas públicas oriundas dos dados resultantes deste trabalho.

Isto posto, ressaltamos a importância de se trabalhar a questão do aprisionamento parental pelo enfoque dado por essa pesquisa tanto do ponto de vista acadêmico, pelas contribuições à literatura que poderão advir no resultado final, como pelas colaborações em âmbito sócio-político ao aproximar essa parcela da comunidade ao ambiente universitário e fornecer dados para elaboração de políticas públicas e assistenciais.

Esse contexto suscitou-nos algumas questões: como os filhos de detentos percebem suas famílias? Quais as imagens construídas e desconstruídas pelo aprisionamento dos pais? Como essas crianças e adolescentes, separadas do convívio

diário com seus pais, percebem a questão do afeto familiar? Quais as possíveis consequências do aprisionamento parental na vida dessas crianças e adolescentes?

A partir daí, engendrou-nos o problema fundamental desta proposta de pesquisa: quais as representações que crianças e adolescentes filhos de detentos possuem sobre sua família e punibilidade? Em que medida o aprisionamento dos pais influencia essas concepções? Instiga-nos dar voz a essas crianças e adolescentes e conhecer sua experiência em torno do aprisionamento parental, destacando a construção de um estudo do qual eles sejam partícipes ativos em todas as etapas.

2- Objetivos

2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral desta pesquisa foi compreender as representações que as famílias que vivenciam o aprisionamento (crianças, adolescentes, pais e/ou mães aprisionados) possuem sobre família e punibilidade quando um ou ambos os pais estão encarcerados.

2.2 Objetivos específicos

- Traçar o perfil de pais e mães encarcerados a fim de se conhecer o universo familiar no qual as crianças e adolescentes pertencem.
- Investigar as possíveis implicações do aprisionamento parental nas representações de crianças e adolescentes.
- Realizar uma revisão sistemática em teses e dissertações produzidas no Brasil e de artigos e pesquisas elaborados nos Estados Unidos sobre a temática do encarceramento parental.
- Justificar a relação entre multigeracionalidade, violência e resiliência.
- Analisar a afetividade e a construção ética no universo das famílias que experimentam o encarceramento parental.
- Possibilitar aos elaboradores de políticas públicas da Comarca de Viçosa um aporte de informações que lhes permitam propor ações às famílias que vivenciam o aprisionamento.

3 - Estrutura da pesquisa

Para além desta parte introdutória, projetamos a tese com cinco capítulos e as considerações finais.

No capítulo I, traremos um referencial teórico e bibliográfico conceitual dividido em quatro tópicos. No primeiro deles, abordaremos a evolução sócio-histórica das concepções de infância e adolescência no Ocidente. O segundo tópico objetiva complementar o primeiro com um ensaio sobre a importância de se estudar as infâncias e as adolescências no meio acadêmico, apontando as principais dificuldades neste processo. No terceiro tópico adentramos na seara da teoria piagetiana sobre o desenvolvimento humano e a construção do conhecimento, perpassando sobre a constituição da ética e da moral na sociedade contemporânea. No quarto tópico trabalharemos os conceitos de família, infância, adolescência e suas inter-relações com a punibilidade e violência, levando em consideração os estudos de multigeracionalidade e resiliência.

O segundo capítulo é um artigo elaborado a partir de uma revisão sistemática realizada em 10 pesquisas brasileiras sobre o aprisionamento parental. Neste artigo, apresentamos os autores mais consultados nessas pesquisas, bem como os procedimentos metodológicos e abordagens adotados, demonstrando como a temática vem sendo pesquisada no Brasil.

Também constituído como artigo, o capítulo III é uma metanálise sobre o aprisionamento parental na perspectiva norte-americana. Nele, selecionamos 10 pesquisas de diferentes fontes financiadoras e com enfoque diversificado, trazendo o pioneirismo e avanços sobre a temática nos Estados Unidos.

No capítulo IV trataremos dos procedimentos metodológicos utilizados no processo de coleta, levantamento e análise dos dados. Inserimos nessa parte o passo a passo da metodologia trabalhada, bem como a construção das entrevistas, a amostragem e as principais dificuldades que se apresentaram no percurso metodológico.

Por fim, o capítulo V é inteiramente dedicado à análise dos dados, trazendo as representações sobre família e punibilidade das crianças e adolescentes com pais aprisionados em forma de narrativas.

Aos leitores desta tese, desejamos que se sintam instigados a adentrar em realidades que, muitas vezes, ecoam como ficções.

Capítulo 1 – Referencial Teórico Conceitual

1.1 - Evolução sócio-histórica das concepções de infância e adolescência no Ocidente

Triste de quem não conserva nenhum vestígio da infância (Mario Quintana)

A importância de se traçar uma evolução histórica das infâncias e adolescências nasce da necessidade de entender o processo de construção de concepções e conceitos que envolvem esses dois períodos da vida, tanto no tempo quanto no espaço. As implicações socioculturais projetam variações diversas nos conceitos que, majoritariamente, são elaborados por adultos. Estes, por sua vez, mergulham em fontes, relatos e registros sobre crianças e adolescentes ocidentais que não nos permitem tecer generalizações (STEARNS, 2006). Em vista disso, nesta pesquisa, perquirimos os dados relativos à evolução sócio-histórica das concepções de infância e adolescência no Ocidente, buscando um arcabouço teórico pertinente aos objetivos propostos que nos permitirá esboçar um panorama dos pormenores sobre esses atores sociais tanto no Brasil como em outras partes do mundo.

1.1.1 - O surgimento da infância e suas primeiras caracterizações

Partindo desses pressupostos, iniciar um percurso sócio-histórico por essas concepções nos obriga a adotar as terminologias infâncias e adolescências, dadas as inúmeras realidades e possibilidades existentes que nos levam a reconhecer que essas categorias são reflexo das sociedades nas quais estão inseridas, além de participarem ativamente do processo de construção social (STEARNS, 2006).

Nesse mesmo sentido, Kuhlmann e Fernandes (2004) defendem que a criança e a infância são categorias históricas sistematizadas a partir das relações sociais e que, portanto, possuem conceitos diversos. A infância é concebida como um período da vida humana no qual se constrói, se apropria um sistema pessoal de comunicação, de signos e significações utilizados para fazer-se ouvir e está relacionada ao tempo, ao período sócio temporal. Já o vocábulo criança refere-se a uma realidade psicobiológica

referenciada ao indivíduo e está associada ao organismo, a uma condição biológica singular. Por conseguinte, deve-se entender a história da infância como a relação da sociedade, da cultura, dos adultos, com essa classe de idade, enquanto a história da criança é a história da relação das crianças entre si e com os adultos, com a cultura e com a sociedade.

Para alcançarem essa condição, tais conceitos, assim como as sociedades, a história e as pessoas, passaram por diversas transformações, entendidas aqui como evoluções. Isto posto, podemos inferir que a história da infância e da adolescência no Ocidente, vista por uma perspectiva crítico social que permita identificar a sua importância enquanto objeto de estudo para as Ciências Humanas, é, assim, produto do século XX. Não que o tema tenha inexistido em séculos anteriores, mas a ênfase em traçar uma genealogia histórica desse período tão particular da vida humana, em consonância com Heywood (2004), nasceu dos questionamentos sobre as imagens práticas e prescrições históricas de Philippe Ariès, na década de 1960, sobre a infância no Ocidente.

Amparado por fontes iconográficas e documentos públicos, Ariès (1962/1981) enfatizou que, até a Idade Moderna, não existia um sentimento de infância, que a criança estava ausente do imaginário medieval. Seus estudos o levaram a afirmar que a concepção da criança coincidiu com o advento do capitalismo e da sociedade burguesa, não sendo possível identificar, no período medieval, uma diferenciação entre o mundo infantil e o mundo adulto. Ou seja, as crianças eram percebidas como um adulto em miniatura e não como um ser social dotado de particularidades biológicas e emocionais que o distanciavam da adultez.

A partir do livro *História Social da Criança e da Família* (Ariès 1962/1981), publicado pela primeira vez em 1962, inúmeros pesquisadores voltaram seus olhares para o universo infantil. Heywood (2004) relata que muitos historiadores aplaudiram a pesquisa de Ariès por se tratar de uma temática inovadora, analisada sob o ângulo diferenciado da *Nouvelle Histoire*⁶ que fascina o intelecto e desperta o interesse em

6 *Nouvelle Histoire*: A *Nouvelle Histoire* é um movimento na historiografia, nascido na França, que preconiza novas formas de representação coletivas e das estruturas mentais das sociedades, cabendo ao historiador a análise e interpretação crítica dos dados. São analisados globalmente os fenômenos de longa duração, os grandes conjuntos coerentes na sua organização social e econômica e articulados

aprofundar o conhecimento. Outros, todavia, criticaram veementemente sua metodologia e o descreveram como ingênuo por tirar conclusões a partir de análises iconográficas que podem verter inúmeras representações da realidade. Os críticos também resgataram escritos religiosos que citam a presença de crianças em monastérios e a preocupação com elas em tratados de puericultura anteriores ao século XII. Dadas as controvérsias, Heywood (2004, p. 27) salienta que seria demasiadamente simplista reduzir a obra de Ariés a uma polarização da presença ou não do sentimento de infância na história pré-moderna, dado que:

(...) o mundo medieval provavelmente teve algum conceito de infância, mas suas concepções sobre ela eram muito diferentes das nossas. Como historiador, deve-se certamente reconhecer o papel de Ariés ao abrir o tema da infância, aproveitar suas tantas percepções acerca do passado e seguir adiante.

Expresso dessa forma, Heywood (2004) retira-se da dicotomia em torno dos estudos de Ariés e cita pesquisas do início do século XXI que comprovam, por meio de fontes documentais, que em parte da Idade Média reconheceu-se a infância e a adolescência como fases diferenciadas da etapa adulta. Isto é, admite-se que na era medieval houve registros documentais de um estágio de transformações que possuía relação com a dinâmica do crescimento, sem, entretanto, quantificar a idade dos sujeitos.

Esses mesmos historiadores certificam que a maioria das fontes citadas traz referências à infância prodigiosa de santos, como Teresa de Ávila e São Nicolau, dado que a sociedade medieval caracterizava-se por uma religiosidade exacerbada. Por essa mesma razão, os medievalistas amparavam-se nas escrituras e concebiam a criança ora como um ser puro, ingênuo e angelical, que intermediava o contato entre o céu e a terra; ora como uma criatura pecadora, impura, fruto do próprio pecado original (HEYWOOD, 2004). Daí que podemos deduzir que a criança medieval era percebida com essa característica paradoxal, muito aquém das concepções contemporâneas.

Entre os séculos VI e VIII, relata Heywood (2004), é possível confirmar a presença de crianças nas narrativas que informam a tradição das famílias de entregarem

por um sistema de representações homogêneo. A nova história também recorre à antropologia histórica, à política e outros temas interdisciplinares. Disponível em: <http://www.revistahistoria.ufba.br/2013_1/a16.pdf>

os filhos homens aos monastérios com o intuito de dar-lhes educação religiosa. Porém, somente entre os séculos XII e XIV pode-se falar em uma “renascença para a história da infância”, com registros que trazem a presença de crianças como protagonistas em levantes na esfera social e econômica. O próprio Ariés (1962/1984) tece comentários sobre crianças das classes menos abastadas que, obrigadas a aprender o ofício de seus pais, realizavam trabalhos desde a mais tenra idade. Assim, antes do século XII, ao invés de se afirmar que não existia um sentimento de infância, deve-se pensar que esse sentimento não era expresso tal qual o concebemos na modernidade, podendo até mesmo dizer que foi negligenciado. Mas o fato é que, como expresso por Kuhlmann e Fernandes (2004), esses sentimentos estavam ali, representados por escritos com evocações aos mais variados sinônimos da palavra criança, como menino, parvo, moço e cachopos.

Logo, podemos inferir que o sentimento de infância e as concepções que advém dele, bem como a própria história, não são postos de forma linear. As ideias, conceitos e formas não foram impostas em um só momento, foram ganhando força no limiar da modernidade e instituindo-se de significados no decorrer dos séculos XV ao XVII.

1.1.2 - A infância pelo viés da modernidade no Brasil e no mundo

É na modernidade, então, que se torna mais visível o reconhecimento de que as crianças necessitavam de um tratamento diferenciado, possibilitando a percepção de dois sentimentos de infância. O primeiro seria o sentimento de paparicação, principalmente por parte das mulheres que cercavam a criança e as tratavam como uma fonte de prazer e regozijo. Em seguida, surge um segundo sentimento em reação à paparicação, fundamentado na moral, na disciplina e na racionalidade dos costumes e propagado, sobretudo por reformadores envolvidos em novas práticas cristãs e educacionais (ARIÉS, 1962/1981). É no puritanismo cristão que a educação encontrará as bases para diferenciar a infância da vida adulta e antepor à escola a incumbência de ressaltar as diferenças entre adultos e crianças. A escola tornar-se-á o local encontrado pela emergente classe média para atender ao seu desejo de distanciamento entre crianças e adultos.

Kuhlmann e Fernandes (2004) defendem que a transferência do aprendizado da criança para o sistema escolar marca o desabrochar de um sentimento moderno de infância e de seu prolongamento, pois a escola se tornou o lugar idealizado que as afastaria da sociedade e as conduziria para uma educação incorruptível. A escola se mostraria, então, como local de reprodução dos saberes socioculturais e templo formador de cidadãos, graças ao empenho dos moralistas burgueses do século XVII e sua necessidade de disciplinar as crianças.

Existe portanto um notável sincronismo entre a classe de idade moderna e a classe social: ambas nasceram ao mesmo tempo, no fim do século XVIII, e no mesmo meio – a burguesia. (ARIÉS, 1962/1984, p. 123-129).

Nessa mesma vertente, Sarmiento (2007) defende que a escola se converteu no meio de propagar ideologias, local de disciplinar a infância e criar projetos de políticas pedagógicas que, na maioria das vezes, levam a uma perpetuação do poder dominante e da segregação das crianças no espaço público. Na opinião de Veiga (2004), essa segmentação das crianças em ambientes específicos institui uma relação de autoridade e de novas formas de comportamento, traduzindo o esforço da modernidade em moldar a criança civilizada, o adulto em devir, símbolo da ordem socializadora que demarcava as diferenças geracionais. A autora chega a afirmar que a infância, tal como se apresenta a nós, é um construto dessa modernidade.

Nesta mesma acepção, Heywood (2004) demonstra como John Locke, já no século XVIII, enxergava o processo educativo como advento de diferenciação da humanidade. Aliado a esta ideia, o filósofo iluminista apresentava uma imagem da infância como um período de fraqueza, que necessitava de cuidados especiais para moldar essa tábula rasa. Já seu contemporâneo Jean-Jacques Rousseau reconstrói a imagem da criança como um ser nascido da inocência e que pode ser desvirtuado pela influência adulta de uma educação negativa. Isto significa que o iluminista francês enxergava a infância como uma etapa natural da vida, bem diversa da fase adulta, e estava preocupado, sobretudo, com a virtude em devir das crianças.

No final do século XVIII e início do século XIX, amparada pelos escritos de Rousseau, surge uma visão romântica da criança, concebidas como seres de profunda sabedoria e moral capazes de educar o educador. As imagens retratam não mais adultos

em miniatura, mas seres dotados de ludicidade, imaturidade, docilidade e espiritualidade. Entretanto, esse não era o único ponto de vista vigente. O pensamento evangélico esboçava uma visão da criança como seres naturalmente perversos que deveriam ser moralmente educados por pais religiosos (HEYWOOD, 2004). De outra feita, milhares de crianças africanas foram vendidas como escravas, numa concepção de que não eram, sequer, humanas (STEARNS, 2006).

Ao direcionarmos nossos olhares para a história das crianças no Brasil colonial e imperial, entre os séculos XVI até meados do século XIX, encontramos depoimentos de crianças indígenas escravizadas da mesma forma que os adultos, mesmo depois que as leis indigenistas proibiram o trabalho escravo dos nativos. Thomas Ewbank escreveu, em 1850, em seu relato de viagem:

[...] no Rio de Janeiro muitos deles têm sido negociados. Antes era muito difícil conseguir um indiozinho por menos de setenta mil réis, mas agora os seus pais, não tendo nada o que comer, oferecem-nos de bom gosto por dez. (apud DOURADO, 2009, p.10).

Pelas palavras do viajante inglês, é possível depreender que o comércio de crianças indígenas era uma prática comum no cotidiano das cidades coloniais e até mesmo impulsionada pelos próprios pais. As crianças nativas do Brasil eram, desde então, mercadorias ou mera força de trabalho (DOURADO, 2009).

Quando não eram subjugadas pelos colonos, as crianças indígenas tornavam-se parte do projeto jesuítico. Rizzini (2011) destaca a atuação dos jesuítas no Brasil colonial como uma profissão de fé na qual o objetivo era retirar as crianças indígenas do paganismo e discipliná-las na cultura católica reinante. Com isso, eles moldavam jovens súditos à coroa portuguesa ao mesmo tempo que firmavam o catolicismo no novo mundo.

Após a proibição da escravização de indígenas, a coroa portuguesa expulsou os jesuítas e permitiu que os colonos utilizassem a mão de obra escrava trazida das colônias africanas por navios negreiros. De acordo com Del Priori (1991), aproximadamente 4% dos escravos que desembarcavam no Rio de Janeiro no século XVIII eram crianças menores de 10 anos. Os comerciantes que viviam do tráfico negreiro capturavam ou barganhavam essas crianças nas diversas tribos africanas e, após uma travessia marítima em condições subumanas, vendiam-nas para senhores de

engenho em condições de sustentá-las até a idade adulta. Enquanto não adquiriam a força necessária para o trabalho agrícola, as crianças realizavam pequenos trabalhos domésticos e, assim que despertavam para a puberdade, o destino de muitas dessas meninas era tornar-se mucamas de seus senhores.

São vastos os relatos em livros de história acerca da exploração sexual de meninas escravas, negras e índias. No Brasil das grandes plantações de cana-de-açúcar e do ciclo do ouro, esse tipo de prática sexual não era contestada abertamente na sociedade, mesmo porque os escravos negros e/ou índios não eram considerados como seres humanos, tese defendida, inclusive, pela Igreja Católica (DEL PRIORI, 1991).

Aos donos das terras coloniais lhes era financeiramente rentável ‘importar’ um escravo adulto ao invés de criar e sustentar uma criança nascida em suas terras. Em todo caso, a mortalidade infantil nessa categoria era grande, dado que os pais viviam em condições precárias de saúde e higiene e, muitas vezes, as mães escravas eram alugadas como amas de leite de crianças brancas (RIZZINI, 2011).

Assim, levantar questionamentos sobre a dignidade humana de crianças indígenas, negras ou mestiças não estava na ordem do dia. O abandono na roda dos expostos⁷, o trabalho pesado na lavoura ou nas indústrias incipientes não deixavam-nas vivenciar as particularidades dessa época da vida, mesmo quando o Estado tentava intervir criando leis e decretos que propunham certos limites conclamados pelos anarquistas (PASSETTI, 2002).

Após serem abandonadas na Roda dos Expostos, as crianças denominadas de ‘injeitadas’ eram amamentadas por amas de leite e/ou entregues aos cuidados de famílias com melhores condições financeiras. A mortalidade nas Casas de Expostos era grande, chegando a cerca de 70% nos anos de 1852 e 1853. As que conseguiam sobreviver comumente eram utilizadas como trabalhadoras domésticas desde muito pequenas (RIZZINI, 2011).

Nesta mesma época, ao optar pelo “recolhimento” de crianças e adolescentes, o Estado brasileiro aderiu à prática de educar pelo medo, pois as instituições de internação

7 Idealizada pelo Papa Inocêncio III, a Roda dos Expostos ou Roda da Misericórdia era um cilindro de madeira instalado nos Conventos e nas Casas de Misericórdia com a finalidade de receber crianças enjeitadas, fruto de gravidezes indesejadas, nascidas fora do casamento ou mesmo muito pobres. A 1ª Roda dos Expostos do Brasil foi criada na Bahia, em 1726 e dois anos depois a do Rio de Janeiro (RIZZINI, 2011).

e as políticas para as crianças abandonadas ou delinquentes faziam jus às prisões contestadas pelos reformadores. Fundamentado por diagnósticos médico-juristas, o objetivo desses centros era, nitidamente, combater e corrigir a criança considerada delinquente, provável criminoso do futuro. Era importante educar, mas, sobretudo, era fundamental separar ricos e pobres nas escolas. Os serviços de assistência aos menores eram, até então, prestados de três formas: ações caritativas por parte da Igreja e de pequenas associações civis; filantropia oriunda da aristocracia rural e mercantilista; e, em menor número, obras realizadas pela Coroa Portuguesa e/ou Imperador. O limiar do que se poderia considerar como uma tutela jurisdicional às crianças e adolescentes surgiu, somente, com as iniciativas assistenciais no período posterior à independência política (PASSETTI, 2002).

Nascia, assim, a prática cultural de recolher e institucionalizar as crianças marginalizadas, padrão que perdura na contemporaneidade. Na opinião de Rizzini (2011) a institucionalização como prática de assistência à infância e adolescência possibilitou a segregação do meio social e o confinamento como controle de espaço e tempo dos indesejados.

A primeira referência à infância nas leis brasileiras foi feita na Constituinte de 1823, quando José Bonifácio defendeu que a mulher escrava deveria ter um mês de convalescência depois do parto e que não trabalharia longe da “cria” no ano que se seguisse. De acordo com Veronese (1999, p. 32); o que se pretendia era zelar por aquele que constituiria, em breve, força de trabalho gratuito: o escravo.

Apesar da iniciativa do abolicionista, a Constituição de 1824 não trouxe nenhuma garantia aos direitos da criança, destarte a tentativa de garantir o direito à educação primária na Assembleia Nacional. Nos anos seguintes, é possível notar que a infância e a adolescência só eram percebidas do ponto de vista infracional, quando tornava-se um fardo para a sociedade⁸. O Abrigo de Menores, criado em 1824, comprova o caráter preventivo e regenerativo das leis brasileiras ao instituir como meta

8 Como é possível verificar no Código Criminal do Império, de 1830, que previa a responsabilização criminal do menor infrator: “Art. 13. Se se provar que os menores de quatorze annos, que tiverem commettido crimes, obraram com discernimento, deverão ser recolhidos ás casas de correção, pelo tempo que ao Juiz parecer, com tanto que o recolhimento não exceda á idade de dezasete annos”.

incutir no ‘menor’ o sentimento de amor ao trabalho e a educação moral (RIZZINI, 2011).

Com o advento da Lei do Ventre Livre, em 1871⁹, os proprietários de escravos podiam optar por receber do Estado uma indenização e abandonar nas ruas as crianças libertas, filhas de escravos que permaneciam em cativeiro. De outra forma, esses senhores podiam permitir que os libertos permanecessem ao lado dos pais até completarem 21 anos, realizando trabalhos forçados para arcar com as despesas desse sustento. Na maioria das vezes, a segunda opção era adotada por ser economicamente mais vantajosa e o trabalho infantil era marca registrada dessas infâncias.

Nesse contexto, aqueles que optavam por alforriar os jovens escravos não os deixavam alternativa senão a de migrar para os centros urbanos, onde se empregariam em atividades diversas e continuariam sendo explorados. A falta de escolas ou de uma educação precária e/ou segregacionista impeliu as crianças e adolescentes negros e exilados do campo para o trabalho urbano, sobretudo nas indústrias recém-implantadas (DOURADO, 2009).

Em pouco tempo, os acontecimentos políticos e sociais do final do século XIX fortaleceram a ideia de um programa de assistência à criança. A abolição da Escravatura em 1888, seguida pela Proclamação da República um ano depois, não tornou o Estado brasileiro menos omisso em relação à proteção à infância e juventude que, uma vez mais, não foi sequer mencionada na Carta de 1891. Na recém-proclamada república brasileira, mantinha-se o olhar sob o menor infrator, não sob o indivíduo vulnerável que carece de cuidados especiais.

1.1.3 - A esperança do novo milênio

O final do século XIX e início do século XX consolidou a Revolução Industrial e a transformação da sociedade rural em sociedade urbana e pluralista, enquanto a

9 “Art. 1.º - Os filhos de mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei serão considerados de condição livre. § 1.º - Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão a obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. No primeiro caso, o Govêrno receberá o menor e lhe dará destino, em conformidade da presente lei”. Disponível em: <http://www.suapesquisa.com/historiadobrasil/lei_ventre_livre.htm>

infância tornava-se um período mais longo da vida humana. Nesse ínterim, mulheres e crianças foram levadas ao trabalho fora de casa trazendo novas realidades para as famílias. A primeira delas é a escassa presença materna no ambiente doméstico o que levou a pensar em instituições de ensino que recebessem crianças com menos de um ano de idade. A outra, que surgiram preocupações com as exposições de crianças em tenra idade atuando em trabalhos insalubres e perigosos (KUHLMANN e FERNANDES, 2004). Veiga (2004) argumenta, ainda, que o “ser criança” advém de todas as transformações pelas quais passou a mulher, o que inclui a amamentação, a sexualidade e a educação.

É neste momento de descobertas e imersões no âmbito da Psicologia e da Medicina que ocorre a sacralização da infância e demarcação de um novo período da vida: a adolescência. Assinalado entre a infância e a fase adulta, esse período seria caracterizado entre a selvageria da criança e a maturidade do adulto (HEYWOOD, 2004).

Convém, então, trazer à tona a conceituação desse termo. Reis (2013), ao tratar da origem etimológica da palavra, discorre que *adolescencia* significa período de crescer, de desenvolver-se. Mesmo não havendo um consenso entre teóricos sobre a demarcação da adolescência, a Unicef (2005), que leva em conta o desenvolvimento integral do sujeito até os 18 anos de idade, circunscreve a infância e a adolescência da seguinte forma: o desenvolvimento infantil compreende as crianças de 0 a 6 anos; a pré-adolescência ou primeira adolescência refere-se a meninos e meninas com idade entre 7 e 14 anos; enquanto a adolescência em si, abrange o período de 12 aos 18 anos. Além disso, considera-se que a adolescência é uma fase de transição biológica que, no campo social, prepara o ser, ainda em desenvolvimento, para a autonomia profissional e existencial. Isto é, o ser social ainda encontra-se entre o ser criança e o ser adulto e, portanto, deve ser reconhecido como uma categoria social particular, dotada de especificidades e direitos.

Bianchini e De Antoni (2012) definem a adolescência como a fase do desenvolvimento humano na qual se estabelecem os padrões de comportamento do indivíduo, com o surgimento das dúvidas, questionamentos, necessidade de autoafirmação, de conhecimento do novo, do desejo em usufruir a liberdade dos adultos

e ser independente da família. É um estágio de polaridades entre perdas e ganhos, de profundas crises e mudanças psicossociais com alterações corporais. Outrossim, Dutra e Soares (2016) consideram a adolescência como uma fase peculiar na qual predominam os desafios de relacionamento, os conflitos existenciais e as adaptações físicas, emocionais e cognitivas.

Para Carvalho (2010), o jovem, incluindo aquele que vivencia a adolescência, é constituído como algo específico, inserido em uma consciência coletiva que o coloca como um objeto passível de controle e intervenção, alijado da tão aclamada maturidade social. Ele está imerso em um limbo no qual não se é mais criança e tampouco um adulto, constituindo-se em uma marca de natureza sócio-histórica.

Logo, enquanto preconizava-se que o século XX seria o “século da criança” (STEARNS, 2006), as Ciências voltaram seus olhares tanto para a criança como para o adolescente e começaram a questionar, sobretudo, as afirmações acerca do que é inato e do que é adquirido nessas fases. As influências médico higienistas viriam a coroar as inovações pedagógicas oitocentistas (KUHLMANN e FERNANDES, 2004) e a adolescência foi alcunhada, cientificamente, de puberdade. Esse termo foi delineado como a etapa na qual a pessoa alcança a capacidade de reprodução, promovendo uma alteração hormonal responsável pelas tensões, coincidências e diferenças da infância e da vida adulta (STEARNS, 2006).

Contrariando os prognósticos positivos, o Brasil, com um novo sistema de governo e com o vigor de assumir um posto diante das potências nacionais, veria nascer um século de crueldades tanto para as crianças como para os adolescentes, abarcando desde a violência familiar até as mais tortuosas violências institucionais.

O Estado, cada vez mais engajado na ideia de intervir na família como forma de política pública, criou programas com os objetivos de reduzir a delinquência e a criminalidade juvenil provenientes, em sua opinião, das famílias ditas desestruturadas (PASSETTI, 2002). Permaneceu a práxis do período imperial no qual acreditava-se que as filantropias e internações de todas as espécies resolveria a complexa teia da juventude brasileira. Por conseguinte, inicia-se, na década de 1920, a prática de retirada de meninas de orfanatos para trabalhar em casas de família em troca de alimentação e outras necessidades básicas (RIZZINI, 2002).

Até a primeira metade do século XX, a maioria dos serviços infraestruturais eram de responsabilidade da iniciativa privada e da sociedade civil (NUNES, 2003). Com o discurso da educação estatal obrigatória e a integração dos jovens ao trabalho, o Estado brasileiro, zelando pela família monogâmica e estruturada, criou dispositivos e instituições disciplinadoras amparadas por leis excludentes. Foi assim que o ano de 1927 viu nascer o Decreto nº 17.943-A, denominado Código de Menores ou Código Mello Mattos e citado por Vargas (2002) como o marco significativo da legislação menorista brasileira. Ao indagarmos sobre a garantia máxima de um Estado brasileiro às dignidades das crianças e adolescentes encontramos, somente na Constituição de 1934, a primeira referência ao assunto, quando o legislador instituiu a proibição do trabalho para os menores de 14 anos¹⁰.

Seguindo essa tendência, as Constituições brasileiras de 1937 e 1946 ampliaram a proteção à infância, com artigos que buscavam ampará-la desde a gestação, porém sem efetivar uma proteção integral¹¹. Os jovens infratores ou abandonados, oriundos das classes mais baixas, permaneciam taxados de “menores” e suscetíveis à política assistencialista e institucionalista do Estado (PASSETTI, 2002). A implementação do ensino profissionalizante com a criação dos sistemas SENAI e SENAC no início da década de 1940 testifica a corroboração do governo brasileiro à prática do trabalho infantil.

O mito criado em torno da família das classes empobrecidas serviu de justificativa para a violenta intervenção do Estado neste século. Com o consentimento das elites políticas da época, jurista delegaram a si próprios o poder de suspender, retirar e restituir o pátrio poder, sempre que julgassem uma família inadequada para uma criança. (RIZZINI, 2011, p. 25).

10 Art. 121 - A lei promoverá o amparo da produção e estabelecerá as condições do trabalho, na cidade e nos campos, tendo em vista a proteção social do trabalhador e os interesses econômicos do País. § 1º - A legislação do trabalho observará os seguintes preceitos, além de outros que colimem melhorar as condições do trabalhador:[...] d) proibição de trabalho a menores de 14 anos; de trabalho noturno a menores de 16 e em indústrias insalubres, a menores de 18 anos e a mulheres. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL (DE 16 DE JULHO DE 1934), disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao34.htm>

11 Constituição de 1937, art. 127 “A infância e a juventude devem ser objeto de cuidados e garantias especiais por parte do Estado, que tomará todas as medidas destinadas a assegurar-lhes condições físicas e morais de vida sã e de harmonioso desenvolvimento das suas faculdades”. Constituição de 1946, art. 164 “É obrigatória, em todo o território nacional, a assistência à maternidade, à infância e à adolescência. A lei instituirá o amparo de famílias de prole numerosa”. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm>

Enquanto isso, Estados Unidos, Japão e Europa Ocidental engajaram-se em projetos que objetivavam a escolarização, a redução do trabalho e da mortalidade infantil, flexibilizando a questão disciplinar na educação da criança e do adolescente. A proposta por redução do trabalho infantil encontrou vozes destoantes que, ora pregavam contra as condições insalubres e de exploração das crianças, ora a favor da mão de obra barata que auxiliava nas despesas familiares. Mas, apesar das diferenças geográficas, sociais e de gênero, esses países puderam investir em melhorias para a proteção de crianças e adolescentes durante as décadas de 1920 e 1930. Assim, em 1923, a organização não-governamental International Union for Child Welfare deu início a uma campanha política e ideológica em favor dos direitos da infância, enquanto, posteriormente, a Unicef amparava as crianças dos países devastados pelas duas grandes guerras da primeira metade do século XX. Os países envolvidos, diretamente, nesses conflitos vivenciaram experiências catastróficas relacionadas a moradia, alimentação e orfandade, contabilizando 1,5 milhão de crianças mortas no holocausto nazista (STEARNS, 2006).

Ser criança neste período não era garantia de nenhuma proteção especial. Vivendo longe de suas famílias ou morrendo em bombardeios, milhares de crianças e adolescentes não foram poupadas do medo e da orfandade (STEARNS, 2006). O resultado dessas calamidades, porém, deu origem em 1959 à Declaração Universal dos Direitos das Crianças pelas Nações Unidas¹² e a uma série de mudanças estruturais nas sociedades ocidentais, tais como o aumento da natalidade, provocado por um período de baby boom nas classes médias e operárias, e a contestação do modelo de família nuclear por movimentos sociais, sobretudo, os feministas.

Este crescimento demográfico e as mudanças decorrentes de uma nova ordem socioeconômica propiciou, nas décadas seguintes, uma alteração no comportamento de adultos que passaram a se dedicar cada vez mais à produção e ao desenvolvimento acelerado da industrialização. O consumo de bens supérfluos compensava a ausência nos lares de pais e mães trabalhadores, o que culminou no fenômeno da criança consumidora. O ramo empresarial, atento ao desenvolvimento dessa nova classe de

12 Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm>

consumo, passou a desenvolver produtos para determinadas faixas etárias, investindo na expansão das redes de fast food e dando início à problemática da obesidade infantojuvenil (STEARNS, 2006). Para satisfazer suas necessidades de aquisição de bens e alimentos processados, cresceu o número de jovens que estudavam e trabalhavam meio período, o que ocasionou uma valorização da escolarização por parte dos pais, apesar de muitos ainda acreditarem que a disciplina estava relacionada à execução de algum tipo de trabalho.

Enquanto esses novos valores e costumes se consolidavam no hemisfério Norte, o Brasil se via às voltas de um Regime Militar que, por meio da Constituição de 1967, estabeleceu a idade mínima de 12 anos para iniciação ao trabalho e o ensino obrigatório e gratuito nos estabelecimentos oficiais para crianças de 7 a 14 anos. Paralelamente, foram criadas as Fundações Nacional do Bem-estar do Menor (FUNABEM), de abrangência nacional, e as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEM), em âmbito estadual, que objetivavam o atendimento de “menores carentes, abandonados e infratores” para que não fossem vítimas do comunismo e das drogas (RIZZINI, 2011). Apesar do discurso de educação e reinserção social, essas instituições foram transformando-se, aos poucos, em escolas de iniciação criminal, cenários de rebeliões nas quais adolescentes decapitaram seus pares e faziam agentes de reféns (VARGAS, 2002). Interessava ao governo militar que as crianças e adolescentes oriundas de famílias marginalizadas e marginalizantes não manchassem a imagem do modelo de crescimento preconizado pelo Estado (RIZZINI, 2011).

Na sequência, o Estado militarizado, com a postura paternalista e o discurso de ordem, progresso e disciplina, promulgou a Lei 6697/79, o novo Código de Menores. De acordo com Pinto (2010), este novo Código, fundamentado pela Doutrina da Situação Irregular, foi direcionado a um tipo específico de criança e adolescente, classificados como delinquentes ou infratores. De forma generalizada, abrangia problemas de ordem pedagógica, educacional e de formação profissional buscando disciplinar as atividades administrativas para a manutenção de uma estrutura burocrática capaz de acompanhar a vida dos seus recuperandos. Na opinião de Vargas:

[...] de alguma forma ainda não via a criança como um ser integral. O próprio ato de definir o menor em situação irregular poderia ser

encarado como uma confirmação do estigma de marginalização. (VARGAS, 2002, p.149).

Somente com a redemocratização do país e a promulgação da Constituição de 1988, abandonou-se o termo “menor” e buscou-se garantir, às crianças e aos adolescentes brasileiros, direitos fundamentais para o seu pleno desenvolvimento e exercício de cidadania (PASSETTI, 2002). Particularmente, o art. 227 destaca:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. [...] § 4º- A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente (Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, art. 277, § 4º)13.

Um ano depois, em 20 de novembro de 1989, foi realizada a Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas, na qual classificou-se como criança toda pessoa menor de dezoito anos. Foram, também, elaboradas normas extensas e abrangentes de como os estados signatários deveriam tratar, educar e proteger a criança, independentemente do contexto em que ela estivesse inserida, desvinculando-a de toda e qualquer exposição aos perigos físicos ou morais. Esta convenção foi considerada o primeiro instrumento jurídico internacional no que diz respeito aos direitos humanos da criança, estabelecendo metas em relação à saúde, educação e assistência jurídica e social.

Em virtude da ratificação, por lei, da Convenção da ONU no Brasil, tornou-se urgente a elaboração de lei específica para tratar com particularidade a questão da criança e do adolescente no país. De tal modo, a Lei nº 8.069/90, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - revogou o Código de Menores de 1979 e a arcaica doutrina da situação irregular, reconhecendo a criança e o adolescente como verdadeiros sujeitos de direitos, dotados de particularidades e necessidades próprias. Nunes (2003) destaca que, até 1990, a criança era considerada apenas diante de sua situação irregular e objeto de medidas judiciais, quando passou, então, a ser sujeito de direitos, como os

13 Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>

demais conjuntos da população. Reforçando o art. 227 da Constituição, o ECA solidificou a família como corresponsável do Estado e da sociedade na garantia da identidade e do bem-estar da criança e do adolescente.

O século XXI se aproximava e, com ele, novas perspectivas para as infâncias e as adolescências.

1.1.4 - Novos protagonistas sociais, novos desafios

O apagar do século XX trouxe o que Stearns (2006) considera como as três grandes transformações sociais vivenciadas pela infância ocidental, quais sejam, as novas formas de instabilidade familiar e emocional, sobretudo aquelas ocasionadas pelo divórcio dos pais; as incipientes maneiras de disciplinar as crianças, com a exclusão dos castigos físicos; e a consolidação da criança como agente consumidor. Esta última, correlacionada a uma abundância de imagens e propagandas, levou especialistas a apontarem a intensificação de comportamentos, como autoritarismo, violência e sexualidade em crianças de idade precoce.

Para Stearns (2006), o estímulo ao consumismo infantil foi a válvula de escape da culpa que muitos pais sentiam por não mais dispor de tempo para se dedicarem a seus filhos. Espantosamente, o aumento do trabalho infantil em diversas partes do globo está intimamente relacionado à necessidade do “ter”, do “comprar”. Essa prática continua sendo o embate entre conservadores, que acreditam que o trabalho disciplina a criança, e reformadores, que clamam por mais dignidade infantil.

Analisando por um outro prisma, esses mesmos pais que incentivaram o consumismo de suas crianças, também passaram a investir mais em sua escolarização, vendo surgir uma nova categoria de jovens que, ao prolongarem seu tempo de aprendizado acadêmico, permaneceram por mais tempo na casa de seus pais ou sob sua responsabilidade e manutenção financeira. Na visão de Stearns (2006), essa “permanência no ninho” retardou o ingresso do jovem na idade adulta, ocasionando-lhe uma série de distúrbios psicológicos relacionados à ansiedade, ao estresse, ao individualismo, à depressão, à drogadicção, à obesidade e às exigências de se ingressar em um mercado de trabalho cada dia mais competitivo e exigente.

Essas transfigurações nas sociedades contemporâneas ocidentais trouxeram, até mesmo, uma nova categoria que Reis (2013) descreve como adolescência tardia, isto é, o comportamento imaturo de jovens com mais de 20 anos e que permanecem na dependência financeira e emocional de seus pais. Ferreira e Farias (2010) advertem que não apenas o período da adolescência foi prolongado, mas, sobretudo, os elementos constitutivos da experiência juvenil e seus conteúdos: “Adolescência, hoje, não é mais encarada apenas como uma preparação para a vida adulta, mas passou a adquirir sentido em si mesma” (FERREIRA e FARIAS, 2010, p. 228).

Os jovens da atualidade se defrontaram com o caos econômico e empregatício, as alterações dos valores sociais e humanos, a falta de esperança no futuro e a impotência das famílias diante dessa realidade (FERREIRA e FARIAS, 2010). Assim, nenhum escritor, filósofo ou pesquisador da era moderna preveria que sociedades totalmente industrializadas, como a japonesa, seria alarmada pelo alto índice de suicídio de jovens. O resultado da substituição do afeto familiar por bens cada vez mais supérfluos e por uma iniciação sexual precoce foi uma geração de adolescentes frustrados, envolvidos em episódios de gravidez juvenil e o contato cada vez mais cedo com as drogas ilícitas. Para Reis (2013) o adolescente contemporâneo, dependendo de suas relações ou estilo de vida, estará mais sujeito às situações de risco, tais como a exposição constante à violência, a convivência com fatores excludentes como pobreza e preconceito, a marginalização, a falta de oportunidades e maus hábitos alimentares.

Isto posto, o início do século XXI deparou-se com famílias diversificadas, monoparentais, homoafetivas, sem recasamentos ou novas organizações, com poucos ou nenhum filho, inaugurando a categoria de crianças sem irmãos, sem primos, obrigadas a buscar, fora do ambiente doméstico, novas redes de socialização. Mergulhadas em um mundo de tecnologias interativas e cada vez mais afastadas de seus iguais, essas crianças defrontam-se com o individualismo adultocêntrico (STEARNS, 2006).

Em contrapartida, naquelas partes do mundo assoladas pela fome, guerra e miséria extrema, crianças e adolescentes seguiram sem as mínimas garantias individuais, vendo seus corpos, seus órgãos e sua dignidade serem trocadas por necessidades básicas. Seus próprios familiares as conduziram para o trabalho escravo, para a prostituição ou para a zona de guerra, convertendo-as nas famigeradas crianças-

soldado, os zumbis de facções criminosas, adestradas para matar ou morrer. Quando conseguiam escapar desses horrores, pereciam em campos de refugiados cercadas pelo medo, pela desnutrição e por doenças infecciosas como o ebola e a AIDS, que vitimou, aproximadamente, 4 milhões de crianças até o ano 2000. Nesses rincões da Terra, os direitos das crianças e adolescentes são inexistentes (STEARNS, 2006).

A tão conclamada globalização não foi capaz de igualar as infâncias ao redor do mundo. Apesar de propiciar uma série de benefícios e conhecimento compartilhado, não pôde evitar que se criassem novas necessidades de consumo e disseminassem tantos problemas. A globalização não apagou formas de diversidade tanto antigas como novas. A aldeia global abraçou muitos tipos diferentes de infância (STEARNS, 2006, p.197).

Rizzini e Bush (2006) advertem que a experiência contemporânea da globalização apresenta características quantitativamente distintas em relação às experiências vivenciadas em um passado recente. Do ponto de vista positivo deste processo, pode-se constatar diversas melhorias nas condições de vida de crianças e adolescentes, como, por exemplo, o fato de milhares de crianças da Índia e da China não viverem mais abaixo da linha de pobreza. Por outro lado, os mesmos avanços possibilitados pelo incremento das economias destes países acentuaram as discrepâncias entre ricos e pobres promovendo uma exclusão considerável de crianças que vivem nos países subdesenvolvidos. As diferenças vividas ou apenas percebidas acabam por criar tensões que, como em um efeito dominó, conduzem à discriminação, à intolerância e à violência generalizada.

Por consequência, constata-se a existência de uma tensão dialética na qual celebra-se as diversidades de infâncias e adolescências em contextos socioculturais distintos ao mesmo tempo que as guerras, a fome, as epidemias e a violência continuam a afetar a vida das inúmeras crianças e adolescentes ao redor do mundo. Pensando nesses paradoxos da realidade é que Rizzini e Bush (2006) sugerem quatro etapas para enfrentar o desafio advindo da diversidade. A primeira seria confrontar a desigualdade existente entre os países e a incapacidade dos países pobres em superar a estagnação econômica. A segunda seria reconhecer que as diferenças sociais entre as crianças existem em nosso próprio país, segregando e marginalizando milhares delas. A terceira

induz a criar outras atitudes diante das diferenças, desfazendo a raiva e a intolerância procurando aceitá-las em sua essência. Por fim, os autores sugerem que

[...] devemos lidar com os aspectos positivos e com os perigos da diferença aos olhos da criança, o alvo das nossas preocupações. As crianças podem não saber sobre a dívida do Terceiro Mundo, sobre as diferenças na balança comercial ou a devastação causada pela pandemia da Aids. No entanto, podem facilmente identificar, a partir da sua experiência individual, as diferenças que enriquecem as suas vidas e aquelas que trazem sofrimento. Essa dança eterna é tão intrincada e complexa para a criança quanto para o adulto. (RIZZINI e BUSH, 2006, p.82).

A modernidade, segundo Frota (2007), trouxe uma busca pela razão e um projeto que compreende o ser humano realizado, maduro, independente, autônomo, livre e racional. Quando se institui a crise da razão moderna, instaura-se, também, uma “crescente desilusão e incapacidade para compreender e acomodar a diversidade, a complexidade e a contingência humanas” (FROTA, 2007, p. 146).

Em se tratando da realidade brasileira, Rizzini (2002) relata que, em 1995, o Brasil ainda contava com oito milhões de crianças e adolescentes, de 05 a 17 anos, trabalhando em roças, fábricas de fundo de quintal ou em casas de família. Sem qualquer espécie de remuneração ou em troca de abrigo e investidas sexuais de seus patrões, essas crianças e adolescentes adentraram o século XXI como coadjuvantes de sua própria história, vivenciando toda espécie de violência.

Apesar de o ECA ser considerado a legislação mais avançada em termos de garantias fundamentais a crianças e adolescentes, o Brasil tem o desafio de ampliar as conquistas jurídicas consagradas pelo Estatuto e colocá-las em prática. Caso contrário, retrocederá ao cenário dos séculos passados, com excesso de prisões e internatos de alta tecnologia, com falsos objetivos educativos e disciplinares (PASSETTI, 2002).

Afirmar que a situação das crianças e adolescentes brasileiros evoluiu não significa assegurar que melhorou. As mudanças são evidentes, mas ainda perpetuam os abusos de todas as espécies. O discurso adultocêntrico reproduz a violência institucional ao tentar garantir um status quo que é alicerçado pela segmentação racial e de classe, como nos comprova Frota (2007):

Nem todas as crianças, contudo, podem viver no país da infância. Existem aquelas que, nascidas e criadas nos cinturões de miséria que hoje rodeiam as grandes cidades, descobrem muito cedo que seu chão

é o asfalto hostil, onde são caçadas pelos automóveis e onde se iniciam na rotina da criminalidade. Para estas crianças, a infância é um lugar mítico, que podem apenas imaginar, quando olham as vitrinas das lojas de brinquedos, quando veem TV ou quando olham passar, nos carros dos pais, garotos da classe média. Quando pedem num tom súplice – tem um trocadinho aí, tio? – não é só dinheiro que querem; é uma oportunidade para visitar, por momentos que seja, o país que sonham. (FROTA, 2007, p.145).

As infâncias e adolescências contemporâneas vivem essa realidade paradoxal, divididas por valores, classes, políticas, necessidades reais e abstratas. Elas não compõem um único modelo de infância, mas retratam os diversos recortes que tecem a dialética social, reconstruindo e reinventando-se na complexidade das vivências de cada um. Como bem preconizou a Unicef (2018), a infância e adolescência como categorias sociais na contemporaneidade são construções históricas que não resumem todas as práticas vivenciadas nas mais diversas sociedades.

1.2 - A importância de dar a voz às infâncias e adolescências

Sufoca-se o espírito da criança com conhecimentos inúteis (Voltaire)

No tópico 1.1, trouxemos algumas particularidades da evolução sócio-histórica das infâncias e adolescências no Ocidente e salientamos os desafios que ainda permeiam essas categorias. Sabemos que, durante muito tempo, imperou a concepção de uma infância como categoria subjugada à intervenção de um adulto para conquistar seus direitos. Essa visão vem sendo pouco a pouco desconstruída pela ideia da infância como construto histórico e social, sobretudo nos estudos de Ciências Sociais Aplicadas, e coloca em questão a importância de se privilegiar uma pesquisa com crianças e não mais sobre crianças.

Portanto, este capítulo tem por finalidade complementar o capítulo precedente e demonstrar como a infância despontou como objeto de estudo; qual vem sendo o seu lugar nos meios acadêmicos e os principais desafios de se realizar pesquisas com crianças.

1.2.1 - Um incipiente interesse acadêmico

Como já exposto anteriormente, é hodierno o interesse acadêmico pelas questões relacionadas à infância, sendo possível, até mesmo, afirmar que essa perspectiva ganhou força com os estudos de Philippe Ariès (1962/1981) e seus questionamentos sobre as imagens práticas e prescrições históricas sobre a família e a infância. Para este autor, durante séculos a criança foi percebida apenas como uma continuação da linhagem da família, perpassando muito tempo até que se comesçassem a enxergá-la como um indivíduo peculiar, digno de afeição, e carente de interesses genuínos. Dessa forma, considera-se que a distinção entre a infância e a adultez é um construto da modernidade, moldado pelas variáveis sócio-culturais.

Segundo Ottavi (2001), levou-se um certo tempo para que a criança fosse tratada pelo viés científico, sendo a Psicologia a primeira ciência a tomá-la por objeto de estudo, seguida pela Educação. A partir do século XIX, a teoria da evolução deu origem a diversos questionamentos científicos que resultaram na concepção da teoria do desenvolvimento que, por conseguinte, engendrou o estudo experimental com a criança sob o panorama do desenvolvimento psicológico. Passou-se a depreender a infância como um passado da espécie humana; um tipo de ferramenta de resgate da memória e da história biológica e mental, fundamental para compreender o futuro do homem. O interesse, portanto, estava focado no futuro da raça, no devir da humanidade e não nas particularidades da infância. Entretanto, um novo olhar se desponha e a criança deixa de ser vista como um adulto em miniatura, logrando o status de objeto de conhecimento acadêmico (OTTAVI, 2001).

Somente na segunda metade do século XIX que a criança tida como normal, sem nenhuma peculiaridade física ou psicológica, começou a despontar como temática relevante para aquela que era considerada a ciência da educação e da infância, a Pedagogia (VEIGA, 2004). Em uma publicação de 1843, a pedagogia foi definida como a ciência dos meios mais adequados a forjar o caráter do aluno, a protegê-lo das infelicidades e paixões e, enfim, a fazer dele um homem ao mesmo tempo esclarecido e virtuoso (OTTAVI, 2001, p. 14). Mais uma vez, a importância estava centrada no devir, na formação da personalidade e da adequação da criança enquanto um futuro adulto. O sistema educacional, concebido como um espaço de universalidades, deixou de lado as particularidades da criança enquanto sujeito autônomo, detentor de direitos e deveres,

para moldá-la para o futuro. Cabe aqui tecer um paralelo com o pensamento de Bourdieu (2004) que vislumbra a escola como mais um instrumento de dominação de classes. Nesse mesmo sentido, Sarmiento (2007) a define como o local de disciplinação da infância, de projetos de políticas pedagógicas que podem levar à perpetuação da segregação das crianças no espaço público.

Nos idos de 1930, Marcel Mauss esboçou o limiar de uma Sociologia da Infância, todavia, somente no final dos anos 1980 que sociólogos europeus e norte-americanos instauraram um processo de desconstrução do paradigma tradicional da infância passando a tratá-la como uma importante dimensão da construção social (MARCHI, 2010).

Afirmar que a infância esteve completamente ausente do pensamento sociológico antes do século XX é, por certo, incoerente. Diversas pesquisas abordaram a temática infantil relacionada a outros recortes, sobretudo de classe e gênero, terminando por construir estereótipos que traduzem o pensamento do adulto sobre a criança. Contudo, foi com o desenvolvimento da Sociologia da Infância, nas últimas décadas do século XX, que a infância ganhou espaço na agenda da opinião e das políticas públicas, levando ao patamar acadêmico suas peculiaridades e impressões acerca do contexto social no qual está inserida (SARMENTO, 2008). Dessa forma, o lugar social destinado às crianças já não poderia ser o mesmo:

Isto quer dizer que a interpretação das ‘culturas infantis’ não pode ser realizada no ‘vazio social’, necessitando apoiar-se na análise das condições sociais em que as crianças vivem, interagem e dão sentido ao que fazem, podendo-se assim compreender os seus modos diversos de agir socialmente. [...] Portanto, se entendermos a infância e a criança como construções sociais, elas são constituídas, também, pelo conhecimento que se tem delas através das diversas ciências. (MARCHI, 2010, p.91).

Neste sentido, faz-se mister compreender que as diversas transformações nas esferas econômicas, políticas, culturais e sociais estão diretamente relacionadas ao emergir de novas infâncias. É neste cenário de pluralidades sociais que despontou a Sociologia da Infância, descrita por Delgado e Muller (2005), como um desdobramento da Sociologia que objetiva assimilar as crianças como atores sociais plenos, dentro de suas adaptações e internalizações nos processos de socialização, bem como

compreender os procedimentos de apropriação, reinvenção e reprodução realizados por elas. Essa abordagem, destarte não encontrar na academia um reconhecimento em ampla escala, desconsidera a tradicional visão da criança como receptáculo passivo de ensinamentos, invisível aos olhos da ciência. Para Sarmiento (2008), a Sociologia da Infância reside, em última instância, em compreender a sociedade a partir do fenômeno social da infância.

Quinteiro (2003) explica que o surgimento da Sociologia da Infância na Europa se deu com um atraso de quase um século em relação à Psicologia da Infância. Alguns sociólogos franceses e ingleses, com destaque, respectivamente, para Régine Sirota e Cléopâtre Montandon, promoveram uma releitura durkheimiana e começaram a perceber as crianças como atores sociais plenos e não como meros objetos sociológicos adjacentes a dispositivos institucionais como escola, família ou justiça. O limiar de uma reconstrução de conceitos sobre os diversos papéis da criança na sociedade culminou com um novo paradigma para o estudo da infância, com destaque para uma compreensão da infância como construção social variável e inseparável de outras variáveis, como classe social.

No Brasil, o alvorecer de uma Sociologia da Infância pode ser encontrado no trabalho de Florestan Fernandes, na década de 1940, e na obra *O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil*, de José de Souza Martins, de 1993. Mas somente no início do século XXI que a temática ganhou espaço na comunidade acadêmica e vem se solidificando enquanto categoria científica (QUINTEIRO, 2003).

A despeito desse incipiente interesse científico nas inúmeras infâncias, Delgado e Müller (2005) defendem que durante muitos anos tanto a sociedade como os pesquisadores restringiram a criança ao espaço escolar, à compreensão da criança enquanto aluno. Para as autoras, não há que se delimitar um espaço para as infâncias, dado que a construção do conhecimento se dá pela vida toda, não existindo lógica em separar, de forma arbitrária, os espaços de crianças e adultos como se fossem espécies diferentes.

Outrossim, Sarmiento (2008) adverte que é na atualidade que reside o grande paradoxo da Sociologia da Infância, no qual a temática infantil desponta como objeto de cuidados e atenções, ao mesmo tempo que vivencia elevados índices de exclusão e

sofrimento. E assim, o desenvolvimento dessa vertente está atrelado à difícil compreensão dessa realidade paradoxal, onde a ciência é chamada a escutar a voz da infância e onde a criança permanece subalterna ao pensamento adultocêntrico e restrita aos espaços da família e da escola.

Isto posto, é importante pensar, dentro da Sociologia da Infância e em concordância com Corsaro (2011), que existe uma relação simbiótica entre crianças e adultos. Ou seja, as crianças estão em um processo contínuo de desenvolvimento e recebem incessantes e variados estímulos por parte dos adultos. Mas essas crianças não são meras reprodutoras de um saber imposto a elas, ao contrário, tudo que lhes é repassado é apreendido de forma própria e transformado de acordo com suas concepções e vivências. Assim, há uma troca constante, simbiótica, entre os saberes ofertados pelos adultos e a interpretação das condutas infantis que resultam em uma manifestação sociocultural própria e da qual os adultos também apreendem novos saberes.

Diante desses paradigmas e inegáveis paradoxos, Sarmiento (2008) chama a atenção para as contradições e desigualdades nos planos diacrônico e sincrônico. No plano diacrônico, isso ocorre por conta das variadas imagens sociais construídas sobre a infância e os papéis a ela atribuídos, seja a criança boa ou a criança má, a criança delinquente, enfim as diversas imagens das quais não lhes foi dada a voz. No plano sincrônico, as diferenças ocorrem pela necessidade de encaixá-las em uma classe social, um gênero, uma categoria específica.

Ainda mais recente que a Sociologia da Infância é o surgimento de uma Antropologia da Infância. Até o fim do século XX, a Antropologia Clássica esteve voltada para os estudos de sociedades exóticas, culturalmente distintas das tradicionais sociedades ocidentais e berço das teorias adotadas como paradigmas. O estranhamento, conceito tão pertinente a esta ciência e entendido como o ato de dar um significado diferente com um olhar diferenciado, centrava-se na compreensão do “outro” como um todo homogêneo. Tardou para que esse estranhamento partisse para a análise do cotidiano, das categorias, das pessoas como sujeitos de direito e, só então, reconhecesse o idoso, a mulher e a criança como categorias que englobassem a diversidade humana e

produzissem novos mecanismos para a compreensão de velhas temáticas (TEDRUS, 1998).

Gomes (2008) afirma que a Antropologia Clássica, ao tentar se constituir como ciência experimental, partiu em busca da definição cultural do homem enquanto ser social, mas se olvidou de dispensar atenção aos grupos minoritários, ao que não era por si só exótico e estranhado e, em virtude disso, a infância ficou esquecida nos meios acadêmicos. Tedrus (1998) salienta que a criança permaneceu ignorada na Antropologia até que pudesse ser “estranhada” e considerada como um ser social produtor de cultura, graças à postura de Ariés.

O estudo das infâncias pela Antropologia Social não surgiu por uma necessidade ou por um interesse em se conhecer a perspectiva infantil, mas sim por intermédio da produção feminina, de uma necessidade de se estudar o papel da mulher na sociedade. É dizer que o estudo da criança esteve a reboque nos estudos sobre a mulher, tanto em relação às suas condições biológicas como gestante, como mãe, mas também como aquela que emergia como temática relevante em uma sociedade industrial da qual foi uma das principais protagonistas das transformações familiares (TEDRUS, 1998).

Uma vez que a criança despertou o interesse de antropólogos, resta estabelecer que ser criança é uma categoria que inclui um certo modo de ser, de agir, de sentir, existir, com histórias e culturas próprias; enquanto infância é a fase definida cronologicamente e legalmente. Ambas exigem do pesquisador um distanciamento do objeto de estudo para diferenciar o que é produção científica daquilo que é emocionalmente desejado (SARMENTO, 2008).

O “ser” criança como categoria diferenciada do “ser” adulto, para Tedrus (2011), vai além de uma indicação de faixa etária, de aparência física, diferenças psicológicas ou sociais. Todos esses aspectos podem e devem ser levados em consideração como critérios secundários de classificação, mas o que destaca a categoria “ser” criança é sua forma própria de pensar, agir e construir a cultura social que não a coloca em um mundo isolado do mundo do adulto.

Lamentavelmente, ao se tentar definir uma especificidade da categoria criança, ainda se tenta pensá-la, conceituá-la e entendê-la a partir de conceitos e ideologias da relação adulto/adulto. A visão adultocêntrica, focada no ser em “devir”, despreza o

diálogo com a criança e adota uma postura autoritária ao tentar falar por ela. Tedrus (1998), a esse respeito, revela a relação ambígua e móvel, peculiar e submissa, que transforma a criança em um adulto em miniatura, um pequeno aprendiz que exerce diariamente a árdua tarefa de construir o ser em “devir”. Essas regras, definidas e reforçadas socialmente, encontram na família e na tradicional educação adultocêntrica o lugar propício de perpetuação. A própria forma de punir uma criança, perpetua comportamentos agressivos e autoritários dos adultos que podem ou não ser tolerados, dependendo do recorte de classe e gênero. O bater, como forma de punir algo errado, ainda impera em uma sociedade que não reconhece o diálogo como troca de saberes e exercício da democracia tão almejada.

Ao pensar a construção de uma Antropologia da Infância, Gomes (2008) questiona se em um universo de culturas infantis existem não apenas diferenças, mas convergências culturais, isto é, diante de tantas e variadas infâncias, certamente haverá pontos de convergência cultural que ajudarão a ciência a entender a criança como ser produtor de cultura, pois ainda vigora a visão adultocêntrica da formação do ser em devir, da criança como sujeito passivo na sociedade, persistindo as pesquisas sobre crianças e não com crianças. Acerca disso, Foucault (1975/2010), ao falar das formações discursivas em um contexto social, demonstrou como um mesmo objeto de estudo pode apresentar vários vieses de acordo com a abordagem que lhe é dada. Para ele, resta-lhe clara a limitação do conhecimento quando o objeto é visto apenas com um olhar mais aproximado, ou seja, importa-lhe verificar as relações interdisciplinares que aquele mesmo objeto desperta em mais de um campo do conhecimento.

Acolhendo essas discussões como alicerces teóricos, concebemos o incipiente estudo da criança como um hodierno campo interdisciplinar e, como tal, pertencente a uma área *sui generis* das ciências sociais aplicadas, que inclui os estudos sobre família (NUNES, 2003). Dessa forma, resta-nos trabalhar as inúmeras infâncias por uma perspectiva multifacetada que englobe as modernas ciências da infância.

1.2.2 - O lugar da infância

A partir de uma análise dos estudos contemporâneos sobre a infância é possível inferir que a infância só adquiriu visibilidade no momento que a sociedade lhe concedeu o lugar daquele que não tem voz. Este lugar, embora lhe seja reconhecido, ainda é

demarcado pelo adulto o que, na opinião de Nunes (2003), restringe a integração da criança a um nível microssocial. Assim, é no grupo familiar mais próximo que a criança será valorizada em suas individualidades, enquanto no espaço extra-familiar, entendido como o ambiente de socialização fora da família, ela assumirá diferentes representações diante do outro, ficando sujeita às análises daqueles que não pertencem ao seu mundo subjetivo.

Para compreender a extensão dessa problemática, é crucial que se concorde que o processo de socialização se constrói pela inserção social, condição básica para cidadania. De fato, entreveem-se que na sociedade brasileira esse processo é plural, multifacetado, visto que a própria sociedade exclui uma parcela considerável de seus membros. Efetivamente, a segregação social no Brasil vai além do mero contexto espaço/território e incorpora elementos constitutivos que validam a sua existência, como os esteriótipos de classe. Por essa razão, crianças financeiramente favorecidas enxergam seus pares hipossuficientes com medo e desconfiança, portando-se com sentimentos de orgulho e superioridade; enquanto crianças que se encontram à mercê da miséria, alimentam-se da sensação de serem despossuídos e marginalizados (NUNES, 2003).

Considera-se, portanto, que a percepção da realidade pode ocorrer de formas divergentes pelo olhar de uma categoria de criança ou de um adulto. Começa-se a entender que a socialização da criança ainda é edificada a partir de um referencial adulto, por meio de um processo de naturalização da realidade que perpassa outros vieses da vida social infantil. Sarmiento (2007) salienta que o confinamento histórico da criança a este espaço idealizado por adultos criou a imagem de que elas estão naturalmente privadas de seus direitos políticos, ocasionando a chamada invisibilidade cívica. Isso significa que se reconhece os direitos da infância a partir do olhar do adulto, renegando-as a uma cidadania silenciosa e limitada.

Por seu turno, Marchi (2010) defende a impossibilidade de realização de uma infância plena, tal qual é proclamada pelos estatutos e declarações universais, visto que esta infância não logrará atingir todas as crianças.

[...] assim como há uma idealização do indivíduo adulto em plena posse e exercício dos seus direitos e deveres de cidadão, também há uma idealização da criança na plena posse de sua infância. E assim como não ocorre para todos os indivíduos adultos, esta realização plena da cidadania (permanecem indivíduos apenas no plano jurídico),

também não há uma universalização do direito de infância a todas as crianças. (MARCHI, 2010, p. 100)

A criança configura, por conseguinte, uma minoria excluída de direitos sociais e de uma agenda de políticas públicas, sendo-lhe recusado o estatuto de cidadão. Associada a essa ausência do cenário político e de percepção do poder público em vê-la como sujeito de direitos, com necessidades bastante diferenciadas das de um adulto, a criança ainda se depara com uma invisibilidade ainda mais inquietante, a invisibilidade científica (SARMENTO, 2007).

Na visão de Silva et all (2005) é fundamental que as mudanças nos papéis e nas formas de interação entre crianças e adultos sejam analisadas de forma crítica, a fim de que se compreenda que a infância é uma categoria diferenciada e as crianças são sujeitos empíricos que interagem de forma contínua com outras crianças, jovens e adultos.

Não basta, entretanto, apontar a ausência de pesquisas voltadas diretamente para a infância, mas entender que as pesquisas existentes priorizam recortes que, por muitas vezes, silenciam as peculiaridades de cada infância. Isto significa que, quando são ouvidas, as vozes da infância estão previamente interpretadas por um viés adultocêntrico, dado que é o próprio pesquisador que delimita seu objeto de pesquisa e a forma como será abordado. Persiste, assim, a velha dicotomia entre a criança boa e a criança má, ofuscando a heterogeneidade de vozes e discursos infantis (SARMENTO, 2007).

A fim de ter seu lugar reconhecido na sociedade e na ciência, a criança necessita ser entendida como um sujeito de saberes que se configura em objeto de conhecimento social. Devido a seus mundos e vozes diferenciadas, estudar a infância exige muito mais que reconhecer seu lugar, mas, sobretudo, discernir que as pesquisas realizadas com elas, e para elas, exigirão metodologias e procedimentos distintos de estudos com adultos.

1.2.3 - O desafio de realizar pesquisas com crianças e adolescentes

Ao designar a criança e o adolescente como sujeito de estudo, o pesquisador deve, antes de mais nada, entendê-la como sujeito de conhecimento social e parceiras do

processo investigativo em andamento. Para Delgado e Müller (2005), as dificuldades enfrentadas na pesquisa com as crianças advêm, sobretudo, da falta de preparo do pesquisador em aceitar a existência de diversas infâncias, impossíveis de serem delimitadas. Para adentrar esse mundo tão particular, é fundamental sair da lógica adultocêntrica e buscar entender o que se passa entre elas, e não dentro delas.

Estudar essas diversas infâncias pelos olhares das ciências humanas tem sido, nas palavras de Sarmiento (2008), um desafio metodológico e polifônico. Aqueles que sempre foram considerados como “os sem fala”, ainda permanecem mudos em muitos trabalhos acadêmicos que apresentam dados de pesquisa ‘sobre’ a infância. Vez por outra são silenciados pelos discursos do adulto que ainda não foi capaz de perceber as sutilezas do universo infantil.

As múltiplas infâncias terão voz e vez quando as ciências humanas e sociais se permitirem travar um diálogo interdisciplinar. Kramer (1996) adverte que este entendimento não se logrou efetivo porque foi constituído por um viés dialético no qual não se considera a singularidade e totalidade das áreas do saber em âmbito social e científico. Basta compreender que a imersão em determinadas temáticas, por mais soturnas que parecem, exige do pesquisador uma forma diferente de olhar o objeto de estudo, permitindo-se transitar por arcabouços teóricos diversos, em uma dança singular pelas ciências.

Em função dessa dialética de saberes, os pesquisadores brasileiros, preocupados em estudar os saberes produzidos na infância, apartaram-se do conhecimento em torno do papel da criança na construção sócio-cultural. Com isso, as crianças consideradas sem infância, alijadas em seus mundos e em suas culturas, permanecem em uma relação de submissão e obediência ao adulto em troca de proteção (QUINTEIRO, 2003).

Para Ferreira (2008), as crianças se inspiram no mundo adulto e se apropriam dele de forma ativa e seletiva, ressignificando os conhecimentos às suas realidade sociais e incorporando-os ao seu patrimônio cultural. Conseqüentemente, as pesquisas com crianças exigem que elas sejam concebidas como seres humanos semelhantes aos adultos, porém dotadas de competências e universo diversos.

A sociologia da infância acresce que não existe uma metodologia mais adequada para se pesquisar com crianças. Cada tema, cada infância, exigirá um procedimento

específico que, por muitas vezes, sairá do planejamento inicial da pesquisa e passará por adaptações em decorrência do próprio comportamento dos sujeitos envolvidos (KRAMER, 2002).

Muitos desafios se apresentam ao pesquisador que busca compreender as múltiplas infâncias. Precisa-se levar em consideração as diferenças etárias, os conflitos geracionais que se apresentam, o gênero e a classe social que os submetem a tantas realidades diversificadas. As singularidades concernentes a cada indivíduo podem contribuir para o entendimento das diversas culturas infantis, visto que a criança e o adolescente não apenas reproduzem o que lhes é transmitido, mas são partícipes ativos da construção da realidade. Somente ouvindo as vozes das crianças, percebendo seus gestos, suas brincadeiras, e seus olhares que poderemos compreendê-las e compreender a nossa própria sociedade e suas concepções acerca do mundo (SOARES, 2012, p. 49).

Um desses desafios mais debatidos é alusivo à postura ética na pesquisa com crianças. A eticidade exige que o pesquisador encare essas crianças como atores sociais, dotados de voz própria e de uma percepção de mundo diferente da visão adultocêntrica talhada nas academias. Deve-se assumir que a pesquisa verdadeiramente com crianças deve ceder voz e espaço a elas, permitindo que participem de todo processo de construção, não figurando apenas como meros fornecedores de dados empíricos.

Adotar uma postura ética ao trabalhar com crianças e adolescentes pressupõe, então, que se estabeleça um vínculo de confiança entre eles e o adulto pesquisador. Esse pode ser um processo demorado, por isso deve-se expor claramente os objetivos arquitetados para reconhecer se aquele sujeito deseja, de fato, ser copartícipe do trabalho investigativo. Por conseguinte, não basta que os pais ou responsáveis assumam o compromisso de participação na pesquisa emitindo uma autorização formal; é imprescindivelmente ético que a própria criança sinta-se no direito de autorizar as suas falas, suas imagens e de manifestar seu desejo ou não de exercer esse papel (CARVALHO e MULLER, 2010).

O respeito pela opinião desses entrevistados tão peculiares deve ser evidenciado desde o primeiro contato por meio de uma conversa franca que lhes assegurará um tratamento equânime e revogará a ideia de inferioridade em relação ao adulto. Contudo,

há aspectos metodológicos, como o emprego de nomes reais ou fictícios, que exigem maturidade e discernimento, ficando a critério do pesquisador averiguar se a utilização do nome verdadeiro não levará a criança e sua família a uma série de constrangimentos. No caso de haver a necessidade do uso de nomes fictícios, para proteger a integridade infantil, deve-se inquirir o próprio entrevistado de como gostaria de ser chamado para que, a posteriori, ele se perceba e se encontre no texto científico, pois ao mesmo tempo que o anonimato o protege de retaliações psicológicas e, até mesmo, físicas, ele pode privá-lo de se ver na pesquisa e sentir-se sujeito. É como se sua voz fosse ouvida, mas lhe fosse negada sua autoria, seu protagonismo naquela história (KRAMER, 2002).

A postura do pesquisador diante de sua amostra é, portanto, indicativa de um bom ou mau relacionamento na pesquisa, dado que a criança percebe, nos gestos mais sutis, quando o adulto está saindo de seu lugar na relação e se infantilizando para “forçar” a confiança. Neste sentido, a alteridade é ferramenta indispensável para superar as dicotomias existentes no mundo de adultos e crianças. Não se faz necessário converter-se em criança novamente, mas apenas permitir que a própria criança abra as portas desse mundo particular (CARVALHO e MULLER, 2010).

Os dados resultantes da pesquisa com crianças devem, indiscutivelmente, ser levados ao conhecimento das mesmas, pois sua participação somente pode ser ratificada se ela conseguir reconhecer-se no resultado final das páginas acadêmicas. Por isso é tão importante conhecer a fundo as infâncias que se deseja pesquisar, para que o universo impresso na folha de papel seja legitimado por elas, permitindo-as identificar suas realidades e representações (KRAMER, 2002).

Compreender esses processos de representações delineadas por crianças e adolescentes nos permite, acima de tudo, assimilar o construto de relações no interior da própria família e do meio social por um olhar diferenciado e repleto de conhecimentos.

1.3 – Desenvolvimento humano e a construção do conhecimento

Se as coisas são inatingíveis... ora!
Não é motivo para não querê-las...
Que tristes os caminhos, se não fora
A presença distante das estrelas!
(Mário Quintana)

Este tópico trata da construção do conhecimento em crianças e adolescentes tendo em vista a formação de processos representativos de conceitos como família e punibilidade. Para tanto, alicerçamo-nos na Psicologia do Desenvolvimento, sobretudo na Teoria Piagetiana acerca da cognição humana.

Julgamos oportuno iniciar este compêndio pela sistematização da moral e da ética no mundo contemporâneo. Em seguida, versaremos sobre o desenvolvimento moral e cognitivo na infância.

1.3.1 – Da ética e da moral:

Grande parte dos estudos acerca da Psicologia Moral partiram do pioneirismo de Jean Piaget e seu livro *Le jugement moral chez l'enfant*, publicado pela primeira vez em 1932, e que se fundamentou, prioritariamente, nos aspectos racionais da moralidade, postergando os motivos humanos da ação moral. A partir de então, novas perspectivas da Psicologia despontaram ao tentar explicar os fatores que impelem o ser humano a agir de determinada forma.

Partindo desses pressupostos, Yves de La Taille afirma que moral e ética são, do ponto de vista psicológico, simbioticamente dependentes, já que um indivíduo somente agirá conforme princípios e regras morais (seja quais forem) se essas fizerem, para ele, sentido no plano ético (LA TAILLE, 2016, p.33). Para este autor, a compreensão dos comportamentos morais do sujeito envolvem o conhecimento da perspectiva ética adotada por ele, sendo que o sentimento de obrigatoriedade experimentado individualmente não terá, necessariamente, correspondência numa exigibilidade social:

[...] por exemplo, quando alguém pauta suas ações pela regra ‘não matar’ e vive numa sociedade na qual o matar é moralmente proibido. Há, por assim dizer, uma dupla exigência: uma pessoal (o imperativo categórico) e outra social (castiga-se e/ou se despreza o assassino). Porém, tal correspondência pode não existir, como no caso de uma pessoa para a qual ser caridoso traduz um dever, mesmo vivendo numa sociedade na qual não há regra que vise obrigar a todos fazerem ‘dom de si’. Em geral, a obediência às regras que dizem respeito à justiça costuma ser socialmente exigida, enquanto a obediência àquelas que tratam de benevolência, não. (LA TAILLE, 2010, p. 106).

Muitas vezes empregados como sinônimos, os conceitos de moral e ética são, para La Taille (2016), interdependentes, mas não iguais. A moral é descrita como um sistema de valores constituídos por princípios e regras nas quais a aplicação prática é considerada um dever e seu descumprimento uma transgressão. O senso ou consciência moral advém da capacidade de conceber esses deveres morais, experimentando um sentimento de obrigatoriedade em fazê-los e traduzido na pergunta “como devo agir?”. O que distingue o plano moral do plano ético é o fato do primeiro estar centrado em uma realidade psicológica de obrigatoriedade, enquanto o segundo envolve uma construção de si mesmo, focado na pergunta “quem eu quero ser?”. Logo, a ética se remete à ideia de vida boa que, imperiosamente, inclui o outro, articulando o individual ao coletivo numa mesma percepção. Isto posto, não é possível defender a ética sem a moral, sendo ambos indissociáveis.

Assim sendo, a infrequência do sentimento de obrigatoriedade não advém unicamente das fraquezas de caráter que assolam a humanidade, mas sim, da hegemonia de uma nova ordem social individualista que enaltece mais o prazer que o dever. É neste sentido que a palavra “ética” toma significado de “deveres de ordem pública” que objetivam estabelecer obrigações às pessoas contempladas. Por convenção, La Taille (2010) reserva ao termo ética a busca por uma vida realizada, uma vida boa; e ao termo moral a articulação dessa busca englobando os deveres para consigo mesmo e para com outrem.

[...] para nós, o invariante do plano ético é a busca de sentido para a vida, e os diversos conteúdos dependerão dos diversos sentidos atribuídos à vida. Já podemos perceber uma relação entre o plano ético e o plano moral: se o grande problema da vida é ela fazer sentido, deduz-se que a moral, ela mesma, e as obrigações dela derivadas, devem também fazer sentido. (LA TAILLE, 2010, p. 112).

Na criança, o senso do dever moral manifesta-se por volta dos 04 ou 05 anos de idade como um “querer participar” embasado pela convicção de dever e associada aos sentimentos de amor, medo, confiança, simpatia, indignação e culpa. Dessa forma, o meio social ganha importância ao influenciar a criança na construção de valores que lhe fornecerão o conhecimento para ver e julgar a si mesma de acordo com as definições morais que lhe são semeadas socialmente (LA TAILLE, 2009).

Por conseguinte, o despertar da moralidade está intimamente vinculado ao sentimento de confiança que, por sua vez, está relacionada às figuras de autoridade na vida da criança. Essas figuras despertam a confiança e, conseqüentemente, o senso moral, não apenas por meio de ações, mas, sobretudo, pelos exemplos morais transmitidos. Portanto, a falta de confiança em outrem e a avaliação de que os demais membros de uma comunidade não merecem confiança moral faz com que muitas *pessoas se permitam, como suposta 'defesa', agirem, elas mesmas, de forma imoral* (LA TAILLE, 2006, p. 111).

Desse modo, infere-se que a confiança para uma criança que está vivenciando seu despertar moral se faz por meio dos adultos que lhe são afetivamente próximos e significativos, como um pai, uma mãe. Isso acontece, também, com adolescentes, já que uma pesquisa realizada por La Taille (2006) com jovens do Ensino Médio constatou que, para eles, as únicas instituições que merecem confiança são, respectivamente, a família e a escola.

Piaget (1930/1996) reconhece que o respeito, sentimento fundamental para a aquisição das noções morais, pode ser apresentado de duas formas. O respeito unilateral, que advém da desigualdade entre aquele que respeita e aquele que é respeitado, resulta em uma relação de coação e sentimento de dever, de heteronomia. Corresponde à moral das prescrições e comportamentos típicos das sociedades primitivas. Já o respeito mútuo, entre os indivíduos que se consideram iguais, ocasionam as relações de cooperação na qual o ideal de reciprocidade tende a mostrar-se autônomo. Condiz com a moral da cooperação das sociedades civilizadas.

[...] os efeitos do respeito unilateral e do respeito mútuo são muito diferentes no que concerne à personalidade. A coação adulta, como testemunham os exemplos aos quais nos referimos, não é, por si mesmo, capaz de reprimir o egocentrismo infantil [...] A coação do adulto é a origem, senão única, a principal da noção de sanção expiatória. (PIAGET, 1930. In: MACEDO, 1996, p.6-8).

Sendo assim, a fusão do amor com o medo explica tanto o respeito pelas figuras de autoridade como legitima a violência. A ausência desses sentimentos, segundo La Taille (2006), pode ocasionar anomia e aumentar a probabilidade de gerar o desprezo pelos deveres positivos ou até mesmo comportamentos violentos. Por isso a articulação entre a dimensão afetiva e a dimensão racional se apresentam como uma questão

primordial das explicações psicológicas da moralidade e do aumento da violência na sociedade contemporânea (LA TAILLE, 2002).

A violência, portanto, não se resume a uma ausência de valores do sujeito, mas sim a um emaranhado de valores contraditórios aos valores moral. Ou seja, não se trata de uma ausência de cultura, mas sim uma subespécie de produção cultural (LA TAILLE, 2009) que pode ser analisada de forma diferente do ponto de vista moral e ético.

No plano moral, está em jogo a legitimação da violência. Esta levanta um problema moral quando traduz uma forma de desrespeito, logo quando traduz uma ação sobre outrem na qual este é visto apenas como meio, e não como fim em si mesmo. No plano ético, a violência deve ser pensada, seja como meio para realização de projetos de vida, seja como expressão de um traço de caráter valorizado. (LA TAILLE, 2016, p. 332).

La Taille (2009) defende que a estratégia de se designar a agressividade e o comportamento violento apenas como manifestações de um instinto animal e/ou humano é deveras reducionista. Essa postura impede de se constatar que os atos violentos possuem variadas causas que, não necessariamente, retratarão a natureza humana. Além disso, centrar-se nessa perspectiva não só desabona as teses sobre as disposições genéticas para a violência como potencializa sua banalização, corroborando a ideia de que o comportamento violento não deve ser explicado por fatores individuais, mas sim por fatores de contexto. Isto posto, afere-se que toda e qualquer pessoa, sobretudo quando envolta em grandes concentrações, pode agir de forma violenta se o contexto na qual estão inseridas sancionar.

Partindo dessas premissas, o senso moral contemporâneo advém de dois tipos de cultura: a da vaidade e a do tédio. A cultura da vaidade deriva da superficialidade e da frivolidade e se fundamenta numa sociedade de espetáculo na qual a mídia exerce papel primordial ao criar os cultos às celebridades efêmeras e aos vencedores. Consequentemente, essa cultura evoca uma epidemia de consumo que, por sua vez, culmina no aumento da violência:

[...] tendo apenas olhos para celebridades, vencedores e para pessoas que de alguma forma se destaquem, tal cultura joga na invisibilidade um grande contingente de pessoas, com destaque para as mais pobres. Ora, essa invisibilidade faz sofrer quem dela padece, e a violência acaba por ser um meio de afirmação trágica da própria visibilidade. (LA TAILLE, 2016, p. 38).

Já a cultura do tédio decorre do vazio existencial que assola as pessoas que não alcançam a “vida boa” propagada pelos discursos políticos, mensagens midiáticas e cultura do consumo. Se o sujeito não consegue expressar a felicidade por meio dessas formas, vivencia uma patologia que atinge sua vaidade e torna o consumo uma necessidade vital. Esse vazio termina por conduzi-lo a diversas formas de depressão e legitimação da violência, pois a necessidade imperativa de “ter” apresenta-se como único caminho para alcançar ou preservar a tão almejada “vida boa” (LA TAILLE, 2016).

Diante deste cenário contemporâneo, um sentimento importante para o agir e o pensar moralmente é a vergonha. De acordo com La Taille (2002), a vergonha está intimamente relacionada ao autorrespeito e manifesta-se no indivíduo por volta dos 02 anos de idade, acompanhando-o por toda a vida como um sentimento de controle interno. Destarte, a vergonha não pode ser concebida apenas como um sentimento motivado pela opinião de outrem, o chamado juízo alheio, pois quem sente vergonha profere um julgamento contra si próprio.

Ao colocar a vergonha como um valor que a pessoa inflige a si mesma, pode-se entrever duas categorias de valores. O primeiro deles é a autoestima quando o sentimento despertado não está relacionado à moral, mas sim a aspectos característicos do sujeito, fazendo-o ocupar um lugar central nas representações de si com grande probabilidade de ferir a moral para manter ou aumentar a autoestima. O segundo é a honra que, contrariamente à autoestima, está articulada ao próprio valor moral nas representações sobre si mesmo e que, quando contrariado, se assemelha à vergonha moral. (LA TAILLE, 2002)

Nesta acepção, a vergonha pode ser motivada tanto pela exposição de fato, na qual o sujeito se vê comprometido à censura alheia; ou pela exposição virtual, quando o sujeito antecipa a censura alheia criando uma fantasia.

[...] é que, no caso da vergonha, o juízo negativo alheio é aceito como legítimo e, logo, corresponde a um autojuízo negativo. Na vergonha, portanto, o decair perante os olhos alheios deve corresponder a um decair perante os próprios olhos. Ora, o que é legitimar um juízo senão aceitá-lo, torná-lo seu ou simplesmente reconhecer que é igual ao seu? [...] Logo, ver a si mesmo de forma negativa causa desprazer, causa

esta dor especial que chamamos de vergonha. (LA TAILLE, 2002, p. 19).

Entendido dessa forma, torna-se compreensível a afirmativa de que quem rouba por necessidade absoluta (expressão jurídica) não roubaria em outro contexto; já aquele que rouba por falta de honestidade o faria em qualquer conjuntura. Os juízos morais, portanto, abarcam não só ações e intenções como, sobretudo, os intuitos dessas ações que são diretamente alusivos aos valores da pessoa.

Finalmente, La Taille (2006) defende que a concepção do juízo moral na criança deve ser compreendida pela teoria dos estágios de Jean Piaget, na qual o desenvolvimento moral, do ponto de vista cognitivo e afetivo, está intrinsecamente relacionado aos diversos estágios identificáveis desde a infância até a idade adulta. Isto significa que mesmo vivenciando um estágio de pré-moral o sujeito transformar-se-á com o decorrer do tempo. São essas nuances que explanaremos no próximo tópico.

1.3.2 – O desenvolvimento moral e a teoria dos estágios na perspectiva piagetiana

Jean Piaget foi um dos primeiros cientistas a indagar sobre a constituição do pensamento moral na infância. Ao analisar o comportamento de crianças diante das regras nos jogos infantis, ele pôde apreender o julgamento moral das crianças e o grau de interferências dos adultos em sua constituição (LA TAILLE, 2006). Para Piaget (1930/1996), nenhuma realidade moral é completamente inata e para que elas se constituam é fundamental haver uma disciplina normativa advinda das relações interpessoais.

[...] é nas relações interindividuais que as normas se desenvolvem: são as relações que se constituem entre a criança e o adulto ou entre ela e seus semelhantes que a levarão a tomar consciência do dever e a colocar acima de seu eu essa realidade normativa na qual a moral consiste [...] não há uma única moral e nem haverá tantos tipos de reações morais quanto as formas de relações interindividuais que ocorrerem entre a criança e o meio ambiente. (PIAGET, 1930. IN: MACEDO, 1996, p. 03).

Isto posto, o estudo do desenvolvimento moral infantil na Teoria Piagetiana está associado ao despertar da consciência do sujeito e pode ser metodologicamente dividido em três partes. De acordo com Bee (1984), a primeira dessas partes é a conduta moral propriamente dita, ou seja, quando a criança desenvolve um determinado tipo de

comportamento baseado naquilo que se internalizou das regras de seu cotidiano. A segunda refere-se à afetividade moral, aos sentimentos negativos ou positivos que advém das mais variadas situações experienciadas pelo sujeito, tais como a vergonha, a culpa, a satisfação e o autorrespeito. Por fim, apresenta-se o julgamento moral oriundo da cognição, da capacidade do indivíduo de discernir se alguma coisa está certa ou errada.

Nessa vertente, Piaget (1932/1994) salienta que ao vivenciar os choques e os conflitos derivados das relações sociais, o sujeito seleciona os fatos de seu interesse e torna-se capaz de elaborar os julgamentos de valor. Consequentemente, orienta-se de acordo com cada situação inaugurando o pensamento moral efetivo ou a “experiência moral” ao passo que o pensamento moral teórico ou verbal aparece quando relacionado a fatos que não o interessam diretamente e o repele da ação imediata.

Ao realizar a pesquisa sobre as regras do jogo de bolinhas de gude, Piaget (1932/1994) pôde perceber que predominavam dois aspectos na relação entre a criança e as normatizações, quais sejam, a prática e a consciência das regras. A prática refere-se às reações infantis durante o jogo, de como as crianças tomam para si e para os outros as regras estabelecidas. Este aspecto pode ser subdividido em quatro estágios: puramente motor e individual; egocêntrico; de cooperação; e de codificação das regras. Já a consciência das regras possui relação com a compreensão das normas, para que servem, como surgem, se são imutáveis. Desta observação, Piaget detectou três estágios: puramente individual; as regras sagradas, intocáveis e imutáveis impostas pelos adultos; e as regras de livre decisão que são subjetivas, progressivas e autônomas, pois podem ser modificadas e adaptadas pelo grupo. Ele percebeu que quando as crianças apenas imitam as regras sagradas, estas se caracterizam como heterônomas; já quando estas mesmas regras são utilizadas de forma racional, são consideradas autônomas. Partindo dessa análise, concluiu que “é a partir do momento em que a regra da cooperação sucede à regra da coação que ela se torna uma lei moral efetiva (PIAGET, 1932/1994, p.64).

Com base nessas observações, uma segunda pesquisa foi realizada a fim de se conhecer como as crianças percebiam as regras morais estabelecidas pelos adultos e Piaget (1932/1994) identificou duas tendências no julgamento infantil. O julgamento

por responsabilidade objetiva acontece quando a criança facilmente observa o resultado objetivo de uma regra e torna-se capaz, por exemplo, de avaliar a culpa de quem a rompeu. Por outro lado, o julgamento por responsabilidade subjetiva parte de uma avaliação da intenção do indivíduo que quebrou a regra estabelecida. Neste sentido, ele ressalta a importância das relações sociais, sejam elas com adultos ou com outras crianças, na formação moral infantil, visto que, é por meios destas relações que os princípios e regras morais são apreendidos e experienciados.

Piaget (1932/1994) concluiu que quanto mais novas as crianças, no estágio pré-operatório¹⁴, mais rígidas serão em seus julgamentos e nas formas de punição imaginadas, ao passo que a criança em um estágio mais desenvolvido de cognição poderá pensar as formas punitivas levando em consideração a reciprocidade e a reconstituição ou reposição dos danos causados. Segundo Menin (2003), essas diferenças de julgamento se explicam, sobretudo, pelas relações sociais vividas, pois quanto maior a interação social, mais a criança terá necessidade de considerar a opinião dos outros e combinar as decisões de grupo. De outra forma, se as relações experienciadas por ela forem condizentes com ações coercitivas, nas quais predominam as imposições do mais forte, a criança ficará apegada a seu egocentrismo e a uma repetição acrítica de valores.

Dando complemento às pesquisas de Piaget, Kohlberg (1992) reforça que tanto a severidade como a rigidez de julgamentos infantis variará conforme três níveis de raciocínio moral. No primeiro nível, chamado de pré-convencional, os atos considerados proibidos são julgados de forma mais rígida quando descobertos. No segundo nível, denominado de convencional, já se considera como errados aqueles atos que são determinados pelas autoridades ou pelas convenções sociais. No terceiro e último nível, nomeado de pós-convencional, serão punidos os atos que forem contra os interesses acordados pelo grupo e ameçarem os princípios orientadores da vida humana em sociedade, como os crimes contra a vida e a dignidade humana.

Além de dedicar boa parte de suas pesquisas à compreensão da formação do juízo moral na infância, Jean Piaget buscou entender como a criança constrói seu conhecimento ao longo da vida. De acordo com Barreto (2001), Piaget questionava a

14 Adiante trataremos da Teoria dos Estágios de Piaget.

origem e a evolução do conhecimento durante o desenvolvimento do ser humano, o que deu origem à Epistemologia Genética, pela qual se depreende que o ser humano constrói seu conhecimento à medida que se desenvolve.

Na teoria piagetiana, o conhecimento é fruto da interação entre o sujeito e o meio, o que justifica a divisão do desenvolvimento humano em estágios. O primeiro estágio, denominado sensório-motor, abarca o período de 0 a 2 anos, no qual as percepções e os esquemas motores da criança são construídos por reflexos inatos, como a sucção e a preensão, e os cinco sentidos. Essa é a primeira forma de interação da criança com o meio e, apesar de não possuir a capacidade de tecer representações do mundo ao seu redor, é fundamental para o bom desenvolvimento dos estágios seguintes (PIAGET, 1970/1990).

Entre os 2 e 7 anos, a criança vivencia o estágio pré-operatório, no qual experiencia a função simbólica e se torna capaz de representar e interiorizar as ações. Dotada de egocentrismo intelectual, é comum que ela se tome como referência e transfira para objetos e/ou pessoas seus próprios pensamentos e sentimentos (animismo) ou atribua causas humanas a fenômenos naturais (artificialismo). De uma lógica sensório-motora, centrada nas ações, a criança passa, neste estágio, a atribuir representações simbólicas aos objetos ou eventos ao seu redor. Além da percepção dominar o raciocínio, as crianças misturam o real e o fantástico para criarem suas representações de mundo (BARRETO, 2001).

O estágio operatório concreto compreende o período de 7 a 12 anos e, apesar de lógico, se caracteriza pela necessidade de se ter algo de concreto na qual apoiar as representações. Neste estágio, a criança passa a considerar o ponto de vista de outras pessoas e utiliza-se da linguagem para se comunicar, visto que ocorre uma redução do egocentrismo intelectual e o pensamento se torna mais lógico (BARRETO, 2001). A individualização e socialização do pensamento, chamadas de reversibilidade, é a principal característica dessa fase, permitindo que as crianças tomem consciência das contradições e transformações da realidade. Como não estão mais limitadas à simples percepção do estágio pré-operacional, elas tornam-se capazes de operacionalizar os problemas de conservação e de tomar decisões cognitivas e lógicas (PIAGET (1970/1990).

Geralmente, após os 12 anos, o sujeito insere-se no estágio operatório formal e já não necessita basear-se no concreto para tecer suas representações. Não há mais mudanças estruturais na qualidade do raciocínio e as capacidades cognitivas já estão consolidadas capacitando-o a levantar hipóteses e discernir o que é real e o que é possível. Apesar de, funcionalmente, o pensamento concreto e o pensamento formal serem semelhantes, a ampliação do domínio cognitivo permite que o sujeito do estágio formal lide com todas as classes de problema, sejam eles hipotéticos ou reais. Na opinião de Barreto (2001), à medida que o sujeito desenvolve-se, o conteúdo e a tomada de consciência vão ampliando-se, tornando-o capaz de pensar de forma efetiva sobre o passado, o presente e o futuro.

Por meio de suas pesquisas, Piaget comprovou que a criança é sujeito ativo na construção de seu conhecimento e que para formular conceitos e compreender o contexto social que a cerca, utiliza-se de informações fragmentadas ou mesmo controversas a fim de criar representações próprias do estágio cognitivo no qual se encontra. As representações infantis, mesmo que socialmente determinadas pelos adultos desde a mais tenra idade, fazem parte de uma constante atividade de assimilação construtiva (DELVAL, 1989). Ou seja, a criança recebe incontáveis informações que são absorvidas de acordo com seu estágio de desenvolvimento e transformadas em representações diversas daquelas elaboradas pelos adultos. Na obra *A representação do mundo na criança*, Piaget (1947/2005) comprova que as crianças buscam explicações para a origem e funcionamento das coisas que as cercam, o que torna significativa a conceituação de representação.

Barreto (2001) esclarece que na Epistemologia Genética o termo representação está relacionado com a capacidade do indivíduo de pensar um objeto através de outro e relacioná-lo a um conceito. Dessa forma, o sujeito pensa nas características fundamentais de um objeto para construir a representação do mesmo, ou seja, representar significa tornar presente novamente (BARRETO, 2001).

Assim, Piaget (1978) reserva dois sentidos para o termo representação. Em sentido amplo, a representação é mais abstrata e se confunde com o próprio pensamento, com a inteligência que se apoia no sistema de conceitos. Foi denominada de representação conceptual. Já em sentido estrito, a representação é mais concreta e se

reduz à imagem mental, às lembranças simbólicas de realidades ausentes e foi chamada de representação simbólica. De toda forma, esses dois sentidos são simbióticos, dado que “pensar consiste em interligar significações, a imagem será um ‘significante’, e o conceito, um ‘significado’” (Piaget, 1978, p. 87).

Neste sentido, a forma como as crianças explicam ou representam a realidade é de fundamental importância para a compreensão do universo infantil e, por esta razão, Piaget (1947/2005) destacou três características nas respostas que são essenciais para se entender as limitações estruturais do pensamento infantil. A primeira delas é o realismo entendido como a indiferenciação entre o pensamento e o mundo exterior, ou seja, a criança desconhece a subjetividade do outro e acredita que todos pensam exatamente como ela. No animismo a criança considera que até mesmo os objetos sem vida possuem uma consciência e deposita neles as suas impressões, isto é, não há uma distinção entre “coisas” e seres vivos, para ela tudo tem uma ação intencional. A terceira característica é o artificialismo no qual se atribui a todas as coisas o engenho humano, como se tudo que existe fosse fabricado pelo homem.

1.3.3 – A formação do conhecimento humano

Partindo desses pressupostos, é possível afirmar que, desde os 2 anos de idade e em diferentes graus de cognição, as crianças são capazes de elaborar representações da realidade e isso independe de instrução formal. Por conseguinte, o entendimento de como se dá a construção e evolução do pensamento social na infância tornou-se um dos escopos da teoria piagetiana.

Segundo Delval (2002), o conhecimento infantil acerca do meio social adquire significado a partir do contato com o outro e abarca várias dimensões que podem ser organizadas em três níveis de compreensão da realidade. No primeiro deles, a criança formula suas explicações tomando os aspectos mais visíveis de um contexto e desconsiderando aqueles que estão ocultos ou nas entrelinhas. Para elas, as relações são pessoais e não existem conflitos. No segundo nível, elas já começam a levar em conta os aspectos não visíveis das situações e distinguir as relações pessoais daquelas que são institucionalizadas ou sociais. Os conflitos já são percebidos de forma mais clara nesse nível, mas, devido à dificuldade em aceitar os diferentes pontos de vista, ainda não

conseguem encontrar soluções satisfatórias. No terceiro nível, a percepção dos conflitos se torna mais evidente colocando os processos inferenciais no centro das explicações. Neste ponto, a aplicação das regras sociais ocorre de forma mais flexível, pois a criança passa a analisar as diferentes perspectivas.

Piaget (1947/2005) revelou que o funcionamento intelectual da criança, que será constante por toda a vida, se dá por meio do que ele chamou de invariantes funcionais denominadas de adaptação e organização. A adaptação, entendida como o funcionamento biológico e intelectual propriamente dito, advém de dois processos: assimilação e acomodação. Pela assimilação, o sujeito se utiliza de esquemas já conhecidos e estruturados em seu sistema para incorporar novos dados e eventos, modificando o objeto. Pela acomodação, ele cria novos esquemas ou modifica esquemas antigos a fim de englobar o conhecimento e modificar a si mesmo. Já a organização tem relação com a necessidade e a capacidade dos seres vivos em sistematizar seus processos em sistemas coerentes a fim de organizá-los e conservá-los.

Estes processos de funcionamento intelectual e de representação do mundo levaram Piaget a estudar a fundo a evolução mental da criança. Para ele, não há elementos determinantes e identificou quatro fatores de desenvolvimento mental que são explicados da seguinte maneira. A hereditariedade e a maturação funcionam como uma díade. A hereditariedade como o mecanismo genético que impõe restrições ao desenvolvimento cognitivo, mas que também permite que novas condutas sejam interiorizadas, e a maturação como a ferramenta para estabelecer os limites cognitivos de acordo com cada estágio de desenvolvimento. Também associadas, o exercício e experiência física abarca os conhecimentos internalizados a partir do contato físico com os objetos, enquanto a experiência lógico-matemática se traduz nas relações que são construídas pelas crianças quando seu pensamento age sobre os objetos. Conforme aferiu Barreto (2001), o conhecimento lógico-matemático não pode ser ensinado diretamente e, uma vez apreendido, é irreversível. A interação e a transmissão social são os fatores oriundos do intercâmbio de ideias entre a criança e o seu meio social (BARRETO, 2001). No entanto, o conhecimento apreendido do contato com outras crianças, com os adultos e, até mesmo, com os livros só será efetivo se a criança tiver os instrumentos operatórios adequados para o desenvolvimento, como a linguagem, a

socialização do pensamento e a educação. Por fim, a equilibração é o meio pelo qual se coordena os demais fatores de desenvolvimento, buscando o equilíbrio progressivo, além de se constituir como o fator central do desenvolvimento mental (PIAGET; INHELDER, 1968/2006).

Mesmo não sendo considerado um quinto fator para o desenvolvimento mental da criança, Piaget destaca a relevância do aspecto afetivo nos processos cognitivos. Como o afeto amplifica-se da mesma maneira que a cognição, ele é capaz não só de acelerar ou diminuir o ritmo de desenvolvimento como de determinar em qual conteúdo a atividade intelectual concentrar-se-á (BARRETO, 2001).

Neste sentido, qual seria o papel da afetividade na construção da moral? Bronzatto e Camargo (2010) esclarecem que Piaget interpretava a afetividade como uma energia que impulsiona as ações, dado que todo o comportamento humano é composto pelo aspecto cognitivo, representado pelas estruturas mentais, e pelo aspecto afetivo, chamado de energética.

Contudo, não raro nos vemos em situações nas quais há um imperativo para que ajamos contrariamente a nossos interesses ou motivos pessoais. Represar as inclinações da afetividade, aliás, muitas vezes, é o que delinea uma ação moral. Noutras situações, pode haver um “interesse” guiado pelos sentimentos quando se trata de frear uma ação socialmente reprovável. Por exemplo, quando alguém deixa de roubar por medo da prisão, está seguindo um interesse pessoal, dirigido por um sentimento, o medo. Sua ação, embora adequada socialmente, não pode ser considerada moral. (BRONZATTO e CAMARGO, 2010, p. 82).

Sendo assim, Bronzatto e Camargo (2010) entendem que as ações, quaisquer que sejam, sempre estão impregnadas de afetividade, pois o papel desta é funcional na inteligência, como uma espécie de fonte de energia utilizado pela cognição. Em consonância com La Taille, estes autores compreendem que a afetividade está indissociável da razão, visto que a razão, por si só, não pode funcionar como energia para a ação.

Aglutinando os saberes que envolvem o desenvolvimento mental infantil e suas etapas cognitivas e afetivas, Piaget afirmou que a aquisição de conhecimentos se dá por ações da própria criança sobre os objetos, as pessoas ou a si mesma. Assim sendo, categorizou três tipos de conhecimento. O conhecimento lógico-matemático é

construído a partir das experiências lógico-matemáticas que explicitamos nos parágrafos anteriores. É um conhecimento inventivo e se desenvolve somente se a criança age sobre os objetos e estabelece relações sobre eles, utilizando-os todo o tempo para a construção de suas representações. É um tipo de conhecimento que não pode ser ensinado, é unidirecional, irreversível e inesquecível. O conhecimento físico é referente às propriedades físicas dos objetos, suas formas, cores, tamanhos, etc e ocorre por meio da manipulação dos objetos e utilização dos cinco sentidos. Não pode ser construído sem uma base lógico-matemática, dado que toda propriedade física do objeto, para ser abstraída, necessita de um referencial de conhecimentos anteriores. O conhecimento social é oriundo da cultura e determinado pelas convenções sociais, como as regras, leis, a moral e a ética. É construído cotidianamente por meio da interação das crianças com outras crianças, com adultos, enfim, com o meio social na qual estão inseridas (BARRETO, 2001).

Tomando como base esses pressupostos teóricos, trataremos, a seguir, das relações existentes entre a família, a infância/adolescência, a punibilidade e a violência.

1.4 – As inter-relações entre Família, Infância/Adolescência, punibilidade e violência¹⁵

A árvore que não dá fruto é xingada de estéril. Quem examinou o solo? O galho que quebra é xingado de podre, mas não haveria neve sobre ele? Do rio que tudo arrasta se diz que é violento. Ninguém diz violentas às margens que o cerceiam. (Bertold Brecht).

O percurso pelo qual nos propomos a percorrer nos leva, inevitavelmente, a traçar uma conexão entre a família, a infância, a adolescência e as consequências instituídas pela violência e pela punibilidade vivenciadas entre essas categorias. Nesse contexto, é de extrema relevância apresentar o que entendemos por família, dado que as definições de infância e adolescência no decorrer da história foram apresentadas em capítulos anteriores.

15 Parte deste capítulo foi publicado como artigo na Revista Libertas, qualis B3, e está disponível em <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18549>>

1.4.1. Família e famílias

A Constituição Federal de 1988¹⁶, em seu artigo 226 e parágrafos seguintes, caracteriza a família como uma sociedade conjugal exercida por homem e mulher, ou um dos dois, e seus descendentes. Destarte estar tipificada como base da sociedade e detentora de especial proteção do Estado, a família trazida por esse dispositivo legal não engloba as inúmeras possibilidades de composição familiar que vigoram na contemporaneidade, fato que torna a ciência da família um labirinto de colocações multifacetadas.

Em trabalho apresentado pelo Conselho Nacional das Relações Familiares (CNRFF) no National Council on Family Relations de 1998, a Ciência da Família é considerada uma das mais jovens ciências sociais. Oriunda da fusão de conhecimentos de outras Ciências Sociais Aplicadas, é definida como um estudo interdisciplinar, dada a complexidade do processo de transformação da instituição de um caráter estritamente privado para um amálgama produzido pela Sociologia, História, Psicologia, Biologia, Economia Doméstica, Psiquiatria, Antropologia, Ciência Política, Direito Doméstico, Comunicação, Movimento Feminista. Para alcançar tal status, fez-se necessário que se abandonasse as definições de senso comum em torno do termo “família” tão arraigadas em nosso cotidiano.

Pensar o conceito de família em uma perspectiva interdisciplinar nos leva a vislumbrar diferentes nuances e, mesmo que seja improvável conseguir estabelecer uma definição que agregue o emaranhado de situações possíveis, posto que essa instituição abarca uma grande variedade de experiências e relações variáveis no tempo e no espaço, ela permanece como organizadora da sociedade moderna e intrigante temática acadêmica (SARACENO e NALDINI, 2003).

Apesar de ainda vigorar um “modelo de família perfeita”, instituído pelo imaginário sociocultural, o que caracteriza a família contemporânea são as relações afetivas e a dignidade humana para além dos conceitos estabelecidos pela Igreja ou pelo Estado (MALUF, 2010).

Dessa forma, a família deve ser entendida como um microcosmo da sociedade que sofre com os impactos das transformações sociais; um processo de articulação das

16 Constituição da República Federativa do Brasil.

trajetórias de vida de seus membros que se constrói e se reproduz no contexto das relações de classe, étnicas e de gênero. É dizer que a família e os papéis familiares não são homogêneos, mas sim multifacetados, incorporando as hierarquias de raça, gênero e classe social (SARMENTO, 2008).

Enquanto instituição social, a família é um fenômeno histórico e culturalmente construído e, como tal, não pode ser vista como um arranjo linear, imutável, previamente estipulado em conceitos e paradigmas acadêmicos. Além das implicações sócio-históricas, pensando do ponto de vista psicológico, cada membro da composição familiar possui funcionamentos psíquicos próprios, tão diversos quanto os agrupamentos familiares e que tornam cada família um fenômeno único (GIRALDI e WAIDERMAN, 2001).

Diante de tantas possibilidades e debates, a tentativa de estabelecer um conceito de família permanecerá obtusa, pois, a família se movimenta com o movimento dos tempos, se altera com alteração dos costumes e se modifica com a modificação das pessoas (COUTINHO, apud Maluf, 2010, p. 41).

Neste sentido, importa-nos saber que a família do século XXI ainda é considerada a instituição responsável por transmitir às crianças seus valores, normas e modelos de conduta, exercendo, assim, um dos papéis mais importantes da socialização, pois é no âmbito familiar que o indivíduo começa a se portar como um ser social, vivenciando a importância tanto dos padrões sociais como da conduta individual (CARVALHO, 2012). Dessa forma, destaca-se que a importância da família para o jovem está, precisamente, na possibilidade de manter o eixo de referências simbólicas que a ela representa, como lugar de apego, de segurança, como rede de proteção (SARTI, 1994).

Petrini e Dias (2013, p. 277) atribui à família a função que define o “rosto” com que cada membro se apresenta à sociedade:

[...] a família é o lugar onde se aprendem virtudes, valores, critérios e são construídas as atitudes necessárias para que a convivência social seja mais civilizada, caracterizada pela cooperação e pela solidariedade entre seus membros. Quando, pelo contrário, as relações familiares adquirem as características da contingência, da precariedade, seguindo modelos onde tudo é negociado em função da busca da maior autorrealização individual, tendem a consumir e não criar capital humano.

De uma maneira bem sucinta, Finkler et all (2016) conceitualizam a família como um grupo de pessoas unidas por laços de consanguinidade, de aliança e afinidade, que pode estar organizada em diferentes arranjos familiares e serem compreendidos em torno da relação de parentalidade (famílias com ou sem filhos, filhos de diferentes uniões), em relação à conjugalidade (nucleares, monoparentais) e em relação à presença de parentes e agregados (famílias nucleares e com relações extensas).

Após transitarmos pelos estudos e propostas conceituais de família, resta-nos esclarecer que, no decorrer deste trabalho, empregaremos os termos criança e adolescente em conformidade com as faixas etárias definidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Ou seja, a criança é classificada como a pessoa com até 12 anos de idade incompletos, enquanto o adolescente é aquele que tem idade entre 12 e 18 anos.

1.4.2. Crime e castigo em família

Os conceitos de família trazidos no tópico anterior possuem especial relevância para este trabalho quando os relacionamos com as questões da criminalidade e da punibilidade vivenciada pelos seus membros. Destacam-se ainda mais quando essas categorias envolvem crianças e adolescentes que experienciaram o aprisionamento parental.

Em uma pesquisa realizada em três Penitenciárias do Paraná, Shikida e Borilli (2006) constataram que 37,78% dos detentos que cumpriam pena por crimes econômicos possuíam antecedentes criminais familiares como pais, irmãos ou primos. Quando questionados sobre terem sido influenciados a cometer o crime, 51,35% responderam ter sofrido algum tipo de ingerência por parte de familiares, o que corrobora a tese de que as relações sociais, sobretudo as inter-relações familiares, são fundamentais na transmissão de bons ou maus costumes aos membros mais jovens. Estes dados levaram os autores a reiterar que “a família, enquanto um dos alicerces do bom andamento da sociedade, não está sendo uma aliada no combate ao crime e/ou repasse dos bons costumes aos seus membros” (SHIKIDA e BORILLI, 2006, p.15). Isto porque, para eles, a função primordial da estrutura familiar é revitalizar e controlar as

relações intrafamiliares de modo a inibir comportamentos que levem à desorganização social, sobretudo à criminalidade.

A importância do alicerce familiar na edificação moral das crianças e adolescentes é tema de investigação em diversas áreas do conhecimento. Estudo realizado por Dutra e Soares (2016) trouxe uma série de referências a respeito das relações existentes entre mãe e filho nos primeiros anos de vida, constatando-se que o não atendimento às necessidades básicas das crianças nessa faixa etária, como cuidado, afeto e confiança, pode levar a consequências severas no desenvolvimento do sujeito, como predisposição a crimes, doenças psiquiátricas e comportamentos suicidas. Winnicott (1995) salienta que várias teorias englobadas pelas Ciências Humanas atestam que a convivência com seus genitores é fundamental para o desenvolvimento adequado e salutar de uma criança.

Se abrangermos essas proposições à relação entre ambos os genitores e seus filhos, depreenderemos que as crianças e adolescentes filhos de detentos têm esse vínculo cortado por ocasião do cumprimento da pena de seus pais. A partir disso, inferimos que a pena imposta a um pai ou a uma mãe estende-se aos demais membros da família que, do lado de fora das grades, são obrigados a enfrentar o preconceito social, a ausência emocional e, muitas vezes, a violência institucionalizada (SANTOS, 2006). Goffman (2001) ressaltou que o estigma social ultrapassa a pessoa do presidiário estigmatizado e atinge os indivíduos que se relacionam com ele, considerando-os um só ser. Como bem colocou Amaral (2012), com a realidade do sistema carcerário brasileiro, que se resume em presídios superlotados, condições precárias de higiene e tratamento desumano, a violência se expande do apenado para seu ciclo familiar, numa infinidade de violações que ultrapassa a questão da repulsa social e cria a verdadeira discriminação social.

Nesse contexto, Domingues e Dessen (2016, p. 209) elucidam que os membros da família são os primeiros a sofrer as consequências inevitáveis dos crimes praticados ou sofridos por um deles, exigindo-lhes uma reorganização de rotinas e resiliência, já que a não efetividade da justiça ou a interpretação de que ela é insatisfatória pode favorecer espaços para arbitrariedades, transgressões, caos e violência. Por seu turno, Foucault (1975/2010) acrescenta que além de retirar do sujeito seu bem mais precioso, a

liberdade, o aprisionamento reitera no indivíduo a criminalidade e o afasta de sua família, obrigando-o a sobreviver numa rotina de violência institucional.

A este processo dá-se o nome de sofrimento ético-político, definido como a dor físico- emocional evitável, do ponto de vista social, infligida pelas leis racionais da sociedade a sujeitos que ocupam determinadas posições sociais. Esse sentimento abrange múltiplas afecções do corpo e da alma que deterioram a vida de diferentes formas e retrata a vivência cotidiana das questões sociais dominantes em cada época histórica, especialmente da dor que surge da situação social de ser tratado como inferior, subalterno, sem valor, apêndice inútil da sociedade (ANTONIO et al, 2013)

Esse ciclo discriminatório resulta em uma espécie de violência velada, na qual a indiferença em relação ao outro, a incapacidade de enxergar em outro indivíduo os erros que poderiam ser cometidos por qualquer pessoa, torna inevitável o encarceramento e o segregamento não só do criminoso, mas daqueles que estão, mesmo que indiretamente, relacionados a ele. A exposição e a vivência dessas crianças e adolescentes ao cumprimento da pena de seus pais torna-se, dessa forma, um tipo de violência social que os remetem a múltiplos riscos e condições de vulnerabilidade que podem ocasionar a reprodução dos comportamentos e atitudes dos adultos próximos (MIRANDA e VEIGA, 2016). De acordo com Schilling e Miyashiro (2008, p.248),

[...] a sociedade os vê de maneira fundida: a mulher de presidiário ou o filho de presidiário. Com base nesses pressupostos, podemos concluir que o olhar estigmatizante que é direcionado à família do presidiário é uma extensão do estigma que o cerca.

Paralelamente, agrega-se os problemas financeiros advindos do encarceramento de um provedor. Não é raro que os familiares tenham que recorrer ao auxílio governamental, como o auxílio-reclusão¹⁷, para conseguir gerir as despesas.

A entrada na prisão é tipicamente acompanhada pela perda do trabalho e da moradia, bem como da supressão parcial ou total das ajudas e benefícios sociais. Esse empobrecimento material súbito não deixa de afetar a família do detento e, reciprocamente, de afrouxar os vínculos e fragilizar as relações afetivas com os próximos (separação da companheira ou esposa, “colocação” das crianças, distanciamento dos amigos etc. (WACQUANT, 2005, p. 112).

17 O auxílio-reclusão é um benefício devido apenas aos dependentes do segurado do INSS preso em regime fechado ou semiaberto, durante o período de reclusão ou detenção. O segurado não pode estar recebendo salário, nem outro benefício do INSS.

O aprisionamento familiar pode, ainda, gerar consequências um pouco diversas quando se trata de qual genitor ficará afastado de seus filhos. Conforme Stella (2006), estudiosos norte-americanos constataram que a ausência paterna, responsável pela imposição de regras comportamentais, poderia resultar em problemas disciplinares e sociais de seus filhos; enquanto o aprisionamento da mãe, entendida como a responsável por nutrir e providenciar suporte emocional, contribuiria para comportamentos de retraimento e revolta dos filhos.

As consequências, porém, expandem-se para além das questões emocionais mais aparentes. O destino das crianças e adolescentes após o encarceramento de seus pais é um ponto extremamente delicado dessa problemática, dado que, até mesmo, o gênero do encarcerado pode influenciar no porvir de seus filhos.

Stella (2006) revela que em se tratando de reclusão masculina é quase certo que os filhos permaneçam sob os cuidados da mãe. Esta, apesar das dificuldades impostas pelo sistema carcerário e pela falta de amparo social, busca manter o vínculo entre pai e filhos por meio de cartas, telefonemas e visitas, permitindo-lhes vislumbrar uma reunificação familiar futura. O maior impacto na vida dessas crianças e adolescentes viria com a reclusão da mãe, visto que apenas uma pequena parcela de pais ou companheiros se responsabilizam pelos cuidados dos filhos na ausência materna e quando o fazem, não conseguem nutrir um vínculo entre eles. O problema torna-se ainda mais grave quando a encarcerada é a encarregada de uma família monoparental, pois a sua ausência sujeita seus filhos às incertezas de serem recebidos por algum parente próximo ou direcionados a um abrigo. Diante dessa realidade e do aumento do aprisionamento feminino, os filhos de detentos, sobretudo de mulheres, sofrem o dilema do abandono involuntário.

As possibilidades previstas pela legislação brasileira também não endossam um desenvolvimento físico e emocional saudável a essas crianças. Por exemplo, permite-se que mulheres encarceradas permaneçam com seus filhos na prisão até completarem 01 ano, contudo, não lhes são oferecidas condições mínimas de sobrevivência, pois a maioria dos presídios não disponibilizam, sequer, atendimento educativo e salutar a

eles. Mesmo com a ratificação das Regras de Banckok¹⁸, poucos são os juízes que sentenciam penas alternativas ou prisão domiciliar às mães de crianças pequenas ou gestantes. Muitas delas, diante das probabilidades de episódios de violência no cárcere, optam por encaminhar seus filhos aos cuidados de um parente próximo ou de abrigos, ficando entregues ao cumprimento de sua pena e ao desenvolvimento de quadros depressivos (STELLA, 2006).

Aqueles que logram viver com a família extensa durante o período de encarceramento de seus pais, frequentemente são vítimas de alienação parental. Se por um lado existem aqueles parentes que passam por uma série de privações financeiras e, com isso, não oferecem condições de manter as visitas constantes; por outro há aqueles que intencionalmente afastam essas crianças de seus pais, ora por acreditarem que estão livrando-os dos inúmeros constrangimentos do processo de revista, ora tentando protegê-los de discriminação social. Muitos, inclusive, omitem dessas crianças a verdadeira situação de seus pais, chegando a contar-lhes que estão mortos ou gravemente enfermos (STELLA, 2006).

Dependendo da inserção da família na comunidade, para se proteger do estigma, as crianças podem: receber falsas informações de onde estão suas mães; serem forçadas ao silêncio, isto é, serem impedidas de comentarem com outras pessoas sobre a prisão materna; e em alguns casos, receberem mensagens hostis, já que seus cuidadores podem estar estressados e com sentimentos de raiva em relação ao aprisionado. (JOHNSTON, apud Stella, 2006, p.103).

Se são encaminhadas para abrigos, essas crianças podem vivenciar as mesmas questões colocadas pela família extensiva, acrescentando-se o fato de que, mesmo se dispuserem de profissionais qualificados para atendê-los, as especificidades dessas crianças não são levadas em consideração. São muitos os casos de irmãos que são separados ao serem encaminhados para abrigos diferentes, ocasionando-lhes danos emocionais gravíssimos (STELLA, 2006).

Com todas essas vicissitudes, a negligência para com os filhos de detentos perpassa as relações familiares fragilizadas e torna evidente a escassez de políticas públicas voltadas para essa categoria. Além de poder contar somente com uma

18 Disponível em:

<<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/0327fa43cd9998bf5b43aa2cb3e0f53c44.pdf>>

legislação ineficaz, esses sujeitos de direitos são relegados ao esquecimento social e a um vicioso ciclo de violência.

1.4.3. Os descaminhos da violência

Diante das relações que se estabelecem de forma justapostas entre o pai ou a mãe aprisionado e a criança ou o adolescente, a questão da violência torna-se de fundamental importância no entendimento dessas realidades. Isso porque a violência movimenta-se pela história desses indivíduos, mesmo que indiretamente, gerando consequências que os acompanharão pela vida toda. As famílias separadas pelo cumprimento da pena se veem às voltas com a violência silenciosa, despretensiosa, de uma moral social que, destarte tantos desenvolvimentos científicos e tecnológicos, ainda não encontrou uma forma de punição que encerrasse o ciclo de criminalidade. Perante essa problemática, cabe colocarmos o que entendemos por violência, sua tipologia e como essa prática influencia a vida de crianças e adolescentes.

Para a socióloga Stela Porto (2015), a reflexão acadêmica em torno da violência tem seus aspectos negativos e positivos. Negativos porque, mesmo com a produção de incontáveis dossiês sobre o tema, o contexto empírico da violência se mantém como problemática persistente e recorrente. Já o caráter positivo advém da constatação de que este é um problema de ordem sociológica que pode oferecer subsídios para as políticas públicas de segurança. Sendo assim,

[...] Refletir sobre violência a partir desses parâmetros demanda, necessariamente, abrir mão de prescrições normativas e julgamentos de valor, pois o que está em questão, e o que se pretende apreender através da ciência não é o legal ou normativamente correto, mas o efetivamente vigente. (PORTO, 2015, p. 30).

Sucintamente, Minayo (2004) define a violência como um fenômeno psicossocial dinâmico e complexo, enquanto Lisboa (2006) a elucida como um fenômeno gerado pelos ininterruptos processos sociais que vem sendo efetuados, há muito tempo, de forma equivocada. Ainda segundo Lisboa (2006), o poder instituído almeja extirpar os comportamentos transgressores tratando apenas seus efeitos de forma imediatista, enquanto a criminalidade se alastra como uma epidemia. Por conseguinte, a violência deve ser pensada a longo prazo, desvendando suas causas e tratando-a de

forma preventiva, a começar pela educação de crianças e adolescentes em seus comportamentos antissociais.

Por sua vez, Caribé e Lima (2013) defendem que a violência deve ser percebida dentro de uma interlocução interdisciplinar na qual se configura uma relação hierárquica de desigualdade, objetivando dominação, exploração e opressão, ao mesmo tempo que coisifica o ser humano, em detrimento da sua qualidade de sujeito. Dessa forma, o conceito de violência perpassa a relação simbiótica entre poder e subordinação que, ao impactar o ser em sua condição humana, pode levá-lo ao estado de bestialidade.

Com base nesses pressupostos, assimilamos a questão da violência como um fenômeno complexo de múltiplas causas e que não pode ser reduzido às questões pragmáticas do cotidiano. Assim, aglutinamos essas concepções e compartilhamos do conceito de Yves Michaud que preceitua:

[...] há violência quando, numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais (MICHAUD, in Unicef, 2005, p. 15).

Apesar de se tratar de um conceito que se circunscreve em escala mundial e intercultural, se voltarmos nossos olhares para a violência contra crianças e adolescentes no Brasil depreenderemos que este fenômeno é o resultado de séculos de inexistência de políticas públicas dirigidas para essas categorias (LISBOA, 2009). Este abandono histórico-social culmina com o menosprezo pelas peculiaridades do desenvolvimento infantojuvenil e, por conseguinte, com a vulnerabilidade desses sujeitos, já que crianças e adolescentes expostas a quaisquer situações de violência acabam por apresentar problemas de ordem emocional e social (CARIBÉ e LIMA, 2013). Nesta lógica, Finkler et al (2016) complementam que a exposição constante a situações violentas pode ocasionar consequências muito negativas no indivíduo; cessando, impedindo, detendo ou retardando o desenvolvimento social, cognitivo e emocional, ou, ainda, potencializando o surgimento de psicopatologias que podem se manifestar a curto e longo prazo.

À vista disso, depreende-se que a violência praticada contra a criança e o adolescente não se limita aos tradicionais atos físicos. Institucionalmente, ela pode ser

praticada por agentes públicos, por meio de ações e omissões que não compõem os registros oficiais ou pela falta de políticas públicas (ANTONIO et al, 2013). O mais comum, entretanto, é a violência gerada no contexto da sociedade, expressa na discriminação e preconceito que atingem diretamente os filhos de detentos.

Neste sentido, faz-se mister compreender a multiplicidade de manifestações de violência dentro de um contexto histórico-social, já que, segundo Alberton (2005), as causas das práticas violentas intrafamiliares, como crises financeiras e o consumo de substâncias entorpecentes, perpetuam hábitos perniciosos e fazem das crianças e adolescentes as vítimas inocentes e silenciosas do sistema.

A violência estrutural é, assim, intrínseca das sociedades demarcadas pela divisão e desigualdade entre as classes sociais e atinge, principalmente, crianças e adolescentes que se veem violados rotineiramente em seus direitos mais básicos. É caracterizada pela ausência das condições de sobrevivência por famílias que estão imersas em uma espécie de pobreza naturalizada, institucionalizada e, portanto, não interpretada como violentas. Para Minayo (1994), as classes privilegiadas se convalidam desse tipo de violência por meio das legislações e das instituições, como forma de manter o status quo e vulnerabilizar, oprimir e estereotipar determinados grupos sociais.

Como exemplo de violência estrutural, Alberton (2005) cita as crianças que, ainda no ventre materno, são vítimas indiretas das violências sofridas pela gestante, da ausência de cuidados pré-natais e da negligência estatal para com os menos favorecidos. Se chegar à juventude, essa mesma criança irá esbarrar-se com o ensino público deficiente e com as dificuldades de inserção no mercado de trabalho, perpetuando as discrepâncias entre as classes sociais.

Sem embargo, as agressões físicas são apontadas como a prática mais comum de violência contra crianças e adolescentes e são qualificadas como qualquer ato cruel que, deixando ou não marcas perceptíveis, atinge a integridade do ser humano e ocasiona consequências psicológicas na vida adulta (GONÇALVES e FERREIRA, 2002). A motivação destes atos pode ter origem nas prováveis justificativas educacionais e corretivas, bem como na falta de afetividade por parte do adulto agressor. De qualquer forma, o emprego de violência física contra crianças e adolescentes vem sendo

amplamente debatido pela sociedade, o que levou Alberton (2005) a sopesar a inaceitabilidade dessa práxis como parte integrante do processo educativo intrafamiliar. Para este autor, os velhos hábitos corretivos que contam com a aquiescência social reforçam uma cultura machista e adultocêntrica, provendo gerações de adultos emocionalmente instáveis.

Ao mencionar as possíveis consequências psicológicas de um ato violento, não podemos deixar de tipificar a violência psicológica que raramente se faz revelar de forma isolada. Comumente desempenhada por um adulto que ocupa um lugar de afetividade e exerce algum tipo de autoridade na vida da criança e do adolescente, a violência psicológica pode ser externada por meio da rejeição, do isolamento, da aterrorização, da submissão, do amedrontamento e da corrupção do indivíduo (AVANCI et al, 2005). Em qualquer uma dessas hipóteses, culmina por ferir a moral e destruir a autoestima da criança e do adolescente ocasionando danos que os seguirão na fase adulta. Dessa forma, ao invés de cumprir o seu dever de cuidado e proteção, o adulto desempenha o papel de agressor e dominador fazendo crer que age com a autoridade que lhe é conferida pela sociedade (GONÇALVES e FERREIRA, 2002).

Uma outra forma de violência, e talvez a que mais aparece em registros, é a negligência. Englobando o desamparo físico, emocional, educacional e outros, a negligência retrata o não atendimento das necessidades físicas e emocionais básicas da criança e do adolescente por consequência da ação ou omissão dos pais ou responsáveis (BRASIL, 1990). De acordo com os estudos de Pasian et al (2013), famílias classificadas como negligentes possuem algumas características em comum e perpassam fatores de risco como a baixa renda, o elevado número de filhos, o desemprego e o uso de substâncias entorpecentes como drogas e álcool. Contudo, estes autores asseveram que a pobreza, por si só, não configura uma família como negligente, havendo a necessidade de coexistirem outros elementos caracterizadores.

Outrossim, faz-se mister trazer a tipificação da violência sexual e demarcá-la como uma modalidade recorrente em culturas e meios sociais de todos os tipos. Esta categoria pode ser sintetizada como

[...] o envolvimento de crianças e adolescentes dependentes, imaturos, em atividades sexuais que eles não compreendem totalmente, às quais são incapazes de dar um consentimento

informado e que violam os tabus sociais dos papéis familiares. [...] e que objetivam a gratificação das demandas e desejos sexuais da pessoa que comete o abuso. (ALBERTON, 2005, p. 123).

Abalizada socialmente como um ato perverso, a violência sexual é acometida nas formas de violação sexual, exploração sexual para fins de comércio, tráfico humano, turismo sexual e divulgação de vídeos e imagens de pornografia infantojuvenil que revitimizam a criança e o adolescente sucessivamente, deixando sequelas emocionais que os acompanharão em toda fase de desenvolvimento e que podem torná-los futuros agressores (ALBERTON, 2005).

Por fim, trazemos o conceito de violência simbólica que, segundo Siqueira et al (1999) pode ser entendida como as práticas e estratégias de coerção que empregam significados simbólicos construídos e propagados socialmente. Para Bourdieu (2005), trata-se de uma violência que surge das trocas sociais desiguais e que se impõe de forma invisível às suas vítimas, já que os sujeitos envolvidos nesta relação agem de forma inconsciente. Por esta razão, Ortiz (1994) a define como uma violência suave, relacionada à luta de classes, visto que acoberta as relações de poder vigentes na sociedade.

Ao trazermos a questão da violência simbólica para o contexto social brasileiro, concordamos com Pimenta (2008) quando preconiza que, no Brasil, a violência ganhou corpo, lugar, etnia, cor de pele, rosto, perfil e origem. Dessa forma, o imaginário social aponta um perfil para os atores da violência que se resume em baixo poder aquisitivo, pobre, negro, mestiço, favelado, nordestino,

De um lado, as classes populares clamam pelo acesso aos benefícios das sociedades tecnológicas, informacionais e de consumo e buscam estratégias de proteção às desigualdades de nosso tempo. Por outro lado, o esforço das classes média e alta em proteger seus “bens” e “patrimônio” promove práticas de higienização social, numa luta moral para eliminar a “parte maldita”: os humildes, os pobres e a pobreza. (PIMENTA, 2008, p.16)

Tomando por base de análise uma tipologia bem similar ao nosso recorte, o ministério dos Direitos Humanos¹⁹ divulgou um Balanço Geral do Disque 100, no qual se constatou o recebimento de mais de 76 mil denúncias de violações de direitos contra

19 Informações disponíveis em <<http://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>>.

crianças e adolescentes em todo o país no ano de 2016. O gráfico abaixo informa o número de notificações realizadas por tipo de violação, sendo necessário ressaltar que podem ter sido denunciadas mais de uma violação em uma única ligação:

Figura 1- Notificações de violência

Disque 100 - Ano 2016 - Tipo de Violação por UF, por tipo de violência de CRIANÇA E ADOLESCENTE						
UF	NEGLIGÊNCIA	VIOLÊNCIA FÍSICA	VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL	VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	VIOLÊNCIA SEXUAL	TOTAL
AC	201	101	5	96	67	470
AL	737	474	21	439	267	1938
AM	1846	1221	41	1142	611	4861
AP	110	62	2	66	52	292
BA	3443	2284	84	2267	1187	9265
CE	2174	1384	39	1341	593	5531
DF	1384	777	25	859	280	3325
ES	978	547	39	597	253	2414
GO	1529	896	46	991	495	3957
MA	1389	995	36	961	464	3845
MG	4902	2718	125	3108	1319	12172
MS	1170	642	24	692	295	2823
MT	726	369	22	425	376	1918
PA	1383	826	36	818	642	3705
PB	1289	711	35	739	319	3093
PE	1835	1052	37	1101	505	4530
PI	760	477	23	510	198	1968
PR	2303	1229	52	1375	647	5606
RJ	6518	3807	114	4011	1159	15609
RN	1391	810	37	837	315	3390
RO	564	306	7	334	198	1409
RR	65	35		31	26	157
RS	2607	1571	56	1698	710	6642
SC	1884	1041	47	1204	702	4878
SE	638	419	3	392	137	1589
SP	12332	7215	268	7753	2299	29867
TO	142	69	6	70	62	349
NA	4	2		3	1529	1538
TOTAL	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	
/	71,29/	42,06/	1,61/	44,45/	20,62/	

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos, 2016, p. 08.

Traçando uma relação entre as violências aqui tipificadas, o relatório de violações e as crianças e adolescentes filhos de aprisionados, podemos inferir que esses sujeitos, eventualmente, podem ser vítimas de mais de um tipo de violência, considerando-os como pertencentes a um grupo de risco. Portanto, é fundamental que expliquemos o que entendemos por risco e vulnerabilidade nessas famílias e nos indivíduos que a ela pertencem.

1.4.4 – Os liames entre risco, vulnerabilidade e multigeracionalidade

De acordo com Sapienza e Pedromônico (2005), o conceito de risco esteve atrelado ao modelo biomédico até a década de 1980, quando, então, despontaram pesquisas em diversas áreas do conhecimento relacionando os fatores de risco aos estudos sobre desenvolvimento humano. O objetivo passou a ser o de organizar intervenções voltadas à redução de problemas de comportamento de crianças e adolescentes que se encontravam vulneráveis por pertencerem a algum grupo de risco.

Passados esses primeiros momentos, Janczura (2012) chama a atenção para uma certa confusão no emprego dos termos risco e vulnerabilidade, pois, muitos autores, incluindo legisladores, utilizam equivocadamente o conceito de vulnerabilidade no lugar de risco. Segundo a autora, risco é o termo usado pelos epidemiologistas ao se referirem a grupos e populações, enquanto vulnerabilidade está relacionada aos indivíduos e suas predisposições a eventos negativos. Isto é, só se pode falar em vulnerabilidade quando se está presente um risco, numa espécie de relação simbiótica.

Como se pode observar, esses dois conceitos se permeiam e vão originando expressões correlatas como a de vulnerabilidade social. Para Janczura (2012), apesar desse conceito, muito comumente, vir fixado a critérios econômicos, não se limita a estes, visto que não especifica as condições pelas quais se inclui um indivíduo na categoria dos vulneráveis. É dizer que existem vulnerabilidades, como as culturais, que estão presentes nas mais variadas classes sociais. Da mesma forma, Chambers (1989) expõe o caráter multifacetado do conceito de vulnerabilidade social, elencando as várias dimensões nas quais se é possível minuciar indivíduos, famílias ou grupos sociais. Essas dimensões, segundo o autor, estão atadas tanto às particularidades dos indivíduos ou famílias, como as condições sociodemográficas, quanto às relativas ao meio social.

Por sua vez, Machado (2011) defende que a vulnerabilidade social se constitui como um produto negativo da relação entre recursos simbólicos e materiais, de indivíduos ou grupos, e o acesso a oportunidades. Sendo assim, caracteriza-se como uma construção social que sofre as influências do contexto histórico e desencadeia mudanças na vida privada.

Voltando ao termo “vulnerabilidade”, deparamos com a definição de Chambers (1989) na qual se apresenta como uma espécie de exposição a contingências e situações

de estresse nas quais o indivíduo ou grupo familiar se depara com dificuldades em resolvê-los. Quer dizer que por um lado externo o sujeito ou grupo familiar defronta-se com os riscos, enquanto por um lado interno não encontra os meios para lidar com eles. Kaztman (2000) acrescenta que a condição de vulnerabilidade de um indivíduo ou de uma família é o resultado de um descompasso entre as oportunidades oferecidas em âmbito socioeconômico e a capacidade de aproveitá-las.

À vista disso, podemos dizer que a vulnerabilidade é demarcada por uma conjunção de fatores, sociais, econômicos, demográficos, emocionais, que, de forma individual ou coletiva, afetam as condições de bem-estar (KAZTMAN, 2000). Neste sentido, o conceito de vulnerabilidade está interligado ao conceito de risco.

Isto posto, Wolkoff (2010) relaciona o conceito de risco às probabilidades de perigo ou eventos que possam ocasionar perdas e danos, ou seja, o risco faz alusão a um perigo ou violação de direito em potencial. Schenker e Minayo (2005, p. 708) definem o risco como:

[...] uma conseqüência da livre e consciente decisão de se expor a uma situação na qual se busca a realização de um bem ou de um desejo, em cujo percurso se inclui a possibilidade de perda ou ferimento físico, material ou psicológico. Viver é correr risco e por isso a incerteza é um componente essencial da existência e igualmente do conceito de risco.

Associando ao conceito de risco, Janczura (2012) apresenta o conceito de risco social e o clarifica como um evento externo, de origem natural ou humana, que afeta o bem-estar e a subsistência dos indivíduos, famílias, comunidades ou grupos sociais. Deslandes (2005) afirma que o risco social se manifesta quando os direitos dos indivíduos, dos grupos sociais e/ou das famílias foram ou estão em vias de serem violados ou rompidos, tornando-os vulneráveis.

Outra expressão oriunda de risco é o chamado fatores de risco. Schenker e Minayo (2005) explicam que fatores de risco advém tanto das características dos indivíduos quanto do meio social e estão ligados às condições ou variáveis que interferem de forma negativa na saúde, no bem-estar e no desempenho social. Como fatores individuais de risco, Janczura (2012) cita o gênero, variáveis demográficas, habilidades sociais e intelectuais, história genética e aspectos psicológicos. Como

aspectos socioambientais, inclui a área residencial, o apoio social e características familiares e culturais.

Deve-se atentar para o fato de que o acúmulo de riscos existe em quase todas as famílias, contudo, são mais pujantes naquelas nas quais os indivíduos estão expostos às adversidades da pobreza, das discórdias, insalubridade e desemprego crônico. Por isso a literatura destaca a importância em se prever os chamados fatores de risco a fim de se demonstrar a necessidade de intervenção e evitar que retardem o desenvolvimento e o desempenho dos papéis sociais (SAPIENZA e PEDROMÔNICO, 2005).

Em se tratando de crianças e adolescentes, aquiescemos com o diagnóstico da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens²⁰ que considera o conceito de risco para estas categorias muito mais abrangente que as situações de perigo expressas em lei. Isto significa que havendo uma manutenção ou aprofundamento dos fatores de risco ocasionará uma situação de perigo, de violação dos direitos da infância e juventude como o abandono, maus tratos físicos e psíquicos, negligência e outras situações de violência já enredadas neste trabalho.

Neste sentido, Sapienza e Pedromônico (2005) asseveram que a exposição aos fatores de risco paternos afeta negativamente o desenvolvimento da criança e do adolescente, modelando a vivência desses sujeitos e trazendo problemas, principalmente, comportamentais e psicopatológicos. Assim, a terminologia comportamento de risco se refere a qualquer intercorrência que ameace o desenvolvimento salutar da criança e do adolescente (SCHENKER e MINAYO, 2005, p. 709 e 713).

O âmbito familiar tem um efeito potencialmente forte e durável para o ajustamento infantil. O vínculo e a interação familiar saudável servem de base para o desenvolvimento pleno das potencialidades das crianças e dos adolescentes. [...] Embora o consumo de drogas pelos pais esteja relacionado a maior risco de os filhos se tornarem usuários, uma vez que o comportamento parental lhes serve de modelo, é a atitude permissiva dos genitores o que mais pesa nessa equação.

Partindo dessas análises, reafirmamos que os conceitos de risco e vulnerabilidade estão anovelados e imbricados com outros conceitos como o de violência e o de multigeracionalidade, tão importantes para a fundamentação de nosso

20 Disponível em <<http://www.cnpcjr.pt/left.asp?13.02>>

estudo. Do lugar que enunciamos, o espaço familiar é considerado como o local originário para o desenvolvimento pessoal e social de seus indivíduos podendo tanto favorecê-los quanto dificultá-los (DESSEN e BRAZ, 2005). Por esta razão, sopesamos que a dinâmica do funcionamento e a estrutura familiar podem gerar consequências adversas e conflituosas para seus membros, tais como a inclusão em determinados contextos de vulnerabilidade (CASTRO, 2005).

Entendendo que a família é uma das mais importantes redes sociais da criança e do adolescente, exercendo múltiplas funções, acreditamos que as relações advindas do contexto familiar podem promover tanto um desenvolvimento saudável quanto o desencadeamento de violências, pois é na família que se dá, principalmente, a construção psíquica e a aprendizagem da interação social. É dessa forma que o conceito de multigeracionalidade, concebido como a transmissão intergeracional de determinado tipo de comportamento, vai explicar que comportamentos violentos apreendidos na infância poderão, muito provavelmente, ser reproduzidos no devir, como uma espécie de reedição do passado familiar visto, muitas vezes, como natural e esperado. Pela multigeracionalidade, pode-se compreender porque o padrão de comportamento de violência pode percorrer várias gerações sem ser questionado ou alterado (SANTOS et al, 2012), donde vemos as crianças e adolescentes, filhas de detentos de hoje, tornando-se os aprisionados do futuro.

1.4.5 – Multigeracionalidade X resiliência: o alfa e o ômega das relações familiares

A questão da multigeracionalidade vem sendo discutida em diversos estudos sobre a família, já que a Psicologia tornou possível identificar a repetição de padrões comportamentais e emocionais em sucessivas gerações. Weijer et al (2017) relatam que, nas últimas décadas, estudiosos do Reino Unido, Estados Unidos, Países Baixos e Suécia vem possibilitando a investigação científica da transmissão intergeracional de crimes de forma a promover intervenções eficazes em famílias de risco. Em um desses estudos, intitulado *Transfive*, constatou-se que o comportamento criminoso esteve presente em cinco gerações sucessivas das 198 famílias pesquisadas na Holanda, das quais 80% das infrações foram cometidas por 20% dessas famílias. Além disso, este estudo descobriu que nas cinco gerações citadas os homens filhos de pais criminosos

tiveram aumentadas de uma a duas vezes a probabilidade de tornar-se, também, um criminoso em comparação com homens que não tinham pais criminosos. Resultados similares foram encontrados em pesquisas britânicas e norte-americanas que apuraram que metade das infrações violentas foram cometidas por apenas 5% das famílias.

Dado ao comprovado aumento das pesquisas que abordam a multigeracionalidade, cremos na importância de se diferenciar outros conceitos que se esbarram e se confundem, como o de transgeracionalidade e intergeracionalidade.

De acordo com Falcke e Wagner (2005), a transgeracionalidade corresponde aos fenômenos de transmissão relacional ou emocional que passam sucessivamente de geração em geração fazendo parte da história daquela família. Já a intergeracionalidade está vinculada apenas às relações existentes entre mais de uma geração da família, não se reproduzindo no âmbito dela sucessivamente. Enfim, a multigeracionalidade implica quantidade e envolve mais de uma geração sem considerar os fatores que tecem as ligações entre elas.

A estas distinções, Santos et al (2012) acrescentam que a multigeracionalidade possui relação direta com as experiências de violência vividas pelo adulto durante a sua infância e que possam ser reproduzidas por ele no futuro. Exemplificando, Carrasco (2003) cita as agressões físicas e psicológicas que são aplicadas nas crianças como forma de punição e que são por elas internalizadas como algo normal, rotineiro, podendo repeti-las na geração seguinte para resolução de conflitos.

Siqueira et al (2016) alegam que a multigeracionalidade é entendida a partir do fato de adultos, que foram vítimas de violência intencional e repetitiva na infância, possuírem um padrão cognitivo comportamental de funcionamento inadequado baseado em atos violentos. Por essa razão, a multigeracionalidade tem sido aceita como explicação para a repetição e perpetração de situações desadaptativas nas famílias, como a criminalidade de geração após geração.

Tondowski (2008) afirma que apesar das famílias serem influenciadas por fatores externos, como a cultura, o contexto histórico-social, a economia, os avanços tecnológicos, que permitem aos jovens atribuir novos significados aos legados familiares, é fato que a forma de lidar em certas situações atravessa as gerações. Isso significa que as famílias que vão se constituindo tendem a repetir padrões de

comportamento das famílias de origem, perpetuando uma dinâmica familiar ou uma forma de lidar com os problemas e situações de crise. É dessa forma que crenças, mitos e rituais compartilhados pela família adquirem significados próprios e se convergem em padrões multigeracionais.

A literatura científica traz algumas evidências e exemplos que tentam comprovar e explicar a transmissão intergeracional de um crime. De acordo com a pesquisa liderada por Weijer et al (2017), a transmissão da violência é menos forte se os pais são divorciados e a criança fica menos exposta à violência paterna. Outra possível explicação é que crianças filhas de criminosos estão submetidas a outros fatores de risco para criminalidade como a pobreza e o uso de drogas. Os autores atestam que os indícios das influências biológicas foram comprovados por várias adoções e estudos gêmeos que revelaram que fatores genéticos explicam cerca de 50% das diferenças de criminalidade e comportamento antissocial.

Isto posto, estamos em consonância com Scherer, Machado e Gauer (2011) ao perfilar que as vivências ambientais e as atitudes nocivas dos pais influenciam fortemente a construção do caráter da criança e do adolescente, pois é comprovado que, desde muito novas, elas tendem a se aproximar dos estímulos que lhe são familiares, sejam eles positivos ou negativos. Por ser a família a instituição na qual o jovem deposita seus sentimentos de proteção em relação às experiências de mundo, todo acontecimento que deturpe essa tênue segurança, como o encarceramento dos pais, pode interferir na satisfação das necessidades infantis mais subliminares, configurando-se em uma espécie de violência emocional.

Isso explica porque crianças que viveram situações de violência familiar, seja física, sexual ou psicológica, aprendem a usá-la como mediadora de suas relações sociais, tanto na infância quanto na adultez, transformando-se em agressor, ou ainda, não conseguindo proteger seus filhos de uma figura parental agressiva (SIQUEIRA et al, 2016).

Em estudo sobre as consequências da violência doméstica para a infância, Pita (2015) afirma que as experiências infantis em um ambiente violento podem levar as crianças a apropriar, reproduzir ou reinventar suas ações coletivas de forma conflituosa, visto que suas capacidades de discernimento ainda estão em construção. O ideal,

segundo a autora, seria que as relações de confiança e afeto com a família fossem ampliadas de forma a construir essas capacidades de forma satisfatória e afetuosa.

Dessa maneira, os problemas configurados pela ausência de um ou ambos os genitores se estendem para as esferas comportamentais, educacionais, sociais, psicológicas e até mesmo da saúde física. Nos casos de perda total de vínculo parental, o indivíduo pode ter sua capacidade de estabelecer relações com outras pessoas completamente destruída, tornando-se pessoas de tratamento difícil e, provavelmente, violenta (DUTRA e SOARES, 2016). Comprova-se, assim, que as emoções e sentimentos são oriundos de um contexto sócio-histórico, sendo que, nestas realidades, a afetividade sustenta e é sustentada pela tensão sócio-familiar (ANTONIO et al, 2013).

Lisbôa (2006) sugere que crianças que são maltratadas, humilhadas e agredidas apresentam mais condições de desenvolver uma personalidade violenta, pois demonstram insensibilidade em algumas reações. Nessa mesma linha de pensamento, a Unicef divulgou, em 2005, relatório que afere a facilidade de inserção de crianças e adolescentes em redes criminosas de acordo com suas participações em redes sociais que reproduzem diversas formas de violência ou violação de direitos.

Em se tratando da transmissão multigeracional de comportamentos criminosos, Weijer et al (2017) atestam que existem vários mecanismos que vem sendo estudados por pesquisadores holandeses e norte-americanos²¹ e que devem ser levados em consideração ao se trabalhar com famílias envolvidas em crimes. O primeiro deles é a exposição sucessiva a fatores e comportamentos de risco, como viver em uma vizinhança perigosa ou em uma família violenta, gravidez precoce, uso de substâncias psicoativas e delinquência. Uma outra perspectiva é a constatação de que uma mãe que comete um crime e tem filhos com um homem também criminoso tende a repassar esse comportamento às suas crianças e adolescentes de forma assertiva. O terceiro mecanismo tem relação com a aprendizagem social, ou seja, com a realidade social na qual essas crianças e adolescentes estão inseridos. Com base nesses estudos, também foi averiguado que a transmissão multigeracional de crimes violentos foi significativamente maior do que de crimes não-violentos dentro das famílias pesquisadas.

21 Os autores citam pesquisas realizadas no Cambridge Study in Delinquent Desenvolvimento (CSDD); Pittsburgh Youth Study (PYS); Rochester Youth Development Study (RYDS); Dutch intergenerational studies; Criminal Careers and Life-Course Study (CCLS), e Transfive study.

Não obstante, devemos salientar que tanto os indivíduos como os grupos familiares não estão fadados a se portar sistematicamente dentro dos padrões multigeracionais. Como citamos anteriormente, fatores externos podem contribuir para desintegração de comportamentos multigeracionais e criarem um espectro de resiliência.

Nos anos de 1970, despontaram os primeiros estudos sistêmicos sobre a resiliência humana, conceitualizada como capacidade dos seres ou grupos humanos de se precaver, enfrentar ou minimizar situações das mais adversas e estresantes transformando-as em estímulos e exemplos de superação (MARTINS, 2014). Como características de pessoas consideradas resilientes, Barreira e Nakamura (2006) citam a autoestima positiva, habilidades de dar e receber nas relações humanas, disciplina, responsabilidade, receptividade, interesse, tolerância ao sofrimento, dentre outras.

Hodiernamente, as investigações sobre o tema voltaram-se para uma nova esfera de abordagem, constituindo o campo da resiliência familiar.

Segundo Martins (2014), nas últimas décadas, estudiosos do mundo todo organizaram eventos e publicações a fim de se conhecer o porquê de crianças e adolescentes que viviam em situações de risco não desenvolverem patologias psiquiátricas e se tornarem bem sucedidos. Schenker e Minayo (2005) apontam três categorias de fatores de proteção constatados em crianças e adolescentes resilientes, quais sejam, os fatores individuais, como os atributos da própria personalidade do sujeito; os fatores familiares, entendendo que a família figura como um pilar de segurança nas relações primárias; e os fatores extrafamiliares ou ambientais, advindos de pessoas e espaços significativos.

Destarte, traçar um conceito de resiliência tornou-se um trabalho árduo e discordante já que algumas linhas da Psicologia a concebem como um atributo pessoal, enquanto outras a consideram como um processo interacional no qual mecanismos protetores e vulnerabilidades interagem com os fatores de risco.

É neste contexto que as investigações sobre a resiliência, ao dirigirem a sua atenção para o funcionamento familiar, promoveram o aparecimento de um novo constructo, a resiliência familiar que desenvolve o conceito de família resiliente partilham a ideia de que esta característica se constrói numa rede de relações e de experiências vividas ao longo do ciclo vital e através das gerações, capacitando a família para reagir de forma positiva às situações potencialmente provocadoras de crises, superando essas dificuldades e

promovendo a sua adaptação de maneira produtiva para o seu próprio bem-estar. (MARTINS, 2014, p.09).

Jones e Schoon (2008) certificam que a família resiliente é aquela capaz de reordenar o equilíbrio familiar diante de situações adversas e tornar seus membros capazes de enfrentar problemas similares. Martins (2014) acentua que, para confrontar as adversidades e recuperar a estabilidade funcional, as famílias dispõem de recursos pessoais, como as capacidades individuais de seus membros, e de recursos familiares, o que leva a concluir que tanto a resiliência individual como a familiar são influenciadas pelo contexto cultural no qual estão inseridos. Dessen e Braz (2005) sublinham que a construção da resiliência familiar deve ser vista como um fenômeno complexo, longo e permanentemente em construção.

Em consonância com Walsh (2005), cremos que a resiliência familiar é fundamentada por três domínios, quais sejam, o sistema de crenças familiares, os padrões organizacionais e os recursos sócio-econômicos. O sistema de crenças familiares otimista seria o responsável por nortear a recuperação e o crescimento da dinâmica familiar por meio das regras e normas existentes no grupo. Os padrões organizacionais flexíveis funcionariam como um para-raios dos fatores estressantes e são constituídos por normas externas e internas e blindados pelo sistema de crença familiar. Esses padrões recebem influência primordial da chamada coesão familiar que é o vínculo emocional, apoio mútuo e respeito entre os membros. Por fim, as famílias que agregam recursos sócio-econômicos são capazes de constituir laços protetivos que as contemplam nos momentos de crise (WALSH, 2005).

Além disso, é possível identificar a presença de resiliência familiar nas famílias nas quais as crianças recebem cuidados constantes e existe um relacionamento positivo entre os membros, sustentados por uma dinâmica flexível e pela afetividade (WALSH, 2005).

Com base nesses pressupostos teóricos, podemos inferir que a edificação de padrões multigeracionais não é regra para as famílias que, possuindo esses três pilares, poderão passar por processos de resiliência. Dessa forma, ensejamos tecer relações entre os conhecimentos fundamentados neste capítulo e o processo de construção da moral em crianças e adolescentes.

Capítulo 2 – Família e aprisionamento: um estudo metanalítico²²

Não há nenhuma prisão em nenhum mundo na qual o Amor não possa forçar a entrada.
(Oscar Wilde)

Este capítulo, na verdade, foi publicado como artigo e nasceu da necessidade de se conhecer como os pesquisadores brasileiros vêm abordando a questão do aprisionamento parental e suas consequências em âmbito familiar. Mais especificamente, ensejava-se descobrir se as crianças e adolescentes envolvidos nesses dramas familiares têm sido consideradas como sujeitos de estudo e, em caso afirmativo, qual a abordagem trabalhada pelos pesquisadores nos últimos anos. Para tanto, considerou-se que a realização de uma revisão sistemática, por meio de metanálise, possibilitaria o contato atualizado com essas produções e abriria um leque de referenciais para a composição de uma tese acadêmica. Isto posto, foram revelados uma série de dados que serão apresentados na sequência.

Em uma das pesquisas pioneiras no Brasil sobre encarceramento parental, Stella (2006) adverte que as implicações do aprisionamento de pais ou mães na vida de seus filhos ainda é um problema social ignorado, tanto pela literatura acadêmica, quanto pelos agentes de políticas públicas brasileiras. Não obstante alguns trabalhos nas áreas de Ciências Humanas, sobretudo na Psicologia, discutirem a temática da separação, involuntária ou não, de pais e filhos, a questão do encarceramento parental ainda é pouco difundida nos meios acadêmicos nacionais, sendo os Estados Unidos o país de onde provém a maior parte da bibliografia sobre o tema.

Mesmo se tratando de um tema pouco estudado no Brasil, ao propor uma pesquisa acadêmica, sobretudo na área de ciências sociais aplicadas, deve-se ter em mente que o assunto a ser trabalhado não é um fato inédito ou uma descoberta genuína, mas sim uma outra maneira de “olhar” para aquele objeto de estudo. Dessa forma, o pesquisador pode deparar-se com uma enorme disponibilidade de dados que, analisados

22 O artigo resultante desta primeira revisão sistemática foi encaminhado para a Revista Sociais e Humanas, qualis B2, e está disponível em <<https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/issue/view/1461>>

aleatoriamente, conduzem a erros significativos de abordagem teórica e/ou metodológica.

A revisão sistemática torna-se, assim, uma ferramenta de grande relevância, pois permite ao leitor ter acesso a uma síntese atualizada de vários estudos acerca de um mesmo tema, em um só trabalho, tornando obsoleta a consulta a trabalhos mais antigos. Ademais, a compilação de dados permite ao pesquisador justificar a propositura do tema a ser trabalhado, apresentando os pontos inovadores da ideia que se defende e ampliando sua base teórica (FIGUEIREDO FILHO et al, 2014).

Para Legramanti e Klarmann (2011), ao combinar resultados originários de distintas pesquisas, a revisão sistemática produz estimativas que aglutinam o todo. É neste sentido que a metanálise apresenta-se como uma revisão sistemática eficaz, combinando resultados de diferentes fontes em estimativas, chamadas de meta-analíticas, capazes de sintetizá-las em um mesmo banco de dados.

Compartilhamos, assim, do conceito de metanálise defendido por Roscoe e Jenkins (2005), que a define como o processo de alocação de distintas pesquisas em um mesmo banco de dados, empregando métodos analíticos e estatísticos para obter uma variedade de dados referentes aos fatores equivalentes nos estudos.

Para a feitura desta metanálise, optou-se por adotar como procedimento metodológico a divisão em estágios, desenvolvida por Cooper (2010) e detalhada em artigo científico por Figueiredo Filho et al (2014), conforme as etapas seguintes.

2.1 - Iniciando uma metanálise: identificação do problema de pesquisa, coleta da literatura e dos dados

De acordo com Cooper (2010); Figueiredo Filho et al (2014), toda pesquisa científica, bem como a pesquisa metanalítica, deve oferecer uma descrição do problema a ser estudado. O primeiro passo, então, é elucidar, de forma clara e objetiva, o problema que despertou o interesse em pesquisar determinada temática. Dessa forma, é importante destacar, uma vez mais, a questão primordial deste trabalho: como a academia brasileira vem trabalhando as implicações do aprisionamento parental em âmbito familiar?

Estabelecido o problema, segue-se para o seguinte estágio, no qual importa

entender que a pesquisa metanalítica segue os mesmos parâmetros de uma pesquisa empírica, sendo necessário, portanto, que o pesquisador defina previamente a sua amostragem, explicitando os critérios adotados ao definir sua seleção de dados (FIGUEIREDO FILHO et al, 2014). Isto posto, elegeu-se o Banco de Teses do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), que é um mecanismo de busca das Bibliotecas Digitais de Teses e Dissertações (BDTD) das universidades brasileiras, por se tratar de um banco de dados com acesso somente às teses e dissertações que foram defendidas publicamente e que, por conseguinte, já passaram pelo crivo de uma banca. Por meio desse mecanismo, refinou-se as buscas em um período de dez anos, correspondendo aos anos entre 2006 e 2016, por se acreditar que os trabalhos dentro desse marco cronológico podem trazer dados e referencial bibliográfico mais atualizados acerca do problema proposto.

Definida a amostragem e o período a ser pesquisado, iniciou-se a construção de uma base de dados particular a partir das buscas realizadas nos resumos de dissertações e teses pelas seguintes palavras-chaves nos idiomas português, inglês e espanhol, respectivamente: aprisionamento parental, encarceramento familiar; parental imprisonment, incarcerated parents; encarcelamiento parental, encarcelamiento familiar.

Em seguida, passou-se para a avaliação da qualidade dos estudos encontrados, etapa que consiste no exame minucioso do grau de correspondência entre os métodos e as técnicas utilizadas na coleta de informações para a elaboração das próprias conclusões (COOPER, 2010). Segundo Figueiredo Filho et al (2014), dentre as técnicas mais comuns utilizadas nessa fase, encontra-se a prática de confrontar a frequência dos achados que foram estatisticamente significativos.

Por conseguinte, após a montagem da base de dados particular, tomou-se cada trabalho de forma individual para uma análise dos recortes adotados por cada autor ao trabalhar a questão do aprisionamento familiar. Neste sentido, a metodologia empregada por cada um deles, com destaque para a amostra e o referencial bibliográfico, contribuiu para os resultados obtidos e a consistência dos dados. Deste modo, além de averiguar quais foram as obras e seus respectivos autores mais citados nas pesquisas, traçou-se, também, uma correspondência dos estudos, ano e local de publicação, e metodologia empregada. Para isso, estabeleceu-se que a forma mais prática e eficaz de chegar a esses

resultados é por meio da tabulação dos dados em software estatístico e, assim, optou-se por empregar o Excel nessa jornada.

Iniciada, então, a coleta e tabulação dos dados, a revisão sistemática no IBICT revelou dez trabalhos defendidos entre 2006 e 2016 com referência ao tema aprisionamento parental ou encarceramento familiar. Esse resultado comprovou que a academia brasileira tem voltado seus olhares à problemática proposta com variadas abordagens metodológicas. Ademais, foi possível identificar os métodos de coleta e de análise dos dados mais empregados, bem como as amostras trabalhadas e seus respectivos recortes, conforme representado abaixo:

Quadro 01 - Relação de estudos x programa x amostra x recorte x metodologia

AUTOR/ANO	PROGRAMA DE PESQUISA	AMOSTRA	RECORTE	METODOLOGIA APLICADA
SILVA, A. D.; 2014	Mestrado em Serviço Social UESJM	Mulheres reclusas da Cadeia Pública Feminina de Franca	Compreender as implicações do encarceramento da mulher chefe de família monoparental	Qualitativa/Análise de conteúdo (BAPTISTA, D. M. T.; BARDIN, L.; CELLARD, A.)
ABRÃO, M. J.; 2010	Mestrado em Educação USP	Crianças e adolescentes do abrigo MAESP	Averiguar e compreender as relações sociais entre família e abrigo	Qualitativa/ Etnografia (ROCKWELL, E.; ELIAS, N.; SCOTSON, J.; MELUCCI, A.)
VIEIRA, C. M. C. de A.; 2013	Doutorado em Direito UFSC	Mulheres reclusas e seus filhos do Centro de Progressão Penitenciária do Butantan	Compreender a infância dentro do presídio à luz da doutrina da proteção integral	Quali-quantitativo/ método dedutivo (BOMBASSARO, L. C.; BIONDI, K.; BAUMAN, Z.)
BECKMAN, M. V. R.; 2007	Mestrado em Psicologia PUC Campinas	Crianças de um centro educacional de Campinas cujos	Compreender o desenvolvimento de crianças em	Qualitativa/ observação participante

		pais encontravam-se presos	idade pré-escolar, filhas de presidiários a partir da percepção de familiares.	(SILVA, L. N.; ALVES, P. B. e KOLLER, S. H.)
QUADRADO, J. C.; 2014	Doutorado em Sociologia UnB	Mulheres que cometeram violência e infrações penais e que estavam na Unidade Prisional Feminina de Palmas/TO, entre os anos de 2010 e 2012.	Compreender os jogos de poder dentro do cárcere feminino por meio de narrativas das protagonistas	Qualitativa/ arqueogenealogia foucaultiana (FOUCAULT, M.; BIRMAN, J.; CASTRO, E.; DELEUZE, G.)
SANTA RITA, R. P.; 2006	Mestrado em Serviço Social UnB	Mulheres que vivenciaram a maternidade em prisões dos estados de RJ, SP e RS	Analisar as ações institucionais relativas às experiências de mulheres presas com filhos na prisão	Qualitativa/método dialético (FOUCAULT, M.; BARATTA, A.; DEMO, P.; MINAYO, C. de S.)
LAGO, N. B. de; 2014	Mestrado em Antropologia Social USP	Mulheres encarceradas em unidades prisionais da região metropolitana de São Paulo.	Compreender a perspectiva que mulheres aprisionadas tem em relação à vida dentro e fora da prisão	Qualitativa/ Etnografia (FOUCAULT, M.; CORRÊA, M. H.; DURHAM, E. R.; SILVESTRE, G.)
MIRANDA, M. L. A.; 2016	Mestrado em Psicologia PUC Campinas	41 presidiários que vivenciam a paternidade.	Compreender a experiência emocional de presidiários exercendo a paternidade na prisão.	Qualitativo/ Abordagem psicanalítica (Aiello-Fernandes, R.; Ambrósio, F.F.; Aiello-Vaisberg, T.M.J.; Herrmann, F.)

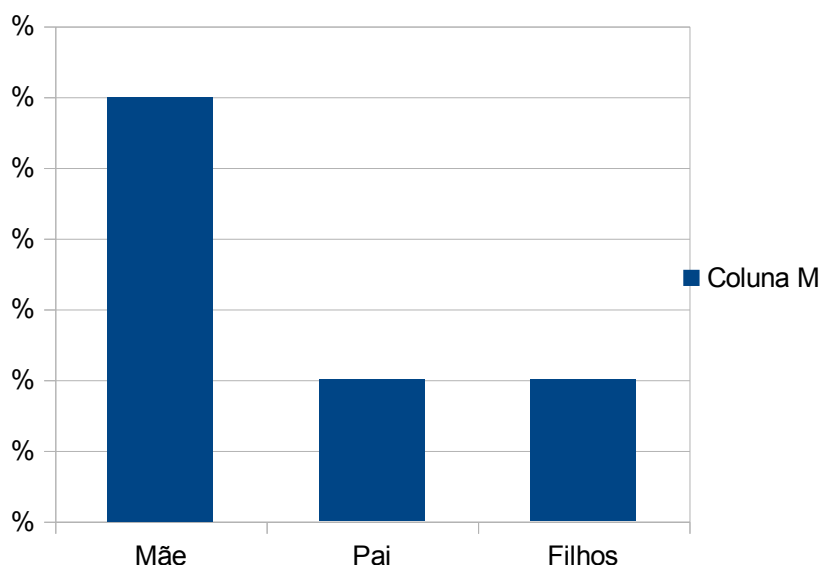
SILVA, M. F. da; 2007	Mestrado em Psicologia PUC Campinas	07 presidiários de uma instituição no interior de São Paulo	Compreender a relação entre pais presidiários e seus filhos na prisão.	Qualitativa/Abordagem ecológica (Bronfenbrenner, U.; González R. F.; Koller, S. H.)
MODESTI, M. C.; 2011	Mestrado em Direito UFSC	Mulheres encarceradas em geral	Compreender os direitos fundamentais vinculados à mulher encarcerada e sua relação com a família	Qualitativa/Abordagem ecológica (FOUCAULT, M.; MEZZARROBA, O.; MONTEIRO, C. S.)

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Como pode-se inferir da análise do Quadro 01, o método qualitativo foi unânime nessas pesquisas, ocorrendo uma variação de 60% nas técnicas utilizadas. Sendo assim, a abordagem ecológica e a etnografia apareceram como as técnicas mais utilizadas, sendo cada uma delas empregada em duas pesquisas.

As amostras encontradas nesses dez trabalhos indicaram, também, que crianças e adolescentes foram estudados em apenas duas ocasiões, sendo que em uma delas focou-se no desenvolvimento das mesmas do ponto de vista de seus familiares e a outra centrou-se na observação dos familiares e profissionais envolvidos no processo de abrigo. Isto é, mesmo aparecendo como objeto de estudo nessas duas circunstâncias, não tiveram oportunidade de expressar suas opiniões. Majoritariamente, o interesse pelas vicissitudes maternas na prisão, com acentuado recorte de gênero, aparecem como 60% das pesquisas, conforme o gráfico abaixo:

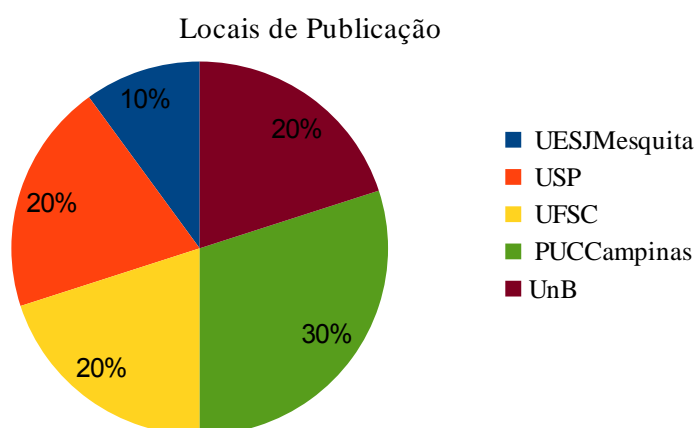
Figura 2 - Relação e sujeitos partícipes



Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Outra informação relevante que irrompeu dessa metanálise é referente ao envolvimento das instituições de pesquisa com o tema abordado. A Figura 3 nos revela as porcentagens de trabalhos publicados nas universidades envolvidas na revisão:

Figura 3- Locais de publicação



Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Em relação aos autores utilizados nessas pesquisas, primeiramente, realizou-se um apanhado daqueles que foram citados, no mínimo, em dois estudos e o número de obras mencionadas nas referências bibliográficas. A partir daí, efetuou-se as buscas, em

cada pesquisa, do maior número de citações encontradas para cada um deles. Os dados encontrados foram agrupados no Quadro 2 da seguinte forma:

Quadro 02 - Relação de autores e obras mais citados

AUTOR	CITAÇÕES NOS TRABALHOS	NÚMERO DE OBRAS CITADAS	CONTEÚDO DAS OBRAS CITADAS
FOUCAULT, M.	239	16	Filosofia, poder e sociedade, metodologia
FERRAJOLI, L.	191	6	Direito penal
GOFFMAN, E.	69	3	Punibilidade e sociedade
SARLET, I. W.	48	3	Direitos humanos
VERONESE, J. R. P.	48	14	Direitos das crianças e adolescentes
BARATTA, A.	44	2	Criminologia e gênero
BATISTA, V. M.	41	2	Punibilidade e sociedade
SOARES, B. M.	41	1	Encarceramento feminino
CARVALHO, S.	40	6	Punibilidade e sociedade
WACQUANT, L.	35	2	Punibilidade e sociedade

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

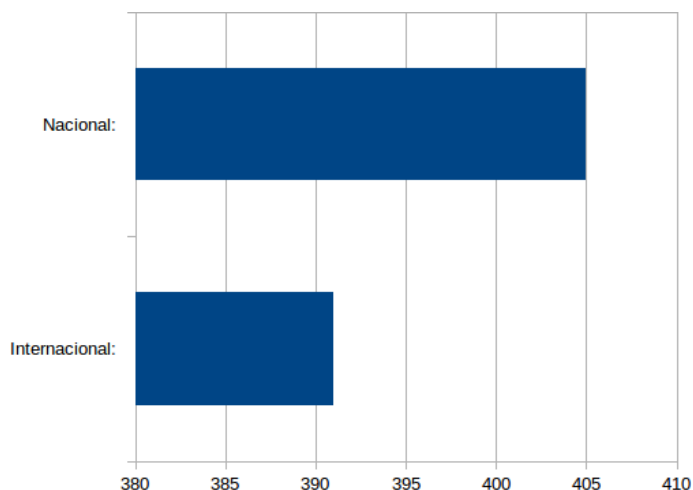
Por essa informação, verificou-se que os autores mais abordados são aqueles que trabalham a questão da punibilidade em contexto social. Algumas obras, mais especificamente, são voltadas para a questão do gênero e direitos humanos, mas todas perpassam a discussão da punibilidade.

O autor mais citado, como se pode aferir, é o filósofo francês Michel Foucault com 16 obras empregadas nas referências bibliográficas e um total de 239 citações. Por este dado, constatou-se que todo trabalho, que objetive discutir as questões da punibilidade como uma demonstração de poder na sociedade, deve remeter-se aos estudos foucaultianos.

Por se tratar de pesquisas de caráter qualitativo, verificou-se que o número de citações é relativamente alto, o que aponta a primordialidade de se buscar um aporte

teórico fundamentado e renomado. A Figura abaixo apresenta a porcentagem de autores internacionais e nacionais empregados nos trabalhos, evidenciando que a academia brasileira vem obtendo destaque na produção de obras contendo o tema abordado:

Figura 4 - Porcentagem de autores nacionais e internacionais citados



Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

2.2 - Concluindo a Metanálise: a apresentação dos resultados da pesquisa

Após o percurso de coleta e análise de dados, torna-se fundamental publicizar uma síntese dos resultados das teses e dissertações que trataram, de alguma forma, o aprisionamento parental e suas consequências para a família. É neste momento que se compara as diferentes percepções de cada autor, promovendo uma descrição da amostra trabalhada e do recorte idealizado por eles.

Inicia-se, então, pela pesquisa realizada por Silva (2014) que focou sua análise no sofrimento enfrentado por mulheres, mães e chefes de família monoparental, que vivenciaram a experiência do cárcere. Nesse transcurso, a autora descreve o despreparo dos diferentes tipos de profissionais envolvidos na execução penal e as diversas violações de direitos às quais são submetidas essas mulheres no cumprimento da pena, dentre as quais se destaca a interrupção da maternidade. A prisão se configura, assim, como uma instituição fechada, de estrutura formal e burocrática, permeada por medos e

preconceitos que apartam a comunicação com a sociedade e perpetuam a estigmatização da família e do condenado, restando à mulher/mãe aprisionada ponderar sobre essas dificuldades e sonhar com um futuro longe das práticas delitivas. Ademais, a autora adverte que o sofrimento dessas mulheres é projetado em seus filhos, ocasionando em ambos danos emocionais, privações afetivas, financeiras, legais, o que resulta no aumento da vulnerabilidade dessa família e a possibilidade de reincidência no crime. Muitas dessas mães relataram, com pesar, que o estar presa ocasionou a perda de autoridade e o sentimento de impotência frente a criação de seus filhos, visto que, na maioria dos casos estudados, tiveram que contar com uma rede de parentesco ou de amizade para cuidar das crianças. Mesmo assim, passam por momentos aflitivos sabendo que seus filhos podem ser encaminhados para abrigos ou para adoção, no caso de reclusões sucessivas. É neste ponto que Silva (2014) destaca a falta de políticas públicas em apoio às famílias monoparentais separadas pelo aprisionamento materno, resultando vários casos de negligência do poder público em relação a essas crianças e adolescentes privados da convivência com a mãe encarcerada. Outrossim, aqueles que permanecem fora das grades vivenciam situações de estigmatização social e ruptura de vínculos socioafetivos que culminam com a manutenção do ciclo de violência vivenciado por suas mães. Conclui, assim, que “a pena de uma mãe no Brasil não finda em sua pessoa, mas é relegada de herança para seus descendentes” (SILVA, 2014, p. 165).

O estudo realizado por Abrão (2010) tratou das relações estabelecidas entre pais encarcerados e seus filhos abrigados, sob a perspectiva do direito à educação e à convivência familiar e comunitária. Em sua opinião, o encarceramento de qualquer um dos genitores provoca uma série de problemas com reflexos sociais, políticos, econômicos e, principalmente, familiar, agravado pelas inúmeras violações de direitos praticadas no sistema prisional brasileiro. Nesse cenário, o poder público mostra-se omissivo diante das realidades dessas famílias e se esquivam de promover políticas públicas de atendimento aos familiares dos reclusos, chegando ao ponto de descumprir dispositivos legais consolidados no ordenamento jurídico brasileiro que garantem saúde e educação às crianças nascidas nos estabelecimentos prisionais. Por conseguinte, muitas crianças e adolescentes são encaminhadas aos abrigos sendo privados do direito

à convivência familiar e comunitária. Esse procedimento tem sido comumente empregado na falta de parentes com condições de oferecer cuidados enquanto os pais cumprem pena de privação de liberdade, feito que evidencia a carência de reformas estruturais no sistema de acolhimento infantojuvenil. Dentre essas reformas, urge um projeto político pedagógico que envolva profissionais capazes de fazer a mediação institucional entre o abrigo, a família e a escola. A autora salienta, ainda, que as políticas públicas voltadas para essa parcela da população, quando não recorrem a estratégias equivocadas, tal como manter a criança aprisionada junto da mãe, sob a alegação de assegurar o direito à convivência familiar e comunitária, condenam os filhos dos encarcerados a uma invisibilidade política e social. Assim, conclui que estamos longe de “promover a execução das garantias dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, sobretudo, daqueles marcados pela dupla estigmatização de terem seus pais presos e de viverem em instituições de abrigo” (ABRÃO, 2010, p. 139).

No trabalho de Vieira (2013), percebe-se um recorte de cunho legalista acerca das relações entre mãe e filho em um presídio brasileiro. Ainda que algumas leis nacionais, como a Lei de Execução Penal e as resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), estabelecerem algumas especificidades ao aprisionamento feminino e, sobretudo ao direito de convivência entre a mãe e o filho nascido na prisão, a prática está longe de garantir condições mínimas a estes usuários. Muitos juízes, atrelados a uma postura conservadora, optam por não aplicar a substituição da prisão preventiva pela prisão domiciliar quando a mulher for imprescindível aos cuidados especiais de criança menor de 6 anos de idade ou com deficiência, ou mesmo quando a mulher for gestante a partir do 7º mês de gravidez ou sendo esta de alto risco. Mesmo sendo prevista no ordenamento jurídico brasileiro, após ratificadas “Regras de Bangkok”²³, a substituição permanece ignorada pelos magistrados que preferem manter a execução da pena feminina emparelhada aos moldes da masculina. As unidades prisionais femininas tornam-se, assim, meras adaptações dos presídios masculinos, sem estrutura específica para abrigar mulheres e seus filhos, permeadas por violências e desconstrução da encarcerada enquanto mulher. A autora

23 Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras.

constatou, ainda, que o número de crianças que vivem no cárcere com sua mãe aumenta a cada dia e enfrentam situações cotidianas que impedem seu desenvolvimento adequado, mesmo tendo a garantia legal que a pena não passa da pessoa do condenado. Dessa maneira, Vieira (2013) destaca que as garantias instituídas no Estatuto da Criança e do Adolescente pelo paradigma da Proteção Integral, que transformou as crianças e adolescentes em sujeitos de direitos fundamentais devidos pelo Estado, pela família e pela sociedade, são descaradamente descumpridas pelo próprio Estado quando este não formula políticas públicas voltadas para o convívio de uma criança com sua mãe no interior de uma prisão.

A realidade prisional faz com que a infância encarcerada seja vivenciada de forma particular, ou seja, com as especificidades de uma vida moldurada pela violência, pela preocupação absoluta com a segurança e pela preservação da disciplina que caracterizam o encarceramento da mãe. (VIEIRA, 2013, p. 383).

Não poderia ser diferente a conclusão de que o estabelecimento prisional é inapropriado por não oferecer os estímulos necessários ao desenvolvimento da criança e negar-lhes o direito à saúde, educação e segurança. Destarte, comprovou-se que o encarceramento da mãe coloca à prova a efetivação da Doutrina da Proteção Integral e impacta profundamente o desenvolvimento físico, mental e emocional de seus filhos.

A pesquisa de Beckman (2007) trouxe à luz o desenvolvimento de crianças em idade pré-escolar, que tem seus pais encarcerados, e experimentam um sentimento de exclusão moral e social. Segundo a autora, o sistema penitenciário brasileiro não possui políticas públicas que trabalhem a recepção e a convivência dessas crianças nas unidades prisionais no dia de visita, fator que leva muitas famílias a proibirem essas visitas, por acreditarem proteger suas crianças de um ambiente que não está preparado para recebê-las. Tragicamente, essas famílias não compreendem que manter o elo da criança com o pai aprisionado é um fator de proteção emocional que evita a perda do vínculo afetivo entre eles. Os familiares, por sua vez, relataram que as crianças demonstram sofrimento emocional com a problemática das filas e revistas nas entradas dos presídios, além de se sentirem, muitas vezes, humilhadas pelos agentes penitenciários. Dessa maneira, Beckman (2007) considera que a maneira como a família lida com o assunto da prisão paterna pode ser considerado um fator de risco, pois, se os

familiares não falam abertamente sobre esse fato, ocasionam nessas crianças sentimentos de rejeição, de medo, de desconfiança, ou, no caso de saberem por terceiros, preconceito e exclusão. Também foi constatado que a escola não está preparada para lidar com a realidade dessas crianças e que, em alguns casos, as próprias educadoras reproduzem os discursos sociais, contribuindo para o processo de estigmatização. Neste sentido, a autora avalia como sendo positivo o fato de sua pesquisa ter proporcionado às educadoras um olhar diferente em torno dessa questão, permitindo a abertura de um espaço de discussão sobre o desenvolvimento de crianças que vivem em condição de risco e viabilizando a função social da educação infantil de proteção dessas crianças. Esses novos olhares rompem com o ciclo de violência e proporcionam um desenvolvimento sócio emocional, podendo servir como uma parte do processo de mudança dessa realidade e

[...] possibilitando à escola buscar um outro olhar sobre esta questão, planejando projetos pedagógicos mais compatíveis com os aspectos simbólicos, culturais, educativos e econômicos das comunidades onde as crianças moram e também, por meio de políticas públicas voltadas para as famílias de presidiários para que possam acabar com o processo que cria, multiplica e produz socialmente a pobreza. (BECKMAN, 2014, p. 72-73).

Quadrado (2014) realizou seu estudo com presidiárias do estado de Tocantins no período de 2010 a 2012, tomando por referência a construção de narrativas por meio do método arqueológico de Michel Foucault. A caracterização autobiográfica trabalhada pela autora apresentou a multiplicidade de mulheres presentes no crime e na prisão que, embora tenham pouca idade, já experimentaram a maternidade e anseiam voltar ao convívio familiar. Muitas delas, com filhos ainda nos primeiros anos de vida, testemunharam que valores e princípios, tanto familiares como religiosos, não influenciaram suas histórias de vida, mas reconhecem que o tempo despendido no cárcere as privou de uma parte essencial da maternidade: participar do crescimento dos filhos e desenvolver, juntamente deles, os vínculos afetivos. Segundo Quadrado (2014), o resultado final de sua pesquisa a fez constatar que a concepção de poder das perspectivas sistêmicas é insuficiente para explicar relações de poder no sistema prisional, dado que não se consegue estruturar uma perspectiva radicalmente simétrica de distribuição do poder, obrigando as presidiárias a conviverem com as assimetrias,

resistências, coações, com os conflitos e interesses desencadeados pelos seus processos internos.

O trabalho de Santa Rita (2006) também foi direcionado para as ações institucionais em torno da mulher encarcerada que é mantida junto ao seu filho. A autora afirma que essa temática vem sendo silenciada e não pautada de forma efetiva na agenda pública, decorrendo, assim, a inexistência de leis, normas, planos e outros instrumentos que possam servir para a proteção e para a defesa de direitos humanos. Em sua opinião, as crianças que permanecem com suas mães no presídio estão, na verdade, encarceradas e essa condição afronta o inciso XLV do artigo 5º da Constituição Federal que preconiza que a pena não poderá passar da pessoa do condenado. O estudo mostrou que, no Brasil, o aumento do número de mulheres na prisão é inversamente proporcional às especificidades do gênero, dado que perdura a ausência de espaços físicos voltados para atendimento da mãe presa com seus filhos. Constata-se que quase metade das mulheres presas no sistema penitenciário brasileiro está inserida em alas ou celas femininas existentes em unidades masculinas, sendo que há estados brasileiros que não possuem unidades exclusivas para mulheres em cumprimento de pena. A isso, soma-se o fato dos instrumentos legais e normativos de proteção à mãe presa, ratificados pelo Estado, não serem cumpridos na maioria dos estados brasileiros, corroborando a inexistência de berçários nas unidades prisionais e relegando as crianças às celas de suas mães, muitas vezes junto a outras mulheres que não necessariamente estão na mesma condição. Nas poucas penitenciárias com berçário e creche instalados, descortina-se o descumprimento das normas da Política de Educação Infantil, sem nenhuma ação pedagógica, demonstrando o descaso dos estados com a saúde, a educação, o psicológico e o social dessas crianças encarceradas. Ademais, os profissionais que atuam no atendimento às mães presas e suas crianças são, de uma forma genérica, numericamente insuficientes e não vinculados às áreas específicas como ginecologia, pediatria, nutrição e educação infantil. Soma-se a isso que o tempo mínimo instituído por lei para que as mães presas possam permanecer com seus filhos durante o período de aleitamento materno é muitas vezes negado ou estipulado conforme o arbítrio dos dirigentes e/ou a discricionariedade da gestão prisional.

As ações institucionais vêm se desenvolvendo sem nenhum planejamento que leve em consideração a humanização da execução penal. São precárias, isoladas, pontuais e têm contribuído para a degradação e violação do direito a uma vida digna. (SANTA RITA, 2006, p. 150).

Acerca da quebra dos vínculos familiares pelo aprisionamento parental, a autora salienta que esta se dá de forma mais concreta em situações de encarceramento feminino, tornando essas mulheres ainda mais vulneráveis pela situação da perda de seu papel como mulher, esposa, mãe e filha. Se por um lado a presença dos filhos é percebida como um abrandamento da pena, por outro, a separação das crianças é sentida como uma das piores perdas na prisão, gerando uma ambiguidade de sentimentos em relação à permanência dos seus filhos em ambiente prisional.

Por sua vez, Modesti (2011) realizou uma pesquisa de revisão bibliográfica na qual aborda as mazelas que envolvem as mulheres aprisionadas, sobretudo no que diz respeito à violação de seus direitos fundamentais e de sua vivência como mãe. A autora fez uma interligação entre a prisão feminina e a questão social que envolve a mulher, o cárcere e a família. Seu estudo perpassou várias concepções teóricas sobre direitos humanos e a complexidade da execução penal para as mulheres. Para ela, está clara a existência de uma certa seletividade do sistema de justiça criminal que está longe de fornecer proteção, segurança e justiça, atuando como verdadeira manifestação de poder e instrumento de dominação. Seu estudo foi perspicaz ao traçar um perfil social das mulheres encarceradas no Brasil: mulheres jovens, de origem social menos favorecida, baixo grau de escolaridade e que estão cumprindo pena por envolvimento com o narcotráfico. A maioria delas é composta de mães que experimentam um sofrimento angustiante ao ser separadas de seus filhos e encontrar um poder público que desconsidera as características das mulheres encarceradas e suas relações familiares, sustentando um sistema prisional que consagra as desigualdades sociais e de gênero.

Se o Estado tem que assegurar a convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente e protegê-los contra as mais diversas formas de violência, opressão, crueldade, discriminação, negligência, o que se tem a dizer sobre a situação do número, cada dia mais elevado, de famílias que se rompem, fragmentam-se, decompõem-se diante das prisões de tantas mulheres/mães? (MODESTI, 2011, p. 231).

Lago (2014) optou por um recorte de gênero ao pesquisar a visão de quatro mulheres que vivem em privação de liberdade e como o encarceramento se expande para seus relacionamentos sociais, sobretudo os familiares. A autora relata que foi necessário trabalhar os processos mediativos com as outras presas, com a instituição prisional e até mesmo com o PCC, para entender a dinâmica da vida dessas mulheres no presídio. Algumas delas constituem noções de família que se contrapõem aos olhares do sistema de justiça, mas não deixam de dialogar com os papéis e expectativas destinados a elas. Outras lutam para sair do sofrimento que é estar isolada no cárcere, partindo para apoio religioso. “O gênero é um marcador que perpassa os relatos das quatro personagens, mas se articula à situação social dessas mulheres, pobres”, (LAGO, 2014, p. 89). Para a autora, o gênero constitui a dinâmica vivenciada na prisão e ganha sentido diante das expectativas referentes às classes das presidiárias.

Já Miranda (2016) elegeu um recorte voltado para o olhar masculino em torno paternidade vivenciada de dentro de uma prisão. A partir dos relatos dos participantes, a autora pôde descobrir um sofrimento compartilhado por pais, filhos e demais familiares, comprovando sua hipótese de que o encarceramento de um pai configura-se em fator de risco para a manutenção do relacionamento entre pais reclusos e seus filhos. Levando-se em consideração que muitas vezes essa relação já encontrava-se prejudicada antes da reclusão, a autora defende que a quebra de vínculo familiar compromete o bem-estar emocional de ambos e a reintegração social do preso. Por outro lado, sinalizou os potenciais benefícios da manutenção do relacionamento entre pais encarcerados e seus filhos, assim como os fatores pessoais, familiares e institucionais que podem inibir ou facilitar a vinculação afetiva, tomando o cuidado de advertir que existem exceções. A partir disso, recomenda que outros pesquisadores promovam estudos que auxiliem o envolvimento afetivo de pais encarcerados com seus filhos, salvo quando as circunstâncias condenarem esse tipo de aproximação.

Tais ações poderiam incluir grupos de orientação para o exercício da paternidade na prisão, além do aconselhamento psicológico e uma área de visitação diferenciada, a fim de preservar os laços familiares. (MIRANDA, 2016, p. 109).

Também centrada no aprisionamento paterno, a pesquisa de Silva (2007) realizou reflexões e investigações acerca da problemática que envolve o pai que é

presidiário e suas percepções sobre a ação do Estado em sua vida e na vida de seus filhos. Ela buscou verificar o funcionamento das políticas públicas penais no Estado de São Paulo, voltadas para a condição paterna, e encontrou uma sequência de dificuldades e rupturas comandadas pelas necessidades e exigências da instituição prisional e do sistema social, levando-a a admitir que a entrada na prisão resulta numa série de perdas para o condenado, tais como a supressão total ou parcial dos benefícios sociais e o vínculo afetivo com os filhos. Ademais, o desamparo econômico-social ao qual é relegada essa família, que em sua maioria está classificada nas camadas mais pobres, aumenta a fragilidade das relações e vínculos afetivos e termina por distanciar o familiar do detento, aumentando seu sofrimento. Seus resultados comprovaram que a prisão, instituição comprovadamente despreparada para lidar com questões familiares, gera impactos profundos na relação pai-filho e na família como um todo.

2.3 - Considerações finais

Ao chegar ao fim dessa metanálise, acredita-se que a revisão sistemática realizada no lapso temporal de dez anos, qual seja, de 2006 a 2016, contribuiu para elucidar como a academia brasileira vem trabalhando as implicações do aprisionamento parental em diversos âmbitos. Além disso, propiciou uma quantidade de informações que auxiliam na propositura e justificativa de outras pesquisas dentro dessa temática.

As dez pesquisas encontradas e analisadas revelaram que o método de pesquisa unânime é o qualitativo, ocorrendo variações nas técnicas empregadas. Destas, a etnografia e a abordagem ecológica foram as mais utilizadas. Não foram encontradas pesquisas que utilizam o Método Clínico Piagetiano na coleta e análise dos dados, fato que garantirá a uma nova pesquisa um diferencial na abordagem do tema.

As amostragens propostas pelos dez pesquisadores centraram em mães ou pais aprisionados, não sendo possível encontrar nenhum trabalho que trouxesse o ponto de vista dos filhos dos encarcerados. Esse dado encoraja a propositura de projetos de pesquisa que concentrem-se no olhar daqueles que não tem voz e se encontram do outro lado das grades, vivenciando em seu dia a dia os preconceitos e amarguras de se ter um familiar aprisionado.

A análise do referencial teórico direcionou a uma relação dos dez autores mais citados, com destaque para FOUCAULT, M., com 239 citações. Apesar disso, o número de obras em língua portuguesa foi superior às de língua estrangeira, corroborando a percepção de que os estudos consultados direcionaram seus interesses à questão da punibilidade no ordenamento jurídico brasileiro e o tratamento social em torno da pena.

Pretende-se, assim, que este artigo possa fomentar na comunidade acadêmica brasileira o interesse por um assunto deveras delicado, tanto para a família como para a sociedade, e que outros pesquisadores possam embrenhar-se por esse tema, arrebatando-o do limbo dos estigmas sociais e apresentando novos atores dessa malfadada história.

Capítulo 3 – O aprisionamento parental na perspectiva Norte-americana²⁴

As paredes da prisão não podem confinar aquele que ama. Ele é de um império que não *está nas coisas, mas, sim, no sentido das coisas, e, zomba dos muros...* (Antoine de Saint-Exupéry)

O aprisionamento parental e suas implicações em âmbito familiar ainda é um assunto pouco explorado nas pesquisas brasileiras. De acordo com Stella (2009), nos Estados Unidos o interesse de pesquisadores tem sido mais recorrente, talvez por ser este o país com o maior número de homens e mulheres presos nas últimas décadas²⁵. Assim, este artigo nasceu da necessidade de se investigar como os pesquisadores norte-americanos vêm debatendo a relação existente entre o aprisionamento parental e as famílias de encarcerados. Mais especificamente, ensejávamos descobrir se as crianças e adolescentes envolvidos nesses contextos têm sido considerados como objeto de investigação científica e, em caso afirmativo, qual a abordagem empregada nos estudos.

Para tanto, acreditamos que a realização de uma revisão sistemática, mecanismo que permite ao leitor ter acesso a uma síntese atualizada de vários estudos acerca de um mesmo tema, possibilitaria o contato com produções diversificadas e abriria um leque de referenciais para a composição de trabalhos acadêmicos. Ademais, a compilação de dados permite ao pesquisador justificar a propositura do tema a ser trabalhado, apresentando os pontos inovadores da ideia que se defende e ampliando sua base teórica (FIGUEIREDO FILHO et al, 2014). Para Legramanti e Klarmann (2011), ao combinar resultados originários de distintas pesquisas, a revisão sistemática produz estimativas que aglutinam o todo.

De acordo com Cooper (2010) e Figueiredo Filho et al (2014), toda pesquisa científica, bem como a revisão sistematizada, deve oferecer uma descrição do problema a ser estudado. Sendo assim, ressaltamos a questão primordial deste trabalho: como os pesquisadores e entidades norte-americanas vêm trabalhando o aprisionamento parental e suas implicações em âmbito familiar?

24 A segunda metanálise foi encaminhada para a Revista CCH/UFV, qualis B3, e está disponível em <<https://periodicos.ufv.br/ojs/RCH/issue/view/Literaturas%20Hispanic%C3%A2nicas>>

25 Os Estados Unidos possuem, atualmente, 2,3 milhões de presos. Dados complementares disponíveis em <<https://www.prisonpolicy.org/>>

Para a seleção dos dados utilizados neste estudo, elegemos a ferramenta Google Scholar por duas razões. A primeira delas é que nos permite realizar pesquisas, refinando a busca por artigos, exclusivamente, em língua inglesa. Em segundo lugar, sabemos que a maioria dos bancos de dados norte-americanos requerem pagamento para realização de consultas, enquanto o Google Scholar refina a busca por artigos de consulta pública o que, a nosso ver, é uma das formas que impulsiona a difusão das pesquisas na área.

Devido ao fato dos pesquisadores norte-americanos imergirem nesta temática há mais tempo, procuramos não estabelecer um período específico para a busca por trabalhos na área e realizamos consultas amplas. Dessa forma, foi possível resgatar estudos das décadas de 1980 e 1990 que comprovam que as consequências do aprisionamento parental vem sendo pesquisadas nos Estados Unidos há mais de trinta anos. Limitamos, no entanto, as palavras-chave para que os resultados fossem os mais próximos aos marcadores parental or family imprisonment e family or parents incarceration.

Por conseguinte, encontramos 112 textos que abrangiam este tema, mas buscamos evitar abordagens similares ou repetitivas e optamos por tabular e analisar dez trabalhos que nos apresentaram distintos períodos de publicação e contribuição direta e diferenciada a respeito do aprisionamento parental. Organizamo-los, então, em uma planilha do Excel e dedicamos seis meses para a realização de uma análise detalhada de cada um deles. O resultado desse diagnóstico é o que elucidamos a seguir.

3.1 – As primeiras incursões com famílias de apenados

Na fase de tabulação das pesquisas que tratavam diretamente a questão do aprisionamento parental, deparamo-nos com um artigo publicado por Dorothy Browne²⁶, em 1989, no Journal of Family Violence. Neste, a autora cogita que uma experiência parental nociva nos anos de formação do caráter de uma criança, como o aprisionamento de um progenitor, pode trazer consequências devastadoras na vida adulta, incluindo a reprodução de condutas criminosas.

26 Então Professora Associada do Department of Maternal and Child Health e Coordenadora da Child Abuse and Neglect Section, da University of North Carolina at Chapel Hill.

Ao realizar uma pesquisa bibliográfica sobre o encarceramento feminino, Browne (1989) constatou que o cárcere provocava nas mães um sentimento de incapacidade na função materna em passar disciplina e princípios a seus filhos. O medo do reajustamento não significava que elas não ansiavam por retomar seu papel, mas sim, que o encarceramento lhes havia afetado a autoestima e, ao saírem da prisão, o estresse e a insegurança poderiam levá-las a negligenciar seus filhos.

Essas dificuldades de adequação levaram, então, à criação do “The Parent Education Project”, em 1984, com a finalidade de atender 29 mães encarceradas em Pittsburg, Pensilvânia, e reintegrá-las emocionalmente ao papel materno. Para tanto, empenharam-se na elaboração de uma agenda na qual se incorporava a importância do ajustamento familiar, da satisfação das necessidades emocionais, da autoestima, dentre outros aspectos apontados como influentes para se promover o desenvolvimento de uma criança saudável. Nesta ocasião, as mães encarceradas puderam fazer uma autoavaliação, levando em consideração seu autocontrole, autocrítica e autoestima, permitindo-as repensar seu papel como mães e educadoras. Ao mesmo tempo, os pesquisadores observaram os riscos oferecidos às crianças envolvidas nesses relacionamentos (BROWNE, 1989).

O projeto cadastrou, inicialmente, 29 mulheres e os dados coletados possibilitaram traçar um perfil das mães e famílias que estavam vivenciando o aprisionamento parental naquele momento. Das 20 mulheres que cumpriram o programa na íntegra, 15 eram negras e 5 brancas, dado que corrobora as estatísticas acerca da predominância de negros e latinos nos presídios norte-americanos. A idade média das participantes foi de 24 anos, com um intervalo de 19 a 44 anos. De um total de 61 crianças, 20 viviam com suas mães e, após a prisão desta, foram encaminhadas para os cuidados de parentes ou permaneceram vivendo sozinhas; somente 01 foi conduzida a uma instituição de assistência à infância.

A maior parte das mães entrevistadas considerava a separação de seus filhos como um episódio momentâneo de suas vidas e faziam planos de reunir-se a eles após sua libertação. 25% delas tinham ensino médio completo e quase 50% relataram ter algum treinamento técnico ou educação universitária, fato que contrastou com as estatísticas que relacionavam o aprisionamento com o baixo nível de escolarização.

Para Browne (1989), entretanto, a informação mais relevante dessa pesquisa tem relação com o fato de que 50% das participantes relataram ter sofrido algum tipo de violência na infância, o que reforçou a ideia de que existe uma relação entre abuso/negligência infantil e criminalidade. Por esta razão, a autora defende que mães encarceradas, que foram violentadas e/ou negligenciadas na infância, sejam compreendidas como pertencentes a um grupo de risco, já que poderiam reiterar esse comportamento em seus filhos.

A questão da reprodução de comportamentos violentos e da importância de se trabalhar as consequências psicológicas do aprisionamento parental em crianças e adolescentes, filhos de detentos, também foi amplamente debatida por Stewart Gabel²⁷ em 1992. Considerado um dos pioneiros a trabalhar os filhos de encarcerados como uma população marginalizada e invisibilizada pelo Estado e organismos civis, Gabel direcionou seus estudos para a saúde mental dessas crianças e adolescentes.

Para esse autor, as pesquisas realizadas até aquele momento falharam por não abarcar uma perspectiva longitudinal, dificultando comprovar que o comportamento antissocial é um aspecto multigeracional, reflexo das experiências violentas vividas na infância. Ademais, os procedimentos metodológicos empregados basearam-se em informações repassadas por pais, cuidadores e instituições que ficaram a cargo dos filhos de encarcerados, retirando dessas crianças e adolescentes o direito de se expressarem.

The literature also does not describe in any depth the relationship variables between the incarcerated parent and the child or other family members prior to the parent's incarceration. This omission in much of the literature makes it impossible to determine if, as seems likely, the child's relationship to the incarcerated parent and to the non-incarcerated parent (and siblings) determines how the incarceration is viewed psychologically and how the child will adjust. Except in a few cases, children's coping skills or resiliency, and the family's emotional assets have not been systematically studied as possible mitigating factors. (GABEL, 1992, p. 305)²⁸.

27 Chefe da Unidade Infantil do New York Hospital-Cornell Medical Center da Cornell University.

28 “A literatura também não descreve em profundidade as variáveis de relação entre o pai encarcerado e a criança ou outros membros da família antes do encarceramento dos pais. Essa omissão em grande parte da literatura torna impossível determinar se, como parece provável, a relação da criança com o pai encarcerado e com o pai (e irmãos) não encarcerados determina como o encarceramento é visto psicologicamente e como a criança se ajustará. Exceto em alguns casos, as habilidades de

Por conseguinte, Gabel (1992) concluiu que não se pode afirmar categoricamente que o encarceramento parental é o vetor predominante do comportamento antissocial de crianças e adolescentes, já que é preciso analisar outras variáveis, como histórico de violência familiar, abuso de substâncias tóxicas e estigmatização social. As pesquisas analisadas por ele apontaram que os rótulos sociais e o bullying foram as principais causas desses comportamentos, funcionando como uma espécie de gatilho emocional.

Na mesma linha de pensamento, John Hagan (1996)²⁹ concordou que pouco se conhecia sobre as implicações do aprisionamento parental na vida das crianças e adolescentes, pois a maioria das pesquisas não foram realizadas de forma longitudinal. Ele relatou que os primeiros estudos sobre o tema enfatizaram tanto os problemas econômicos enfrentados pelas famílias após o encarceramento como os quadros clínicos de comportamentos das crianças e adolescentes, mas não se dedicaram a realizar uma avaliação ao longo do tempo, o que dificultou certificar que a mudança de comportamento estava relacionada com a prisão de um progenitor.

Não obstante, este autor reitera que, quando uma família é fragmentada e as crianças ficam por períodos prolongados afastadas de seus pais, intensificam-se os períodos de instabilidade e incerteza, o que pode ser um golpe fatal na relação familiar.

Partindo dessas constatações, Hagan (1996) pode identificar, em sua pesquisa, algumas características comuns em crianças e adolescentes com pais aprisionados. Apurou-se, então, que os filhos com mães presas manifestaram uma maior probabilidade de apresentar problemas como baixa autoestima, ansiedade, vergonha, tristeza, sofrimento, isolamento social e culpa, podendo, até mesmo, se retraírem e regredirem no desenvolvimento cognitivo, comportando-se como crianças mais novas. À medida que se aproximavam da adolescência, tendiam a agir de forma antissocial, precipitando-se na delinquência, toxicodependência e envolvimento com gangues.

Mesmo frisando que nos casos de negligência e violência a prisão do pai ou da mãe é, de fato, uma medida protetiva para a criança, a principal hipótese de Hagan (1996) é que quando se tem um relacionamento salutar em família, o aprisionamento

enfrentamento ou resiliência das crianças e os ativos emocionais da família não foram sistematicamente estudados como possíveis fatores atenuantes” Tradução da autora.

29 Catedrático da University of North Carolina Chapel Hill e University of Toronto.

causa traumas de dimensões consideráveis. Logo, esse autor destaca três formas proeminentes de efeitos da prisão parental sobre as crianças. A primeira delas são as tensões de ordem econômica ocasionadas quando o progenitor apenado é também o provedor financeiro da família. Na maioria dos casos estudados, essas tensões se dão em lares monoparentais que, ao ter o provedor aprisionado, exigem que as crianças e adolescentes supram suas próprias necessidades, muitas vezes, saindo da escola e envolvendo-se precocemente em atividades criminosas. A segunda refere-se à perda do vínculo parental no que concerne à afetividade, apoio e supervisão. Por derradeiro, estão o descrédito e a vergonha gerada pelos preconceitos sociais, resultando em cargas emocionais pelas quais o aprisionado carregará consigo o estigma da prisão, enquanto seus familiares serão vistos como pertencentes à família de um criminoso.

Encerrando suas considerações, Hagan (1996) ressalta algumas particularidades que deveriam ser apreciadas pelos pesquisadores que ensejam conhecer as implicações do aprisionamento parental em crianças e adolescentes. Ele orienta trabalhar com uma amostragem de indivíduos com idades díspares, visto que a forma de reagir aos acontecimentos terá variações de acordo com o desenvolvimento cognitivo de cada um. Ademais, recomenda-se envolver os pais biológicos e os tutores a fim de se conhecer a dinâmica familiar e traçar o grau de influência da pena e do crime nas concepções infantojuvenis.

Tendo em conta a importância de se conhecer a dinâmica familiar dos apenados, o California Research Bureau³⁰ (CRB) publicou, em 2000, a pesquisa de Charlene Simmons³¹. Nesse período, estimava-se que cerca de 856.000 crianças teriam um dos pais envolvido com o sistema de justiça criminal da Califórnia, ou seja, o equivalente a quase 9% da população infantil do estado. Dos apenados, 93% eram pais e os outros 7% mães, ambos com uma média de 2 filhos. Entretanto, Simmons (2000) constatou que o impacto da prisão de uma mãe para a família é, muitas vezes, mais perturbador que de um pai. Segundo a autora, isso se dá porque, aproximadamente, dois terços das mães encarceradas eram cuidadores primários de, pelo menos, uma criança. Com a prisão da

30 O California Research Bureau é um órgão da California State Library que tem por objetivo apoiar pesquisas e/ou análises independentes, não partidárias, oportunas e confidenciais sobre a sociedade americana.

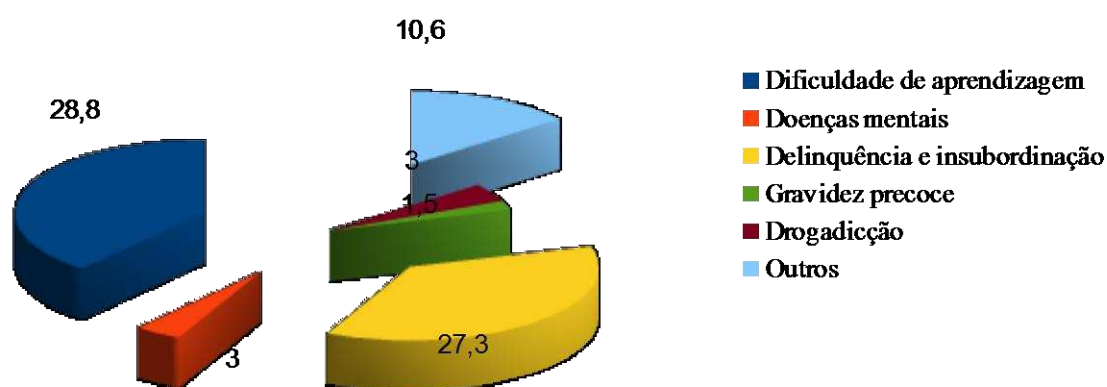
31 Charlene Wear Simmons é pesquisadora vinculada ao California Research Bureau e possui 61 publicações sobre políticas sociais na Califórnia.

mãe, cerca de 60% das crianças passaram a viver com as avós, sobretudo maternas; 17% com outros parentes; e 23% foi recebido pelos serviços de acolhimento. Em comparação, apenas metade dos pais viviam com o filho mais novo antes do aprisionamento e a maioria de seus filhos, quase 90% dos participantes, continuaram a viver com suas mães.

O momento do aprisionamento dos progenitores é considerado um dos mais delicados para os envolvidos, visto que, em muitos casos, ocorre contenção ou violação da privacidade familiar pela força policial. Os dados de Simmons (2000) apontaram que, das mães do presídio de Riverside, um em cada cinco filhos estavam presentes no momento da prisão, sendo que mais de metade dessas crianças tinham entre três e seis anos. Em outra unidade prisional, entrevistas realizadas com 36 crianças de 5 a 16 anos detectaram que três quartos delas apresentavam quadros de depressão, dificuldade em dormir, problemas de concentração e flashbacks sobre os crimes ou detenções de sua mãe.

Com estes dados, Simmons (2000) pôde esboçar as principais consequências psicológicas e comportamentais do aprisionamento parental, quais sejam:

Figura 5 - Principais consequências psicológicas e comportamentais do aprisionamento parental



Paralelamente, Simmons (2010) cita uma pesquisa de Denise Johnston que revelou que filhos de infratores são cinco vezes mais propensos a vivenciar o

aprisionamento na idade adulta. Verificou-se que um em cada dez indivíduos foram encarcerados antes de atingir a maioridade, sendo que, boa parte, pertencia a algum tipo de gangue desde muito jovem. Por esta razão, concluiu que as detenções múltiplas associadas ao padrão decorrente de separações constantes de pais e filhos mostraram ser nefastos para crianças, ocasionando graves consequências sociais.

Embora a forma de aplicação da lei e o sistema de justiça criminal influenciarem as vidas das crianças e adolescentes com pais aprisionados, até aquele momento Simmons (2000) não havia se inteirado de nenhuma política oficial voltada para esse grupo. Notadamente, a falta de pesquisas e dados oficiais apontavam para uma significava inobservância, por parte dos programas governamentais, acerca da existência dessas crianças e de seus cuidadores, tornando impossível um cálculo de custos em intervenções e políticas públicas.

Dadas as contribuições desses pioneiros nas pesquisas com crianças e adolescentes filhos de detentos, outros estudiosos envolveram-se com esta temática de forma mais contundente e trouxeram novas perspectivas acerca da realidade desses atores sociais.

3.2 – Novo milênio, antigos impasses

No embrenhar do século XXI, as vicissitudes das famílias afligidas pelo aprisionamento parental conquistaram um maior espaço nas pautas dos organismos sociais e universitários. A necessidade de se conhecer um pouco mais das realidades dos pais, filhos e cuidadores envolvidos neste processo, bem como de desvendar as formas de manutenção de suas conexões familiares, levou Sanders e Dunifon³²(2011) a elaborar um dossiê com os dados estatísticos oriundos do Departamento de Justiça dos Estados Unidos.

Alicerçadas pela Cornell University, as pesquisadoras puderam constatar que 70% das crianças americanas com algum progenitor aprisionado estavam classificadas como “pessoas de cor”. Isso reforçou-lhes o entendimento de que os presídios compunham o histórico cenário de segregação racial norte-americano.

32 Emily Sanders é professora sênior da área de Biologia Humana, Saúde e Sociedade da Cornell University e Rachel Dunifon professora associada Análise Política e Gestão da Cornell University, Ithaca, Nova York.

Outra apuração importante revelou que 75% das crianças com mães encarceradas apresentavam sintomas característicos de estresse traumático, como depressão, problemas para dormir, comportamento regressivo e antissocial. Para Sanders e Dunifon (2011), essa informação evidenciou que o aprisionamento materno é mais impactante no cotidiano dessas crianças por, muitas vezes, tornar inevitável o encaminhamento aos cuidados de terceiros ou abrigos.

Quanto à questão do contato entre criança e o progenitor aprisionado, Sanders e Dunifon (2011) trouxeram informações que destacavam os prós e contras em se fomentar as visitas de crianças e adolescentes aos presídios. Por um lado, alguns elementos comprovavam que as visitas presenciais poderiam trazer-lhes alguns benefícios, tais como a diminuição da sensação de separação e perda; a dissolução de medos e inseguranças em relação à prisão; e a promoção da discussão familiar sobre a situação vivenciada por ambos. Em contrapartida, a maioria dos presídios, com rígidas políticas de visitação, não dispunham de elementos de segurança e conforto emocional para os visitantes. Ademais, a concepção dos cuidadores de que a distância entre os presídios e seus domicílios era o principal óbice para a implementação de programas de visitas era reforçada pela crença de que o contato com um progenitor encarcerado seria uma má influência para as crianças e adolescentes.

Como a redução da aplicação da pena de prisão é uma questão sociopolítica complexa e de difícil parametrização, Sanders e Dunifon (2011) advogaram pela premência de se criar programas que estejam voltados para a educação em competências parentais positivas; para o estímulo a visitas e comodidades especiais para crianças em presídios; e para o trabalho em conjunto entre pais/mães aprisionados e responsáveis pela custódia de seus filhos.

Esses dilemas na rotina de uma família enredada no encarceramento de um de seus membros, acabaram por atrair a atenção dos mais diversos tipos de organismos sociais. A criação do National Resource Center on Children and Families of the Incarcerated - NRCCFI³³, em 2006, e sua incorporação à Rutgers University – Camden em 2013 denotou que a questão do aprisionamento parental ganhava espaço na agenda das Universidades norte-americanas e das entidades não governamentais. Como parte

33 Centro Nacional de Recursos para Crianças e Famílias dos Presos.

integrante do referido centro, o Subcommittee on Children with Incarcerated Parents of New York State³⁴ viabilizou a pesquisa Children of Incarcerated Parents in New York State, coordenada por Jacquelyn Greene em sete presídios femininos e masculinos.

A pesquisa foi desenvolvida para se compor uma estatística em resposta aos organismos e entidades que trabalhavam diretamente com os encarcerados e seus filhos e que levantavam alguns questionamentos, como: qual o tipo e a frequência de contato que os pais presos tinham com seus filhos antes e durante o encarceramento? Quais fatores instigavam os pais a manterem contato com suas crianças? Quais os arranjos de vida dessas crianças antes e após o encarceramento dos pais? Em que medida as crianças testemunharam a prisão de seus pais? Qual a porcentagem de pais presos que planejavam reunir-se com seus filhos? Quais fatores que os pais encarcerados identificavam como barreiras à reunificação com suas crianças?

As respostas a essas indagações gerou um dossiê, publicado em 2013, que tomou como amostra indivíduos encarcerados que se encontravam em trabalhos educativos, grupos de tratamento de abuso de substâncias e grupos de gerenciamento de raiva.

Inicialmente, Greene (2013) buscou coletar dados demográficos básicos e dados referentes ao cumprimento da sentença de cada participante voluntariado. Todos os voluntários responderam ao questionário e seguiram até o final dessa primeira etapa quando, então, foram convidados para a segunda parte somente aqueles que tivessem filhos menores de 21 anos. Estes passariam a responder perguntas gerais sobre a conectividade entre o pai/mãe encarcerado e seus filhos para, posteriormente, contestar questões individualizadas para cada filho e fornecer informações específicas sobre os impactos e as experiências de cada um deles com o aprisionamento parental.

Um total de 895 indivíduos encarcerados participaram da pesquisa, sendo 69% deles do sexo masculino (616 homens) e 31% do sexo feminino (279), contrariando dados governamentais de que apenas 4% da população carcerária do estado de Nova Iorque era feminina. Uma maioria substancial de inquiridos declarou pertencer a raças ou minorias étnicas, resultando em uma amostra de 45% de negros e 27% de hispânicos. A idade variou entre 18 e 68 anos, com 80% dos entrevistados entre 18 e 45 anos e 25%

34 Subcomitê para Crianças com Pais Encarcerados do Estado de Nova Iorque.

entre 20 e 23 anos. 20% dos entrevistados mencionaram o envolvimento com a justiça durante a adolescência, como agressor, como vítima ou em fugas esporádicas de casa.

Segundo Greene (2013), quase metade (49%) dos entrevistados revelaram ser pai ou mãe de uma criança menor de 21 anos. 73% dessas famílias eram compostas por um ou dois filhos, com idades entre 01 e 13 anos. Mais de três quartos dos filhos eram residentes no estado de Nova Iorque no momento que as entrevistas foram concluídas.

A respeito da convivência com os filhos antes do encarceramento, 85% dos pais contaram que tinham contato frequente com seus filhos; 80% ofereciam ajuda financeira e apoio aos filhos; e 74% disseram tomar decisões sobre as atividades diárias de seus filhos. Além disso, mais da metade (56%) das crianças vivia com o participante antes do aprisionamento.

Greene (2013) concorda que o momento da prisão dos pais pode ser um dos mais impactantes e delicados no relacionamento familiar, ocasionando traumas significativos, dependendo da idade e do estágio de desenvolvimento. 33% dos participantes contaram que, pelo menos, um de seus filhos estiveram presentes no momento de sua prisão. Desses, 87% foram algemados na frente da criança e 71% afirmaram que os oficiais de prisão perguntaram se o aprisionado era responsável pelo cuidado da criança naquele momento.

Após o encarceramento, 78% dos participantes afirmaram manter algum tipo de contato com seus filhos, sendo as cartas e as conversas telefônicas os meios mais utilizados por eles. Menos da metade das crianças (42%) realizaram uma visita presencial ao seu parente encarcerado e, das 977 crianças vinculadas aos participantes, 159 não tiveram nenhum tipo de contato com os pais/mães aprisionados. Para os participantes encarcerados, a distância entre a residência familiar e o local de aprisionamento foi apontada como a maior barreira para o contato face a face com seus filhos, seguido pela falta de transporte e alto custo financeiro que envolve as visitas.

Além disso, Greene (2013) salienta que 46% dos participantes alegaram que seus familiares criaram obstáculos para justificar a ausência de contato, tais como o estresse da visita e a recusa ou indisponibilidade de levar a criança ao presídio. Ao mesmo tempo, as barreiras institucionais, como espaço de visita inadequado para crianças e a falta de clareza sobre o horário de visitas, foram mencionados por uma

minoria de pais/mães. Apenas 3% deles informaram que seus filhos não queriam visitá-los na prisão.

A primeira alegação dos participantes foi comprovada após a coordenação da pesquisa insistir na efetivação de um programa de ônibus gratuito para prisões do Estado de Nova York que possibilitasse aos familiares, que não possuíssem recursos financeiros, visitar seus entes aprisionados. Enquanto esse programa esteve em vigor, somente 57 dos 260 pais/mães afirmaram ter recebido a visita de suas crianças, sendo que apenas 42% delas tiveram contato presencial com seus pais encarcerados, enquanto 22% não tiveram contato de nenhuma espécie.

Acerca dos impactos causados na vida cotidiana dessas crianças e adolescentes, Greene (2013) constatou que ocorreram mudanças significativas nos padrões de vida após o aprisionamento do responsável. A ausência do cuidador, por si só, ocasionou sofrimento e sentimento de perda, visto que 477 crianças moravam com o parente encarcerado antes da prisão. Dessas, 243 permaneceram com o outro cuidador após o aprisionamento, 15% estavam sendo assistidas por avós e 10% por outros parentes. Essas descobertas destacaram a importância do papel dos avós e outros membros da família no cuidado das crianças durante o período de encarceramento dos progenitores, pois aquelas que não continuaram a viver com um deles ou outro membro da família passaram a viver com o namorado ou namorada do cuidador aprisionado (49 jovens) ou em serviços de acolhimento (38 jovens). Os demais arranjos de vida relatados na pesquisa incluíam residência em uma instalação juvenil ou adulta (11 jovens) e viver por conta própria.

Outro dado sobre o cotidiano dessas crianças e adolescentes revelou que 69% das mulheres/mães estavam mais propensas a ser o principal e/ou apenas único cuidador de seus filhos antes do encarceramento. Elas também demonstraram estar mais focadas no planejamento do porvir, já que a grande maioria afirmou que desejava residir com, pelo menos, uma de suas crianças após o aprisionamento, o que levou Greene (2013) a concluir que as mães encarceradas estavam mais predispostas a fazer parte da vida de seus filhos.

Por outro lado, tanto pais quanto mães exprimiram que a maior dificuldade consistia em conciliar o planejamento de vida familiar pós encarceramento com a

manutenção do pátrio poder. Isto se deu porque 17% das mães e 10% dos pais tiveram seus direitos parentais retirados, enquanto seus filhos (8%) foram encaminhados para abrigos. Outras 134 das 977 crianças tinham o paradeiro desconhecido pelos seus pais encarcerados.

Dos 21 participantes que tinham filhos vivendo em serviços de acolhimento, apenas 13 não haviam perdido seus direitos parentais e mantinham algum tipo de contato com o assistente social da criança ou com os responsáveis pela escola frequentada por ela. Na visão de Greene (2013), esses dados sugerem que um número considerável de pais/mães encarcerados se depararam com barreiras significativas para exercer seu papel de cuidador durante o tempo que seus filhos permaneciam sob cuidados extra-familiar, o que, para eles, dificultava ainda mais traçar um planejamento para o futuro em família.

Diante deste cenário, Greene (2013) encerrou seu estudo traçando uma série de sugestões para auxiliar essas crianças e adolescentes, como a criação de programas e serviços voltados para a reconstrução das relações entre pais e filhos durante e depois da prisão. Neste sentido, poder-se-ão criar estratégias para superar as barreiras financeiras e incrementar as visitas presenciais dos familiares a seus entes encarcerados e, na impossibilidade dessas visitas, incentivar a conversa telefônica entre eles. Para esta pesquisadora, os inconvenientes criados pelo distanciamento poderiam ser amenizados se os filhos estivessem alojados mais próximos de seus pais no período de encarceramento. Outrossim, a elaboração de programas com incentivos para avós e outros cuidadores não-parentais abrandariam as consequências emocionais e financeiras para a família. Por fim, Greene (2013) ressalta a necessidade de modernização dos protocolos policiais no que concerne a orientação para se reduzir o impacto das prisões realizadas na presença de crianças.

Na mesma linha de investigação, Rebecca Shlafer³⁵ (2013) coordenou um projeto de extensão na Universidade de Minnesota que culminou em uma complexa revisão literária sobre a saúde emocional de filhos de encarcerados. Para ela, o aprisionamento parental, na maioria dos casos, sucedia em exposição a outros riscos que

35 Rebecca Shlafer é docente na Divisão de Pediatria Geral e Saúde Adolescente da University of Minnesota.

comprometiam a saúde e o desenvolvimento ao longo do ciclo de vida. Em um dos trabalhos consultados, averiguou-se que nos Estados Unidos diagnosticava-se mais casos de diabetes juvenil e espectro autista em crianças filhas de pais encarcerados, mas educadores, profissionais da saúde e assistentes sociais dispensavam pouca atenção a essas informações.

Na visão de Shlafer (2013), o encarceramento parental não pode ser percebido, por si só, como o principal precursor de vulnerabilidades, mas sim como um indicador de riscos que modificam essas famílias a longo prazo e tornam a prevenção e esforços de intervenção indispensáveis. O fato de ter um progenitor aprisionado pode abalar profundamente o senso de segurança de uma criança, principalmente quando ela se encontra nos estágios iniciais de desenvolvimento cognitivo. Comparadas aos adolescentes, crianças pequenas não possuem maturidade emocional para entender os motivos de uma prisão e podem não conseguir expressar o que sentem. O impacto pode ser ainda maior se elas foram testemunhas ou vítimas do crime cometido por esse progenitor.

Assim sendo, os filhos de pais encarcerados não compõem uma categoria homogênea, pois os efeitos podem variar de acordo com o tipo de relação existente entre o progenitor encarcerado e a criança, antes, durante e depois do aprisionamento. Cada circunstância envolvida determina a forma de reagir desses sujeitos como, por exemplo, o tipo de pena aplicada. Contudo, é possível identificar algumas evidências de associações entre o encarceramento parental e o aumento do risco de comportamento antissocial nessas crianças, tais como violação de normas e leis, delinquência juvenil, desempenho escolar insatisfatório, além de distúrbios internos como depressão, ansiedade e dificuldades cognitivas.

Outrossim, o encarceramento da mãe geraria mais consequências negativas para o desenvolvimento emocional e cognitivo de uma criança, devido a importância da presença materna nos primeiros anos de vida. Apurou-se que, quando as mães estavam presas, seus filhos ficavam sob os cuidados dos avós, parentes próximos ou do serviço social. Em raras ocasiões o pai tornou-se o principal cuidador. Em contrapartida, quando o pai era o encarcerado, as crianças, em sua grande maioria, permaneciam sob os cuidados das mães. Com isso, Shlafer (2013) concluiu que a pessoa responsável pelos

cuidados da criança passava a exercer um papel basilar na promoção de uma vida mais salutar durante o período de cumprimento da pena, visto que se comprovou que aquelas com mães encarceradas tendiam a desenvolver mais comportamentos de riscos do que aquelas com pais encarcerados.

Na opinião da pesquisadora, ter um suporte psicológico é de extrema importância para que crianças e adolescentes possam sentir-se seguros e amados, mesmo que não tenham o progenitor por perto. É um direito deles saber o que se passa com seus pais e poder expressar seus sentimentos e emoções, devendo o cuidador estar ciente da importância de se incentivar o contato da criança com o familiar encarcerado pelos meios mais viáveis. Muitas são as razões que um cuidador pode apresentar para não se promover a visita, como, por exemplo, não acreditar que o apenado seja merecedor da convivência com a criança. Porém, isso aumenta nelas a sensação de abandono e tristeza.

Nesse íterim, Shlafer (2013) revelou que cerca de 1,75 milhão de crianças norte-americanas estavam emocionalmente afetadas por terem um de seus progenitores presos, ao mesmo tempo que a maioria dos centros de correção dos Estados Unidos não tiveram o cuidado de coletar informações familiares sobre pais e mães encarcerados. Por esta razão, as estimativas veiculadas por órgãos governamentais não poderiam ser tomadas com exatidão, o que tornava crucial o incentivo a pesquisas voltadas para se conhecer as relações familiares após o aprisionamento parental.

Ao concluir seu trabalho, Shlafer (2013) discorreu sobre a eficácia e a relevância de se punir o criminoso tirando-lhe a liberdade e moldando-lhe à ordem social vigente enquanto o bem-estar de suas crianças e adolescentes é colocado em segundo plano. Convida-nos a pensar quem são as verdadeiras vítimas de um sistema que se pune, indiretamente, por crimes não cometidos.

3.3 – Debates e conjunturas contemporâneas

A preocupação com os impactos emocionais causados pelo aprisionamento

parental perpassou também o trabalho de David Murphey e Mae Cooper³⁶, realizado com o amparo da Child Trends³⁷ em 2015. De acordo com os autores, a detenção de um dos progenitores afeta mais de cinco milhões de crianças nos Estados Unidos, sobretudo aquelas que enfrentam barreiras sociais, como segregação racial, dificuldades econômico-financeiras ou baixo nível de escolaridade. Comparados às famílias que nunca tiveram experiência com o cárcere, constatou-se que era três vezes maior o número de crianças com pais aprisionados que viviam em níveis de pobreza. Além disso, aquelas das quais os pais tiveram baixo nível de educação formal eram 41% mais propensas a ter experimentado o encarceramento parental.

Murphey e Cooper (2015) classificam o aprisionamento parental como uma espécie de evento adverso às experiências da infância, sendo tão nocivo quanto a violência doméstica e a convivência com portadores de sofrimento mental e tendências suicidas. Para eles, esses eventos são responsáveis por elevar ao extremo o nível de estresse, ocasionando disfunção fisiológica, doenças e até mesmo mortalidade precoce.

A prisão de um dos cuidadores é apontada como uma das principais causas de estresse traumático em crianças e adolescentes, variando a intensidade de acordo com os diferentes estágios de desenvolvimento cognitivo. Considerando os relatos das crianças entrevistadas por Murphey e Cooper (2015), ao deparar-se com o confinamento físico de um ente querido e com os constrangimentos de uma revista, a visita ao presídio pode agravar, ainda mais, o quadro traumático. Esses traumas podem, inclusive, culminar com o encarceramento desses sujeitos em sua vida adulta, criando um padrão de multigeracionalidade.

Não obstante, os autores concordam que, quando o progenitor tem comportamento negligente ou abusivo em família, o seu aprisionamento pode até trazer efeitos positivos para a saúde das crianças e adolescentes, conforme resultados advindos de pesquisas recentes realizadas na Rússia, Reino Unido, Canadá, Espanha, Alemanha e

36 David Murphey é pesquisador sênior da Child Trends com experiência em selecionar, desenvolver, monitorar e analisar indicadores de bem estar infanto-juvenil. Mae Cooper é pesquisador da Child Trends com especialização em Política e Pesquisa Social Quantitativa.

37 A Child Trends é uma das principais organizações sem fins lucrativos dos Estados Unidos que investe em pesquisas voltadas para melhorar a vida e as perspectivas de crianças, jovens e suas famílias. Mais informações em <<https://www.childtrends.org>>

Austrália.

Não descartando o investimento em políticas de amparo às famílias de apenados, Murphey e Cooper (2015) encerram suas ponderações sugerindo que a redução da pena de prisão para determinadas categorias de crime poderiam atenuar os efeitos negativos do encarceramento parental para essas crianças e adolescentes.

Seguindo essa perspectiva, o Urban Institute³⁸ promoveu uma pesquisa em equipe coordenada por Bryce Peterson³⁹ em 2015, com a finalidade de elaborar práticas voltadas para melhorias de políticas públicas para as famílias de apenados. Cientificaram-se, então, de que aproximadamente, 3 milhões de crianças norte-americanas menores de 18 anos tinham um dos pais encarcerados e cerca de 10 milhões já haviam experienciado o encarceramento parental. Além disso, examinaram diversos estudos nos quais se afirmavam que o aprisionamento parental era uma das principais causas de distúrbios emocionais e comportamentais em crianças e adolescentes, tais como ansiedade, depressão, deficit de atenção, problemas de aprendizado, vergonha, delinquência, drogadicção e envolvimento em atividade criminosa.

Sem embargo, atentaram-se para o fato de que pouco se tem feito para mitigar os traumas ocasionados por essas experiências, relegando esses indivíduos ao ostracismo social sem dar-lhes a menor chance de superar os percalços. Por estas razões, tornou-se imprescindível a criação e adoção de práticas e políticas públicas dirigidas às famílias dos apenados com objetivo de promover a resiliência e o empoderamento de seus membros.

Para tanto, Peterson et al (2015) conceberam algumas propostas que incluem a instrução e cuidados que o policial ou oficial de justiça deve ter ao efetuar uma prisão na presença de crianças; a integração das famílias de aprisionados à sociedade; a instituição de programas de incentivo às visitas de familiares, com o intuito de reforçar o vínculo afetivo; a designação de uma espécie de mentor que se apresentaria como uma

38 Localizado em Whashington D. C., o Urban Institute dedica-se a promover o debate sobre política social e econômica por meio de incentivo a pesquisadores que desenvolvem projetos que objetivem apresentar soluções para melhorar e fortalecer as comunidades urbanas e reduzir as dificuldades entre os mais vulneráveis. Mais informações em <<https://www.urban.org/>>

39 Bryce Peterson é pesquisador sênior do Urban Institute na área de política correcional, filhos de pais envolvidos com a justiça, vigilância por vídeo e tecnologias de câmera no corpo, estatísticas de justiça federal e estadual e previsão de população carcerária.

figura de referência para a criança; e a composição de projetos que encorajem o contato dessas crianças e adolescentes com o meio jurídico, a fim de proporcionar-lhes a compreensão acerca do processo no qual seu progenitor esteja envolvido.

Enfim, os autores salientam que, mesmo que as práticas sugeridas não possam ser empregadas de forma imediata, sua simples proposição lança luz a essa parcela da população e permite que se conheçam suas necessidades primordiais.

Na sequência, o National Resource Center on Children and Families of the Incarcerated – NRCCFI, da Rutgers University Camden, promoveu, uma vez mais, um dossiê denominado “Biblioteca sobre Hijos de Padres Encarcelados”. Publicado em 2015 por Ann Adalist-Estrin e Jim Mustin⁴⁰, a pesquisa reuniu informações completas provenientes de organismos governamentais e não governamentais de 48 estados diferentes dos Estados Unidos acerca de crianças filhas de encarcerados. Divulgada em língua inglesa e espanhola, sua principal finalidade foi criar boas práticas que ajudassem essas famílias no processo de enfrentamento de suas realidades, tais como programas de ajuda financeira e psicológica; melhoria nas rotinas penitenciárias de atendimento às crianças, sobretudo no que concerne à visitação aos pais; protocolos para procedimento de prisão de parentes na presença de crianças; e programas comunitários para a defesa dos direitos das crianças e adolescentes com parentes aprisionados.

A hipótese primordial deste trabalho advinha da constatação de que o encarceramento de um membro da família convertia os demais em vítimas invisíveis do sistema de justiça. Ainda que as experiências e realidades de cada uma delas fossem singulares, a sensação de solidão, abandono, vergonha e medo permeava o universo dessas pessoas, agrupando-as em um limbo social. “Muchas personas en nuestra sociedad ven a la familia de la persona privada de libertad como los culpables por asociación (ESTRIN e MUSTIN, 2015, p. 06).

Para os pesquisadores, mesmo que fosse improvável que todos os filhos de detentos sofressem da mesma forma as rupturas e traumas, grande parte carregaria lembranças e/ou passariam por situações que lhe causariam constrangimento e dor.

40 Ann Adalist-Estrin era, na ocasião, a Diretora do National Resource Center on Children and Families of the Incarcerated e docente na Rutgers University Camden de Nova Jersey na área de Sociologia, Antropologia e Direito Penal. Jim Mustin foi diretor executivo do Family and Corrections Network (FCN), a primeira organização de âmbito nacional focada no trabalho com crianças e famílias de aprisionados.

Constantes foram os relatos de crianças e adolescentes que não conheciam os fatos em torno da prisão de seus pais e criavam fantasias e dúvidas que, cedo ou tarde, deveriam ser esclarecidas. Neste sentido, o aprisionamento parental foi classificado como uma experiência infantojuvenil adversa ou negativa, responsável por uma multiplicidade de problemas de saúde, emocionais e físicos (ESTRIN e MUSTIN, 2015).

A despeito de ser considerado um dos momentos de maior estresse para os familiares de detentos, a visitação foi avaliada como um fator positivo para a manutenção do contato afetivo, sobretudo no que concerne à possibilidade de expressar, cara a cara, os sentimentos acarretados. Entretanto, Estrin e Mustin (2015) ressaltaram que o benefício potencial da visita ao cárcere dependeria, em boa medida, do apoio que as crianças e adolescentes receberiam dos adultos envolvidos nessas relações. Para além do incentivo em escrever cartas ou realizar chamadas telefônicas, o cuidador deveria encorajar os filhos de apenados às visitas presenciais, pois é um direito deles conhecer a verdade por trás da ausência de seus pais e poder concluir, por conta própria, que estes também são passíveis de erros. Ademais, a visita permite que se corrija imagens estereotipadas do espaço carcerário e se perceba a existência de outras pessoas passando pelas mesmas experiências.

Outra prerrogativa associada às visitas presenciais denota que falar pessoalmente com o parente encarcerado pode minimizar os sentimentos de culpa, perda e responsabilidade, além de diminuir os sintomas de trauma. Este pode ser o momento oportuno para se introduzir explicações a respeito da situação prisional e estabelecer uma relação de confiança. De acordo com Estrin e Mustin (2015), as crianças reagem melhor quando suas perguntas são respondidas de forma simples e transparente por aquele que elas julgam ser o responsável pelas suas angústias. Tanto os pais como os cuidadores devem pensar nas consequências que uma mentira pode acarretar na saúde emocional de uma criança, pois ao questionarem sobre o parente encarcerado e se depararem com inverdades, elas passam a se sentir enganadas e desconfiadas.

Os pesquisadores também sublinham que muitos aprisionados tentam passar uma imagem tranquilizadora aos seus visitantes, mesmo quando não podem garantir-lhes que estão seguros e felizes. Embora não haja a necessidade de lhes detalhar os horrores e incertezas de uma vida no cárcere, uma postura honesta pode ensinar-lhes

muito sobre as consequências de um crime.

Al saber dónde está su padre/madre, ellos empiezan a querer saber por que están allá. Muchos niños están extremadamente enojados y se sienten abandonados por los padres que se arriesgaron a ser encarcelados por realizar actos ilegales. [...] Si el padre encarcelado está preocupado sobre cómo la información sobre él es presentada, la mejor forma de solucionarlo es que él o ella cuenten la historia. Definitivamente, lo mejor para el niño es escucharla directamente del padre privado de libertad (ESTRIN e MUSTIN, 2015, p. 15).

Não obstante, as visitas funcionam como uma preparação para o regresso do progenitor, como uma espécie de capacitação para a reunificação familiar, podendo, inclusive, evitar a perda do pátrio poder. Mas não se pode negar que a ida ao presídio pode surtir um efeito contrário nas crianças e adolescentes, especialmente no que concerne às políticas de segurança e à falta de preparo dos agentes penitenciários. Sendo assim, é fundamental que os cuidadores se antecipem às situações de estresse e dialoguem com seus tutelados antes da visita, preparando-os para os mais diversos percalços.

Estrin e Mustin (2015) salientaram que é normal que alguns filhos de encarcerados se neguem ou ofereçam resistência em estabelecer contato com o progenitor aprisionado, pois se sentem confusos em relação ao que dizer, ao que questionar, principalmente se sofreram algum tipo de influência por parte de outros membros da família ou dos cuidadores. Em outros casos, saber que este pai ou mãe está distante pode despertar uma inconsciente satisfação de justiça ou de esperança, sobretudo se o progenitor possui personalidade autodestrutiva ou violenta. Desta forma, sugere-se que não se fomente o contato entre pais encarcerados e filhos que foram vítimas do crime que levou à punição, pois serão necessárias intervenções específicas com cada um dos envolvidos. Também não se aconselha insistir para que a criança ou adolescente estabeleça contato com o apenado se a prisão deste lhe gerou algum tipo de estigma social. Como exemplo, as autoras citam os constrangimentos que poderão advir se o progenitor é acusado de um delito sexual, mormente se os filhos são adolescentes e estão experienciando a manifestação da própria sexualidade.

Ainda que pareça incoerente, outro momento de muita tensão emocional para as famílias é o da libertação do condenado e seu retorno ao lar. Estrin e Mustin (2015)

afirmam que muitos dos problemas familiares que existiam antes do aprisionamento não são solucionados e tantos outros lhe são agregados. Soma-se a isso, os sentimentos de perda de identidade e de autoridade causados pelo tempo vivido no ambiente carcerário, que acarretam em instabilidades emocionais e sofrimento psíquico no apenado. Além disso, sabe-se que essas famílias compartilham de muitas características e fatores de risco, como a coabitação em comunidades urbanas ou rurais desfavorecidas, violências de todas as espécies, desemprego, discriminação social, baixa escolaridade, drogadicção e pobreza.

Esse ciclo de experiências nocivas, segundo os pesquisadores, pode ocasionar um estresse tóxico que modifica a estrutura do cérebro e alavanca comportamentos e reações emocionais que, quando não são precocemente diagnosticados, acarretam possíveis condutas criminais. Mesmo sabendo que conceitos sedimentados como “modelo social” e/ou “predisposição genética e cultural” podem servir como pretextos intelectuais para que autoridades implementem programas sociais segregantes, Estrin e Mustin (2015) destacam que a multigeracionalidade se fez presente na história de diversos pais e mães entrevistados. Muitos deles afirmaram ter convivido na infância com adultos que faziam uso de álcool e drogas e que buscaram na violência e na criminalidade uma forma de aceitação e/ou adaptação. Para eles, a falta de um adulto que lhes orientasse em suas vulnerabilidades, resultou em uma vida de raiva, vícios, depressão e atividades criminosas.

Isto posto, os pesquisadores finalizaram seu trabalho oferecendo um guia, resultante das discussões e elucubrações realizadas ao longo do texto, com estratégias para melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes filhos de encarcerados. A finalidade dessa compilação foi oferecer aos organismos e instituições de amparo às famílias de apenados elementos que possam auxiliá-los na composição de programas voltados para este público.

3.4 - Considerações finais

A busca inicial nos trouxe um referencial de 112 textos do Google Scholar que, após terem seus conteúdos analisados e comparados, foram reorganizados por critérios

de similitude e/ou repetitividade, o que nos resultou 10 pesquisas vinculadas a diferentes agentes financiadores e com distintos enfoques no aprisionamento parental.

Após explorarmos cuidadosamente essas dez pesquisas, podemos atestar que o aprisionamento parental está presente há muito tempo no cotidiano dos pesquisadores norte-americanos. Nossa amostragem abarcou publicações desde o final da década de 1980 e nos comprovou que o aprimoramento das pesquisas se deu pela inquietação e sensibilidade das Universidades e Organizações não-governamentais com essa temática. O apoio dessas entidades aos pesquisadores possibilitou não só a aproximação com as famílias dos apenados, mas, também, lançar luz sobre um problema que é cada vez maior na sociedade estadunidense.

Apesar de todas as pesquisas aqui examinadas abordarem diretamente a complexidade do aprisionamento parental, cada uma delas trouxe um diferencial que contribui para a construção de referencial bibliográfico de qualquer pesquisa na área. Em sua totalidade, as crianças e adolescentes estiveram no cerne das análises e das sugestões de boas práticas. Todavia, as ponderações dos pesquisadores nos confirmou que, mesmo em países nos quais a temática vem sendo estudada há mais de 30 anos, os filhos dos aprisionados permaneceram invisíveis para o estado e suas políticas públicas. Não nos surpreende que no Brasil, onde o tema ainda é um vislumbre, os dados que nos são disponibilizados sejam insuficientes e díspares.

Capítulo 4 – Percurso Metodológico

Alguém que é feliz a vida toda é um cretino. Por isso, antes de ser feliz, prefiro ser inquieto.

(Umberto Eco)

Para a realização de uma pesquisa científica, o aporte metodológico pode ser considerado o sustentáculo de todo o trabalho do pesquisador. Em consonância com Minayo (2001), pressupomos que a pesquisa científica é compreendida como a atividade básica da Ciência na sua indagação e construção da realidade, pois embora seja uma prática teórica, ela é responsável por vincular pensamento e ação. Ou seja, nada pode ser intelectualmente um problema se não tiver sido, em primeiro lugar, uma questão da vida prática. Os impasses da investigação estão, assim, relacionadas a interesses e circunstâncias socialmente condicionadas.

Ao se trabalhar com a família, e particularmente com a criança e o adolescente, em uma perspectiva interdisciplinar, o pesquisador depara-se, logo no início, com a necessidade de delimitar um procedimento metodológico que lhe permita questionar sua hipótese com a assertividade que se exige em uma pesquisa científica.

Em se tratando de pesquisas em Ciências Humanas, definir o procedimento metodológico perpassa a certeza de que não é possível realizar um trabalho tradicionalmente experimental, tendo em vista as inúmeras variáveis que não podem ser completamente quantificadas.

O procedimento metodológico selecionado para a execução de um trabalho é, desta maneira, um dos aspectos mais importantes na elaboração de um projeto. Não se trata apenas de definir o local e o grupo de pesquisa, com seus critérios de amostragem e construção de estratégias para entrada em campo, mas, também, de delimitar os instrumentos e procedimentos para análise dos dados (DESLANDES, 2001).

Na elaboração do procedimento metodológico, o desvio, a ruptura e as perguntas a serem feitas são os pontos primordiais (KRAMER, 2005), mas o que de fato garantirá a sustentabilidade da pesquisa é o marco teórico definido e sistematizado pelo pesquisador. É esse marco teórico que lhe permitirá ir além da mera revisão bibliográfica para ser um sustentáculo do processo de análise de dados que envolve o “olhar, o ouvir e o escrever” (KRAMER 2005). Independente do método usado na

coleta de dados, o pesquisador deve ter em mente que a análise dos dados deverá dialogar com o referencial teórico examinado.

4.1 - Participantes

Os participantes que compõem uma pesquisa acadêmica podem ser comparados a um pilar fundacional, pois além de englobarem elementos de representatividade de determinado grupo social também possuem um conjunto de características que abarcam as unidades pelas quais serão levantadas as informações mais pertinentes para a pesquisa (DUARTE e BARROS, 2005).

Pelas razões que apresentamos na parte introdutória deste projeto⁴¹, elegemos a Comarca de Viçosa para realização dessa pesquisa. De acordo com os dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - em 2016, a Comarca de Viçosa é composta pelos municípios de Viçosa, Cajuri, Canaã, Coimbra, Paula Cândido e São Miguel do Anta, perfazendo uma população de 110.281 habitantes. O município sede da Comarca, Viçosa, possui, aproximadamente, 77 mil habitantes e tornou-se conhecido por abrigar uma das mais bem-conceituadas instituições públicas de ensino superior do país, a Universidade Federal de Viçosa. Por essa razão, a cidade possui uma considerável população flutuante que fomenta o comércio e o setor de serviços local.

Dessa população, elencamos duas razões para selecionamos como participantes da pesquisa crianças e adolescentes filhos de detentos do Presídio da Comarca de Viçosa e seus pais/mães aprisionados. A primeira, por acreditarmos que, como integrante de um Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas da Universidade Federal de Viçosa, devemos ter o comprometimento de levar as discussões acadêmicas para a comunidade local, privilegiando a investigação de elementos que dão sentido à sociedade na qual a Universidade está incorporada. Assim, a extensão acadêmica justifica a inserção do humanismo como prática da Ciência. A segunda razão fundamenta-se na disponibilidade de recursos econômicos para realização da pesquisa, levando-se em consideração que o trabalho de investigação demanda do pesquisador um contato constante com as famílias e os apenados.

41 Ver p.15.

Para categorizar esses participantes, é fundamental conhecer um pouco o local que nos possibilitou agrupar os dados, qual seja, o Presídio de Viçosa. A Comarca de Viçosa comporta um único presídio com capacidade para 134 detentos, mas abriga em torno de 250. O DEPEN⁴² e a Secretaria de Defesa Social de Minas Gerais⁴³ (SDSMG) não disponibilizam informações detalhadas sobre a unidade prisional e, por questões de segurança pública, a diretoria do Presídio de Viçosa condicionou a liberação das entrevistas à apresentação do parecer de pesquisa emitido pela Comissão de Ética da Universidade Federal de Viçosa e à autorização da SDSMG. Por conseguinte, até iniciarmos a coleta de dados no presídio, dispúnhamos de pouca informação concreta sobre a unidade prisional e seus detentos.

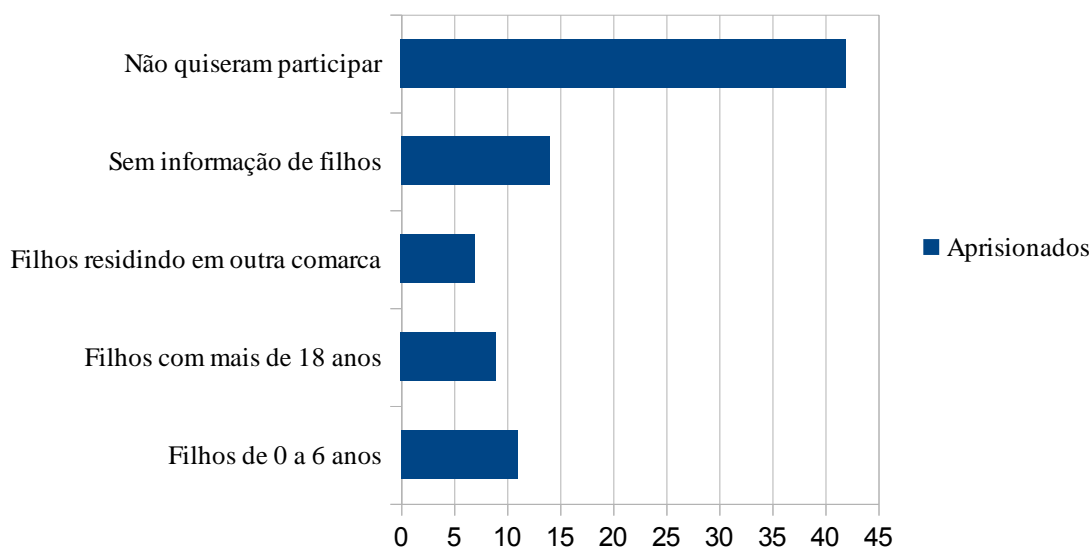
A quantificação dos participantes esteve, então, atrelada aos trâmites de liberação da pesquisa. Inicialmente, ensejávamos entrevistar todo pai e/ou mãe aprisionado que tivesse filhos com idade entre 07 e 18 anos e que concordasse em participar da pesquisa. A partir das entrevistas com esses pais/mães solicitaríamos o contato dos responsáveis pela guarda de seus filhos e buscaríamos a colaboração das crianças e adolescentes. Acreditávamos que de uma população de mais de 200 aprisionados conseguiríamos estipular um critério de seleção e entrevistar, pelo menos, 50 detentos.

Todavia, mesmo após cumprirmos todo protocolo de cadastro de pesquisa e recebermos o aval da SDSMG, não fomos autorizados a acessar os arquivos internos para estabelecer critérios de seleção dos participantes, pois os detentos possuem resguardado o direito à confidencialidade de seus dados pessoais e familiares. Dessa forma, recorreremos à assistente social e à pedagoga do presídio que nos certificaram que as informações acerca das famílias dos aprisionados estavam restritas a um cadastro de visitas. Isto é, somente as famílias que se inscreveram para visitação tinham registrado algum dado sobre seus integrantes. Os demais presos não possuem prontuários de filiação ou de qualquer outro elemento não relacionado ao crime e ao processo judicial.

42 Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias elaborado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

43 Órgão do Governo de Minas Gerais, responsável pela administração dos presídios.

Figura 6 - Participantes adultos



Fonte: dados da pesquisa, 2019.

A partir desse cadastro de visitas, que é flutuante como a população prisional, destacamos 96 indivíduos com informações sobre os integrantes familiares. Destes, conseguimos entrevistar 13, pois os demais apresentavam impedimentos conforme a Figura 6.

Assim, classificamos os pais e mães participantes como uma amostra do tipo não probabilística por conveniência. Segundo Oliveira (2001), esse tipo de amostragem nos informa como é um determinado universo sem, no entanto, dar-lhe precisão. A técnica consiste em selecionar uma amostra da população que seja acessível ou esteja disponível, sem levar em consideração um critério estatístico.

Esse método foi também empregado para a seleção das crianças e adolescentes participantes, dado que somente após o contato com o pai/mãe aprisionado pudemos estabelecer uma proximidade com os filhos e ter uma ideia do número de possíveis entrevistados. Inicialmente, acreditávamos que os órgãos de Assistência Social do Município de Viçosa tivessem um cadastro das famílias dos encarcerados que nos ajudaria a delimitar essa categoria. Entretanto, conforme explicitaremos mais adiante quando tratarmos das dificuldades no percurso metodológico, os dados referentes às

crianças e adolescentes filhos de detentos estão dispersos pelos referidos órgãos de modo que as informações não foram suficientes para estabelecer um critério de seleção.

Sendo assim, entrevistamos 13 crianças e adolescentes filhos de detentos com idades entre 07 e 18 anos. A definição por essa faixa etária está em consonância com os estudos piagetianos nos quais se observam que a partir do sete anos é que a criança vai apartando-se do egocentrismo intelectual que lhe impede de se colocar no ponto de vista do outro. Neste estágio, chamado de período das operações concretas, a criança passa a estabelecer relações e coordenar pontos de vista diferentes, de forma lógica e coerente (LA TAILLE, 2003). Por se encontrarem em estágios de desenvolvimentos nos quais se tem um pensamento lógico, as crianças e adolescentes participantes concederam respostas lógicas aos questionamentos propostos e viabilizaram uma análise enriquecedora de suas representações. Ademais, Hagan (1996) constatou que pesquisadores que ensejam conhecer as implicações do aprisionamento parental em crianças e adolescentes deveria trabalhar com uma amostragem de indivíduos com idades díspares, visto que a forma de reagir aos acontecimentos terá variações de acordo com o desenvolvimento cognitivo de cada um.

Definidos os participantes, passou-se à coleta de dados.

4.2. Procedimentos de Coleta de Dados

A base empírica deste trabalho é constituída por levantamento bibliográfico dos principais autores, nacionais e estrangeiros, que trabalham a questão do aprisionamento parental e suas consequências em âmbito familiar. O critério de seleção desses autores foi estabelecido por meio de duas metanálises, pois entendemos que a revisão sistemática é uma ferramenta de grande relevância que permite ao leitor ter acesso a uma síntese atualizada de vários estudos acerca de um mesmo tema, em um só trabalho, tornando obsoleta a consulta a trabalhos mais antigos. Ademais, a compilação de dados possibilita ao pesquisador justificar a propositura do tema a ser trabalhado, apresentando os pontos inovadores da ideia que se defende e ampliando sua base teórica (FIGUEIREDO FILHO et al, 2014).

Dessa forma, realizamos duas revisões sistemáticas que foram encaminhadas como artigos para publicação e incorporadas a tese nos capítulos 2 e 344. Na primeira delas, realizada no segundo semestre de 2017, buscamos compreender como o aprisionamento parental tem sido estudado no meio acadêmico brasileiro entre os anos de 2006 e 2016. Encontramos 10 trabalhos acadêmicos que utilizaram de diferentes metodologias e amostragens, mas nenhuma delas trabalhou diretamente com as crianças e adolescentes filhos de apenados, o que nos possibilitou justificar a relevância de nossa proposta. Ademais, esta primeira metanálise nos colocou em contato com as principais obras sobre a temática, permitindo-nos enriquecer nosso arcabouço teórico e reconhecer nos Estados Unidos o pioneirismo nesta área⁴⁵. A segunda revisão sistemática esteve voltada para os trabalhos produzidos nos Estados Unidos, pelos quais pudemos confirmar que os pesquisadores norte-americanos enveredaram-se pela temática do aprisionamento parental desde a década de 1980, ratificando seu pioneirismo na área⁴⁶. Ademais, os dois levantamentos sistematizados forneceram-nos dados importantes que foram utilizados como fontes para a elaboração das entrevistas com nossas crianças e adolescentes e pais e mães apenados.

Quanto ao objetivo principal dessa pesquisa, realizamos a coleta de dados empregando o Método Clínico Piagetiano adaptado às pesquisas em Ciências Humanas, por entendermos que este método possibilita conhecer como crianças e adolescentes concebem e dão sentido à realidade. A entrevista semiestruturada é, assim, o instrumento primordial da coleta de dados.

O processo de conhecimento e construção desse instrumento de pesquisa teve início ao cursar a disciplina Método Clínico Piagetiano, no primeiro semestre de 2016, como parte do Doutorado em Economia Doméstica. O objetivo da disciplina foi promover a construção de conhecimentos sobre o Método Clínico concebido por Jean Piaget e adaptado às Ciências Humanas por Juan Delval, bem como comprovar a sua eficácia na pesquisa com crianças e adolescentes.

44 Optamos por explicitar os pormenores metodológicos nos capítulos dedicados às duas revisões sistemáticas a fim de não saturar o presente capítulo com informações repetidas.

45 O artigo resultante desta primeira revisão sistemática foi publicado na Revista Sociais e Humanas, qualis B2, e está disponível em <<https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/issue/view/1461>>

46 A segunda metanálise foi publicada na Revista CCH/UFV, qualis B3, e está disponível em <<https://periodicos.ufv.br/ojs/RCH/issue/view/Literaturas%20Hispanic%C3%A2nicas>>

O Método Clínico foi construído por Jean Piaget, já na década de 1920, como procedimento de investigação científica, possibilitando-o desvendar aspectos do desenvolvimento infantil que revolucionaram a Psicologia do Desenvolvimento. Por meio desse procedimento, Piaget conseguiu que as crianças entrevistadas exibissem uma estrutura coerente de pensamento de acordo com seu estágio de desenvolvimento. Ao surgirem novos problemas e questionamentos, Piaget avançava em seu método percorrendo o caminho que crianças, consideradas normais, adotavam para resolver determinadas questões e produzir conhecimento, permitindo-o concluir que nenhum conhecimento é inato ou apenas transmitido socialmente, mas sim uma construção do indivíduo. Dessa forma, Piaget rompeu com o determinismo biológico e social, demonstrando que a criança e o adolescente herdam características que são importantes no seu desenvolvimento, mas, simultaneamente, recebem do meio físico e social influências que os transformam e permitem transformá-los com seu conhecimento (DELVAL, 2002). Isto é, não há uma transmissão direta, biológica dos saberes, mas sim uma construção do conhecimento.

Tomando como referencial teórico Delval (2002), consideramos que o Método Clínico seria o procedimento mais adequado para conhecer o pensamento infantojuvenil, visto que crianças e adolescentes, assim como os adultos, não precisam receber informação sobre um tema para poder falar sobre ele. As crianças e adolescentes que foram entrevistados contaram-nos sobre episódios do seu cotidiano, revelando representações espontâneas ou desencadeadas de suas realidades.

Diante dessas premissas, a definição pelo Método Clínico como procedimento metodológico se justificou, principalmente, por possibilitar uma intervenção sistemática do pesquisador, sobrepondo perguntas às respostas do entrevistado, buscando percorrer os caminhos do seu pensamento e a compreensão do porquê a criança e o adolescente concebem a realidade de forma tão peculiar. Assim, buscou-se apreender o significado da conduta do sujeito em decorrência de sua capacidade mental, formulando hipóteses, durante a entrevista, sobre cada explicação fornecida pelo entrevistado, buscando suas razões e sentidos sem, todavia, sugestioná-las.

4.2.1– A construção das entrevistas

Seguindo o modelo proposto por Juan Delval (2002), elaboramos um protocolo de entrevista para as crianças e adolescentes filhos de detentos e outro protocolo para os pais ou mães aprisionados.

O objetivo primordial da entrevista com as crianças e adolescentes foi compreender as implicações que o aprisionamento parental pôde ocasionar nas representações de família e punibilidade e nas realidades desses sujeitos. Dessa forma, elaboramos uma sequência de perguntas que foram divididas em sete tópicos, também propostos por Delval (2002), aos quais conferimos objetivos específicos e ilustramos no quadro 3:

Quadro 3 - Tipologia das perguntas para crianças e adolescentes

TÓPICO	FINALIDADE DO TÓPICO	FINALIDADE DAS PERGUNTAS
Descrição Inicial	Introdução à temática.	Introduzir o assunto da entrevista e conhecer como o entrevistado vivencia aquele momento.
Aspectos	Aprofundamento da temática.	Provocar o entrevistado para que revele o que entende por família e os sentimentos despertados por ela.
Autocaracterização	Conhecer como os entrevistados percebem os assuntos diretamente ligados a eles.	Indagar se a criança/adolescente conhece a condição na qual seu pai/mãe vive naquele momento.
Extensão	Expansão da temática com situações mais amplas que as vivenciadas pelos entrevistados.	Descobrir qual a relação que a criança/adolescente possui com o pai/mãe aprisionado e os sentimentos que o aprisionamento desperta nelas.
Mudança	Conhecer as explicações dos sujeitos sobre situações que envolvem mudanças.	Descobrir as expectativas sobre o regresso do pai/mãe aprisionados e as mudanças advindas dessa conjuntura.
Justificativa	Conhecer as explicações dos sujeitos sobre as causas dos fenômenos.	Constatar como a criança/adolescente compreende a prisão de seus pais e os aspectos de punibilidade.
Soluções	Conhecer as soluções propostas pelos sujeitos frente aos problemas que lhes são apresentados.	Permitir que a criança/adolescente vislumbre soluções para o futuro em família

Fonte: DELVAL, 2002.

O protocolo de entrevista com os pais/mães aprisionados foi constituído com o objetivo de conhecer as realidades nas quais estão inseridos e como essa experiência

interfere nas relações com seus filhos. Porém, os objetivos específicos em cada uma das sete etapas são distintos, conforme pode ser descrito no quadro 4.

Quadro 4 - Tipologia das perguntas para pais e mães aprisionados

TÓPICO	FINALIDADE DO TÓPICO	FINALIDADE DAS PERGUNTAS
Descrição Inicial	Introdução à temática.	Introduzir o assunto da entrevista e conhecer como o entrevistado se vê naquele momento
Aspectos	Aprofundamento da temática.	Provocar o entrevistado para que revele o que entende por família e os sentimentos despertados por ela.
Autocaracterização	Conhecer como os entrevistados percebem os assuntos diretamente ligados a eles.	Saber se o aprisionado conhece a condição na qual seu filho vive naquele momento e quais sentimentos isso lhe provoca.
Extensão	Expansão da temática com situações mais amplas que as vivenciadas pelos entrevistados.	Identificar a relação que a criança/adolescente possui com o pai/mãe aprisionado e os sentimentos que o aprisionamento desperta nesses pais/mães
Mudança	Conhecer as explicações dos sujeitos sobre situações que envolvem mudanças.	Descobrir quais são as expectativas sobre o regresso do aprisionado ao ambiente familiar.
Justificativa	Conhecer as explicações dos sujeitos sobre as causas dos fenômenos.	Constatar como o aprisionado compreende sua prisão e os aspectos de punibilidade.
Soluções	Conhecer as soluções propostas pelos sujeitos frente aos problemas que lhes são apresentados.	Permitir que o aprisionado vislumbre soluções para o futuro em família.

Fonte: DELVAL, 2002.

Os dois protocolos de entrevista⁴⁷ foram elaborados de forma criteriosa para que pudessem ser adequados à realidade de cada entrevistado, sejam eles as crianças e adolescentes ou seus respectivos pais ou mães aprisionados. Os protocolos foram compostos por um núcleo básico de perguntas que eram complementadas de acordo com a interação com cada sujeito entrevistado, permitindo-o explicar e tornar mais claro seu modo de pensar.

As entrevistas foram gravadas com o intuito de facilitar a transcrição e análise e, por orientação do Comitê de Ética em Pesquisa com Humanos da UFV⁴⁸, permanecerão arquivadas, durante cinco anos, em local seguro, objetivando garantir a privacidade dos sujeitos entrevistados e a comprovação da coleta de dados. Ademais,

47 Apêndice 1 e 2.

48 Orientações disponíveis em <<http://www.cep.ufv.br/>>

asseguramos que o entrevistado fosse identificado na pesquisa apenas pelo pseudônimo de sua escolha.

Em consonância com a propositura feita por Delval (2002) realizamos, em fevereiro de 2018, um estudo-piloto com duas crianças, uma de 8 anos e outra de 10 anos, e um adolescente de 16 anos com o objetivo de testar os procedimentos de entrevista e promover as modificações pertinentes. Isso nos possibilitou abordar aspectos que não foram previstos inicialmente, permitindo-nos saber se as perguntas elaboradas estavam compreensíveis e/ou compatíveis com o estágio de desenvolvimento dos participantes. A variação etária pôde indicar mudanças evolutivas importantes, como a necessidade de alterar alguns termos das perguntas quando estas fossem direcionadas aos participantes adolescentes.

Já o estudo-piloto com pais e mães aprisionados foi realizado com dois detentos, um do sexo feminino e um do sexo masculino, possibilitando a adaptação ou alteração de termos empregados e a inserção ou exclusão de perguntas.

Para realização das entrevistas com as crianças e adolescentes formulamos o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, de acordo com as normas estabelecidas pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFV, para ser assinado pelos pais ou representantes legais das crianças e adolescentes. Em seguida, apresentamos às crianças e adolescente a oportunidade de manifestarem se realmente queriam participar da pesquisa assinando um Termo de Assentimento. Tivemos três casos de crianças/adolescentes que, apesar da concordância do representante legal, não quiseram participar do estudo.

Os pais e mães aprisionados também declararam sua concordância por meio de Termo de Consentimento específico. Aqueles que concordaram em participar, tiveram uma cópia do referido Termo anexada ao respectivo prontuário penitenciário.

Dada a especificidade da temática escolhida, as entrevistas com os pais e mães aprisionados não poderiam ser realizadas em outro local senão ao de cumprimento da pena, isto é, no Presídio de Viçosa. Mais adiante, relataremos sobre as dificuldades encontradas neste momento da pesquisa.

De outro modo, nossa intenção inicial era a de que as entrevistas com crianças e adolescentes fossem realizadas em local previamente constituído para este fim, onde os

entrevistados se sentissem acolhidos e seguros para expor suas representações. Leite (2008) defende que os espaços de entrevistas são carregados de valores que podem interferir nas respostas das crianças e a criação desses espaços de narrativa pode acentuar e até mesmo diminuir as tensões oriundas das relações de poder ao propiciar a troca e produção de conhecimentos de forma espontânea e criativa. Assim, o pesquisador atento ao local da pesquisa, à linguagem corporal e aos métodos de ausculta poderá permitir que a criança e o adolescente possam agir como protagonistas e repórteres de suas próprias experiências.

Saramago (2001) aponta a escola como local privilegiado para observação de grupos de crianças, por ser de fácil acesso ao pesquisador e ao pesquisado. Contudo, devemos ter o cuidado na forma de conduzir a entrevista, pois a criança e o adolescente, ao serem entrevistados na escola, podem emitir respostas que consideram ser certa ou errada de acordo com o ambiente que está. Isto é, a criança pode relacionar as perguntas com aquilo que se aprende como certo ou errado no ambiente escolar e ver no pesquisador não um adulto em busca de respostas para sua pesquisa, e sim, como mais um adulto que busca respostas certas ou erradas para determinado problema. Ademais, a solicitação de retirada do aluno da sala de aula para conceder entrevista pode ocasionar-lhe constrangimentos diante dos colegas.

Também descartamos a possibilidade de entrevistar as crianças e adolescentes durante suas visitas aos familiares no presídio de Viçosa, visto que este ambiente está impregnado de preconceitos e sentimentos que poderiam influenciar nas respostas desses entrevistados. Optamos, então, por realizar as entrevistas nas respectivas residências das crianças e adolescentes, por entendermos que este espaço lhes proporcionaria familiaridade e nos permitiria torná-los passíveis de confiança e bem-estar. Nos dois casos mais complexos de acesso a essas residências ou a essas famílias, realizamos uma entrevista no Laboratório de Prática Jurídica da UFV e uma na escola que a criança estuda, buscando fazer destes espaços um ambiente agradável e intimista.

4.3 - Procedimentos de Análise dos Dados

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, dado que, em consonância com a definição de Minayo (2001), estabelece um vínculo entre os

mundos objetivo e subjetivo por meio de uma vasta gama de materiais empíricos, tais como experiências pessoais, representações individuais e expressões socioculturais, impossíveis de quantificar.

Em sua primeira fase, a pesquisa esteve voltada para a construção de um alicerce teórico que possibilitasse o aprofundamento em um tema ainda pouco discutido na comunidade acadêmica brasileira, qual seja, o aprisionamento parental e suas vicissitudes para a família. Neste sentido, não só a pesquisa bibliográfica e documental, mas também as disciplinas cursadas na pós-graduação, foram de fundamental importância na fundamentação histórica, social e conceitual relacionada à temática proposta.

Em sua segunda fase, quando foram combinados os instrumentais de observação, comunicação, levantamento de dados e confirmação ou não das hipóteses, adentramos na pesquisa de campo propriamente dita, com a adoção do Método Clínico de Piaget adaptado por Delval (2002).

Na terceira fase, promovemos o tratamento e a análise dos dados, buscando a compreensão e interpretação dos mesmos. Neste momento, mesclamos o conhecimento adquirido na primeira fase com os dados obtidos na segunda a fim de cumprir os objetivos propostos e confirmar ou não a hipótese.

Assim, começamos pela transcrição literal das entrevistas gravadas em aparelho digital, ou seja, ouvimos os áudios de cada entrevistado registrando cada pergunta e resposta sem alterar o sentido e significados das falas. Além de transcrever as falas tal como foram gravadas, incluímos nas transcrições observações acerca das expressões faciais e corporais dos entrevistados que denotassem sentimentos ou reações a determinados assuntos.

Antes de categorizar as entrevistas, buscamos avaliar as respostas dos entrevistados estabelecendo uma relação com os tipos de respostas classificadas por Piaget, agrupando-as em conteúdos semelhantes. Essas respostas, segundo Delval (2002), possuem valor desigual na pesquisa, sendo que algumas serão descartadas enquanto outras deverão ser valorizadas, de acordo com o quadro 5:

Quadro 5 - Tipologia das respostas segundo Piaget

TIPOS	CARACTERÍSTICAS	VALOR
Espontâneas	São fornecidas pelas crianças e adolescentes sem o pesquisador/entrevistador instigar seu pensamento, isto é, são respostas resultantes de uma reflexão prévia e original do entrevistado.	As que mais interessam no resultado final.
Desencadeadas	São aquelas que vão sendo reordenadas de forma adequada pelo entrevistado a partir da intervenção do entrevistador, ou seja, o pesquisador, por meio de uma entrevista elaborada e da intervenção sistemática, promove a reconexão das convicções do entrevistado sem, contudo, sugerir o que deseja como resposta.	Também são consideradas interessantes, ainda que o problema tenha sido colocado pela primeira vez.
Sugeridas	Entendidas como aquelas que advém da forma como o pesquisador elaborou a pergunta sugerindo uma resposta lógica.	Pouco interessantes e devem ser evitadas.
Fabuladas	Criadas pela criança ou adolescente de forma a possuírem pouca relação com o tema proposto na entrevista, inferindo nelas uma questão pessoal.	De valor desigual e não muito interessante para o problema abordado.
Não-importistas	O entrevistado não responde à pergunta ou responde indiscriminadamente só para ficarem livres daquela questão, não sentindo necessidade ou vontade de justificar sua resposta.	Carentes de interesse.

Fonte: DELVAL, 2002.

De acordo com Piaget, as crenças são elementos muito valiosos para a entrevista desde que elas possam ser manifestadas de forma espontânea ou desencadeada. As crenças entendidas como sugeridas são fruto de uma manipulação da entrevista que leva o entrevistado a responder o que o entrevistador deseja ouvir. Dessa forma, o protocolo de entrevista deve ser elaborado de forma que as perguntas não sugiram ao entrevistado as respostas consideradas “adequadas”. Neste sentido, as respostas de cunho não importista, fabuladas e sugeridas, terão sua importância na medida que o pesquisador busque desvendar os caminhos da construção do imaginário e do pensamento infanto-juvenil (Delval, 2002).

Dessa forma, destacamos nas entrevistas transcritas, com cores diferentes, apenas as respostas classificadas como espontâneas e desencadeadas. Em seguida, correlacionamos essas respostas aos sete tópicos que atendem às especificidades do Método Clínico adaptado por Delval (2002). Dentro de cada um desses tópicos, reagrupamos as respostas subdividindo-as em categorias embasadas nos pressupostos teóricos pesquisados e nos objetivos específicos, como ilustra o quadro 6:

Quadro 6 – Categorias de análise

TÓPICO	CATEGORIAS DE ANÁLISE PAIS	CATEGORIAS DE ANÁLISE FILHOS
Descrição Inicial	Situação atual, sentimentos Vida na prisão (trabalho, estudo, etc)	Situação atual, sentimentos Rotina (trabalho, estudo, etc)
Aspectos	O que é família (caracterização, composição) Sentimentos despertados/afetividade O que é ser pai/mãe Sentimentos de pertencimento A relação familiar antes da prisão	O que é família (caracterização, composição) Sentimentos despertados/afetividade O que é um pai/mãe Sentimentos de pertencimento A relação familiar
Autocaracterização	Preocupações com o futuro Relação familiar atrás das grades (visitas, ausências, tratamentos) Multigeracionalidade Visitas	Preocupações com o futuro Relação familiar atrás das grades (visitas, ausências, tratamentos) Multigeracionalidade Visitas
Extensão	Conflitos morais do crime com os ensinamentos familiares Diálogo Violências do cotidiano Julgamento social	Conflitos morais do crime com os ensinamentos familiares Diálogo Violências do cotidiano Julgamento social
Mudança	Expectativas para o regresso ao lar Expectativas futuras para si e para os filhos	Expectativas para o regresso ao lar Expectativas futuras para si e para a família
Justificativa	Compreensão da prisão Compreensão de punibilidade e justiça Compreensão do crime Compreensão das mudanças	Compreensão da prisão Compreensão de punibilidade e justiça Compreensão do crime Compreensão das mudanças
Soluções	Propostas de melhoria de vida Resiliência Educação dos filhos	Propostas de melhoria de vida Resiliência Reabilitação do pai/mãe

O resultado das combinações e análises dessas respostas é um multiverso de histórias e sentimentos que vão, pouco a pouco, respondendo as indagações iniciais desta pesquisa. Neste sentido, fizemos um apanhado geral dos dados, que apresentamos de maneira quantificada, porém optamos por dividir a análise em blocos de narrativas a fim de resguardar informações que se perderiam em um mero quantificar.

Antes de ingressarmos nessas representações, traremos um relato dos percalços encontrados nesta trajetória metodológica.

4.4 - O caminho metodológico

4.4.1 – Encontros e desencontros com os dados

Quando iniciamos este trabalho acadêmico, tínhamos uma vaga, uma tênue noção do universo complexo e atordoante que estávamos coadjuvando. O percurso inicial pela história e sociologia da infância e da adolescência nos mostrou os olhares enviesados, os anacronismos afetivos e, porque não admitir, alertou-nos de que não caminhávamos por searas acolhedoras. Pelo contrário, as leituras nos levaram a um inextricável bosque de descobertas, de sensações, de estranhamentos e identificações que fez pulsar um sentimento desbravador.

O leitor que se debruça sobre os relatos, as narrativas e as conclusões finais de uma pesquisa desconhece que aquele resultado demandou do pesquisador mais que o mero aspecto temporal ou formal de desenvolvimento da escrita. A cronologia das informações esteve intimamente ligada às escolhas, aos enganos e às relações construídas ao longo do “fazer” metodológico.

Reconhecer a mutabilidade das ideias e das possibilidades é, então, o primeiro golpe no objetivismo científico, pois a busca por arranjos metodológicos requer um saber subjetivo. A pesquisa demanda do pesquisador não só as horas de estudo e dedicação às teorias e aos dados, mas, sobretudo, o impele ao envolvimento paradoxal de suas emoções no momento de realizar as escolhas necessárias para o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases.

Ao contrário do que se possa crer, a parte mais difícil em uma tese não é dedicar-se seis meses buscando teses e dissertações no BDTD para conhecer como os pesquisadores brasileiros vem estudando o aprisionamento parental. Por mais extenuante que seja, é reconfortante encontrar, ainda que em abordagens totalmente distintas, uma dezena de colegas que se enveredam por essa temática. Tampouco é o mais laborioso concentrar-se em encontrar pesquisas norte-americanas que comprovem o pioneirismo e avanços dos pesquisadores do hemisfério norte. É verdade que todas essas horas de buscas e análises demandam dedicação e uma grande sede por conhecimento, mas a realidade é que a pesquisa só alcança a plenitude quando o pesquisador “sai da bolha” e vai a campo coletar os dados.

Destarte, as dificuldades surgiram quando saímos da bolha. Após cumprir os créditos exigidos e delimitar o arcabouço teórico da tese, o Projeto de Pesquisa foi aprovado por uma banca composta para esta finalidade e submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFV (CEP). Realizados os ajustes nos termos de consentimento e assentimento, o Projeto foi autorizado por meio de um parecer consubstanciado que foi anexado a uma carta de apresentação com o intuito de respaldar o acesso da pesquisadora aos locais de coleta de dados.

O primeiro passo para iniciar a coleta de dados foi contactar o Diretor e a Pedagoga do Presídio de Viçosa a fim de apresentar o Projeto de Pesquisa e requerer a devida autorização para realização de entrevistas com os pais e mães que cumprem pena na unidade prisional. Na ocasião, a Pedagoga informou ser necessário preencher alguns formulários que seriam encaminhados para a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais (SEDS-MG) para autorização oficial. Os formulários foram, então, preenchidos e enviados à SEDS e ficamos, durante 03 meses, aguardando a liberação por parte deste órgão.

Nesse ínterim, decidimos procurar outros meios de estabelecer o contato com as crianças e adolescentes que não dependessem do acesso ao Presídio. Reunimo-nos, então, com o Secretário de Assistência Social do Município de Viçosa com o objetivo de apresentar-lhe o projeto de pesquisa e requerer seu auxílio na identificação dos órgãos relacionados à Secretaria que, possivelmente, atendessem às crianças e adolescentes filhos de detentos. O referido Secretário autorizou a coleta de dados nas seguintes possíveis fontes de registro que estão vinculadas à Secretaria de Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social Norte e Sul (CRAS); Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); o Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade; Consórcio Intermunicipal para Assistência da Criança e do Adolescente (CIACA); e Conselho Tutelar. Outrossim, o Secretário incentivou-nos a procurar o Juiz de Execução Penal e propor um convênio para o desenvolvimento do estudo e da assistência às crianças e adolescentes filhos de detentos da Comarca de Viçosa.

Respaldados pela Secretaria de Assistência Social de Viçosa, contatamos com uma das psicólogas responsáveis pelo Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, que identificou quatro casos atendidos neste setor. Um adolescente de

16 anos que vive em uma família acolhedora, há cerca de um ano, pois a mãe está presa e o pai está em estado terminal. Os outros casos referem-se a três irmãs que vivem com uma tia, há dois anos, pois tanto o pai como a mãe estão presos. Este grupo familiar é um pouco mais complexo, pois essas três crianças não comparecem aos atendimentos especializados.

A partir dessas informações, contactamos a responsável pelas três crianças/adolescentes que se encontravam com ambos os pais presos. Após apresentação e leitura dos termos de consentimento, a responsável autorizou a participação das crianças/adolescentes na pesquisa e contou-nos que tanto o pai como a mãe das crianças cumprem pena por tráfico de drogas há, aproximadamente, cinco anos. Inicialmente, as crianças ficaram sob os cuidados de uma tia que veio a falecer e, naquele momento, viviam em sua casa com outras cinco crianças, totalizando 10 pessoas na residência. Segundo ela, as crianças/adolescentes sabem que os pais estão aprisionados e vão visitá-los às vezes. Assim sendo, realizamos as duas primeiras entrevistas com as adolescentes de 14 e 13 anos. A criança de 10 anos, estava morando com outra pessoa e não foi possível estabelecer contato.

Também contactamos a mãe acolhedora do adolescente de 16 anos que nos revelou que o jovem encontrava-se abrigado antes mesmo da mãe biológica ser presa em uma operação contra o tráfico de drogas. Ela não soube explicar os reais motivos da prisão, mas revelou que ele já tinha contato com a família acolhedora por causa do Programa Família Solidária. O adolescente havia estabelecido uma relação de amizade com seus filhos quando ela soube que ele estava passando por dificuldades e optou por acolhê-lo. Acreditando que a participação na pesquisa seria importante para o processo de resiliência do adolescente, ela permitiu que realizássemos a entrevista naquela mesma tarde. Dessa forma, entrevistamos o terceiro adolescente no local de trabalho de sua mãe acolhedora.

Paralelamente, contactamos a Coordenadora do Consórcio Intermunicipal para Assistência da Criança e do Adolescente e fomos informados que o referido Consórcio abrigava, naquela data, três filhos de detentos. Por questões legais do CIACA, formalizamos a solicitação de acesso aos dados por meio de ofício e de documento comprobatório de aprovação do Projeto pelo Comitê de Ética da UFV. Fomos

informados, então, que a advogada do CIACA orientou a coordenadora a não permitir a realização de entrevistas com abrigados sem prévia autorização judicial. Após algumas discussões com os representantes da instituição, encontramos a seguinte situação. Duas das crianças abrigadas, com idades de 04 e 05 anos, estão fora da faixa etária definida na amostragem. A terceira criança filha de aprisionado abrigado no CIACA, apresenta um quadro de alta complexidade, não sendo recomendado envolvê-la na pesquisa. Por fim, não foi viável realizar entrevista com nenhuma criança ou adolescente do CIACA.

Do mesmo modo, realizamos contato com as responsáveis pelos Centros de Referência de Assistência Social Norte e Sul (CRAS Norte e Sul) que nos direcionaram para a responsável pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Esta encaminhou-nos uma relação de quatro famílias atendidas em seu setor. Em uma dessas famílias, a mãe estava cumprindo pena por tráfico de drogas e homicídio e seus dois filhos, adolescentes, estavam sob a guarda de um “amigo” que também é traficante e responde a processos por homicídios. Como o CREAS possui pouca informação sobre esses dois adolescentes e seu ambiente familiar, julgamos arriscado estabelecer contato com este núcleo familiar.

A segunda família é composta por uma adolescente de 16 anos que está sob a guarda da irmã mais velha desde que a mãe, usuária de crack, foi presa por furto. Trata-se de uma situação complexa, visto que, segundo a guardiã, a referida adolescente se opõe à guarda e estaria prostituindo-se, não sendo possível contactá-la.

As outras duas famílias indicadas pelo CREAS, bem como uma das famílias conduzidas pelo Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, coincidiram com as que estavam cadastradas para visitaç o no pres dio e foram contabilizadas como participantes.

Essas primeiras tentativas de estabelecer uma amostragem de entrevistados nos cientificou que o n mero de crian as e adolescentes filhos de apenados poderia ser bem superior  quele apontado pelos  rg os de assist ncia social do Munic pio de Vi osa. Isso porque a escassez de informa es registradas nesses  rg os contrasta com o n mero de pais e m es encarcerados no Pres dio de Vi osa. Ademais, a unidade prisional abriga detentos de outros munic pios da Comarca que n o teriam suas fam lias cadastradas em  rg os do Munic pio de Vi osa.

Optamos, então, por traçar um outro caminho para ter acesso a essas crianças e adolescentes e, mal sabíamos, que as dificuldades estavam apenas começando. Dentre a liberação do projeto de pesquisa pelo CEP e a autorização da SDSMG para realização de pesquisa no Presídio de Viçosa, transcorreram 3 meses. Retomamos o contato com a Assistente Social e a Pedagoga do Presídio e, conforme explicamos no tópico “participantes da pesquisa”, conseguimos quantificar a amostragem carcerária por meio do cadastro de visita de familiares.

Em uma conversa inicial com a Pedagoga, propusemos entrevistar os pais e mães encarcerados no período de novembro a dezembro de 2018, pois, assim, promoveríamos o alinhamento das famílias participantes e daríamos sequência às entrevistas com as crianças e adolescentes entre janeiro e março de 2019. Como ela se responsabilizou por fazer a triagem dos pais e mães que tivessem filhos com idades entre 07 e 18 anos, e que fossem residentes da Comarca de Viçosa⁴⁹, dispusemo-nos a comparecer ao Presídio nos dias que causassem menos transtorno ao trabalho dos agentes e dos funcionários da unidade. Foi, então, que esbarramos com as dificuldades operacionais inerentes ao ambiente de pesquisa.

Em primeiro lugar, a pesquisadora não pôde estabelecer o contato inicial com os participantes, visto que somente os agentes têm acesso às celas. Assim, a abordagem introdutória foi feita pelos agentes penitenciários de forma despreparada, pois não tinham conhecimento do teor das entrevistas e dos objetivos da pesquisa. Esse fator pode ter desestimulado a participação de muitos detentos, influenciando na contabilização final da amostragem.

Além disso, os horários das entrevistas foram reduzidos às terças e quintas-feiras no período da tarde. A justificativa era de que, durante a entrevista e por razões protocolares, sempre necessitava de um agente penitenciário acompanhando o preso. Mesmo que o detento estivesse o tempo todo algemado, existia essa regra de segurança da qual a pesquisadora não poderia isentar-se. Nos demais dias da semana, as entrevistas não seriam viáveis devido aos horários de banho de sol e de aulas.

49 Conforme explicitamos anteriormente, por questões de direito à confidencialidade dos detentos, a pesquisadora não pôde acessar os registros para realizar sua própria triagem.

Após as primeiras entrevistas, ocorridas em novembro, que duraram, em média, 50 minutos, alguns agentes queixaram-se que ficavam muito tempo guardando o preso, sendo que a equipe estava comprometida devido à dispensa de funcionários contratados e férias de efetivos. Explicaram-nos que, para cada visita da pesquisadora, havia um deslocamento de, pelo menos, quatro agentes para retirada do preso da cela e para condução e guarda do entrevistado. Isso causava aborrecimentos no recinto de trabalho, já que necessitavam de agentes para conduzir os detentos para outras situações, tais como a visita de advogado, visita assistida de familiares ou eventuais procedimentos de rotina.

Seguindo essas justificativas, as entrevistas de dezembro foram, pouco a pouco, canceladas com indicação de que seriam retomadas em janeiro. Na sequência, foi solicitado à pesquisadora que não prolongasse as entrevistas por mais de 30 minutos e que, se isso acontecesse, ela seria interrompida pelo agente responsável pelo preso.

Neste momento, chegamos a pensar que a pesquisa tornar-se-ia inviável e que não conseguiríamos uma quantidade significativa de participantes ou de narrativas para validar nossos estudos. Insistimos com a Pedagoga e com o Diretor do Presídio que precisávamos de outros participantes e, depois de nos comprometer a tentar reduzir o tempo das entrevistas, demos continuidade ao processo de coleta de dados.

Durante o mês de fevereiro de 2019, algumas visitas ao Presídio foram canceladas e, aquelas que foram efetivadas, se mostraram pouco frutíferas. Como o Conselho Nacional de Justiça emitiu liminar proibindo que mulheres permanecessem presas em unidades masculinas, não foi possível entrevistar outras mães. Ademais, os detentos encaminhados para as entrevistas ora se recusaram a participar, alegando que precisavam preservar sua imagem, ora já tinham sido entrevistados, demonstrando uma certa desorganização por parte dos responsáveis pela triagem. O desinteresse da população carcerária e os inconvenientes destacados pelos agentes, fez com que nossa amostragem fosse reduzida a 13 participantes.

Por conseguinte, a amostragem de crianças e adolescentes ficou restrita aos 12 filhos desses 13 detentos participantes mais o adolescente indicado pelo Serviço de Alta Complexidade. Novamente, uma sensação de impotência fazia-nos crer que a temática escolhida era bem mais complexa do que se havia pensado. Ao tentar contatar as

famílias dos detentos participantes, novos reveses se manifestaram. Não foi possível contactar a família de um aprisionado, pois os contatos disponibilizados já não existiam e o próprio entrevistado admitiu que cortou as relações com os familiares. Outro participante informou-nos o contato de sua mãe para que pudéssemos chegar à sua ex-esposa. Esta não autorizou a participação das crianças sob sua guarda alegando passar por problemas graves com o filho mais velho que é usuário de drogas. Além disso, três crianças/adolescentes se recusaram a gravar entrevista ou conversar sobre qualquer coisa a respeito do familiar aprisionado.

Diante de tantos contratemplos, podemos afirmar que a coleta de dados foi o momento mais delicado e desgastante dessa tese. Somente após entrevistar todos os participantes, tivemos a segurança de que era o conteúdo dessas narrativas que justificaria a quantificação da amostragem e cumpriria com os nossos objetivos. Isso porque entendemos que cada negativa, cada palavra ou o simples silêncio compõem o conjunto de dados e perfazem as histórias que tanto ansiamos por contar.

O “sair da bolha” consistiu em deixar para trás todos os pré-conceitos e encarar realidades que, até então, só eram conhecidas na teoria. Foi o aproximar-se de mundos que, observados a partir de um computador, pareciam inexploráveis. Possibilitou que, na fase seguinte, pudéssemos analisar vidas inimagináveis, rever velhos conceitos e construir novos paradigmas.

4.4.2 – Uma análise da análise

Cientes de que poderíamos empregar diversos outros métodos para analisar os dados, definimos pelo Método Clínico por considerarmos um desafio, já que este método, nascido das inquietações do próprio Piaget ao tentar avaliar e classificar os níveis de inteligência das crianças (DELVAL, 2002), permite que o pesquisador vá além do senso comum, das respostas prontas, e compreenda a forma como o sujeito concebe e apresenta seu pensamento.

Para o uso do Método Clínico, é fundamental a compreensão de como o sujeito em análise concebe suas representações, envolvendo suas coerências, suas contradições, suas vivências, enfim, como o indivíduo constrói seu conhecimento e externaliza para determinada finalidade. Não existe resposta certa ou errada para as questões

apresentadas, mas sim, como aquelas respostas foram construídas e em quais contextos elas estão inseridas.

Mas, exatamente por ser um método tão abrangente, o Método Clínico apresenta algumas dificuldades em sua prática. Delval (2002) destaca que, ao empregar este método, o pesquisador precisa ter um profundo conhecimento da teoria para que não caia nas armadilhas de interpretação. A análise de dados é descrita por ele como uma fase complexa da pesquisa, pois o Método Clínico possibilita coletar uma diversidade de dados muito grande, porém sem estabelecer um procedimento geral para sua análise. Isto posto, cada pesquisador deverá analisar e categorizar os dados coletados de acordo com as hipóteses estabelecidas previamente e com as respostas fornecidas pelos entrevistados.

Sendo assim, há que se ter cautela ao trabalhar com o Método Clínico adaptado às Ciências Humanas, pois é necessário um certo rigor para que a sistematização dos dados permita a efetiva contribuição do método no processo de construção e interpretação das representações dos sujeitos envolvidos.

Neste sentido, o maior obstáculo em nossa pesquisa foi categorizar dados oriundos de realidades tão diferentes. Ao tentar homogenizar as categorias de análise, esbarramos com peculiaridades de cada participante que tornou impossível fazer enquadramentos, o que nos levou à divisão do capítulo por blocos de narrativas.

Não obstante, todo esforço não foi em vão, pois mergulhamos em um oceano de histórias que jamais pensávamos que iríamos desbravar. É este resultado que apresentaremos na sequência.

Capítulo 5 – Famílias encarceradas: as representações de crianças e adolescentes sobre o aprisionamento parental

Existem momentos na vida onde a questão de saber se se pode pensar diferentemente do que se pensa, e perceber diferentemente do que se vê, é indispensável para continuar a olhar ou a refletir.

(Michel Foucault)

Este capítulo tem por objetivo revelar as representações que as crianças e adolescentes entrevistadas possuem sobre família e punibilidade, partindo da experiência do aprisionamento parental. Antes de iniciarmos a análise qualitativa dos dados, cabe-nos apresentar uma breve estatística a fim de se conhecer as características mais genéricas dos participantes da pesquisa, tendo como referência a pesquisa realizada por Greene (2013) e analisada no terceiro capítulo.

Um total de 26 indivíduos participaram da pesquisa, agrupados da seguinte forma:

Figura 7 – Participantes da pesquisa



A idade média das crianças e adolescentes participantes é de 12 anos, enquanto os adultos entrevistados tinham entre 26 e 47 anos, sendo a idade média 36 anos. Destes, apenas 2 estavam cursando ou haviam terminado o Ensino Médio; 10 não haviam concluído o Ensino Fundamental e 1 declarou-se analfabeto. Estes dados são compatíveis com aqueles encontrados por Murphey e Cooper (2015), nos Estados Unidos, dos quais se constatou as dificuldades econômico-financeiras e o baixo nível de escolaridade dos encarcerados.

Ademais, Greene (2013) trouxe-nos que uma maioria substancial dos

aprisionados norte-americanos declarou pertencer a raças ou minorias étnicas, computando um percentual de 45% de negros e 27% de hispânicos. De acordo com os dados do Departamento Penitenciário Nacional⁵⁰, 63,64 % das pessoas privadas de liberdade, no Brasil, são negras ou pardas. Dos 13 encarcerados que entrevistamos, 07 são negros ou pardos, ou seja, mais da metade dos participantes adultos, o que corrobora os dados que associam a cor da pele à taxa de aprisionamento e ao acesso a empregos. Complementando esta informação constatamos que, antes do encarceramento, 06 exerciam a profissão de pedreiro, 02 trabalhavam em casa, 02 eram motoboys, 01 lavrador, 01 declarou-se autônomo e 01 montador.

Antes do aprisionamento, 09 pais contaram que tinham contato frequente com seus filhos e 09 crianças/adolescentes viviam com os participantes. A respeito da condenação, 06 foram sentenciados por tráfico de drogas; 03 por homicídio; 02 por estupro; e 02 por roubo. Três deles disseram que, pelo menos, um de seus filhos esteve presente no momento de sua prisão e 09 acreditavam ser justo estarem presos. Apenas 01 entrevistado não acreditava na prisão como meio de punição eficaz; os demais atestaram que, sem o cárcere, o mundo estaria pior. A seu turno, 04 crianças/adolescentes entrevistados declararam que achavam justo o progenitor cumprir pena e 11 considerou a prisão como a forma mais plausível de punição.

Após o encarceramento, 09 dos adultos participantes afirmaram manter algum tipo de contato com seus filhos, sendo as visitas assistidas o meio mais utilizado por eles. Das 13 crianças e adolescentes vinculadas aos participantes, 03 não tiveram nenhum tipo de contato com os pais/mães aprisionados. A totalidade dos participantes entrevistados, adultos, crianças e adolescentes, apontou os procedimentos de revista como a maior barreira para o contato face a face, seguido pela falta de privacidade que vivenciam durante as visitas. Apenas 03 encarcerados informaram que seus filhos não queriam ou gostavam de visitá-los na prisão.

De acordo com Greene (2013), um dos impactos causados na vida cotidiana das crianças e adolescentes com pais encarcerados é a mudança significativa nos padrões de vida após o aprisionamento do responsável. Dos 26 entrevistados, metade fez menção às

50 Dados disponíveis em: <<http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>>

dificuldades financeiras que advieram após o aprisionamento. Da nossa amostragem, a ausência do pai/mãe encarcerado, por si só, ocasionou sofrimento e sentimento de perda, visto que 09 crianças/adolescentes moravam com o parente encarcerado antes da prisão. Dessas, 04 permaneceram com o outro cuidador após o aprisionamento, 02 estavam sendo assistidas por avós e 03 por outros parentes. Essas descobertas destacaram a importância dos familiares mais próximos no cuidado das crianças durante o período de encarceramento dos progenitores. Somente 01 entrevistado esteve em abrigo durante o encarceramento da mãe, porém esse não foi o motivo do abrigamento.

Outro dado sobre o cotidiano dessas famílias revelou que 11 dos encarcerados planejavam conviver mais com os filhos após o cumprimento da pena, seja morando na mesma residência ou não. Destes, 05 admitiram que temem dificuldades no relacionamento com os filhos e todos disseram que o estudo é a única forma dos filhos terem uma vida mais digna. Das crianças e adolescentes, 10 declararam desejar mais contato com o progenitor aprisionado e todos concordavam com seus pais sobre a importância dos estudos em suas vidas.

Partindo desses pressupostos e considerando que cada uma dessas vivências está intimamente ligada ao ambiente familiar e às suas histórias e emoções, consideramos oportuno apresentar as representações em narrativas divididas em blocos. Cada bloco dará protagonismo às crianças e adolescentes participantes sem, no entanto, deixar de demonstrar como as representações se encaixam no contexto familiar e nas experiências dos encarcerados. Dessa forma, traremos, também, as representações dos pais/mães encarcerados e os contextos nos quais estão inseridos.

Esta opção se deve ao fato de que a simples análise de dados por categoria nos aproximaria da tão almejada objetividade científica e colocar-nos-ia diante das respostas que buscamos, todavia deixaria passar o humano de cada um desses sujeitos. Por diversos momentos, poderíamos apenas nos deter em entrevistados falando de seus pais presos, de suas famílias fragmentadas pela prisão de seus entes queridos ou de seu dia a dia como filho de detentos. Bastaria gravar as entrevistas e dissertar sobre aquelas falas cortadas, deixando para trás o que ficou nas entrelinhas. Entretanto, o não-dado, o silêncio, tão presente nessas histórias, passaria despercebido.

Em tempos de depreciação das humanidades de forma grotesca e incauta,

resgatar o humano desses seres tornou-se uma missão. As narrativas seguintes vêm para, além de cumprir os objetivos da pesquisa, corroborar a imprescindibilidade do olhar humanista sobre o objeto de pesquisa.

5.1 – Sem pai, sem mãe, sem lar...

Ao chegar em um bairro da periferia para entrevistar duas adolescentes, indicadas pelo Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade do Município de Viçosa, deparamo-nos com uma situação atípica. Graziela⁵¹, 14 anos, e Lúcia, 13 anos, viviam há dois anos com uma tia e cinco primos, depois que seu pai e sua mãe foram aprisionados. Ambas aguardavam, com expressões desconfiadas, em um pequeno cômodo que funcionava como sala e ponto de venda de quitutes. A tia já havia nos explicado que, logo que os pais foram presos, as sobrinhas foram morar com uma outra tia e que, após o falecimento desta, abrigou não só as filhas do irmão encarcerado, como os filhos da falecida irmã. Destarte, a irmã caçula de Graziela e Lúcia, de 10 anos, havia se mudado para a casa de uma madrinha, em um bairro distante, e não poderia dar-nos entrevista. Sob os olhares de toda a família, seguimos Graziela para um outro cômodo da casa, a fim de propiciar-lhe privacidade.

De acordo com Silva (2014), as políticas públicas em apoio às famílias de aprisionados resultam em vários casos de negligência por parte do poder público em relação a essas crianças e adolescentes. No caso dessa família, aqueles que permaneceram fora das grades vivenciam situações de estigmatização social e ruptura de vínculos socioafetivos que, porventura, poderão desencadear um ciclo de violência física ou mesmo psíquica. Associado a esta questão, Wacquant (2005) atesta que os problemas financeiros advindos do encarceramento de um provedor e a falta de políticas públicas para as famílias de condenados ocasionam um empobrecimento material, que fragiliza as relações afetivas.

Não obstante, Graziela concordou em participar da pesquisa deixando clara a sua intenção: que pudesse ajudar seus pais a saírem da cadeia. Mesmo sendo orientada de que a pesquisadora não tinha poderes para tanto, a adolescente direcionava suas

51 Ressaltamos que os próprios entrevistados escolheram seus pseudônimos no momento da entrevista e que estas foram realizadas individualmente após a leitura dos Termos de Consentimento e Assentimento.

respostas para essa finalidade. Durante toda a conversa, desviava o olhar e evitava prolongar-se nas questões mais delicadas. Às vezes arredia, outras vezes irônica, Graziela se emocionou em diversas ocasiões, mas tentou conservar-se firme. Afirmou que não gosta de brincar, mas se lembra das brincadeiras de infância. Recorda a queda da bicicleta e a cicatriz que lhe rendeu um apelido indesejado na escola. Não foi a mãe, nem o pai que lhe socorreu naquele dia, nem quando, recentemente, queimou o rosto fritando bolinhos. Os pais já estavam presos e, naquele momento de imensa dor física, lembrou-se da mãe e da falta que sentia da presença materna para aconchegá-la. Até então, respondia às perguntas de forma curta e direta, mas ao mencionar a situação recente e ser questionada do sentimento que vinha ao pensar na mãe, não conseguiu conter as lágrimas. O choro traduzia toda a emoção engasgada:

Ahhh, não sei como vou te falar como que seria esse sentimento não... deixa eu ver, ah, é um sentimento bom, né. Ah, sei lá, tem hora que tem uns sentimento triste, tem uns sentimento bom, alegre. Que nem o dia que eu queimei a cara assim, aí na hora que tava lavando o rosto assim, tava saindo as pelinha assim, aí eu achei que ia sair toda a pele da minha cara (Graziela, 14 anos).

Ao tomar conhecimento do sentimento da filha naquele momento, Maria, de 34 anos, também não conteve a emoção.

Quando ela chegou lá que eu vi o rosto dela, eu falei “que que é isso?”. Aí ela falou assim “calma mãe, já fui no médico, tomei antibiótico, aqui olha, tá até secando, já...” foi coisa de segundo grau e ela falando assim comigo numa calma danada e eu desesperada. Porque é assim, igual eu falei procê, pra mim elas num cresce não. Eu num deixo mexer com fogão de jeito nenhum. Só que elas tem que ser independente. Se eu tivesse lá, eu num deixaria fritar não, nossa senhora, mas aí aconteceu, né (Maria, 34 anos).

Na opinião de Silva (2014), mesmo tendo garantias constitucionais, o cumprimento da pena por uma mãe brasileira torna-se uma herança para seus descendentes. Isto porque, segundo Santa Rita (2006), a quebra dos vínculos familiares pelo aprisionamento parental se dá de forma mais concreta em situações de encarceramento feminino, tornando essas mulheres ainda mais vulneráveis pela situação da perda de seu papel como mulher, esposa, mãe e filha. Se por um lado a presença dos filhos é percebida como um abrandamento da pena, por outro, a separação das crianças

é sentida como uma das piores perdas na prisão, gerando uma ambiguidade de sentimentos em relação à permanência dos seus filhos em ambiente prisional.

Como muitos adolescentes de sua idade, Graziela tem uma relação paradoxal com a escola. Aprecia estar perto dos amigos, mas não gosta de algumas matérias por causa dos professores ou da forma como apresentam o conteúdo. Sua irmã, Lúcia, compartilha desses dilemas. Mais tímida que Graziela, respondia às perguntas com um sorriso acanhado que entregava seu lado infantil. Disse-nos que não gosta de escrever, mas vê nos estudos a possibilidade de um futuro melhor, como se depreende de sua fala ao ser questionada sobre o que pretende fazer enquanto os pais estiverem presos:

Deixa eu ver... continuar fazendo o que eu sempre faço, né... estudando...[...] Ter um futuro [...] Quero ser veterinária (Lúcia, 13 anos).

Mas não é só isso que as duas irmãs têm em comum. O diálogo vai se tornando mais soturno à medida que as perguntas ficam intimistas. Ambas relataram, entre risadas introvertidas e vozes embargadas, como as mudanças arrebataram suas vidas. Elas voltavam da escola quando a mãe lhes contou que o pai havia sido preso e que ela precisava ir ao presídio para resolver algumas questões. As meninas foram dormir na casa de uma madrinha e ficaram esperando pelo regresso da mãe. Durante dias, disseram-lhes que a mãe estava ajudando uma tia com os cuidados de um bebê ou que estava despachando com advogados para libertar o pai. A certeza de que alguma coisa estava errada foi preenchendo as lacunas.

Meu pai foi num dia e minha mãe foi no outro. Meu pai, no mesmo dia que ele foi, eu cheguei da aula, eu e minhas irmã, minha mãe falou. Aí nós ficou lá, mó, nós nem ligou muito não., porque minha mãe tava lá, depois minha mãe foi também, aí...Ela foi falou que ia no presídio vê meu pai, tá nós dormiu na casa da minha madrinha normal. Aí no outro dia nós sentiu falta que ela não voltou, né. Aí nós ficou só sentindo falta. Nós perguntava pro meu primo e ele falava que ela tava cuidando do neném da minha tia veinha... eu desconfiei um pouco porque, veinha não pode ter filho novo. Aí ele ficou só enrolando nós. Nós acreditou, depois eles falou. [...] Só eles falaram bastante mentira, aí depois eles falou a verdade. (Lúcia, 13 anos).

Tipo assim, primeiro foi meu pai, depois foi minha mãe. Aí quem contou do meu pai foi minha mãe, e quem contou da minha mãe foi minha madrinha. [...] meu pai apronta, mas minha mãe não apronta, não. Só que como ela é esposa dele, dá tipo como se ela fosse cúmplice, né. (Graziela, 14 anos).

Os dias se transformaram em meses e a realidade lhes batia à porta. Os primos e os amigos de rua comentavam do aprisionamento e já não era possível esquivar-se dos fatos. Os comentários versavam sobre tráfico de drogas e tornou-se imperativo que se adaptassem às mudanças, mesmo que, lá no fundo, preferissem acreditar que os pais, que sempre lhes foram atenciosos e amorosos, não tivessem feito nada demais.

E tem um monte de gente que fala um monte de coisa, então, ah, cada, aí, tipo assim, uns fala uma coisa, outros fala que é outra coisa, ah, eu falo assim “deve ser por nada, não”. [...] Ai eu sinto raiva dos amigos dele, porque quando meu pai era uma pessoa de boa, trabalhador pra lá. Mas aí esse pessoal fica tirando ele de cabeça aí ele apronta. (Graziela, 14 anos).

[...] eles tavam iludindo elas. Aí depois eu falei com minha sogra, não adianta mentir não, porque elas precisa vim cá me ver. Tem que viver com a realidade, né? (Maria, 34 anos).

Em conformidade com Miranda e Veiga (2016), a exposição e a vivência dessas duas adolescentes ao cumprimento da pena de seus pais pode ser entendida como um tipo de violência social que poderá remetê-las a múltiplos riscos e condições de vulnerabilidade. Dentre eles, está a estigmatização da família do presidiário como uma extensão do estigma que o cerca (SCHILLING e MIYASHIRO, 2008). A rotina atual delas nos comprova que existe uma carência de programas de assistência e amparo aos filhos de condenados. Abrigadas pela tia em uma casa com outras seis crianças/adolescentes, Graziela e Lúcia são invisíveis para o poder público e passam seus momentos de lazer nas ruas da periferia, sem ter acesso a nenhuma atividade educativa, esportiva, artística ou cultural. Nas palavras das próprias adolescentes, os momentos de ócio se resumem a sentarem na calçada e passar o dia conversando com as pessoas do bairro, “fazendo fofoca” (Graziela, 14 anos), ou discutindo com os primos. O desconforto em determinadas situações é perceptível nas declarações seguintes:

Ahhhh às vezes quando eu paro para pensar mesmo, eu fico triste, mas a maioria das vezes eu tô feliz, né. [...] mas tem um tempinho que aconteceu isso, agora já voltou a ser normal. Mas minha cabeça ficava doida de vez em quando eu tava com minha vó, de vez em quando eu tava com a madrinha, de vez em quando eu tava com minha tia, eu não tinha lugar certo de ficar. Era... cada mês, dia, sei lá, eu tava num lugar diferente. [...] É porque quando tá só (voz embargando) minha mãe, meu pai e eu e minhas irmã, é uma privacidade, né. Eu acho assim, que aqui já é os primo, os tio... (Lúcia, 13 anos).

Que o jeito que elas tão, não é o jeito que... por exemplo, elas vem aqui com uma roupa, vem aqui dum jeito, comigo na rua, se fosse eu, elas não taria daquele jeito, roupa, cabelo, tudo. Elas não tá sendo cuidada igual eu. Quem cuida filho por criar é bom ter com as mães, assim minha vó falava. Então eu cuido disso. (Maria, 34 anos).

Enquanto as adolescentes tentavam adaptar-se à nova realidade, o pai, Divino, de 32 anos, lamentava sua ausência na vida das filhas e as adversidades que decorreram dela. De fala pausada e bem articulada, Divino não se esquivou dos detalhes e, em diversos momentos, foi de uma franqueza incomum. Sobre as filhas que teve com Maria, não poupou os elogios:

Só o que elas passam... sem eu, sem a mãe delas, num ambiente que tem que tomar cuidado, eu falo muito com elas pra tomar cuidado. Minha mãe ficou com elas uns tempo, mas por questão de saúde, não pode mais ficar. Agora está com minha irmã. E elas ficam andando de casa em casa e elas nunca chegou perto de mim ou da mãe delas e se queixô. Mas muito a gente não precisa falar que a gente percebe, né. Que a gente faz falta na vida delas também. (Divino, 32 anos).

Talvez Divino não tenha percebido, mas Graziela passou por momentos de revolta, culpava a polícia por ter levado o pai sem motivo aparente. Em sua concepção, seus pais não deveriam estar presos. Já Lúcia acredita que quem “apronta” deve pagar, mas que não precisava desfazer sua família para isso. Graziela também manifestou essa revolta, de forma agressiva, em outros momentos da entrevista, quando declarou que sentia vontade de bater nos policiais que prenderam seus pais ou que, em situações corriqueiras, reagia da mesma forma que as pessoas se portavam com ela. Por sua vez, Lúcia disse não se importar com o que as pessoas falam ou fazem, ela prefere dialogar nos momentos de embate. Neste sentido, as duas irmãs se mostraram bem diferentes, mas ambas possuem comportamentos previsíveis em filhos de encarcerados, tais como o descrédito e a vergonha gerada pelos preconceitos sociais, resultando em cargas emocionais pelas quais os familiares serão vistos como pertencentes à família de um criminoso (Hagan, 1996).

Quando questionadas sobre o significado de família, sobre quem consideravam como sua família, as adolescentes englobaram todos aqueles que viviam ao seu redor e que, de alguma forma, estavam ao lado delas nos momentos de dificuldade:

Shiii, sei lá, não sei responder, não. Deixa eu ver... Família... Família é parente da gente, uai. [...] porque depende família, né, porque tem família que é formada, tipo assim, pai, mãe e filho. Tem uma que é só pai, tem uma que é só mãe e os filho, agora com nós aqui nós é tio e primo. Nós assim, é diferente. (Graziela, 14 anos).

Meus parentes... Meu pai e minha mãe.. Tem uns amigos que é bem amigo mesmo que eu também considero. [...] Por causa, às vezes tem família que é os parentes, só que tem gente que acha que família pode ser também amigo, aos amigos pode ser família. [...] Sei lá, todo mundo unido, ajudando um ao outro. (Lúcia, 13 anos).

O diferencial dessa família centra-se em uma rede de apoio entre os entes mais próximos. A eles, não importa o número de pessoas que se aglomera em uma casa pequena, se é família, tem o apoio da rede. A representação de família proposta pelas duas adolescentes coincide com as concepções de Finkler et al (2016) nas quais a família pode ser entendida como um grupo de pessoas unidas por laços de consanguinidade, de aliança e afinidade e que pode estar organizada em diferentes arranjos familiares. Isso nos levou a indagar se aquele era um discurso comum ao núcleo familiar e a confirmação pôde ser encontrada nas seguintes declarações:

Minha mãe morreu eu tinha sete anos. Só que eu tenho uma tia, hoje ela tem 75 anos, então assim, ela sempre fez tudo pra ajudar nós. Que fez mais que nossa avó. Aí é eu e minha irmã, que nós duas combina muito bem também. Aí então, é assim, nós tem essa tia que é como se fosse mãe nossa. É aniversário dela nós damo ela um presentinho, dia das mães nós damo ela um presentinho, entendeu? E assim é minhas menina com elas, faz de tudo pras minhas meninas também. (Maria, 34 anos).

Há uns tempo atrás eu não tinha certeza, mas somos muito unido. Por esse tempo que eu já tô preso aqui, era pra tá um filho em cada lugar. Mas tá tudo no mesmo lugar, com as mesma pessoa, gente da família alí, tudo... uns sempre ajudando na medida do que pode, na medida do que é possível. (Divino, 32 anos).

Dessa forma, podemos afirmar que as representações de família das adolescentes Graziela e Lúcia advém tanto da peculiaridade da experiência em ter os pais aprisionados como de um discurso que lhes é repassado pelos progenitores. Além disso, outras representações foram construídas tendo por base o bom relacionamento entre pais e filhas. É o que podemos inferir das falas que envolvem o sentimento pelo pai e pela mãe:

Mãe é quem cuida da gente, ué. Minha mãe é muito brava e tem umas mãe que é menos brava que a minha. [...] Não pode nem quebrar um copo. Ela falava “vai juntá e quando você tiver de maior vai me dar outro”. Tem hora que eu fico pensando nas coisa que ela faz assim e fico rindo sozinha. [...] Eu fico rindo à toa, meu pai só sabe rir e dançar forró. Ah, minha família é tudo doida, né. Tem festa, eles briga; eles tá parado, eles tá brigando. (Graziela, 14 anos).

[Sobre a mãe] É minha amiga também, que cuida de nós, ajuda, quando possível. Saudade (em prantos) que ela não tá aqui... [sobre o pai] É... sei lá, um amigo? O que que eu lembro ele ficava pegando a gente no cavalinho, pulando com nós pra lá e pra cá. Deixa eu ver, ajudava a cuidar de nós, de mim e das minhas irmã, ah, eu gosto dele... [...] Tem uns que costuma dá bem com os filhos e outros não. Às vezes, os filhos não se dá bem com os pais. (Lúcia, 13 anos).

A presença da afetividade nos discursos de Graziela e de Lúcia remete-nos a um ambiente familiar que, independente da atividade praticada pelos pais que os conduziu ao cárcere, foi fundamentado no cuidado, na atenção, no carinho e, sobretudo, no apoio de uns membros aos outros. Isso acabou por legitimar as representações que as adolescentes criaram sobre a culpabilidade dos pais. Como preceitua La Taille (1992), a razão não pode ser antagônica à afetividade; ao contrário, deve-se existir uma complementaridade entre elas, já que tanto a razão como a afetividade possuem o papel inerente de funcionar como energia para a ação. Assim, mesmo admitindo que os pais, supostamente, fizeram algo de errado, elas acreditam que o lugar deles não é na prisão, como um criminoso:

Pensei na hora, por que que prendeu eles, agora que eles tava fazendo o trem tudo direitinho. [...] Não, não é que ele não tinha feito nada, podia ter, tipo assim, sei lá, né, pagar multa, alguma coisa pra eles aprender, né. (Graziela, 14 anos).

Eu sei o que os outros fala, né... tráfico. Eles tem que estudar pra num continuar fazendo isso. Meu pai não fazia isso antes, não, ele trabalhava, mexia com carvão. Agora eu não sei se foi que ele cansou de trabalhar e resolveu arrumar dinheiro do jeito fácil, aí começou a fazer isso. [...] Eu não queria, não, mas é certo, né. Porque eles errou... (Lúcia, 13 anos).

Essa dicotomia fica ainda mais clara quando Graziela e Lúcia refletem sobre o sentido da prisão e do porquê de seus pais estarem lá. Ambas compreendem que o ambiente prisional foi criado para punir a pessoa que cometeu algum erro socialmente condenável e, mesmo não conhecendo a teoria dos corpos dóceis de Foucault

(1975/2010), elas entendem o cárcere como um local de mudanças necessário para o “bem-estar” social, no qual as pessoas “pagam” por fugirem dos padrões estabelecidos:

Porque se não existir (cadeia) a pessoa vai errar, errar, nó, o mundo vai virar... meu deus, sei nem explicar. [Sobre os pais] Depois de tá há quatro anos, quando eles saírem, não é possível que nada vai tocar na cabeça deles de mudar, né? Pensar diferente, porque voltar pra lá [faz expressão de contragosto]... (Lúcia, 13 anos).

Mesmo assim, Graziela e Lúcia deixaram transparecer a confiança que têm no pai. Não conhecem a extensão da conduta criminosa, apenas sabem que ele errou e que está pagando pelas suas ações. Entretanto, é pelas declarações de Divino que sabemos que a vida no crime nasceu da necessidade de oferecer à família mais conforto, mais oportunidades. Por mais de uma ocasião, esse pai destacou que foi a única pessoa de sua família a “cair na criminalidade” e, com base nessas afirmações, podemos cogitar que não se trata, então, de um evento multigeracional:

Sou muito aberto com minha família, não escondo nada não. Comigo e com a mãe também, elas tem a autoridade nossa, apesar de longe, elas repassa o que nós fala com elas, sabe o que tá fazendo, sabe o que nós tá falando com elas. [...]Tem pai que acha bonito, igual um jovem pegar crack. Eu tenho uma visão diferente porque na verdade o crime veio pra mim se apresentar mais velho. Eu tô com 32 anos e eu fui entrar pro crime depois dos 20 anos. Até os 20 anos, eu tinha o compromisso com a vida. Na verdade, eu fui pai novo. Então eu adquiri responsabilidade muito novo, sempre trabalhei. Depois dos 20, 21 anos, meu pai faleceu e por ter muito respeito a ele, evitava fazer alguma coisa. Ele faleceu, eu bobeei um pouquinho e saí do caminho que ele me ensinou. O que eu fazia realmente elas num sabia, mas que havia algo de errado, elas sabia. Que eu sempre falava com elas, “num siga o caminho do pai, o pai faz o que vocês vê, eu nunca deixei elas vê nada, nunca fiz nada na frente delas. Mas por eu não trabalhar e ostentar o padrão de vida que eu ostentava pra elas... Isso eu sempre mostrei pra elas, respeito, falei pra elas “se você não respeitar, os outros também não vão te respeitar”. E a mãe delas também passou muita coisa boa pra elas. Eu pessoalmente, da minha parte, eu nunca dei um tapa nas minhas filha. (Divino, 32 anos).

Em nenhum momento, Divino se exime da culpa. Admite que sua trajetória pelo crime o levou à situação atual e que, se continuar por esse caminho, terá apenas duas opções: a prisão ou a morte. Ele sabe que, quando progredir para o regime semiaberto, enfrentará os dilemas da rua, terá de refazer suas escolhas e enfrentar seus fantasmas. Neste sentido, Divino simboliza o corpo docilizado pelo ambiente prisional e que tenta

se enquadrar nos padrões institucionais, tal como foi exposto por Foucault em *Vigiar e Punir* (1975/2010). Sua narrativa é rica em detalhes que nos remetem a uma realidade distinta, que soa até como ficção. Por sua vez, Maria se nega a submeter-se ao sistema e se isenta de qualquer participação nas atividades criminosas do marido. Ela se diz injustiçada, condenada, inicialmente, a 12 anos por ser esposa de um suposto criminoso:

Essa é uma situação difícil, né, porque, com isso, eu tô perdendo o crescimento das menina. Eu não vi elas crescer. Eu acho que essa parte é uma parte que marca mesmo, né? [...] Eu num sou santa, mas eu num acho justo, porque eu fiquei aqui dentro por uma coisa que eu não fiz. Que aqui me trouxe pra ele falar o que ele sabe. Da porta pra fora, eu não sei o que ele sabe, eu não sei o que ele faz, eu não leio os pensamento dele e nem tudo ele tem que me colocar a par, não. Eu sei de dentro de casa mesmo. O que acontece dentro de casa, mas da porta pra fora não. (Maria, 34 anos).

O que está nas entrelinhas desses discursos é a conscientização do crime como algo errado, moral e socialmente condenado. Porém, o amor e a falta que as adolescentes sentem, superam o impulso de criticar ou rejeitar os pais por conta do aprisionamento. Talvez, neste sentido, o mais interessante tenha sido descobrir, pelos progenitores, que existia um pacto familiar de repassar às filhas comportamentos e ensinamentos positivos. Encarcerada há quatro anos, Maria apresenta as preocupações que são inerentes da maternidade. Com a fala carregada de lembranças, ela manifesta suas inquietações:

Te tratou direitinho? Conversou com educação? Porque eu ensinei isso para elas, não responde, não gosto que fala palavrão... [...] Eu sinto falta de tá lá fora com elas. Porque lá fora eu, como se diz, tô vigiando o tempo todo não, mas pelo menos a parte maior eu tô ali no pé, né (risos). [...] Família eu acho que você tem que dedicar a ela. Mesmo eu tando presa, isso não quer dizer que eu não dedico à minha família. Porque quem me conhece, sabe. Igual, tem pessoas que nunca vieram presa, mas portanto não faz pro filho o que o filho merece. Tem muita mãe que não é presente. Eu sempre fui. Porque assim, eu sou assim, eu sou rígida, na hora de falar não é não, sim é sim, mas eu, porque assim o que elas me pede, elas num pede diretamente não, por exemplo, passou um tênis na televisão, elas fala “quando você puder, você compra um tênis pra mim?”, aí eu falo, “quando eu puder, eu compro”. Aí eu sou muito boba, mãe é boba, num passa dois dias aí vai e compra um tênis pra elas. Só que na hora, eu num falo que vou comprar não, eu falo que quando eu puder, eu compro. Elas tem que entender que é tudo no seu tempo. [...] Falo de tudo com minhas menina e, portanto, Graziela falou assim “ih mãe, conversa feia”, eu falei “conversa feia, não”, eu falo até com a de 10 anos. Eu falo assim

“se os outros te oferecer carona, falar que foi sua mãe que mandou alguma coisa, seu pai, não acredita, não fica dando confiança pra estranho, não pega as coisa na mão dos outros”, falo com elas sobre estupro, falo tudo, tudo, tudo. (Maria, 34 anos).

A separação familiar experimentada pelo aprisionamento de Divino e Maria, em um curto espaço de tempo, levou as duas adolescentes a passar por situações adversas. Longe do pai e da mãe, elas tiveram que criar mecanismos para amenizar a saudade e sustentar a relação que criaram em família. De acordo com Sanders e Dunifon (2011), as visitas de familiares aos presídios é um elemento importante para minimizar a ausência do ente encarcerado e fortalecer os vínculos entre as famílias. No caso de Graziela e Lúcia, este elemento configura-se ainda mais importante pelo fato de ambos progenitores encontrarem-se aprisionados.

Nesta perspectiva, percebemos o dia da visita como o marco temporal e espacial para promoção das reuniões desta família na atualidade. O momento de se compartilhar as vidas, os sentimentos e as histórias do dia a dia. Entretanto, do ponto de vista dos entrevistados, a visitação é, ao mesmo tempo, uma dádiva e um incômodo.

Ah, quando chegaram aqui a primeira vez, quem veio foi a mais nova, aí ela chorou muito. Porque ela ficou quatro meses sem vim cá porque eu falei que num era pra trazer não, pra esperar, porque tava de temporária. As outras duas chegou, eu vi elas assim um pouco abatida também. [...] A presença delas eu gosto, só que o procedimento eu não gosto. Aí tem hora que eu tô preferindo nem vim. Eu tento, fico segurando, segurando, pra num vim não. (Maria, 34 anos).

Vem, igual eu falei procê, tem dois meses já, a mais nova teve aqui semana passada, que ela é diferente, duas horas e meia de visita, duas horas e meia que dorme, tá fazendo 11 anos mas não comporta. Eu falo com ela “o bb do pai cresceu, você já é mocinha já”, ela fala “não, não, eu sou bb até morrer” “então tá bom”. No meu caso, falo por mim, que eu tinha a visita separada dos demais presos, porque tem preso que recebe a visita num andar lá em cima, eu é aqui fora do presídio. Então pra mim é menos, como se diz, é menos transtorno, menos gente, menos criança, então pra você conversar e chegar... (Divino, 32 anos).

Pelo que pudemos perceber, o momento do reencontro aos sábados é aguardado com expectativa e apreensão por esta família. Para as duas adolescentes, o fato da mãe ter sido transferida de outra unidade prisional para Viçosa, possibilitou uma assiduidade nas visitas, no entanto os chamados “procedimentos” se apresentam como fator

motivacional de infrequência. Isso porque esses procedimentos fazem parte de uma rotina de segurança dos presídios que constroem, sobretudo, as meninas. Trata-se do encaminhamento dos visitantes, maiores de 12 anos, para a revista íntima, a fim de averiguar se o indivíduo não está levando objetos proibidos para o detento. No caso das mulheres, as agentes penitenciárias as conduzem para um cômodo no qual as visitantes tiram toda a roupa e agacham três vezes em cima de um espelho com o intuito de se descobrir se há algum objeto inserido na vagina ou no ânus. Por se tratar de uma prática que é realizada, na maioria das vezes, diante de outras mulheres, as adolescentes se sentem constrangidas e apontam este momento como a pior parte da visita. Esta observação condiz com a pesquisa de Sanders e Dunifon (2011) que detectaram que a maioria dos presídios norte-americanos, com rígidas políticas de visita, não dispunham de elementos de segurança e conforto emocional para os visitantes, fator que desestimulava a visita de crianças e adolescentes a seus pais.

Aí, tem dia que me faz raiva, que chega lá tem que ficar tirando roupa. (Graziela, 14 anos).

Sei lá, ficar tirando a roupa perto das mulher, sabe. Porque lá em Ponte Nova mesmo não precisa, tem uma máquina, é só passar na máquina. (Lúcia, 13 anos).

Passada a tensão dos momentos iniciais, Graziela e Lúcia admitem que se sentem felizes por poder ver os pais. A chamada visita assistida, que é requisitada pelo detento à Assistente Social do Presídio, não foi do agrado das meninas. Quando passaram por essa experiência, sentiram-se angustiadas por verem a mãe algemada durante os 30 minutos de conferência na presença de uma agente penitenciária. Mas na visita convencional, é possível entrever um resquício da família no pátio do presídio:

Ah, depende, quando meu pai pede pra mim ir lá vê ele, tem dia que eu resolvo e vou. Nós fica sentado conversando. Que que tá acontecendo na rua enquanto eles tá lá no presídio, como que nós tão. Fala assim “ah, sabe aquele menino que estudou concê, então, ele tá preso”. Assim. (Graziela, 14 anos).

É, deixa eu ver, nós costuma entrar umas meio dia e sai de lá quatro e quarenta e cinco. Eu fico conversando o que que tá acontecendo aqui, né, contando notícia, saber como que nós tão, como que ela tá lá, [Sorri]. Como tá em casa, na escola, eles perguntam tudo. Falam do que... tá bem lá, que lá não tem notícia nenhuma pra dá não. (Lúcia, 13 anos).

No íntimo, essas duas meninas anseiam pelo retorno da “normalidade” em suas vidas. As incertezas que permeiam o regresso dos pais acabam por lhes remeter a um quadro de ansiedade, dado que as informações lhes chegam truncadas. Neste ponto, concordamos com Shlafer (2013) ao constatar que se essa família tivesse melhores condições socioeconômicas, poderia investir em uma defesa especializada que alcançaria melhores resultados para a progressão de regime ou mesmo cumprimento da pena. O que apuramos, ao contrário, é que ninguém explica às adolescentes o porquê dos entraves nos trâmites processuais e, até mesmo, a mãe não compreende as idas e vindas do processo, sendo que pagam por um advogado.

Ah, não sei... tem vez que minha vó fala que “ah, eles tão saindo, vai sair em tal dia”. Aí, quando chega aquele dia, eles não saem. [...] mas quando a gente vai lá visita, ele reclama com minha vó de advogado. (Lúcia, 13 anos).

Eu fui condenada a 12 anos, aí recorreu e a pena caiu, né. Portanto, desde o mês de maio, eu tô com o direito de ir embora, só que eu fui transferida para outro presídio, aí isso atrasa o processo. Aí, quando eu voltei pra cá, aí agora já fez o pedido para o juiz já. Que agora eu já tô no benefício já, tô no direito, só o juiz consertar o meu cálculo. Já deu certo em nome de Jesus. (Maria, 34 anos).

Consonante com a pesquisa de Simmons (2000) nos Estados Unidos, constatamos outra falha nas políticas públicas brasileiras. Essa família, diante do aprisionamento dos dois provedores, teria direito à Defensoria Pública. Entretanto, a descrença nos serviços públicos acabou por levá-los a contratar um profissional que pudessem pagar. Mesmo fazendo um investimento financeiro na defesa, o profissional não lhes traz o retorno desejado. Além disso, as filhas poderiam contar com o auxílio de uma Assistente Social ou de um programa de amparo às famílias dos apenados, a fim de dar maior clareza aos procedimentos judiciais. Neste caso, as adolescentes anseiam e tem o direito de saber o que está acontecendo, afinal o futuro delas e de sua família está em questão. Apartá-las das decisões ou da verdade sobre os fatos, infringe seu mais elementar direito de conhecimento.

Nesta situação, pensar e planejar um futuro ao lado de seu pai e de sua mãe é um mecanismo que ajuda Graziela e Lúcia a preencher o vazio causado pela ausência dos progenitores. Isso não significa que elas não gostem de morar com a tia ou que se queixam da atual situação. Ao contrário, elas afirmam que sempre voltarão a visitá-la

quando retornarem para a casa dos pais, que não se esquecerão da amizade e da solidariedade dos tios e primos. Escutar essas adolescentes esboçando um futuro, é permitir enxergar a felicidade nas coisas mais simples. Para elas, uma vida diferente da dos pais é possível por meio dos estudos e elas se permitem sonhar. Em um momento tão difícil para a política brasileira, no qual a educação é de tal maneira negligenciada e a ética colocada em segundo plano, os sonhos de Graziela e Lúcia exprimem o sonho de milhares de brasileiros que, como elas, estão em busca de seu lugar na sociedade. Um grito por acessibilidade, por oportunidade de se traçar outros rumos apartados da criminalidade e da discriminação.

E os sonhos das adolescentes não são diferentes dos desejos dos pais. Ambos acreditam que estudar é o que permitirá às filhas terem uma vida melhor que a deles:

A vida daquela menina é estudar, ela deixa de comer para poder fazer dever. [...] Pôr elas pra estudar, né? Pego muito no pé delas nos estudo, porque sem estudo... até pra varrer rua, você precisa de estudar. Então eu pego muito no pé delas nos estudo. (Maria, 34 anos).

Eu falei “Você vai ser o que quando crescer”, ela falou “Pai, eu só num vou ser igual essa cagada, pai”. Essa cagada no linguajar nosso é polícia, aí ela falou assim “vou ser advogada, pai”. “Vai ser advogada pra que?”, ela “ah, pra tirar ocê, né”. Aí eu perguntei assim “na onde?” “Ah, você sabe, pai”. Elas fica com medo de afirmar com a gente, que que vai falar, com medo da gente retrucar o que ela quer. Aí eu falo “você vai ser o que você quiser”. Aí ela “Oh pai, eu quero ser delegada”; “mas aí você vai prender seu pai, ué”, eu falo assim com elas, brincando. “Ah, você não, você eu não prendo, não”. Outro dia ela falou: “eu vou ser juíza...” (Divino, 32 anos).

Enquanto se permitem fazer planos, olhar para o futuro com esperança, Graziela e Lúcia buscam incluir os pais nesse porvir. Amparados por Martins (2014), a resiliência, que elas não sabem que têm, conforta o presente, dando-lhes a impressão de que a vida voltará a fazer sentido quando a família estiver reunida na antiga casa, com os pais ressocializados e trabalhadores:

Acho que tudo muda, né? Sei lá, que eles é diferente da minha tia, né? O jeito deles. Ah, não sei não, alguma coisa deve mudar mesmo, não pode continuar do mesmo jeito, não.[...] Que eles pare de aprontar, que eles arrume um serviço pra eles. (Graziela, 14 anos).

Voltar a vida ser como era antes, né? É bom tá com essas pessoas que tá aqui nessa casa também, mas tá com meus, só eu, minhas irmãs e

meus pais é bom, também. [...] tô com muito plano pra fazer as coisa com eles, não. Eu só queria que eles trabalhasse. (Lúcia, 13 anos).

O elemento mudança está bem enraizado nos discursos de Graziela e Lúcia. Para elas, os anos de aprisionamento dos pais lhes trouxeram um período de renúncia e dificuldades, ao mesmo tempo que propiciaram aos pais um período de meditação e aprendizado. Percebe-se que elas acreditam que a experiência de encarceramento provocará nos progenitores uma conscientização dos erros e da necessidade de se levar uma vida diferente. Por outro lado, Divino e Maria nos trazem uma reflexão crua das prisões no Brasil:

Prisão não muda ninguém. Eu falo porque eu convivi aqui quatro anos, convivi, passou vários tipos de pessoas, você conversa com muita gente. [...] quem fala que cadeia muda os outros, num muda não. Se você não mudar por sua vontade, não é as grade que muda não. [...] Por mim e por minhas menina, porque num é a cadeia que tá me ensinando, não. Porque se a cadeia educasse, se ensinasse alguém, tem gente que sai aí, quando você olha tá voltando. Se a cadeia ensinasse, num voltava, cadeia tava vazia. (Maria, 34 anos).

Essa prisão aqui, pra mim, no meu ponto de vista, esse prédio aqui, como qualquer um no mundo inteiro, é uma forma de eu pagar por aquilo que eu fiz. É o lugar certo pra eu pensar, refletir que aquilo que eu fiz não prestou, e que deu ruim, que eu tenho que pagar mesmo e pronto. [...] Mas a cadeia não me mostrou nada; não aprendi nada aqui dentro. O que eu aprendi foi vendo o reflexo de outras pessoas, entendeu? Agora, com repressão, com castigo, prisão, a privação da minha liberdade, num me mostrou nada. Eu aprendi com os outro, eu acho que lá fora, com o tempo, esse amadurecimento ia chegar também. Eles fala muito em reintegrar o preso, né? Reinsere o cidadão infrator, o criminoso na sociedade de volta, né? Só que eles amotina aqui, igual aqui, mais de 300 homem no lugar de cento e poucos homem. Não oferece uma atividade cultural, não oferece emprego, uma escola adequada, não oferece nenhum curso, não oferece pra ele, vamos supor, 90%, vamo por, 99% dos preso são viciado em algum tipo de droga ou álcool. Porque num põe pra eles aqui dentro, num traz um narcóticos, num traz nada, eles num traz uma psicóloga pra tá sempre te dando uma direção, tipo “hoje eu num acordei bem, num tô bem, tô um barril de pólvora, posso explodir a qualquer momento”. (Divino, 32 anos).

Em consonância com a análise de Browne (1989), constatamos que o cárcere provocou em Maria um sentimento de incapacidade na função materna, em passar disciplina e princípios a seus filhos. O medo do reajustamento não significa que ela não

anseia por retomar seu papel, mas sim, que o encarceramento lhe afetou a autoestima materna.

Independente dos anos de separação, das provações e dificuldades enfrentadas, o que essa família mais anseia é que possam estar juntos novamente, longe das grades, dos tribunais, das pressões do cotidiano penitenciário. Talvez um exercício de alteridade pudesse tornar possível descrever os sentimentos e emoções que foram captados nessas entrevistas. Quiçá fosse possível traduzir, em palavras, cada olhar, cada reação, cada sentimento não dito. Na impossibilidade de se retransmitir toda a carga emocional dessa história, sintetizamos com o desabafo de Maria:

Vou falar assim “nossa, o pesadelo acabou”. O pesadelo da minha vida que acabou. Eu não vejo a hora de pedir minha domiciliar, de ir embora, cuidar dessas menina. Enquanto isso, esperar... (Maria, 34 anos).

Após dois meses da realização dessa entrevista, Maria, e outras 10 mulheres, foram transferidas para o Presídio Feminino de Eugenópolis, a 115 quilômetros de Viçosa. Essa medida, de acordo com a Secretaria de Administração Prisional de MG, tem por objetivo acabar com os presídios mistos no Estado, proporcionando mais segurança às detentas. Sanders e Dunifon (2011) e Greene (2013) demonstraram que a distância entre a residência das crianças e o presídio onde seus pais estão encarcerados agrava a solidão e a ansiedade nos envolvidos. Se, por um lado, Maria estará melhor instalada em um presídio feminino, por outro, a espera será ainda mais árdua. É compreensível que o Estado, pensando no bem-estar das detentas, acabe com os presídios mistos. No entanto, passa a vigorar uma dicotomia: estar presa longe dos filhos, dificultando a visitação, é o procedimento mais viável? Não deveria o Estado buscar soluções para minimizar o sofrimento dessas famílias?

5.2 – Gerações em conflito

Um casal de idosos está à nossa espera na sala de estar com seus dois netos, Mangá, 13 anos, e Max, 11 anos. Estão animados com a possibilidade de uma pessoa de fora da família conversar com as crianças. Afinal, consideram que eles precisam de uma “orientação” enquanto o pai está aprisionado. Pelas suas expressões, percebemos que

ficaram desapontados em saber que a pesquisadora faria apenas uma entrevista, pois acreditavam que teriam um acompanhamento semanal, como uma espécie de terapia. É o senhor, com seus 87 anos, que faz questão de salientar que criou seus oito filhos dentro de uma moral cristã, de honestidade e trabalho, e que não entende o porquê das diversas prisões do filho João, 37 anos. Frisando o sofrimento e a resignação de sua esposa, que vai ao presídio com frequência para levar remédios e alimentos, este pai pondera que talvez o filho tenha alguma doença mental e que, por isso, não deveria estar em um presídio comum. Neste momento, Mangá e Max começam a rir e recebem uma repreensão da avó para não debocharem do avô.

Esta família, sobretudo os avós, julga importante participar da pesquisa, pois entende que o aprisionamento de João desencadeou um desagradável conflito intrafamiliar. Eles relatam que quando o filho foi preso pela primeira vez, naquela mesma casa, sua esposa decidiu divorciar-se e deixou os filhos, em tenra idade, com os avós. Durante anos, entre as idas e vindas do filho da prisão, os avós cuidaram de seus netos e não esperavam que, quando adolecessem, ainda estariam sob seus cuidados. Imaginavam que o filho “tomaria jeito” e assumisse a criação dos filhos, mas os anos se passaram e Mangá e Max seguiram com os avós. Mais uma vez, foi o avô que, embargando a voz, discorreu sobre o comportamento arreado de Mangá e da displicência de Max para com a igreja. Apesar disso, para ele, o neto retribuiu a eles o carinho que lhe é dispensado.

O filho João cumpre pena no Presídio de Viçosa há mais de 04 anos por diversos crimes. Quando nos concedeu a entrevista, de cabeça baixa e com a fala pausada, alegou arrependimento pelas atitudes erradas que o levaram para aquele lugar. A culpa lhe avassala, principalmente, por causa da atual situação dos filhos. Lamenta o encargo que deixou para seus pais por não poder exercer suas responsabilidades paternas.

E o que acontece é o seguinte, meus filhos trazem um certo peso pra eles, que é dois adolescentes, então é aquele negócio de internet. Eles ficam muito apegado a essas coisas e eu tenho, assim, um certo receio. Às vezes, porque eu num tô lá para vigiar, pra fiscalizar isso, pra ajudar eles no que for preciso. Meus pais são de idade, eles carecem muito de mim lá, da minha presença. (João, 37 anos).

Em consonância com as pesquisas norte-americanas, esta família nos traz a comprovação de um dado importantíssimo, qual seja, a da responsabilização dos avós na criação de filhos de apenados. Tal como citado por Simmons (2000), independente do outro progenitor estar em liberdade, os avós assumiram a criação e a educação dos dois netos enquanto aguardam pela libertação do provedor. Um compromisso que esbarra no transcurso dos anos e nas diferentes formas de pensar de gerações distintas. Talvez eles não saibam que a desarmonização dessa relação nada mais é que o tradicional conflito de gerações.

Destarte, quando os avós se retiraram da sala, os dois adolescentes sentiram-se à vontade para, individualmente, conversar sobre suas vidas, seus sentimentos e suas representações. Foi Mangá quem nos contou que seus pais residiam naquela casa, com os avós, antes de João ser preso e a mãe decidir-se pelo divórcio. Segundo a menina, a mãe saiu de casa tentando melhorar de vida, morava com amigas e vivia se mudando, não tinha condições financeiras de levar os dois filhos e preferiu deixá-los em um ambiente que lhes fosse familiar. Depois de alguns anos, a mãe se casou novamente, teve outros filhos, outra família, mas manteve o contato e a promessa de acolhimento quando os avós não tivessem mais condições de cuidar deles.

Em seu discurso, Mangá tentava convencer-nos de que entendia a postura da mãe e que se sentia à vontade vivendo com os avós. Em alguns momentos, deixava transparecer que a responsabilizava por seus atos; em outros, revelava-se resignada com sua história. Já Max se mostrou indiferente à partida da mãe, talvez por ser muito novo naquela época. Entretanto, o menino foi enfático ao falar de como se sentia longe do pai.

Eu me sinto mais confortável aqui que em outro lugar. Tipo, eu já acostumei com minha casa. Eu gosto também da casa da minha mãe, me sinto muito confortável lá, mas, tipo, não me sinto livre lá, como eu me sinto aqui, A casa não é minha, é a casa da minha mãe, minha mãe dá liberdade de fazer qualquer coisa na casa dela, tipo, pegar um lanche sem pedir pra ela, sabe, mas eu me sinto mais confortável na minha casa. [...] Eu fiquei aqui, porque quem saiu de casa é ela. (Mangá, 13 anos).

Muito triste. Muito sozinho. Com ele, eu me sentia mais à vontade.

Ele faz muita falta. (Max, 11 anos).

Os problemas originados pela ausência de um ou ambos os progenitores, conforme Dutra e Soares (2016), podem expandir para as esferas comportamentais, educacionais, sociais, psicológicas e, até mesmo, da saúde física. Observando a narrativa da rotina dos dois adolescentes, resta-nos evidente que, além dessas dificuldades, existe um conflito de gerações. Assim, corrobora-se a proposição de Antônio et al (2013), na qual as emoções e sentimentos são oriundos de um contexto sócio-histórico, sendo que, nessas realidades, a afetividade sustenta e é sustentada pela tensão sociofamiliar.

Nesta perspectiva, como já foi evocado por Mangá, estar na casa dos avós tem algumas vantagens, como a de se sentir aconchegada em um lugar que considera como seu lar, um local de pertencimento. Em contraposição, este mesmo local lhe impõe a convivência turbulenta com o irmão mais novo e as cobranças da avó em torno de seu comportamento afrontoso. Durante toda entrevista, a adolescente encontrou formas de chamar a atenção para uma postura intolerante da avó, esquivando-se da autocrítica ou de suas responsabilidades dentro de casa.

[...] meu irmão me irrita muito, muito, muito, ele vive mexendo comigo o dia inteiro e faz o meu primo mexer comigo também e isso é muito chato. Minha vó vive brigando comigo, tipo, muito e às vezes por causa de nada. E meu avô fica na dele o dia inteiro, só que as vezes ele é muito chato também, quando ele começa a brigar, ele não para mais, aí ele é meio chato. [...] Eu peço pra minha vó me dar coisa pra fazer, só que ela não me dá, porque ela pensa que eu vou fazer tudo sozinha, que eu vou adivinhar o que ela quer que eu faça pra ela. Aí eu peço pra ela me dar alguma coisa pra fazer e ela esquece, ela pensa que eu vou fazer sozinha. (Mangá, 13 anos).

O desgaste ocasionado pela falta de diálogo, as constantes brigas e até mesmo algumas agressões físicas fizeram com que Mangá não soubesse nos dizer o que sente pela avó. Ela a considera uma peça importante pra a família, um baluarte na vida dela e do irmão e lhe confere um certo afeto. No entanto, falta na avó a autoridade do pai, requisito indispensável para a harmonização e ordem no lar. A postura da adolescente condiz com as observações de Lisboa (2006) e da Unicef (2005) que sugerem que crianças que são maltratadas, humilhadas e agredidas apresentam condições de desenvolver uma personalidade violenta, pois demonstram insensibilidade em algumas

reações.

Juntas, avó e neta frequentaram algumas sessões com uma psicóloga. Entre expectativas de mudanças e tentativas de reconciliação, a neta não conseguiu perceber na avó uma figura de poder e lamenta a forma como as coisas são propostas em seu cotidiano. Seus conflitos de menina adolecendo são despejados em sua narrativa.

[...] tipo, eu gosto da minha avó, por isso que meu pai faz falta, eu dependo muito da minha avó, e com meu pai aqui eu não precisava disso... Com meu pai lá, a gente tá brigando mais. Porque minha vó fica me dando muita bronca. Ela já me bateu com a vassoura e eu não gostei disso, não. Meu pai tinha muita autoridade e ele conseguia controlar a gente, minha vó não consegue. Eu não sei, às vezes eu tenho muita raiva da minha vó, porque ela me irrita, ela vive reclamando, eu acho que ela vai pra perto de mim só pra reclamar comigo, só pra ficar falando na minha cabeça. (Mangá, 13 anos).

Em sua defesa, a avó contou-nos que Mangá não se dispõe a ajudar nos afazeres domésticos e prefere ficar reclusa em seu quarto, desenhando, em um mundo à parte. Idosa, esta avó já não logra realizar as atividades com a mesma disposição e não vê problemas na forma como conduz a criação dos netos. Em determinado momento, ela retorna à sala para mostrar a coleção de desenho de Mangá, com um misto de orgulho e de legitimação de suas queixas.

Com Max, o conflito se dá de forma um pouco diferente. Apesar de seus 11 anos, a adolescência ainda não se manifestou incisiva, com os questionamentos e enfrentamentos. Pelo contrário, é possível entrever nas suas falas um resquício de infantilidade e, talvez por isso, a avó lhe trate com mais paciência e afeto. Max nos contou que, até seus nove anos, a avó lhe dava comida na boca, mas que agora cresceu, está independente. Já o avô acredita que a educação perpassa a necessidade de frequentar a igreja e, com isso, incute ao neto sua religiosidade. Max demonstra profundo incômodo com a obrigatoriedade de ir à missa aos domingos pela manhã, mas não recusa para não ser punido com a privação de celular, computador e televisão.

Minha avó, eu sinto todos os valores (fazendo gesto de grandiosidade). E meu avô, metade de todos os valores, porque né... ele me leva pra pracinha, me faz ir à missa, essas coisas aí. No domingo, é ter que levantar muito cedo. Eu tenho dor de coluna de tanto carregar peso. Eu carregava muito peso lá na pracinha levando água pra regar as plantas. Aí eu não consigo levantar mais peso não. Agora eu tô com dor de coluna, aí toda hora que eu vou à missa eu tenho que ficar de pé desse tanto, aí minha dor de coluna volta. (Max,

11 anos).

Da penitenciária, João toma conhecimento do relacionamento dos avós com os netos com um misto de gratidão e inquietude, pois considera que Mangá está em uma fase delicada da vida e não tem o acompanhamento que ele gostaria que ela tivesse. Em sua concepção, o papel de um pai vai além do simples aconselhamento e gostaria de poder apoiar a filha durante os conflitos típicos da idade.

Eu fico assim apreensivo porque minha filha é uma adolescente, tem 13 anos, ela faz até um tratamento psicológico por causa dessa situação da minha de prisão e a psicóloga orientou a gente a procurar um psiquiatra e isso me deixou mais preocupado. Eu quis saber o porquê e minha mãe perguntou pra ela e ela disse “ela sente muita falta do pai, ela é muito interiorizada, num gosta muito de amigos, ela é muito sozinha”, ela fica no computador, quando não é no computador, é no celular. Meu filho já ajuda dentro de casa, a arrumar casa, a varrer a casa, lavar vasilha... e minha filha já é um pouco mais sofredora, ela gosta dessas coisa de internet, de desenhar...(João, 37 anos).

De acordo com Miranda (2016), o encarceramento de um pai configura-se em fator de risco para a manutenção do relacionamento entre pais reclusos e seus filhos. Levando-se em consideração que muitas vezes essa relação já se encontrava prejudicada antes da prisão, a autora defende que a quebra de vínculo familiar compromete o bem-estar emocional de ambos e a reintegração social do preso. Na pesquisa de Hagan (1996), são os filhos com mães presas que manifestaram uma maior probabilidade de apresentar problemas como baixa autoestima, ansiedade, vergonha, tristeza, sofrimento, isolamento social e culpa, podendo, até mesmo, retraírem-se e regredirem no desenvolvimento cognitivo, comportando-se como crianças mais novas. À medida que se aproximavam da adolescência, tendiam a agir de forma antissocial, precipitando-se na delinquência, toxicodpendência e envolvimento com gangues. Não foi o que constatamos nesta família, como demonstraremos na sequência.

A necessidade de isolamento e a sensação de solidão aparece em vários momentos da entrevista com Mangá. Ela nos contou que gosta de brincar, mas já não tem amigos para isso. Quando a questionamos sobre a escola e suas amizades, ela admite que se sente sozinha na escola, que os colegas a evitam na sala de aula, pois a consideravam “muito pra baixo”. Um quê de tristeza e a necessidade de desabafar

transbordam em sua fala:

[...] aí agora eu fico no meu quarto (fala meio preguiçosa). Eu não tenho muito o que fazer...Eu não gosto da escola. O único momento que alguém fala de verdade comigo é no recreio que eu fico com a I. e a I. é minha melhor amiga. Então a gente fica junto no recreio. Só que, na sala, eu fico sozinha porque ninguém fala comigo. A R. falava comigo, só que agora ela prefere não falar porque eu sou triste demais pra ela. Ela acha que eu sou muito pra baixo e ela prefere me deixar quieta. Eu sou muito pra baixo. Eu me sinto triste. Eu sou uma pessoa triste, principalmente na escola quando eu tô sozinha, porque eu não gosto de ser isolada. Tipo, tanta gente em volta de mim, e eu lá, a única sozinha. (Mangá, 13 anos).

Ao ser indagada se os colegas se afastavam por saberem que o pai está preso, Mangá se contradiz e é categórica em dizer que o problema é com ela mesma, com sua tristeza nítida. Para ela, as pessoas não gostam de ficar perto de quem é triste, por isso a isolam.

Eu já falei pra muita gente que meu pai tá preso, tipo eles não ligam. Eles continuam sendo meus amigos, sabe, meu tá lá preso, mas também a culpa não é dele. Aí tipo eu falo pros meus amigos e eles não se importam. (Mangá, 13 anos).

Na amostragem de Simmons (2000), apenas 3% dos filhos de apenados apresentaram enfermidades psiquiátricas, enquanto Shlafer (2013) revelou que cerca de 1,75 milhões de crianças norte-americanas estavam emocionalmente afetadas por terem um de seus progenitores presos. O estado psicológico de Mangá é uma das questões que mais atormentam João desde que seus pais lhe relataram que a menina está consultando um psiquiatra. O comportamento depressivo e o adolecer da filha trazem a João outras preocupações que, de dentro do presídio, causam uma sensação de impotência e culpa paterna. Ademais, João destaca seus receios com o excesso de tempo que Mangá e Max dispensam à internet e a impossibilidade de estar junto deles para, em suas palavras, vigiar e aconselhar.

Olha, minha filha tá passando por um tratamento psicológico por causa dessa minha ausência, ela se tornou uma pessoa assim ausente também, muito interiorizada, muito caseira. [...] eu num tá lá para vigiá-los, o que eles tão mexendo na internet, a gente sabe que tem muita coisa boa, mas tem muita coisa ruim também. [...] principalmente com minha filha, ela tem 13 anos, tá começando aquela fase, pela idade dela, se alguém quiser... eu num tô lá pra vigiar. Inclusive eu até peguei um rapaz que tava conversando coisa que não prestava com ela, lá do RJ, aí eu tive que fazer uma

intervenção, né. (João, 37 anos).

Ao contrário da irmã, Max encontra na escola um local para extravasar seus sentimentos e fazer amizades. É certo que alguns professores não são de seu agrado, mas, na maioria do tempo, ele se dá bem com os colegas e se autodefine como uma pessoa alegre. Não podemos afirmar que Max sente menos o aprisionamento do pai que a irmã, não temos credenciais para tal conclusão. Porém, reconhecemos que nele existe um processo de resiliência em andamento, uma vontade de transformação que é externalizada quando lhe é permitido compor um rap, por exemplo.

De quando a professora pede pra eu criar uma música. Tipo, meu talento é cantar e eu gosto de escrever música. Toda hora que tem um aniversário, de alguma professora, eu escrevo uma música. (Max, 11 anos).

Apesar disso, é inegável que toda essa conjuntura, o aprisionamento do pai, a ausência da mãe nos primeiros anos de vida e a discrepância de idade e ideias com os avós influenciaram uma representação peculiar dessa família para os dois irmãos. Para Mangá, as famílias são todas diferentes e dá destaque para a agressividade quando afirma que umas são agressivas, outras não, mas sempre bem diferentes da sua. Ao mesmo tempo que fala em uma família unida, reconhece que as brigas fazem parte dessa instituição e encontra dificuldade em dizer quem faz parte dela. As agressões físicas são apontadas por Gonçalves e Ferreira (2002) como a prática mais comum de violência contra crianças e adolescentes, entretanto Avanci (2005) destaca a violência psicológica como aquela responsável por ferir a moral e destruir a autoestima da criança e do adolescente, ocasionando danos que os seguirão na fase adulta. Dessa forma, definir a composição familiar levou Mangá a ponderar sobre o papel da mãe em suas vidas.

Não sei te explicar, mas é uma família que briga. Normalmente eu penso nas pessoas que moram na minha casa, mas eu também tenho que considerar a minha mãe, que também faz parte da minha família e meus irmãos. Que eu tenho duas irmãs e dois irmãos. Tipo a minha família é bem calma, bem gentil, bem de boa. Só que no caso, eu e meu irmão, a gente briga muito, minha avó briga muito comigo e meu avô às vezes dá bronca em mim. [...] Mas o que eu considero minha família, a gente sempre tem contato e a gente às vezes briga e aí eu penso que as outras famílias podem ser diferentes, mais alegres, sei lá... Nunca achei uma família que identifique com a minha. (Mangá, 13 anos).

A seu turno, Max se vê seguro em nominar cada membro de seu clã e dá ênfase ao afeto e ao cuidado que recebe na casa dos avós, sem deixar de lado as querelas com a irmã.

Minha avó, meu vô, meu pai, minha mãe e Mangá. Porque eles que me deram alimento, me deram carinho, amor... Três das quatro são boas. As boas são, minha avó, meu avô. [Sobre a irmã] Ela me bate toda hora. Eu tô quietinho, mexendo com o celular, ela chega e me dá um chute do nada. Não gosto muito dela. (Max, 11 anos).

De fato, as experiências de ausências repetidas e, muitas vezes, involuntárias vivenciadas por esses dois adolescentes, coloca em lados opostos as concepções de pai e mãe elaboradas por Mangá. Mesmo tendo sido criada pelos avós desde os cinco anos, a menina se nega a denegrir a imagem de sua progenitora e a envolve de adjetivos como protetora, preocupada, presente, gentil e amorosa. Nas entrelinhas dessas falas, podemos perceber que a representação da mãe faz alusão às preocupações do dia a dia com o bem-estar físico e emocional da filha e, sobretudo, com a atenção dada quando se requer. A presença materna, mesmo que não seja algo rotineiro, faz a adolescente sentir-se amada, abrigada, algo que se coloca como uma contraposição ao pai encarcerado, ausente pelo cumprimento da pena.

Uma mãe pra mim é tipo... não sei explicar. Por exemplo, minha mãe se importa comigo, ela me ama muito e dá pra ver, ela demonstra, ela é gentil comigo, ela nunca deixou ninguém me bater quando ela tava por perto, ela me defendia sempre. Mãe é alguém protetora, alguém que se preocupa com você, alguém que é tipo uma bolha... Minha mãe tá aqui sempre que eu preciso. [...] Mas ela sempre me chama pra ir lá, todo momento. Eu falo que eu quero ir lá ela deixa eu ir qualquer hora, menos se for muito tarde. Sempre quando eu vou lá eu normalmente durmo lá, a menos que eu não tenha levado roupa. Até se eu não tiver com roupa ela pede pra eu dormir lá e sempre que eu durmo ela me dá lanche pra eu levar pra escola. Ela não mora comigo, mas a gente é muito ligada. (Mangá, 13 anos).

Interessante notar que, em seu íntimo, a mãe se faz presente, mesmo que em outra casa, com outra família. Ela está ali, a um passo se precisar. Já a representação de pai perpassa o sentimento de ausência, de incompreensão e, até mesmo, de uma espécie de perda do ente querido. Por diversas vezes, Mangá clama pela convivência paterna com uma mescla de saudade e solidão. Os anos de separação paterna fizeram-na recorrer a um subterfúgio de quem busca um amigo, um ouvinte, alguém que possa

ampará-la. Com isso, ela idealizou um pai imaginário com o qual troca confidências e amizade. É a forma que ela encontrou de fazer com que o pai exerça sua função primordial e se faça presente em sua vida.

Meu pai é muito ausente, porque ele tá preso e, quando ele não tava, ele trabalhava muito. Então ele ficava muito fora de casa. Eu criei pais imaginários. Tipo, eu tenho um pai específico que eu não sei dizer o que ele é e eu tenho um pai que me escuta quando eu quero desabafar. No caso eu escrevo no papel, como se fosse uma carta pra ele. [...] Quando eu quero desabafar em alguma carta, eu sempre começo com “querido papai”. Esse é um pai que eu criei, um pai que me escuta. Eu sempre penso que eu amo o meu pai. Que ele é meu pai, ele é... não sei explicar. É alguém na minha vida, muito importante. Eu prefiro não falar das minhas coisas pessoais pra ele, eu gosto de deixar minhas coisas pessoais pra mim. Eu não confio tanto no meu pai assim não, porque a gente não tem esse laço tão forte assim. Ele é um bom pai, só que não é o pai ouvinte, não é um pai amigo. Não é o pai que é o seu melhor amigo, é só um pai que cuida de você. (Mangá, 13 anos).

Não podemos atestar de forma categórica que Mangá teceu essas concepções de família e paternidade devido ao aprisionamento do pai, mas, certamente, esse evento é um marco em sua trajetória. Os dados de Simmons (2000) demonstraram que o impacto da prisão de uma mãe para a família é, muitas vezes, mais perturbador que de um pai, devido ao fato de dois terços das mães norte-americanas encarceradas serem cuidadores primários e 60% das crianças passarem a viver com as avós, sobretudo maternas. O caso de Mangá e Max, vai na contramão dos dados desta pesquisadora, mostrando-nos que o aprisionamento parental não pode ser generalizado, já que cada família vivencia uma realidade distinta que está intimamente relacionada ao contexto sociocultural.

Toda construção das representações de Mangá envolve, mesmo que indiretamente, a punibilidade do pai. Prova disso é que ela se recorda com detalhes de quando ele foi preso pela primeira vez e traça uma analogia deste episódio com a subsequente partida da mãe. No final, a menina tenta amenizar a culpabilidade do pai e a importância deste fato em sua vida, alegando que sentiu mais por não poder entrar na viatura:

Sim, eu me lembro da primeira vez que ele foi preso, eu tinha uns 4/5 anos, porque minha mãe saiu de casa quando eu tinha 5 anos e minha mãe ainda tava lá. [...] Eu lembro que meu pai tava guardando umas drogas pro amigo, nem foi por culpa dele, foi o amigo que pediu, ele não sabia de nada, aí ele guardou. Eu lembro onde foi ainda que

encontraram, que foi no sofá, que hoje é meu quarto, antes era uma sala. A polícia tava revistando a casa inteira, encontraram, não sei se algemaram meu pai, aí meu pai foi lá pra fora e eu não vi ele mais, acho que botaram ele dentro do carro. Aí eu pedi pra minha mãe ir junto porque eu achava que era legal, eu era criança, mas era por causa da sirene mesmo. Aí minha mãe não me deixou ir, disse que não podia, eu fiquei triste, chorei, mas não me deixaram ir mesmo assim. Eu lembro, acho que foi a única que vi também. Eu só vi meu pai indo e eu não sabia porquê. Eu era muito pequena e eu não entendia nada. Hoje eu já me acostumei. (Mangá, 13 anos).

Segundo Greene (2013), o momento da prisão dos pais pode ser um dos mais impactantes e delicados no relacionamento familiar, ocasionando traumas significativos, dependendo da idade e do estágio de desenvolvimento. Murphey e Cooper (2015) complementam que a prisão de um dos cuidadores é apontada como uma das principais causas de estresse traumático em crianças e adolescentes. Não obstante, João se recorda daquela noite e das expressões e reações de sua família. Lembra-se dos pormenores, de como foi algemado na frente da filha e de como ela chorava enquanto ele era conduzido pelos policiais.

Acho que eles não entenderam nada, eles viram a ação da polícia militar. Foi de noite, eles entraram, me chamaram, na época minha esposa tava comigo, ela me chamou, eu tava dormindo, aí quando eu fui lá atender eles já tavam dentro de casa. Pegaram, procuraram as drogas lá até acharem. E aí eu fui condenado, passei por uma fase. As crianças tavam acordada, viram a abordagem. Na hora, eles não reagiram. A mãe ficou segurando eles, acalmando eles... (João, 37 anos).

Naquela época, Max estava com três anos e parece não ter guardado lembranças da prisão do pai, ou, pelo menos, não achou relevante mencioná-la. As representações elaboradas por ele dão a entender que o menino se sente completamente amparado pelos avós, mas dirige à mãe expressões de afeto, mesmo que esta não esteja ao seu lado diariamente. Novamente, reconhece-se a imprescindibilidade da presença e do cuidado dos progenitores, elencado por Sanders e Dunifon (2011), tanto que ele remete o pensar a uma ausência constante como se ela precisasse estar por perto para merecer um pensamento.

Eu nunca penso na minha mãe...Uma pessoa que dá carinho. A mesma coisa do pai, só que, né... mais carinhosa.[...] Porque quando eu era bem pequenininho minha mãe não tinha condições, aí ela me deixou pra morar com meu avô e minha avó. Minha avó e meu avô

comprou essa casa e eu fui crescendo aqui. Mas várias vezes, eu vou pra casa da minha mãe, porque ela já tem uma loja. (Max, 11 anos).

De outra feita, ao evocar os sentimentos de afeto, carinho e amor que lhe vem à mente quando pensa no pai, Max demonstra, também, o que espera de João. Para ele, pai “é uma pessoa que cuida do filho” e, nesta única frase, deixa implícito o dever de cuidar que está suspenso pelo aprisionamento. Ao ser questionado de quem sentia mais falta, Max denota sua preocupação: “do meu pai, porque ele tá lá já faz um ano, e, eu acho, 3 meses”. Barreto (2001); Bronzatto e Camargo (2010) destacam que, na teoria piagetiana, esse tipo de afetividade é importante para o desenvolvimento da atividade cognitiva de uma criança, funcionando como uma espécie de energia que impulsiona as ações cotidianas, inclusive os processos de resiliência.

No que lhe concerne, João nos traz uma representação de família que está impregnada da experiência do cárcere. Cada frase dita em relação aos pais ou a seus filhos, faz uma referência às dificuldades enfrentadas e ao amparo que seus entes lhe proporcionam. Para ele, aqueles que considera como família nunca o abandonaram e só encontra significação no amor que sente por eles.

A minha família é a minha religião pra mim, eles nunca me deixaram na mão. Apesar dos meus erros, eles sempre tiveram comigo, me apoiando, e eles gostam muito de mim. Eu sinto muito amor, amor de pai. Meus filhos também são muito apegados comigo, eu tem hora que tenho que ser bravo com eles, né? Essa parte da educação, assim, tem hora que a gente tem que ser mais firme. Mesmo assim eles entendem que eu sou o pai e que tem a responsabilidade de tá criando, respeitam muito. A gente tem, assim, uma intimidade muito valiosa, que é o respeito que eu tenho com meus filhos e eles tem comigo como pai. Meus pais não conseguem ter com eles esse respeito, eles desrespeitam muito meus pais e eles são pessoas de idade, de época diferentes da deles, da nossa, são lá de trás, então eu acho, assim, que não existe harmonia entre eles. (João, 37 anos).

Para Estrin e Mustin (2015), a sensação de solidão, abandono, vergonha e medo preenche o universo dos encarcerados que, muitas vezes, culpam os familiares por associação. Mesmo demonstrando sentir vergonha, João formula suas concepções com a ideia do cuidar e da responsabilidade que possui para com seus filhos e este sentimento lhe traz a sensação de impotência por estar atrás das grades. Sua vontade, a despeito das circunstâncias, era acompanhar cada etapa do crescimento dos filhos de forma

participativa.

Ser pai é vigiar os filhos, educar, dar assistência no que precisarem. Pro pai eu acho que não tem idade, assim, maioridade, a partir dos 18 anos você vai tomar conta da sua vida. Já conversei disso com minha filha, eu vou tá sempre com eles, entendeu? Como meus pais estão comigo. (João, 37 anos).

Ao voltarmos para a questão da culpabilidade e punibilidade de João, os adolescentes não demonstraram constrangimento em expressar suas opiniões e sentimentos. Ao contrário, pareciam conhecer a realidade na qual todos estavam inseridos e defendiam a inocência do pai, como se o arrependimento o absolvesse. Esta postura remete-nos aos ensinamentos de La Taille (2002), para o qual a vergonha funciona como um valor que a pessoa inflige a si mesma dentro de duas categorias de valores: a autoestima, quando o sentimento despertado não está relacionado à moral, mas sim a aspectos característicos do sujeito; e a honra que, contrariamente à autoestima, está articulada ao próprio valor moral nas representações sobre si mesmo e que, quando contrariado, se assemelha à vergonha moral.

Neste sentido, Mangá vê a prisão como um espaço ineficiente para corrigir “pessoas delinquentes” e que não deveria perdurar nessas configurações, indo de encontro à opinião de Foucault (1975/2010). Mesmo assim, ela reconhece que, nos padrões vigentes, a prisão provocou mudanças no pai, que faz planos de não reincidir.

Meu pai tá muito mais religioso, agora ele acredita no bem, que ele pode melhorar. Ele não quer mais voltar pra lá, então ele vai fazer o bem pra não voltar pra lá. Isso muda as pessoas, mas tem gente que não adianta nada. Então, tipo, às vezes é inútil porque prendem pessoas que são inocentes, isso é muito ruim. Acontece muitas coisas ruins lá, às vezes eles não entregam os remédios do meu pai, a comida lá disseram que é ruim, que não dá pra nada aquela comida, que não vale a pena tá lá. [...] Alguém é pego roubando, então eles botam alguém em uma cadeira e começa a falar na cabeça dessa pessoa que isso é ruim e quais as consequências, que ele pode acabar morto. Eu não acho que ajudaria tanto, mas ajudaria. A cadeia tá aí, né... (Mangá, 13 anos).

Na opinião de Max, as prisões continuarão a existir enquanto as pessoas fizerem coisas erradas, como matar. Entretanto, o menino não acredita que é um espaço de mudanças positivas para o encarcerado, pois concentra coisas ruins em um espaço pequeno. Esta criança manifestou um senso de dever moral que, na visão de La Taille

(2009), é embasado pela convicção de dever e associada aos sentimentos de amor, medo, confiança, simpatia, indignação e culpa.

Muito ruim, porque é 14 presos em um quarto pequeno. acho que do tamanho do meu. Eu só olho pra lá e já sei que é ruim. Que a cela é muito pequena. [...] As coisas boas que não faz mal a ninguém, eles num deixam entrar, tipo, desse chinelo aqui (mostra um chinelo diferente), só pode chinelo de borracha. [...] Porque a prisão, tipo, não melhora, só piora, porque a pessoa fica com raiva de tá lá, de ficar muito tempo lá. (Max, 11 anos).

As observações de Max sobre o ambiente prisional pareceu-nos uma reprodução da visão de seu pai. João salienta que a prisão é um lugar extremamente difícil, no qual se divide uma cela, idealizada para seis pessoas, com outros 18 detentos e regras muito claras, onde o respeito é a base da boa convivência. Em seu relato, ele nos conta das dificuldades em manter um equilíbrio emocional em um ambiente que lhe parece um barril de pólvora e nos leva aos estudos nos quais Piaget (1930/1996) reconhece que o respeito, sentimento fundamental para a aquisição das noções morais, pode ser apresentado de forma unilateral. Este tipo de respeito é fundamentado na desigualdade entre aquele que respeita e aquele que é respeitado, numa espécie de relação de coação e sentimento de dever, de heteronomia e que corresponde à moral das prescrições e comportamentos típicos das sociedades primitivas.

O que pode parecer um tanto paradoxal, João afirma que a prisão não muda as pessoas, mas, também, acredita que elas não deixarão de existir, já que podem servir como um meio de educação. Essa forma de entender as prisões como locais de regeneração, de acordo com Goffman (1987), está incluída no ideal do cárcere como uma instituição total que modela e padroniza os sujeitos fazendo-se crer como uma experiência natural.

Não, eu acredito que a prisão não muda as pessoas. Só traz mais revolta e aqui também é uma escola do crime porque a pessoa vem aí presa, vamos supor, por uma Maria da Penha ou um pequeno furto, e aqui ele aprende a traficar, a assaltar, a roubar. [...] Sempre tem que existir, né? Porque isso aqui é a escola da vida. Ainda mais quando a pessoa é pobre, não tem muitas condições de crescer na vida, aí acaba crescendo assim, acaba se envolvendo em coisas proibidas, tráfico de drogas, assalto, roubo. Então tem que ter a polícia, tem que ter a prisão. Tem que ter essa proteção, né? (João, 37 anos).

Destarte, a permanência de João no presídio configura, para Mangá e Max, um

tanto excessiva, visto que, para eles, o pai já cumpriu o que lhe foi imposto como pena e está sendo injustiçado. As representações de punibilidade desses dois filhos estão permeadas pelas impressões de incompetência jurídica e pela crença em uma imaturidade paterna. Mangá, por exemplo, reconhece os erros do pai, contabiliza o número de vezes que foi preso, mas tenta amenizar a culpabilidade de seus atos. Por sua vez, Max enxerga o fato criminoso como algo acidental, que já devia ter sido perdoado. Nessa vertente, Piaget (1932/1994) salienta que ao vivenciar os choques e os conflitos derivados das relações sociais, o sujeito seleciona os fatos de seu interesse e torna-se capaz de elaborar os julgamentos de valor. Consequentemente, orienta-se de acordo com cada situação, inaugurando o pensamento moral efetivo ou a “experiência moral”, ao passo que o pensamento moral teórico ou verbal aparece quando relacionado a fatos que não o interessam diretamente e o repele da ação imediata.

Então, meu pai já deve ter sido preso umas sete vezes. Tipo, eu sei que meu pai bateu o carro e ele tava embriagado. Ele tinha bebido só um pouquinho, porque ele tava com sede, nem bebeu tudo, só bebeu um pouquinho só, praticamente deixou o vidro inteiro, eu acho, dentro da bolsa. Ele não ia beber tudo porque ele tava dirigindo e fazendo uma entrega, então ele bateu no carro de um cara, porque o freio dele não tava funcionando e o cara chamou a polícia pra ele. Aí a polícia viu que tinha bebida na bolsa dele e aí prenderam ele. E também o juiz novo, que chegou, tava revisando arquivos antigos dele e mandou prender ele. Aí ele tinha que terminar de pagar uma pena e ele terminou, só que ele continua preso, porque o juiz não quer soltar ele, não tem como soltar ele agora. [...]Tem gente inocente que vai pra cadeia até sem motivo... não é muito justo isso. Eu acho que não. Meu pai já pagou a pena dele, ele já devia ter sido solto e não foi. E o juiz sabe disso, porque minha vó já cutucou o juiz, já falou com ele um monte de vezes, já devia ter olhado isso, já devia ter solto ele. Ele já pagou o que ele tinha que pagar. (Mangá, 13 anos).

Porque não foi culpa dele que ele foi preso. Ele foi preso duas vezes, por acidente. Primeiro foi um acidente de carro, que quando ele tava andando, os carro da frente tavam andando, mas só que do nada todos os carros pararam, aí meu pai não deu tempo de parar e ele bateu o carro. O outro foi de moto, quando ele foi dar uma virada ele caiu, o capacete saiu e ele bateu a cabeça no chão. (Max, 11 anos).

Mas é com as declarações de João que tomamos ciência da real dimensão do crime em sua jornada. Sem que possamos alegar que exista um fator multigeracional, ele nos conta que, durante as décadas de 1980 e 1990, viu-se influenciado por um irmão que tinha um grave problema físico e traficava drogas. Os problemas de saúde desse

irmão impeliram a mãe a assinar um termo de responsabilidade e abrigá-lo em casa, o que ocasionou a convivência diária entre eles e o início da prática criminosa. Todavia, João reitera que explica aos filhos tudo que aconteceu, suas transgressões, seus motivos, sempre mantendo um diálogo aberto.

Aí eu comecei, primeiro buscando droga pra ele porque ele era bem deficiente. Eu fui pegando intimidade com essas pessoas e depois de um tempo eu comecei até a vender, sempre incentivado por este irmão. [...] Eu tinha apenas 16 anos e não sabia muita coisa da vida, e eles assimilam bem e de vez em quando me cobram, falam “eh pai, você não pode mais vim preso, tem que fazer as coisa certinha aqui na rua, bonitinho”. Eles gostam muito de mim, porque eu tenho um amor pra eles que é uma coisa... Tenho até eles tatuado no braço. (João, 37 anos).

Inocente aos olhos dos filhos, João considera que sua redenção ocorre nos dias de visita, quando aguarda com ansiedade a chegada dos familiares. Ciente das limitações causadas pela idade de sua mãe, João propôs um esquema de visitação aos filhos, pois a distância e a saudade lhe desencadearam uma depressão. Primeiro, ele pediu à mãe que levasse as crianças a uma visita assistida, com menos burocracia, para que pudesse explicar-lhes como era importante vê-los com frequência. Neste momento, ele se emocionou em relatar-nos todo este processo de convencimento.

Minha mãe traz eles aqui, um uma semana, o outro na outra semana. Os dois também não podem andar juntos não que eles dão muito trabalho. Minha mãe é uma senhora de idade, ela tem muita dificuldade com eles. Eu tive um pouco de dificuldade porque minha mãe perguntou: “você quer que traz seus filhos aqui?” e eu falei “mãe, eu preciso deles aqui”. Porque eu não consigo, a saudade é muita. [...] Aí eu conversei com eles na visita assistida e falei “vocês vão ter que passar por isso, isso e isso pra poder me visitar, vocês passam por isso por mim?”. (João, 37 anos).

Na pesquisa de Estrin e Mustin (2015), o benefício potencial da visita ao cárcere dependeria, em boa medida, do apoio que as crianças e adolescentes receberiam dos adultos envolvidos nessas relações. Para Mangá e Max, a visita aos sábados é o momento de reencontro e de afetividade com o pai. Ambos gostam de ir ao presídio, mas a avó leva apenas um deles por vez para evitar disputas e aborrecimentos. A avó visita o filho todos os sábados e admite que não consegue controlar os dois netos ao mesmo tempo. Durante a permanência no presídio, ela se divide entre o filho e um sobrinho, a fim de dar mais liberdade para os netos interagirem com o pai. A

privacidade é comemorada por Mangá.

Só que meu pai passa a maior parte do tempo comigo, porque quem mais vai lá visitar ele é minha vó. Tem vez que eu fico mal, aí eu não consigo ir lá visitar ele. Aí tem vez que eu tô na casa da minha mãe ou dos meus primos e não consigo visitar ele. Aí minha vó vai todo sábado, ela que mais tem contato dele. (Mangá, 13 anos).

Max, com sua euforia de criança, encontra diversão nessas visitas e inventa brincadeiras para passar o tempo. Ele não se queixa da revista, ao contrário, julga-a normal e se diz alegre por estar ali.

Um sábado é eu, outro sábado é Mangá. Porque dá muita briga. Eu sento no ombro dele e nós fica conversando. Acho que é só isso mesmo. Eu converso com ele, eu brinco com ele de eu ficar montado no ombro. Me sinto alegre. (Max, 11 anos).

Por sua vez, Mangá confessa que, inicialmente, não queria visitar o pai por causa dos procedimentos de revista. Segundo ela, além do constrangimento em tirar a roupa na frente de pessoas desconhecidas, algumas agentes são rudes no trato com as visitas, o que lhe gera desconforto. Os dados de Sanders e Dunifon (2011) apontam que a maioria dos presídios norte-americanos, com rígidas políticas de visita, não dispunham de elementos de segurança e conforto emocional para os visitantes, ponto que coincide com os procedimentos prisionais brasileiros.

Elas podem ser mais gentis comigo, eu só tenho 13 anos. Elas são grossas, são mais frias e isso é bem ruim. Acho que na prisão de Muriaé a gente não precisa ser revistada daquele jeito, que eles só tinham um detector, um negócio lá de Raio X. Sei que deve ser caro, que é mil vezes melhor que tirar a roupa na frente das pessoas. Eu já tive que ficar nua na frente de quem nem eram policiais, nem era guardas, com pessoas que iam ser revistadas também, é bem ruim. Se tivesse isso, aquela máquina, seria melhor. Tinha uma idosa lá que, tipo, ela era bem velhinha e ela tinha que tirar a roupa, não acho isso necessário, não. Eu já vi muita gente reclamando disso, muita gente não gosta disso. (Mangá, 13 anos).

Passada a tensão inicial, Mangá revela que busca aproveitar o tempo que tem com pai. Ela admite que, mesmo passando por esses dissabores, esforça-se para ir visitá-lo, pois quando os filhos se ausentam por muitos dias, João fica melancólico e ela se sente culpada. Sanders e Dunifon (2011) asseguram que as visitas presenciais são fundamentais para o bem-estar do encarcerado, pois ajudam a diminuir a sensação de separação, medos e inseguranças em relação à prisão.

Eu posso conversar com ele e a gente se diverte lá. Às vezes meu pai para pra falar com minha avó, aí eu fico enchendo o saco dele porque eu claramente mereço mil vezes mais atenção, porque eu sou muito mais importante! [...] tipo assim, com meu pai lá ele é presente, entre aspas, não aqui em casa, mas eu ainda posso ver ele, eu ainda posso conversar com ele, não é sempre, mas eu posso. Todo sábado eu posso ir lá ver ele. [...] Às vezes, quando eu não posso visitar ele, acho que fiquei um tempo sem visitar ele, porque eu tava fora, depois eu passei mal, ele acha que quando não vai visitar ele a gente deixa de gostar dele. Meu pai às vezes parece muito criança e sentimental. Uma vez eu tava com raiva e fui escrever, meu pai viu o que eu estava escrevendo, então que raiva do meu pai, eu guardei aquilo bem guardado dentro da minha mochila que ele não mexe, ele não pode mexer, são minhas coisas. Ele viu que eu tava escrevendo, eu arranquei as coisas pra não ficar no meu caderno, ele pegou e leu as minhas coisas. Eu escrevi muita coisa ruim dele que eu tava achando naquele momento. No dia seguinte ele chegou chorando, ele entendeu que eu não amava ele. (Mangá, 13 anos).

Para os irmãos Mangá e Max, as incertezas em torno da progressão de regime do pai são mais incompreensíveis que a própria punibilidade e as regras de visitação. Há meses que a avó luta com a papelada processual, enquanto os netos alimentam a esperança de ver o pai em casa novamente. Nos Estados Unidos, este desconhecimento dos trâmites processuais foi apontado por Peterson et al (2015) como um dos fatores causadores de angústia nos familiares de encarcerados e o identificamos também nesta família viçosense. O retorno de João ao ambiente familiar é sinônimo de ordem e harmonia, como bem expressado por Mangá:

Só que eu acho que ele faz mais falta aqui em casa. Que aqui em casa ele botava ordem. Sem ele, a casa praticamente desmorona. Quando ele tá aqui, todo mundo é mais calmo, menos ele, ele se estressa fácil. [...] eu preciso do meu pai porque meu pai é inteligente e ele pode me ensinar muita coisa que eu não tô conseguindo entender e eu não tenho ninguém pra me ajudar. Ele não sabe como tá aqui agora e ele não sabe o que a gente precisa fazer agora. (Mangá, 13 anos).

Situações que, para algumas famílias pode parecer algo banal ou até mesmo corriqueiro, os projetos de futuro destes sujeitos configura, antes de mais nada, estar mais tempo juntos. Um passeio na natureza e até a comemoração de datas festivas faz mais sentido para nossos entrevistados que qualquer planejamento de carreira ou viagens dos sonhos. O importante, para esses filhos, é que o pai se faça presente, até nas coisas mais simples.

Ele já prometeu isso, que a primeira coisa que ele vai fazer quando ele voltar é a gente ir pro pico do boné. Ou a gente soltar pipa igual a gente fazia. A gente não pode mais se divertir juntos porque ele tá lá. Se ele tivesse aqui, a gente podia ter mais contato, a gente podia ficar mais juntos. (Mangá, 13 anos).

Sim, eu vou ser mais alegre com meu pai aqui. Eu vou ter carinho em dobro. Que ele me dê presentes! Um presente de aniversário, um presente de dia das crianças e um presente de natal. (Max, 11 anos).

Para esta nova etapa de suas vidas, João aposta nos estudos dos filhos e vislumbra, ele mesmo, cursar o ensino superior. Enquanto está encarcerado, comprometeu-se a concluir o ensino médio na escola que funciona dentro do presídio e faz planos de ficar mais próximo dos filhos. Antes de ser preso, o serviço de motoboy lhe demandava muito tempo e os entes queridos foram colocados em segundo plano. João se justifica dizendo que nunca lhes faltou afeto, mas dar aos filhos uma situação financeira mais confortável, muitas vezes, refletia em distanciamento.

A educação é o princípio básico de qualquer coisa. Pra você crescer na vida, você tem que ter educação, ensino fundamental, médio e superior, formar e começar a trabalhar. Pretendo fazer psicologia que é um estudo muito interessante, assim estudar a psiquê é a mesma coisa pra mim que estudar a alma. [...] Eu imagino que seja assim, o que eu posso dar a eles, eu dou, o que eles gostam, o que criança gosta. Eu preciso de doar mais tempo pra eles, tirar mais tempo pra interagir com eles no lazer, nos estudos, pretendo tirar no mínimo dois dias assim. Tenho que fazer isso. É meus filhos, é o que eu amo, o que eu gosto de fazer além do meu trabalho. (João, 37 anos).

Contando os dias para que a paz reine novamente em seu lar, Mangá e Max anteveem o futuro em uma publicação da vara de execução penal. Para eles, basta uma assinatura para que a vida retome à normalidade.

5.3 – Das mágoas que não se dissipam

Após várias tentativas de contactar os filhos de Claudinei, 32 anos, sua ex-esposa e mãe dos menores Rick, 14 anos, e Ludmila, 09 anos, atendeu nossa ligação. Depois de lhe explicarmos os objetivos e procedimentos da pesquisa, ela foi incisiva em dizer que não autorizaria a participação dos filhos, se houvesse necessidade deles irem ao presídio. Informamos, então, que as entrevistas seriam realizadas em um local no qual as crianças se sentissem mais confortáveis e ela nos assegurou de que conversaria

com seus filhos e retornaria a contato. Quando, por fim, o encontro aconteceu em sua residência, ela nos revelou que foi ao presídio certificar-se que a pesquisa realmente existia e que não se tratava de “mais uma artimanha do ex-marido”.

A desconfiança, segundo ela, baseava-se nas inúmeras frustrações que a família havia sofrido, mesmo após romperem com Claudinei. Neste momento, identificamos uma semelhança com os dados de Sanders e Dunifon (2011), nos quais se apurou que grande parte dos cuidadores norte-americanos dificultavam a implementação de programas de visitas por causa da crença de que o contato com um progenitor encarcerado seria uma má influência para as crianças e adolescentes.

Antes mesmo de iniciarmos a entrevista com Claudinei, ele nos alertou de que, provavelmente, a mãe de seus filhos colocaria empecilhos na participação deles. Ademais, estava convicto de que Rick e Ludmila não gostavam dele e confessa que passa a maior parte de seu dia trabalhando para não ficar deprimido.

Me sinto assim... Triste, né... Eu sinto falta dos meus filhos, sinto falta da minha mãe, e sinto falta da liberdade, né? Mas a partir do momento que a gente entra, tem que cumprir, né? (Claudinei, 32 anos).

Essa mãe cercou-se de precauções antes de nos apresentar aos filhos e contou-nos que há poucos meses havia recebido um pedido do ex-marido para levá-los a uma visita assistida. Pensando no bem-estar das crianças, ela agendou a visita e os acompanhou durante os trinta minutos de conversa com o pai. Todavia, em sua opinião, o encontro foi um total desastre, pois o pai, ao tentar aconselhar o filho mais velho, iniciou uma discussão que terminou com uma contestação da paternidade da filha. Este tema já havia sido colocado em questão quando se divorciaram, mas em meio às palavras agressivas, Rick não poupou o pai de seu descontentamento e do desprezo que sentia por ele. A visita, que era para ser um momento de reconciliação, enraizou, ainda mais, as mágoas do filho. Tanto que a mãe acreditava que ele não aceitaria dar a entrevista, evitando, assim, falar do pai. Já Ludmila não teria problema, pois ela ainda não havia nascido quando o pai foi preso pela primeira vez e não tinha muitas lembranças, nem convivência com ele.

O motivo da primeira prisão de Claudinei, tipificado como crime sexual, levou a família a sofrer discriminação dos vizinhos e tiveram de se mudar de onde viviam. Além

disso, a falta do provedor lhes impôs uma situação financeira delicada, que perdura ainda nos dias atuais. Tudo isso ficou gravado de forma negativa em Rick.

A postura da ex-esposa e dos filhos de Claudinei corroboram os dados de Estrin e Mustin (2015) que constataram que, alguns filhos de encarcerados, negavam-se ou ofereciam resistência em estabelecer contato com o progenitor aprisionado, pois se sentiam confusos em relação ao aprisionamento ou sofreram algum tipo de influência por parte de outros membros da família ou dos cuidadores. Ademais, as pesquisadoras relacionam este tipo de rejeição quando a criança ou adolescente sofreu algum tipo de estigma social relacionado ao crime do progenitor.

Essa premissa ficou evidente quando Rick foi chamado para consultar sobre sua participação. Com uma expressão soturna, o adolescente, inicialmente, disse-nos que “não tinha nada para falar sobre aquele idiota”. Quando aventou que poderia falar de seus sentimentos e extravasar sua raiva, ele assinou o termo de assentimento. Sua irmã, Ludmila, observava tudo com uma expressão divertida. Não queria participar da entrevista porque fora liberada mais cedo da escola e vislumbrava passar a tarde brincando com os amigos da rua. Ao deparar-se com a anuência do irmão, pediu para ser a primeira a falar com a pesquisadora.

Decerto que não sabemos se foi por querer brincar ou se ela realmente não tinha lembranças do pai, mas o fato é que Ludmila respondeu às nossas perguntas com desdém, o que nos levou a classificar a maioria de suas respostas como não-importistas, já que, de acordo com Delval (2002) isso ocorre quando o entrevistado não responde à pergunta ou responde indiscriminadamente, só para ficarem livres daquela questão, não sentindo necessidade ou vontade de justificar sua resposta. No transcurso de quinze minutos, a garota interrompeu-nos várias vezes querendo saber se já estávamos terminando. Com muito custo, conseguimos entrever, em suas reações, sinais de representações que pudéssemos considerar relevantes para a pesquisa. Com isso, podemos afirmar que Ludmila foi um exemplar da dificuldade em despertar o interesse de uma criança, o que configura uma dos maiores obstáculos na realização de pesquisas com a infância do ponto de vista de Delgado e Müller (2005).

Essa complexidade também se fez presente durante a entrevista com Rick, pois, no começo, ele se fechou em uma expressão intraduzível, enquanto limitava-se a dar

respostas monossilábicas. Falar de suas preferências pelo futebol, suas amizades e as intercorrências na escola foi como colocar em palavras o que estava pensando há muito tempo. Segundo ele, alguns meninos, que considera como amigos, parecem temê-lo por ser filho de “bandido” e nunca lhe fizeram passar por nenhuma situação constrangedora. Essa relação com os amigos se enquadra naquilo que Gabel (1992) chamou de “estigmatização social”.

Parece que tem é medo. Eles fala assim “pai dele tá preso, filho de bandido num dá pra mexer, se mexer depois sabe o que acontece quando ele sai de lá, né? Eles pega você”. Eles pensa assim. Os meninos que pensa em falar, mas nem fala. (Rick, 14 anos).

A seu turno, Ludmila escolheu o nome de uma cantora famosa para se ver livre das perguntas mais depressa. Com a mesma rapidez, ela enumera as brincadeiras que gosta e diz não saber porque não lhe agrada o pique esconde. Apenas com gestos de cabeça, ela confirma gostar da escola e de fazer amigos.

É quando invocamos a família que suas reações se transmutaram, levando-nos a crer que o aprisionamento de Claudinei permeia as representações desses dois irmãos, principalmente de Rick. Para ele, nenhuma família é igual à outra, mas está convicto de que todas elas, assim como a sua, brigam muito. Nessa representação, percebemos que a agressividade é tida como algo natural das famílias que ele conhece ou convive e condiz com as análises da pesquisa de Estrin e Mustin (2015), nas quais se observa que as famílias de encarcerados compartilham de muitas características e fatores de risco, como as violências cotidianas e naturalizadas.

Ludmila também é econômica com as palavras. Para ela, o diferencial das famílias está, unicamente, em sua condição social. Com seu afã para ir brincar, talvez não tenha se dado conta de que suas palavras traziam a experiência de quem sabe o que significa o recorte de classes, porque simplesmente o que diferencia uma família da outra é o fato de “uma tem uma casa chique e outra não tem”. Mais uma vez, o perfil dessa criança coincide com os sujeitos da amostragem de Estrin e Mustin (2015), que coabitam em comunidades urbanas ou rurais desfavorecidas e mergulhados na pobreza.

Questionados sobre quem faria parte dessa família, Ludmila cita a mãe e o irmão, enquanto Rick determina que são aqueles que estão próximos, que dão assistência e isso exclui, veementemente, seu pai. Pela primeira vez, ele se emociona e

com poucas palavras e a voz embargada nos retrata sua mãe: “Que cuida de mim e que tá perto de mim todos os momentos. Eu gosto muito dela”. Ludmila prefere sintetizar seus sentimentos nas palavras “amor, carinho e felicidade”.

A ruptura dos laços consanguíneos também é perceptível na representação de Claudinei. Ele classifica sua relação com os filhos como “muito ruim” e assume suas concepções.

Hoje eu considero minha família só minha mãe. Minha família é ela, que tá no dia a dia comigo, desde que eu fui preso em 2009. (Claudinei, 32 anos).

Quando foi nos responder o que era um pai, Rick desabou em lágrimas ao reconhecer que sua idealização não se aplicava ao próprio pai. Para ele, um pai, assim como a mãe, é aquele que cuida e está presente na vida dos filhos. Neste momento, percebemos um adolescente sufocado pelas fatalidades que vivenciou e o choro lhe escapa como um desabafo ao contestar sobre o que sente pelo pai.

Raiva. Porque ele num dá valor pra ninguém. Porque eu num gosto de falar sobre isso. E porque eu gosto mais da minha mãe do que dele. (Rick, 14 anos).

Vale mencionar que Ludmila não quis estender suas observações sobre o pai, apenas disse que sentia por ele o mesmo que sentia pela mãe e, considerando sua pressa, não podemos aferir se esta representação é condizente com a realidade retratada pela mãe. Enfim, essa criança não deu margem para que pudéssemos conhecer suas verdadeiras concepções sobre a paternidade.

Ao que foi percebido durante as entrevistas, as representações deste pai e seus filhos advém daquilo que Barreto (2001) denominou como conhecimento social e que é oriundo da cultura e determinado pelas convenções sociais, como as regras, leis, a moral e a ética. Além disso, esse tipo de conhecimento é construído cotidianamente por meio da interação das crianças com outras crianças, com adultos, enfim, com o meio social na qual estão inseridas.

Da prisão, Claudinei disserta sobre o papel de um pai na educação e criação dos filhos, sobre sua missão de acompanhar o filho desde o momento de seu nascimento, ensinando o que é certo e o que é errado. Ao ser indagado sobre sua participação na educação dos filhos, ele desconversou, tentando responsabilizar a ex-esposa,

promovendo a culpabilização por associação, identificada por Estrin e Mustin (2015) na qual se atribui aos familiares ou entes mais próximos a responsabilidade por estarem em determinada situação.

Muito em parte, sabe. Quando eu morava com a mãe deles, eu num bebia, eu num usava droga. Aí, a partir do momento que eu larguei ela uma vez. Daí pra frente, a minha vida desandou. Num fui a mesma pessoa de antes. Comecei a usar droga, beber, roubar. (Claudinei, 32 anos).

Insistimos em saber como Claudinei se via como pai e descobrimos que o fato de estar encarcerado o fazia crer, de forma negativa, que era um pai diferente para seus filhos. Surgiu, então, um aspecto da vergonha, da culpa em expor seus filhos às críticas sociais, mesmo que nada com este sentido tenha chegado a seu conhecimento. Nesta vertente, La Taille (2002) alerta-nos de que a vergonha não pode ser concebida apenas como um sentimento motivado pela opinião de outrem, o chamado juízo alheio, pois quem sente vergonha profere um julgamento contra si próprio.

Eu tá preso, que os meninos quando tem reunião de escola ouve falar “seu pai é preso”. Deve ser ruim, né? Ouvir falar que o pai é preso, não ter a presença do pai no dia a dia, no estudo, na reunião de escola. [...] A partir do momento que eu vim preso, eu perdi a moral de dar educação pra eles. (Claudinei, 32 anos).

Enquanto isso, vendo Rick no limite de sua revolta, concluímos que o aprisionamento do pai é, para ele, sinônimo de abandono e indiferença. O adolescente revela que nunca conversou com ninguém sobre isso, que não vê necessidade de falar sobre o assunto com um profissional, mas confessa que se sentiu aliviado em participar da entrevista, em poder dizer tudo o que sente. A verdade é que Rick sabe muito pouco sobre a atual situação do pai, sequer tem curiosidade de averiguar quando ele vai ser libertado, mas recorda-se do que sentiu quando lhe contaram da primeira vez que o pai foi preso e de tudo que sucedeu com sua família após esse evento.

Tristeza. Que ele num tá nem aí pra ninguém. (Rick, 14 anos).

Conforme Murphey e Cooper (2015), esses sentimentos são comuns aos filhos de apenados quando o progenitor tem comportamento negligente ou abusivo em família. Para este adolescente, a tristeza depois virou raiva. Em um curto espaço de tempo, Claudinei foi solto e preso novamente, sem deixar espaço para que os filhos pudessem

conviver com ele. Rick admite que gostou das poucas vezes que saíram para passear e lamenta ter presenciado a abordagem policial que culminou com uma nova prisão do pai.

Porque eu fui preso em 2009, fiquei quatro anos preso, saí, aí fui pra APAC. Fiquei na APAC lá quatro anos, saí, fiquei foragido, não, quebrei meu joelho na APAC, vim aqui pra cima. Fiquei mais um ano aqui em cima, depois saí, fiquei foragido aqui, desci pra APAC e da APAC saí em condicional em 2015. Aí em 2016 eu voltei preso, reincidente. (Claudinei, 32 anos).

Eu vi de longe. Vi, quando eu morava lá em cima. Chegou perto da igreja e prendeu ele. Eu sabia. Acho que foi quando ele roubou o taxista. (Rick, 14 anos).

Ludmila diz que foi bom ter visitado o pai, mas que não gostaria de repetir essa experiência. Ao que tudo indica, a frustração com a única visita assistida ficou impregnada em toda família, sobretudo em Rick e Claudinei. Para ambos, o encontro resultou em mais mágoas e rancor. O adolescente se recusa a enviar correspondência para Claudinei ou em fazer outras visitas e foi lacônico em afirmar que sentiu desprezo pelo pai e quis mostrar-lhe isso, ocasionando uma reação negativa no progenitor.

Foi da vez que falou uma coisa comigo e eu falei que ele num dava valor pra ninguém aqui fora, só queria que nós fosse lá ver ele quando tava preso. Quando ele tá aqui fora, ele num liga pra nós. Escrevia só quando era aniversário dele, mas quando mandava carta, ele não respondia... (Rick, 14 anos).

Do ponto de vista de Claudinei, a visita, que levou mais de três anos para acontecer, não foi exatamente o que esperava. Ele saiu chateado com tudo o que escutou de Rick e não gostou de ser julgado pelo filho. Sua intenção era que pudesse dar conselhos e conhecer mais sobre sua vida, mas no auge da discussão, acabou falando o que não devia.

Eu esperava que eles ia chegar e eles ia me tratar como pai deles. Não foi como eu esperava. Eu esperava ouvir alguma coisa deles, mas não tão cedo assim. Igual eu fiquei sabendo que meu filho tá saindo, tá namorando, tá indo pra festa, aí eu fui dá conselho pra ele, aí ele virou pra mim e falou quem que eu era pra dar conselho pra ele, onde que eu tô. Aí pra mim foi um choque danado. Podia assim ter achado ruim, lógico, né, eu errei. Mas não julgar. Só porque eu tô preso aqui não posso dar um conselho pra ele? Que não vai servir de nada? Eu escrevi uma carta pra ele, entreguei umas foto pra ele e falei “óh, eu tô preso, eu sei o que eu tô passando. Desde 2009, eu sei o que eu tô passando

preso na cadeia, eu tô dando conselho pra você num pará num lugar desse. Mas já que você quer ser dono docê, você segue seu caminho. Não precisa pedir sua mãe pra vim cá”. (Claudinei, 32 anos).

Para Ludmila, o pai está preso porque fez alguma coisa errada, algo que ela não sabe exatamente o que é, mas que a deixa triste porque deve ser muito ruim para ele. Além disso, não tem a percepção de quanto tempo ele já está lá, pois conviveu pouco com ele. Na visão de Rick, as prisões existem para “botar juízo” na cabeça das pessoas e que não existiria outra forma de se pagar por um crime, sobretudo Claudinei. Ele está convencido de que a vida de seu pai no cárcere é difícil, mas que ele merece estar lá pelos crimes que cometeu. Em seu íntimo, Rick trata a punição social de seu pai como se ele mesmo o estivesse punindo pelo que ele chamou de “*não estar nem aí*”. Mesmo assim, Rick, ao contrário de sua irmã, não acredita que o aprisionamento vai modificar a forma de Claudinei agir na sociedade ou em família: “se não mudou até hoje, num muda nada não”. Em concordância com de La Taille (2006), o juízo moral de Rick em relação ao pai abarca não só as ações e intenções, mas, sobretudo, os intuitos dessas ações que são diretamente alusivos aos valores da pessoa.

De certa forma, nem mesmo Claudinei acredita que possa ter mudado com o aprisionamento. Há tantos anos entrando e saindo da prisão, ele defende que restringir a liberdade de um sujeito só resulta em criminosos reincidentes, entretanto não consegue ver outra possibilidade de punição. Com toda sua simplicidade, ele nos demonstra, tal qual Goffman (2001), que a impunidade e, até mesmo, a tipificação penal tem recortes classistas.

Assim, eu tento mudar. Mas falar que eu mudei aqui dentro, aí amanhã eu chego e piso na rua, é totalmente diferente. Minha cabeça tem vontade de sair e mudar, mas quando você vai lá fora não tem jeito. Fica com medo dos outros matar você. [...] Quem sou eu pra tirar as coisa dos outros? Não posso tirar as coisa dos outro. Porque pra justiça, você roubou uma agulha ou roubou um milhão, você vai preso do mesmo jeito. Tudo é roubo. Assim, lá pra cima o pessoal rouba milhões eles fala que é desvio de dinheiro. Você rouba aqui um dinheiro pouco, eles fala que é ladrão, que roubou. Os granfino é uma coisa, a classe médio, pobre, já é outra. (Claudinei, 32 anos).

Nesse contexto, o que Claudinei mais almeja é poder conversar abertamente com os filhos, sem brigas, sem julgamentos, e desculpar-se pelos anos de ausência paterna. Na visão de Estrin e Mustin (2015), é um direito das crianças e adolescentes conhecer a

verdade por trás da ausência de seus pais e poder concluir, por conta própria, que estes também são passíveis de erros.

Pedir perdão deu vim preso, de ter largado eles... quando eu vim preso, eles era pequeno, em 2009. De ter largado eles com a mãe, de não poder dar educação pra eles. Seu eu pudesse voltar tudo atrás, teria feito tudo diferente. (Claudinei, 32 anos).

Se por um lado Rick não acredita na regeneração de seu pai, por outro ele deseja que sua família possa ser diferente. Sem mencionar as dificuldades financeiras, ele apenas gostaria que houvesse menos brigas e que a mãe conseguisse um emprego para não dependerem do auxílio-reclusão. Ao mesmo tempo que ele demonstra preocupação com o futuro de seu pai e deseja que ele saia da cadeia, Rick descarta a possibilidade de voltarem a conviver, nem se houvesse um pedido de perdão. Essa postura de Rick exemplifica os ensinamentos de La Taille (2006), ao advertir que o despertar da moralidade está intimamente vinculado ao sentimento de confiança relacionado às figuras de autoridade na vida da criança.

Perdoaria, mas num queria ver ele. Minha mãe já cuidou de mim metade da vida e num faz diferença agora não. Nem ver ele eu quero. (Rick, 14 anos).

O mesmo se passa com Claudinei. Profundamente magoado com a reação de Rick na visita assistida, ele confessa que não procuraria o filho neste momento e que não sabe se permanecerá na cidade ao ser libertado, por medo de ser morto em um acerto de contas.

Eu queria ter um relacionamento com os dois, mas... eles fala “o senhor fala que vai sair, que vai mudar...”. Aí eu falei com eles “falar com vocês que eu mudei aqui dentro, num tem como... a partir do momento que eu sair, vocês vai ver no meu dia a dia”. Porque já vou fazer 33 anos, até hoje só deu cadeia pra mim, nunca consegui nada da vida, tá na hora de parar e mudar. [...] A gente vem pra cadeia, a gente arruma treta com os outro, aí saí pra ficar na rua marcando bobeira pros outro mata eu, num vou ficar. (Claudinei, 32 anos).

Já Ludmila espera que o pai saia logo da prisão para que ela possa visitá-lo em sua casa e, juntos, passearem na rua. É o máximo que ela consegue planejar antes de se levantar e encerrar sua participação. Em contrapartida, Claudinei não tem lugar no futuro de Rick. Até mesmo a avó paterna foi descartada de suas vidas. Ao ser indagado o que falaria para o pai se tivesse frente a frente com ele novamente, Rick não titubeia:

“pra ele virar homem, tomar juízo na cabeça. Parece que é moleque”. Como a figura de autoridade paterna não esteve presente na infância de Rick e, conseqüentemente, o adolescente não teve um referencial masculino de exemplo moral, a falta de confiança no pai é externalizada (LA TAILLE, 2006).

Independente das mágoas, Rick faz planos para o seu futuro. Conta-nos que gosta de desenhar e que gostaria de ser engenheiro. De repente, sua expressão se transforma e ele acrescenta que, se não conseguir, tentará ser bombeiro. O redirecionamento de seu discurso faz-nos suspeitar que ele duvida de sua capacidade em cursar o ensino superior, o que nos é confirmado após questionarmos se iria tentar o COLUNI: *“Eu não quero. Acho que o COLUNI é muito pesado pra mim”*.

Na realidade, vivendo o aprisionamento de seu pai, Rick já percebeu que enfrentaria outras adversidades em decorrência de sua classe social e sua cor. Como preconizou Goffman (2001), este adolescente porta a marca do estigma social que o desqualifica para a aceitação social plena. Nossa sociedade acaba por engessar-lhe num sectarismo do qual se conclui que ingressar no ambiente universitário é muito pesado porque ecoa distante, como se fosse demarcado apenas para aqueles com famílias devidamente “estruturadas”. Assim, sem trabalhar sua própria resiliência, Rick se vê atado a um determinismo social que ele mesmo vem interiorizando após o encarceramento de seu pai.

5.4 – Ausências e silêncios

Ao entrar na residência de Emma, 10 anos, e Kevin, 12 anos, fomos surpreendidos por olhares sonolentos e desconfiados. A mãe das crianças havia solicitado que fizéssemos as entrevistas no período da manhã, pois os filhos estudavam à tarde e ela gostaria que eles fossem entrevistados em um ambiente que lhes parecesse habitual.

Após explicarmos à mãe os objetivos da pesquisa e recebermos a autorização para entrevistar as crianças, ela nos advertiu de que, muito provavelmente, Kevin não aceitasse participar. Isso porque o menino não conviveu com o pai antes do aprisionamento e, após este evento, só ia visitá-lo por insistência da avó paterna. Na verdade, Kevin não gosta de ir ao presídio e nem de falar sobre Júlio, 30 anos. Na

opinião da mãe, o filho sequer tem lembranças do período que o pai esteve junto à família. Na opinião de Estrin e Mustin (2015), é normal que alguns filhos de encarcerados se neguem ou ofereçam resistência em estabelecer contato com o progenitor aprisionado, pois se sentem confusos em relação ao que dizer, ao que questionar. Em outros casos, saber que este pai ou mãe está distante pode despertar uma inconsciente satisfação de justiça ou de esperança, sobretudo se o progenitor possui personalidade autodestrutiva ou violenta.

A indiferença de Kevin não passou despercebida para Júlio. Quando chegamos para entrevistá-lo, ele foi logo nos mostrando uma foto dos filhos e contando que estava tentando se reaproximar do menino. Pareceu-nos, de certa forma, ansioso em justificar que, quando a ex-esposa engravidou de Kevin, ambos eram muito jovens e que a sogra assumiu a criação do neto até falecer recentemente. Por este motivo, o filho havia se acostumado a viver com a avó e passava pouco tempo com os pais.

Mais o menino que foi criado com os avós, a menina já foi criada com a mãe deles e comigo de pequena. O menino nem tanto me obedece, não gosta muito de mim, não sei nem por quê. Obedecer, de vez em quando, ele obedece, quando eu acho muito ruim com ele. Quando ele vem na visita, ele fica meio acanhado, aí eu tô começando a brincar com ele agora pra ver se ele distrai um pouco a mente... A menina já é mais carinhosa um cadim que ele, eu não sei porque ele ficou desse jeito. (Júlio, 30 anos).

As advertências da mãe das crianças se fizeram concretas quando ela chamou Kevin e deixou-nos a sós. O menino aproximou-se de forma hesitante e escutou toda a explicação da pesquisa silenciosamente. Quando lhe apresentamos o Termo de Assentimento e perguntamos se gostaria de participar das entrevistas, ele fez um sinal negativo com a cabeça e, antes mesmo que pudéssemos tentar demovê-lo de sua escusa, saiu da sala sem dizer uma palavra.

O silêncio de Kevin não foi de todo em vão. Tal qual preconizado por Bronzatto e Camargo (2010), sua recusa em falar sobre o pai, até mesmo com sua família, remete-nos a um abandono afetivo que, não necessariamente, tem relação com o aprisionamento de Júlio. Não podemos afirmar que o distanciamento entre pai e filho tenha sido ocasionado pelo encarceramento e a narrativa de Júlio nos dá indícios de que, antes mesmo deste episódio, não se estabeleceu uma conexão afetiva entre eles.

Porque quando eu tive eles, eu dei pouca atenção pra eles, num gostava muito de sair. Tipo assim, como vou explicar a senhora, eu vivia a vida do crime, então se você mexe com alguma coisa, polícia toda hora te abordando, seus filho vendo, então eu num tinha muito contato com eles por causa disso. [...] Eles vai me entender agora, vou pedir eles perdão pelo que eu fiz e num fiz pra eles. (Júlio, 30 anos).

A confissão de Júlio dá sentido ao desinteresse de Kevin e poderia estender-se a Emma, todavia a menina buscou outras formas de minimizar a ausência do pai. De acordo com Bee (1984), a criança desenvolve um determinado tipo de comportamento baseado naquilo que internalizou das regras de seu cotidiano, por isto a afetividade moral advém das mais variadas situações experienciadas pelo sujeito, tais como vergonha, culpa, a satisfação e autorrespeito. Assim, o silêncio de Kevin é um espelhamento do silenciamento da relação paternal confessada por Júlio. É o não-dito carregado de incompreensão, ausências e inter-relação. É o silêncio construído por anos de falta de diálogo e introspecção de desejos, pensamentos e falas não expressas (MELLO, 2006).

Em contrapartida, com um sorriso empolgante, Emma concordou em conceder entrevista e sempre que invocávamos o nome do pai, ela buscava uma forma de tangenciar o assunto, direcionando-o para os pequenos conflitos da escola ou da casa em que vive com a mãe, o irmão, o avô e os tios.

Foi assim que conhecemos a representação que Emma possui sobre família. Ao afirmar que gosta de viver naquele local, ela se justifica dizendo que ali está toda sua família e nos dá indicação de que nem sempre foi dessa forma. Houve o tempo em que ela morou em outro lugar, mas tiveram de ir para a casa de seus avós maternos, após a prisão do pai. Emma e seu irmão compõem a significativa parcela de crianças e adolescentes com pais aprisionados, que tiveram seus arranjos de vida alterados, conforme explicitado por Greene (2013). Para a menina, ficou claro que as mudanças vieram com o aprisionamento de Júlio e que aquelas pessoas fariam parte de sua rotina, de uma concepção de família que, inevitavelmente, passa por uma ideia de que todas elas brigam. Neste sentido, Emma dividiu sua família entre as pessoas que considera legal e as que brigam.

Meu vô de vez em quando briga comigo, mas ele é legal. Meu tio é legal. Minha mãe é legal. Meu irmão é chato (faz cara de impaciente),

porque fica me batendo toda hora, e eu bato nele também. Meu tio Fulano briga com a gente toda hora. Meu tio Beltrano, ele é legal. [...] Todas as famílias brigam. Aqui em casa, nossa senhora, briga direto. Principalmente quando meu tio tá aqui. (Emma, 10 anos).

Júlio não pensa muito diferente da filha. Em mais de uma resposta, ele citou o ambiente conturbado na casa da ex-sogra e as discussões na própria família por causa de bens materiais ou comportamentos inaceitáveis. Afirma que o ex-sogro cuida dos netos com muito zelo, até melhor que a ex-esposa, mas que a atmosfera da casa é beligerante e se sente incomodado em saber que o filho convive com um tio que usa drogas e fica agressivo. Em consonância com Domingues e Dessen (2016, p. 209), por essas declarações fica claro que os membros da família são os primeiros a sofrer as consequências inevitáveis dos crimes praticados ou sofridos por um deles, exigindo-lhes uma reorganização de rotinas e resiliência.

Na visão de Júlio, sua mãe é quem melhor poderia educar seus filhos, pois família é quem se importa com o outro e procura dar assistência nas dificuldades. Em seu caso, além da atual esposa, a mãe e uma das irmãs não medem esforços para visitá-lo no Presídio, mesmo tendo de passar pelos constrangimentos da revista.

[...] que meu pai e eu num tá batendo muito bem, mas é minha mãe que faz tudo pra mim, sabe. A minha irmã também preocupa comigo, a outra preocupa e num preocupa, que nem vem me visitar, pode vim, mas nem vem... ela fala que num consegue passar pelo constrangimento, né, que é fazer o procedimento e tal. [...] É muito pesado pra ela, eu falo “mãe, eu tô tranquilo”, mas mesmo assim ela vem. Nós podia ser uma família unida assim e hoje eu tô querendo reunir todo mundo, porque antigamente não tinha como e agora que eu tô preso eu fico pensando nessa situação. Peço pra eles num fica discutindo por conta de bens materiais, de dinheiro, que isso não leva a nada. Várias situações que eu fico imaginando assim. (Júlio, 30 anos).

Quando perguntamos diretamente a Emma o que ela entende por família, a menina riu da pergunta e reportou-se a sentimentos que a conectavam com a figura materna. Ficou subentendido que, para ela, uma mãe é o ponto de convergência e divergência em uma família. Isto é, a mãe é a figura que encarna a afetividade familiar, o aconchego, numa clara relação com o conceito de afetividade de Piaget (1932/1994). É para a mãe que a menina se dirige quando se machuca, quando necessita de ajuda nos deveres de casa ou quer conversar. Novamente, trouxe à narrativa o exemplo da

amiguinha que foi deixada pela mãe.

Que pergunta! É amor e carinho. Minha mãe! Porque é minha mãe que fica mais comigo. Outro dia eu estava escorregando no barranco e cortei aqui tudo (aponta pro pé). Minha mãe passou mertiolate e coçou meu pé. [...] Porque tipo a (mãe) de Fulana, a mãe dela não quis assumir ela como filha, só. Ela tem sete anos. Do nada ela chuta. Eu falo pra ela parar e ela num para, eu chuto ela também. Ela bate em todo mundo da escola e todo mundo bate nela também. (Emma, 10 anos).

Por esta fala, percebemos o quanto essa criança de 10 anos, em estágio operatório concreto, ficou impressionada com o fato de uma mãe deixar um filho aos cuidados de outra pessoa. De acordo com Piaget (1932/1994), ao vivenciar os choques e os conflitos derivados das relações sociais, o sujeito em desenvolvimento seleciona os fatos de seu interesse e torna-se capaz de elaborar os julgamentos de valor. Consequentemente, orienta-se de acordo com cada situação inaugurando o pensamento moral efetivo ou a “experiência moral” ao passo que o pensamento moral teórico ou verbal aparece quando relacionado a fatos que não o interessam diretamente e o repele da ação imediata. Essa experiência evidencia-se quando perguntamos a Emma sobre o pai. Parece-nos que o encarceramento de Júlio não lhe causou estranhamento, já que o pai não convivia diretamente com ela. Assim mesmo, Emma o define como “tudo de bom” e responde, da seguinte forma, ao ser questionada sobre o que sente ao pensar em Júlio:

Nada (ri sem graça e se corrige)... Saudade... porque ele não tá aqui comigo (risos). (Emma, 10 anos).

No momento em que começamos a abordar o aprisionamento, Emma começou a amassar o papel e balançar as pernas, em um gesto de ansiedade e desconforto. Com cuidado, perguntamos-lhe onde o pai dela estava e, diminuindo o tom de voz, respondeu-nos que estava preso. Quisemos saber quem lhe havia contado e o que ela sentiu quando ficou sabendo, e com o semblante mais tenso nos respondeu:

Minha mãe. [...] Normal. Mais ou menos normal. Foi triste, mas, né? Eu senti falta... (Emma, 10 anos).

Em sua entrevista, Júlio assumiu que não foi um exemplo de pai, já que se afastou pra constituir uma nova família. Todavia, acredita que sua ausência não configura um abandono, pois a conexão biológica que tem com os filhos é mais forte

que qualquer ressentimento. Como está na expectativa de ser pai novamente, promete que, dessa vez, não vai errar, que vai ser pai de verdade.

[...] eu sinto falta dos meus filho, tá no meu sangue, eles é do meu sangue, então eles nunca vai me abandonar. Infelizmente tem pai pior que eu, que judia muito do filho por causa de droga, bate no filho, filho num tem nada a ver e quer descontar a raiva nos filho. É pai que abandona o filho, isso é os pais que não tem coração e não tem sentimento nenhum. Da minha parte assim nem com animal num deve fazer isso. (Júlio, 30 anos).

Júlio está preso há mais de um ano. Ele nos contou que até seus 15 anos foi um adolescente caseiro que estudava e cuidava de uma criação de pombo-correio. Por influência de uns amigos da rua, começou a cheirar cocaína e logo veio a ilusão de ganhar dinheiro vendendo droga. Segundo Alberton (2005), práticas violentas, como o consumo de substâncias entorpecentes, perpetuam hábitos perniciosos e são comuns nas sociedades demarcadas pela divisão e desigualdade entre as classes sociais. Seguindo esta lógica, Júlio passou de usuário a traficante e engravidou a namorada. Foi preso a primeira vez em 2011 e jurou que não voltaria para o Presídio. Mas, em 2013, concluiu que o tráfico não dava o retorno financeiro esperado e partiu para o roubo.

Aí eu comecei a vender, usar, fazer bagunça, farrear, vai daqui, vai dali, e largava menino, por isso que eu não dei muita atenção pra ele. Eu acho muito desonesto da minha parte o que eu fiz, porque eu num tava com a cabeça muito boa, num sabia o que era vida direito. [...] Aí falei assim “não tá dando certo esse crime que eu tô mexendo, vou roubar”. Eu tava precisando de dinheiro, serviço você ganha pouco, os outro num dá valor pra ninguém, quer escravizar você, quer por você pra trabalhar, num te dá água nem nada... (Júlio, 30 anos).

Emma conhece as razões do aprisionamento do pai e define suas ações como algo errado. Apesar de seus gestos ansiosos, ela diz não sentir nada em relação a isso e afirma que quando alguém faz algo de errado com ela, revida. Em alguns momentos, parece confundir a ação criminosa com o cumprimento da pena, pois atesta que nem todas as pessoas que cometem erros vão para o mesmo lugar. De acordo com Kohlberg (1992), a severidade e a rigidez de julgamentos infantis variará conforme três níveis de raciocínio moral. No primeiro nível, chamado de pré-convencional, os atos considerados proibidos são julgados de forma mais rígida quando descobertos. No segundo nível, denominado de convencional, já se considera como errados aqueles atos

que são determinados pelas autoridades ou pelas convenções sociais. No terceiro e último nível, nomeado de pós-convencional, serão punidos os atos que forem contra os interesses acordados pelo grupo e ameaçarem os princípios orientadores da vida humana em sociedade, como os crimes contra a vida e a dignidade humana. Ao que tudo indica, Emma encontra-se no segundo nível e suas representações sobre punibilidade são deveras incertas.

Ele roubou em Rio Pomba, eu acho. Ah tem um nome lá que eu esqueci, que deixou meu pai lá e saiu correndo. Mas eu esqueci o nome dele. (Emma, 10 anos).

As representações de Júlio são mais consistentes que as da filha. Do seu ponto de vista, as prisões ordenam o mundo e provoca transformações somente naqueles que querem mudar. Depois desses anos aprisionado, ele pôde refletir sobre o crime que cometeu e concluir que sua condenação era justa. Segundo ele, o ambiente prisional acarreta muita dor e humilhação que acabam convertendo as vidas encarceradas como a sua. Não se trata de uma dor física, infligida pelo Estado, mas de uma ferida moral decorrente do processo de docilização dos indivíduos (FOUCAULT, 1975/2010).

Porque eu cometi um crime, eu num podia roubar, pegar uma coisa que não é meu, não. Tem que ter prisão, né (rindo), porque senão ia ser uma bagunça nesse mundo de meu Deus, uai. Todo mundo ia matar, todo mundo, ia virar bagunça. [...] pra não existir as prisões só se o mundo acabasse. [...] Muda quem quer mudar, né? Porque é ruim demais, muito sofrido, muita humilhação, muita coisa que a gente passa aqui, não é fácil não. (Júlio, 30 anos).

O ambiente prisional é, para Emma, um local ruim que abriga pessoas que fizeram coisas erradas. Não sabe avaliar se as prisões sempre existirão, mas acredita que esta é a única forma de Júlio pagar pelo seu crime. Ao que tudo indica, ela e o pai conversam sobre o assunto e as consequências das más ações cometidas no passado. Mesmo não entrando em detalhes, Júlio confirma que não esconde dos filhos seus erros e que tenta aconselhá-los a viverem de forma honesta para não ter de passar pela experiência do aprisionamento.

Ruim... porque a cama é dura, o chuveiro é frio, tudo... [...] Porque ele não devia ter feito aquilo, ele tá pagando pelo que fez. (Emma, 10 anos).

Agora eu arrependo, mas depois que cai aqui falei “nóh, caiu a ficha, tuff, ai, ai, meu Deus, misericórdia” (mostrando aflição). [...] falo

“não faz isso, papai errou, aconteceu isso e isso e isso, eu não quero que vocês passe por isso. Quero que vocês vai pra escola e estuda, vocês vai ter uma família, não vai passar tudo que eu passei ou preso ou na rua. Então não comete nada de errado, pelo amor de Deus, pra num ter que passar por isso tudo que eu tô passando”. (Júlio, 30 anos).

Sobre as idas ao Presídio, Emma conta-nos que se sente feliz em ir visitar o pai com a avó e contar-lhe sobre os estudos e os animais que está cuidando. Sua única queixa é que ela gostaria que houvesse mais espaço para poder brincar e compartilhar os biscoitos com Júlio. Não quis entrar em detalhes sobre o que conversa ou sente durante as visitas, mas disse que a frequência não é certa, pois o pai casou-se novamente e a nova esposa sente-se enciumada se Júlio divide a atenção com os filhos. Para Júlio, as visitas são o ápice da semana, o momento que lhe causa maior satisfação, ao mesmo tempo que lhe perturba saber que seus entes passarão pelos constrangimentos dos procedimentos.

Eu fico muito feliz, muito alegre e, ao mesmo tempo, triste porque eu sei que eles vai embora e eu vou ficar a semana inteira pensando o que eles tá arrumando na rua, o que pode acontecer com eles de mal. Eu tenho que dar atenção pra todo mundo, né? [...] Igual a parte dos meus menino também, eu não gosto que eles vem aqui por esse constrangimento também, muita grade, muita coisa, ah não, muito ruim, muito sofrido. (Júlio, 30 anos).

Os meses de confinamento e ostracismo facultaram a Júlio a reflexão sobre os crimes que cometeu. Ao mesmo tempo que se sente conformado em pagar pelos seus erros, irrompe uma sensação de inutilidade e ele tenta desviar os pensamentos ansiosos e depressivos conversando com os colegas de cela ou aconselhando algum novo detento. Enquanto cresce sua vontade em cumprir a pena que lhe foi imposta, a mente vagueia em um porvir no qual os filhos serão adultos responsáveis e receberão seus conselhos de bom grado.

Tipo, tem hora que eu conformo, né, pelo crime que eu cometi né. Ao mesmo tempo, minha cabeça fica muito pensando lá fora. Ao mesmo tempo, eu tenho que pegar alguma coisa pra mim fazer e esquecer da rua, porque senão fica ansiosa, dá vontade de querer sair, de querer gritar, dá vontade de fazer muita coisa. [...] Eu quero pagar minha pena porque eu sei o que eu vou fazer, meus filho já vão ficando velho, até eu pagar minha pena meu filho vai tá com 20 anos. Então vou dar mais conselho pros meus filho, vou ensinar eles bastante coisa. Igual meu pai falava pra mim e eu sempre teimei, se eu tivesse escutado meu pai eu num tava aqui. [...] Eu quero ver o futuro deles

na lei, né, não igual o meu, pelo menos trabalhando e ganhando um dinheiro ali digno e honesto. (Júlio, 30 anos).

Silva (2007) mostrou-nos que, como no caso de Júlio, existe uma sequência de dificuldades e rupturas comandadas pelas necessidades e exigências da instituição prisional e do sistema social, que ocasiona uma série de perdas para o condenado, tais como a supressão total ou parcial dos benefícios sociais e o vínculo afetivo com os filhos. Ademais, o desamparo econômico-social ao qual é relegada a família, que em sua maioria está classificada nas camadas mais pobres, aumenta a fragilidade das relações e vínculos afetivos e termina por distanciar o familiar do detento, aumentando seu sofrimento.

O futuro de Júlio é algo distante e incerto para Emma. Ela deseja que o pai saia da prisão para ficar mais próximo dela, contudo não sabe dizer quando isso vai acontecer e o que irão fazer juntos. Sabe que ele vai sair um dia e que a única coisa que ela deseja é ficar mais perto dele. Até lá, como ela mesmo nos disse, só lhe resta rezar.

5.5 – Esquecer para não sofrer

Lucas, 26 anos, ficou sabendo que uma pesquisadora estava fazendo entrevistas com os detentos sobre suas famílias e mandou uma carta para a pedagoga do Presídio manifestando sua vontade de participar da pesquisa. Com muita simpatia, disse-nos que queria contar sobre a sua experiência e que fôssemos conversar com sua filha mais velha, pois, há poucos meses, vivenciou o terror de ser levado preso junto com sua companheira. Segundo ele, a esposa conseguiu a prisão domiciliar pelo fato de seus dois filhos serem menores de 10 anos e isso lhe pacificou o espírito. Enquanto aguarda o julgamento e a definição da pena, lamenta estar longe dos filhos, mesmo sabendo que eles estão amparados por sua mãe e irmãos.

[...] eu prometi a família... só que eu tinha essa arma em casa [...] Eu me sinto não arrependido de ter uma arma em casa, porque se ela tá bem guardada, tá ali, você tem família, querendo ou não, é uma proteção. Mas aí eu me sinto assim triste e arrependido porque isso me levou a ser preso e afastado da minha família. (Lucas, 26 anos).

A preocupação de Lucas foi reforçada quando insistiu para que anotássemos o número de telefone de sua mãe e contactássemos a filha com brevidade, já que

acreditava que uma conversa lhe faria bem. Assim, marcamos para entrevistar Mirela na casa de sua avó paterna, onde encontramos uma senhora cuidando de seus oito netos. Solícita, ela nos informou que a neta estava na escola fazendo uma prova de recuperação e que chegaria em breve, o que de fato aconteceu.

Quando chegou da escola, Mirela escutou, calada, a mãe relatar-nos que seu aprisionamento e do marido prejudicou o desempenho escolar da menina. De seu ponto de vista, aquela prova de recuperação era a externalização do desgosto em ficar, cerca de um mês, longe do pai e da mãe, sem nenhum contato físico ou visual. Sob os cuidados da avó paterna, a menina questionava o porquê de não estar em casa com sua família e dormiu chorando todos os trinta dias que a mãe esteve impossibilitada de consolá-la. Simmons (2000) constatou que em 28,8% de seus entrevistados, o aprisionamento parental provocou dificuldade de aprendizado em crianças em idade escolar, tal como relatava a mãe de Mirela. Ademais, Hagan (1996) comprovou em sua pesquisa que os filhos com mães presas manifestaram uma maior probabilidade de apresentar problemas como baixa autoestima, ansiedade, vergonha, tristeza, sofrimento, isolamento social e culpa, podendo, até mesmo, retraírem-se e regredirem no desenvolvimento cognitivo, comportando-se como crianças mais novas.

De fato, o curto período que viveu com a avó fez com ficassem mais próximas, ao ponto de Mirela confessar que o que mais gosta é de brincar com ela de boneca. É a avó, também, que lhe aparece como referência de ajuda quando está em apuros em alguma brincadeira ou nos conflitos com coleguinhas da escola. A propósito, é na escola que Mirela vivencia as experiências sociais negativas do aprisionamento de seu pai, quando é julgada ou questionada por isso. Beckman (2007) reconheceu que a escola não está preparada para lidar com a realidade dessas crianças e que, em alguns casos, as próprias educadoras reproduzem os discursos sociais, contribuindo para o processo de estigmatização.

Que eu não gosto que fica me criticando, fica me batendo... Tipo, me julgando porque meu pai tá preso. Já aconteceu. Eles me perguntaram um monte de coisa. (Mirela, 08 anos).

Mais uma vez, constatamos o papel importante dos avós na vida de crianças que estão experimentando o aprisionamento parental (SIMMONS, 2010; GREENE, 2013;

SHLAFER, 2013). Neste caso, a avó, além de prestar os cuidados essenciais, gerencia as situações de desavenças, enquanto a mãe de Mirela a auxilia nos deveres de casa. Toda a logística do cotidiano de Mirela está correlacionada ao dia a dia da casa da avó e isso acaba influenciado suas representações quando a perguntamos quem faz parte de sua família.

Que mora na minha casa... minha vó, minha tia, minha madrinha, minha mãe, meu irmão, meu pai, minha bisavó, minha vó. (Mirela, 08 anos).

Os préstimos da avó são valorados de forma positiva pelos pais de Mirela, pois a dedicação dispensada aos netos é extensiva aos demais membros da família. Por esta razão, Lucas não se sente abandonado à própria sorte e, em sua opinião, seus familiares, de modo geral, compõem uma rede de apoio que os colocam como protagonistas de sua representação de família.

Sem palavras, minha família é tudo pra mim. Nosso convívio é muito próximo um do outro, nós ajudamos muito um ao outro, entendeu? Assim, mãe, pai, irmãos, e tem uns tio e tia também, porque somos muito próximos um do outro, um ajuda o outro quando precisa. Os filho também. [...] Minha companheira é mais que minha família, né? É minha esposa, minha colega, minha amiga, tudo pra mim ela. [...] Por eu ter errado, minha família nunca me abandonou. Continua vindo me visitar, perguntam como eu tô, manda carta pra mim querendo saber, me dá muitos conselhos... isso que me faz sentir falta e parte da família. (Lucas, 26 anos).

Com uma representação tão próxima a de seu pai, perguntamos a Mirela se todas as famílias são iguais, ao que ela replicou que o diferencial das famílias são os problemas de cada uma. Neste momento, a menina deixou claro qual era a maior adversidade que enfrentava, o que tornava sua família diferente das outras. Em um gesto de escusa, ela atribuiu ao irmão, de 02 anos, o sofrimento pela ausência do pai.

Eu acho que é diferente, cada um tem uma família diferente. Seria tipo, o que tá acontecendo, meu pai preso e o meu irmão chamando ele. (Mirela, 08 anos).

Ao seu turno, Lucas apontou que as divergências das famílias estão centradas na forma como os membros se relacionam em meio às atribuições e deixou implícito que a afetividade tem um peso importante nos processos de resiliência.

[...] já cansei de ouvir história diferente da minha, que algumas família, tipo assim, devido a alguma coisa que acontece, não consegue

um perdoar o outro com mais facilidade. Então eu acho que nem todas famílias são iguais. Cada família tem uma maneira de gostar, uma maneira de estar perto, num sei explicar direito. (Lucas, 26 anos).

Pelas narrativas citadas, percebemos que a relação de Mirela com os pais perpassa um sentimento de amor recíproco, ao mesmo tempo que emana uma sensação de insegurança, do medo de ficar sozinha novamente. Com apenas 08 anos, ela não foi poupada da verdade e sabia onde eles estavam e o que haviam feito de errado. Dessa forma, suas representações de pai e mãe evocam a responsabilidade de dar bons exemplos aos filhos, de serem os guias morais, independente dos erros cometidos. Outra vez, o aprisionamento aparece permeando as concepções dessa criança.

Um pai? É uma pessoa que dá exemplos bons, que pode tá fazendo uma coisa errada, mas fala pra gente num fazer. Tipo alguma coisa que ele já fez. Tipo ele foi preso, por alguma coisa foi. Que eu gosto muito dele, que devia parar de fazer coisa errada. [...] Uma mãe é uma pessoa que dá exemplo, carinho. Muito amor, gosto muito dela. (Mirela, 08 anos).

Na visão de Shlafer (2013), o encarceramento parental não pode ser percebido, por si só, como o principal precursor de vulnerabilidades. O fato de ter um progenitor aprisionado pode abalar profundamente o senso de segurança de uma criança, principalmente quando ela se encontra nos estágios iniciais de desenvolvimento cognitivo. Comparadas aos adolescentes, crianças pequenas não possuem maturidade emocional para entender os motivos de uma prisão e podem não conseguir expressar o que sentem.

Ao que tudo indica, Lucas tem ciência das expectativas da filha e de suas responsabilidades como pai. Ele atribui à paternidade muitas mudanças em sua vida e afirma que edifica sua relação com Mirela admitindo que está preso para pagar pelos seus erros.

Eu explico pra ela e falo que é errado, tanto que ela fica me contando prosa. Sobre o crime ela não conta nada, ela conta sobre eu estar preso (rindo). Porque ela pergunta “papai, você tá preso, o que você fez?”. Eu falo “ah, papai tá de castigo, papai fez uma coisa que é errada, que não podia”. Ela falou comigo “papai, logo quando você sair daí vê se toma vergonha, pára com isso, conserta a cabeça.” (ri sem graça). Nós lá em casa é muito de conversar um com o outro, então o que tiver de falar pra mim, ela fala. Eu num vejo ela como filha que tem que fazer isso aquilo outro, sou comunicativo com ela, nós conversamos, brincamos, então ela fala mesmo. (Lucas, 26 anos).

Mirela sabe que o pai está no presídio por ter feito alguma coisa errada, mas perdeu a noção de quanto tempo se passou desde que ele foi pra lá. Além da tristeza que ela admite sentir, a menina não acredita que todas as pessoas que erram vão para o mesmo lugar, que muitas fogem e caem no esquecimento. Para ela, esquecer é um subterfúgio, a forma indolor de escapar da realidade ou de se adaptar a ela, tal qual nos ponderou La Taille (2016).

Eu não lembro... tem tanto tempo que ele já foi pra lá. Eu acho que eu vi, não lembro. Eu acho que tem bastante tempo. Eu acho que mais de cinco meses. [...] Elas foge, fica no lugar até esquecer. (Mirela, 08 anos).

Pra ela foi tipo um choque, porque ela não contava com isso. Eu já tinha prometido pra ela que num ia fazer mais isso, que eu num ia preso mais (ri sem graça), num ia abandonar ela mais. Só que essa arma tava lá em casa, então quando eu fui preso pra ela foi um choque. (Lucas, 26 anos).

Entretanto, o esquecimento não é uma opção de fuga para Lucas. Na maior parte do dia na cela, ele preenche seu tempo confeccionando artesanatos e refletindo sobre a finalidade de uma prisão. Para ele, um condenado deveria ficar afastado para se regenerar e voltar melhor para a sociedade, mas não é isso que ocorre na prática. Em sua opinião, as transformações só ocorrem se a própria pessoa modificar-se.

Eu acho que a pessoa que erra, ela tem que ter mais oportunidade pra poder mudar de vida, tem que ter opções de mudar de vida. Não adianta você chegar e jogar o preso lá dentro da cela e ele vai ficar ali tanto tempo e vai sair pra melhorar. Tem que preparar o preso pra ele voltar pra sociedade, igual aqui tem muitas oportunidade, eu não consegui ainda, mas tô correndo atrás pra conseguir assistir uma aula, um serviço. Eu procuro fazer o artesanato, eu aprendi com meus colega, eu vi eles fazendo e fui aprendendo. [...] Mudou ni mim eu querer mudar, num foi a prisão, querer mudar e ficar perto da minha família. Eu quero mudar. Tá longe da minha família é que mudou eu, por eu gostar muito da minha família. (Lucas, 26 anos).

Apesar de seu esforço em olvidar tudo isso, Mirela visita o presídio a cada quinze dias. Ela considera que o ambiente prisional é um local muito triste que existe para proteger as pessoas e que não deve mudar em nada. Também não vê outra forma de seu pai pagar pelos erros, porém considera que ele não devia ficar tanto tempo preso. Faz-lhe falta. Em seu íntimo, ela vê justiça na prisão de Lucas, mas sente que sua ausência não deveria perdurar ao ponto dela perder a noção do tempo. Segundo Piaget

(1930/1996), o tipo de raciocínio de Mirela é condizente com seu estágio de desenvolvimento no qual se acredita que justiça se relaciona com as regras vigentes e, por esta razão, deve-se aplicar uma sanção severa a quem transgredir as regras.

Eu acho que poderia não deixar tanto preso assim, tanto tempo. [...] Eu abraço ele, fico lá com ele... Um monte de coisa, falo que amo muito ele, peço pra ele não fazer mais coisa de errado. (Mirela, 08 anos).

A visita dos filhos é, para Lucas, um momento paradoxal, que lhe causa alegria e tristeza. A alegria consiste nas horas em companhia das crianças, nas conversas e brincadeiras no pátio. A tristeza bate quando elas vão embora e o tempo lhe volta a passar devagar.

Eu acho importante porque, querendo ou não, elas tão querendo tá perto de nós, e nós tão querendo tá perto delas, já ameniza um pouquinho o sofrimento delas, de tá longe delas. Então aqueles minutinho que tá ali, porque nós não procura falar de coisa ruim, igual minha família tá ali, eu procuro falar de coisa boa. Pra ela ali, eu creio, que é tipo um pic nic, um negócio assim. (Lucas, 26 anos).

Enquanto espera pelos abraços semanais, Lucas pensa no porvir, nas mudanças que virão com a liberdade, nas viagens para cachoeiras em tardes ensolaradas, nos beijos de boa noite. As crianças estarão crescidas, seguindo seus sonhos, tornando-se adultos com uma vida promissora, longe da criminalidade, das grades. Ele compreende que este futuro próspero requer de si um trabalho honesto e uma presença constante.

O que mais me preocupa é o futuro deles. Que o futuro deles eu quero que seja diferente do meu. Minha filha tem um sonho que é ser professora e DJ, e eu gostaria que ela corresse atrás e conseguisse esse sonho, num fazesse o erro que eu cometi não... [...] porque meu pensamento tá diferente, é sair daqui e arrumar um serviço pra mim trabalhar aí e poder estar perto da minha filha e num poder sair mais de perto dela. Acompanhar ela, poder ver ela crescer, poder acompanhar ela na escola, poder brincar com meu filho também, levar ele no campo, soltar pipa... Eu posso apoiar eles e tá perto ali no momento alí, acompanhando ela, incentivando ela. (Lucas, 26 anos).

Não foi dito a Mirela quanto tempo o pai ainda permanecerá preso. Ela não tem sequer uma estimativa de seu retorno e isso a faz sentir melancólica. Tudo que ela espera de um futuro é que seu pai mude as atitudes para que possam estar juntos novamente, em um projeto de vida diferente da que tem hoje, sem ter que chorar pelas críticas dos colegas ou se perder em recuperações no final do ano.

Que meu pai mude e aí fica melhor. Porque eu tenho esperança que ele mude e ele volte pra nossa vida. Que no futuro ele num vai fazer isso mais. Que ele não faz mais as coisa de errado e a nossa vida vai mudar. Eu vou orar por ele, pra ele sair... Só que meu pai saísse de lá e só. Só mesmo. Tenho mais nada não. (Mirela, 08 anos).

5.6 – Cumplicidade e dor

Antes mesmo de iniciarmos a entrevista, Marta, 12 anos, já estava apreensiva e com os olhos marejados, podendo ser comparada às 1,75 milhões de crianças norte-americanas emocionalmente afetadas pelo aprisionamento parental (Shlafer, 2013). À primeira menção ao pai, as lágrimas despencaram. Sua mãe nos havia prevenido de que seria uma conversa difícil, pois a filha estava inconformada com a prisão de Nelson, de 31 anos. Contudo, o marido pediu-lhes que participassem da pesquisa e não puderam recusar, afinal, concordaram que seria uma boa oportunidade de desabafar.

Toda essa atmosfera emotiva se deve ao fato de Marta ser extremamente apegada ao pai. Criou-se uma relação de cumplicidade entre eles que foi abalada pela reincidência de Nelson em um crime incompreensível para uma menina da idade dela: estupro. Um crime que ele nega, mas, ao mesmo tempo, diz-se arrependido. Um crime que ela conhece a definição, mas não acredita que o pai possa ter cometido. Uma postura que Estrin e Mustin (2015) identificou em crianças e adolescentes norte-americanos que não conheciam os fatos em torno da prisão de seus pais e criavam fantasias e dúvidas sobre ela.

Eu perguntei assim “pai, você tem certeza que não é você?”. Ele foi e falou que sim, ele tem certeza que não foi ele que fez isso. [...] Passou tristeza e angústia. Me veio um pouco de dúvida também, porque eu nunca pensei que meu pai fosse fazer isso. Até hoje ele falou que não foi ele, então eu acredito que não foi ele porque ele sempre fala a verdade pra mim. (Marta, 12 anos).

[...] porque estou sendo acusado de uma coisa que a gente não fez, às vezes, e minha família lá fora faz muita falta, minha filha principalmente, minha esposa, minha mãe. [...] foi por um momento que a gente não pensa em fazer um tipo de coisa dessas. Que isso não é coisa de ser humano, né. Eu não acho certo, né? (Nelson, 31 anos).

Nesse ínterim, Marta utiliza-se da negação como engrenagem de defesa emocional. Devido à natureza do crime de estupro, a menina se recusa a acreditar que seu pai seria capaz de tal conduta. De acordo com D'Agord (2006), a negação foi

elencada por Freud como um mecanismo de defesa do Ego, uma forma de amenizar a dor de uma ação ou sensações que tragam desconforto. Por esta razão, acreditamos que se Nelson fosse acusado de crime contra o patrimônio, por exemplo, sua filha não hesitasse tanto em acreditar.

Esse sentimento latente foi condutor da entrevista com Marta. Ao menor sinal de uma pergunta constrangedora, a menina se ruborizava e punha-se a chorar copiosamente. Seu olhar triste pedia-nos para ir com calma porque os sentimentos estavam borbulhando e as representações escondidas nas entrelinhas. Nos momentos de maior tensão, voltávamos ao tema do futebol, sua paixão, seu sonho. Era quando lhe arrancávamos sorrisos de orgulho e podíamos antever seu escape. Jogar na posição de atacante permitia-lhe socializar com os primos e ganhar o carinho da mãe quando chegava machucada em casa.

E tem alguns meus primos, que são acima de 18 anos, que brinca comigo também de futebol, me chama para brincar. Só quando eles sem querer me machuca, me chuta aqui (aponta para a canela) e eu fico com dor. [a mãe] Ela tem um gel, aí ela passa assim, faz um pouco de massagem, aí melhora. (Marta, 12 anos).

Marta deixa escapar que, apesar de gostar da escola, sente-se um pouco sufocada com alguns comentários de colegas que a consideram “branca demais” para aquele ambiente. Complexada com a cor de suas sobrancelhas, ela tenta resolver as querelas dialogando e, se o problema persiste, acaba ficando nervosa e o levando para a mãe.

Ah, num sei, fala que num gosta de mim porque minha sobrancelha é assim (começa a chorar mostrando a sobrancelha de pelos claros). Eu primeiro chego pra pessoa no canto e falo que não tô gostando. Aí eu tento me acalmar e quando eu não consigo, eu conto pra minha mãe. (Marta, 12 anos).

Dedicada aos estudos e aos afazeres da casa, Marta encontra compreensão para seus conflitos de adolescente no grupo familiar. Desde o aprisionamento de Nelson, ela e a mãe vivem sozinhas e contam com a rede de apoio formada pela família que vive na vizinhança. Diarista, a mãe de Marta fica fora o dia todo, deixando a cargo da avó e da bisavó os cuidados com a comida e com a vigilância da menina. Dessa forma, destaca-se que a importância da família para o jovem está, precisamente, na possibilidade de manter o eixo de referências simbólicas que a ela representa, como lugar de apego, de

segurança, como rede de proteção (SARTI, 1994). Alguns primos também ajudam com o dever de casa ou atividades mais complexas, enquanto outros, provocam-na fazendo piadas sobre o pai. De toda forma, eles ocupam o lugar que antes pertencia a Nelson, aumentando a saudade do tempo em que sua vida era simples.

Porque eu sinto falta dele. [...] sempre que eu chegava em casa ele tava almoçando, aí ele me dava almoço. [...] E o meu pai me dá muita atenção (chora com tristeza). A gente brinca, a gente toma sorvete junto, tudo que eu peço pra ele, ele me dá (soluçando). (Marta, 12 anos).

[...] era assim, tudo que ela me pedia, eu fazia pra ela, sabe. Ela me pedia “papai, vamo em tal lugar assim, assim, vamo na rua buscar isso, vamo fazer compra hoje, vamo lá vê minha égua”. A égua dela que eu comprei, daí um pouquinho ela criou. Eu acho que eu sinto muita falta disso. (Nelson, 31 anos).

Ainda que tenha se aborrecido com um primo que falou mal de seu pai, Marta reconhece que aqueles que vivem ao seu redor integram sua família. Sua representação abarca a ideia de membros unidos, que se apoiam nas dificuldades, mesmo nas situações mais difíceis. Assim, sua família é diferente das outras porque tem problemas diferentes e pessoas capazes de se acolherem nas atribulações. Suas concepções são tão alinhadas com as de Nelson que compartilham, até mesmo, essas representações.

Ahhh, todo mundo. Todos me dão atenção, todos gostam de fazer o melhor pra mim. Porque minha família sempre me ajuda, me apoia em tudo. Porque meu pai e minha mãe sempre tentam arrumar o que eles fizeram de errado. E eles me ajudam muito e é por isso que a gente quase nem tem problemas. [...] Foi só esse meu primo mesmo. Falou que meu pai num é homem de verdade, que ele fica roubando e meu celular é roubado. (Marta, 12 anos).

Pra mim? Pra mim ela é tudo, né. Sempre assim, somos muito unidos, simples, todo mundo junto... Minha esposa, minha mãe e minha filha. [...] Às vezes diferente um do outro, né. Tem um irmão que é diferente, toma um jeito, pode ser que uns puxam pro lado do pai, outros pro lado da mãe. Diferença da família, né. (Nelson, 31 anos).

Para Ferreira (2008), as crianças se inspiram no mundo adulto e se apropriam dele de forma ativa e seletiva, ressignificando os conhecimentos às suas realidade sociais e incorporando-os ao seu patrimônio cultural. É, neste sentido, que acreditamos que as representações de Martha e Nelson são harmônicas.

Tornar-se pai foi, para Nelson, a realização de um sonho e não poupa elogios à

filha que considera sábia e amorosa. Não obstante, percebemos que as representações de pai e mãe externalizadas por Marta envolvem, também, o sentimento de apoio e carinho. Ela está certa de que seus pais a amam incondicionalmente e faz questão de deixar claro que essa afetividade é recíproca. É este afeto dirigido a Nelson que a fez sentir tão desolada com a notícia da prisão, ao ponto de ser encaminhada para sessões de terapia antes que se iniciasse um quadro depressivo.

Agora eu me sinto bem melhor, porque a primeira vez eu fiquei muito abalada de saber da notícia. Passou tristeza e angústia. (Marta, 12 anos).

Nosso Deus, foi o mesmo que jogar uma bomba nela, coitada. Ela chora muito, ela teve uma assistida aqui há um tempo atrás, ela chorou muito, falando que acredita ni mim, confia ni mim... que ela era muito próxima de mim, sabe. [...] Ela pode num saber realmente o que é, mas o que é mais ou menos ela sabe, que ela é muito inteligente. Eu num explico pra ela o motivo, né... o fato feito. (Nelson, 31 anos).

Na opinião de Hagan (1996), ter um suporte psicológico é de extrema importância para que crianças e adolescentes possam sentir-se seguros e amados, mesmo que não tenham o progenitor por perto. É um direito deles saber o que se passa com seus pais e poder expressar seus sentimentos e emoções, devendo o cuidador estar ciente da importância de se incentivar o contato da criança com o familiar encarcerado pelos meios mais viáveis.

De acordo com Marta, existe um sentido em se penalizar uma pessoa com o cárcere, desde que o indivíduo seja culpado. Implicitamente, a menina questiona o fato de seu pai ser mantido preso sem condenação e, na sua opinião, sem culpa. De qualquer jeito, para ela, ver Nelson aprisionado é muito angustiante, um tipo de dor que não se apazígua com a alegria das brincadeiras e conversas que acontecem nas visitas.

Ai, num sei. Muito triste. [...] Se elas forem realmente culpadas, elas tem de pagar. Se ela não for, eu acho que ela deveriam primeiro passar por um processo e falar a verdade. Aí as pessoas que fizeram essa coisa errada, tomam vergonha na cara e num faz mais. [...] Porque, pra mim, eu já pensei nisso e acho que é a melhor forma. Pra ela, tipo, ela vai pensando na família e vê o que fez de errado, aí ela não faz mais. (Marta, 12 anos).

Nesse contexto, Domingues e Dessen (2016) elucidam que os membros da família são os primeiros a sofrer as consequências inevitáveis dos crimes praticados ou

sofridos por um deles, exigindo-lhes uma reorganização de rotinas e resiliência. Ao que tudo indica, Marta concebeu essa representação embasada nas conversas com seu pai, já que ele enfatizou, em diversos momentos, a necessidade de se haver culpa para incorrer no aprisionamento. No entanto, o próprio Nelson se faz dúbio quando questiona a atuação da justiça em seu caso, ao mesmo tempo que tenta justificar sua punição como um erro insano.

Acho, quando uma pessoa comete um crime, eu acho justo. Porque aqui atrás a pessoa reflete e vê que não tá certo. [...] Eu num concordo, simplesmente eu errei porque não estava ni mim. Então quer dizer que, a partir do momento que eu saísse desse lugar, tenho fé em Deus que vou sair, eu vou fazer tudo diferente. (Nelson, 31 anos).

Não é fácil para Marta pensar no futuro do pai. Se advir uma condenação, fica comprovado que o pai cometeu o crime e, o que é pior, que fingiu inocência. Goffman (2001) destaca que o estigma social ultrapassa a pessoa do presidiário estigmatizado e atinge os indivíduos que se relacionam com ele, considerando-os um só ser. A menina evita pensar neste assunto, prefere projetar a imagem do pai em liberdade, voltando para casa, porém sabe que uma condenação é possível e que vai exigir dela muita resiliência. Um processo que já está em andamento com a ajuda da mãe e da psicóloga, já que o aprisionamento parental pode ser entendido como uma experiência infantojuvenil adversa ou negativa, responsável por uma multiplicidade de problemas de saúde, emocionais e físicos (ESTRIN e MUSTIN, 2015).

[...] eu vou tentar o máximo me superar. Porque isso vai ser bem mal pra mim e pra minha mãe. Se ele for condenado, ele falou pra mim que tem consequência dele ficar lá até 12 anos. Se isso for verdade, se for comprovado que foi ele que fez isso. (Marta, 12 anos).

Destarte, Nelson anseia pelo momento que vai sair da prisão e levar sua mãe, esposa e filha para outra cidade e recomeçar a vida em um novo emprego. Ele acredita que, assim, a filha poderá esquecer do tempo que se ausentou de casa e perdoá-lo pelos erros cometidos no passado. Sua alegação de que o crime foi cometido de forma inconsciente é uma tentativa de se remir diante de si mesmo e de seus entes queridos.

Tipo assim, ela vai me entender e vai apagar o meu passado, porque eu vou apagar o meu passado, porque eu não quero lembrar do meu passado. Então a partir do momento que eu sair daqui, eu seria ir embora pra outros lugar, pra bem longe. [...] Se eu pensasse, diante de Deus, a fazer um delito desse de novo, eu já falei com minha mãe,

com minha esposa, eu tiraria minha vida primeiro. Porque qualquer tipo de crime não é do ser humano. (Nelson, 31 anos).

Enquanto Nelson arquiteta uma vida no qual Marta terá estudado e formado uma família, a menina se veste de resiliência e idealiza um futuro no qual o pai esteja ao seu lado, vendo-a brilhar nos gramados europeus. Um sonho que Marta compartilha com tantos meninos e meninas da periferia que vislumbram no futebol uma possibilidade de ascensão social mais viável que os estudos.

Que eu seja uma jogadora e meus pais estejam sempre do meu lado me apoiando em tudo que eu faço. E sempre me corrigindo, se eu fazer alguma coisa de errado. [...] pra eu tentar ser uma jogadora de futebol profissional. Vou querer começar no Real M... no Manchester United. (Marta, 12 anos).

5.7 – Sem canções de ninar

Tadeu, de 43 anos, é divorciado, pai de três filhos e está encarcerado há mais de dois anos em regime fechado. Seu filho mais velho, Jair, 21 anos, também cumpre pena por tráfico de drogas, enquanto as filhas, Geanne, 17 anos, e Joana, 14 anos, vivem com a mãe. A ex-esposa de Tadeu encontrou-nos na entrada do Presídio, quando levava “sacola⁵²” para o filho, e se mostrou interessada pelo tema da pesquisa. Agendamos as entrevistas para serem realizadas no Laboratório de Prática Jurídica da UFV, pois, segundo ela, o local onde residem é um pouco perigoso.

Ao constarmos que estávamos diante de um possível caso de multigeracionalidade, tentamos contatar Jair para uma entrevista, mesmo que sua idade estivesse além daquelas estipuladas para os participantes. Entretanto, ele refutou nosso convite, justificando que não tinha nada para conversar.

De acordo com o trabalho de Shikida e Borilli (2006), 37,78% dos detentos do Estado do Paraná, que cumpriam pena por crimes econômicos, possuíam antecedentes criminais familiares como pais, irmãos ou primos. Quando questionados sobre terem sido influenciados a cometer o crime, 51,35% deles responderam ter sofrido algum tipo de ingerência por parte de familiares, o que corrobora a tese de que as relações sociais, sobretudo as inter-relações familiares, são fundamentais na transmissão de bons ou

52 Sacola é o termo utilizado pelas famílias de detentos para se referir aos produtos de higiene e alimentícios que levam para o Presídio dentro de sacolas, visto que os produtos passam por revista e são retirados da embalagem original.

maus costumes aos membros mais jovens.

Diante da escusa de Jair, ficamos impossibilitados de confirmar essa causalidade e esperávamos que Geanne e Joana pudessem contribuir, de alguma forma, com informações que corroborassem a nossa hipótese. Mas, no dia marcado, Joana apresentou-se ao lado da mãe, já que Geanne se negara a participar da pesquisa, alegando que não gostava de conversar sobre a prisão do pai. Com a expressão serena, Joana disse que não se importava em falar sobre sua experiência com o aprisionamento e, ao contrário da irmã, acreditava ser importante desabafar.

Como tantos jovens da sua idade, Joana despende mais tempo nas redes sociais que em conversas presenciais com os amigos. Um dos motivos é que ela não gosta do lugar onde mora, pois seus vizinhos, que muitas vezes estão acompanhados de sua mãe e irmã, passam muito tempo na rua “implicando e falando mal dos outros”. Isso a incomoda tanto quanto seus colegas de escola a chamarem de magrela, confissão que denota a suscetibilidade da adolescente em relação às opiniões alheias, que podem causar vários complexos nessa faixa etária. De acordo com La Taille (2016), os jovens da atualidade, ao cultivar o status físico, social e financeiro, alimentam aquilo que ele chamou de “cultura do tédio” e que foi perceptível no discurso de Joana.

É neste contexto que a adolescente, sucintamente, apresenta-nos uma representação de família. Mesmo se aborrecendo com as broncas da irmã, tanto Geanne como Jair compõem essa concepção, juntamente com outros membros que, de alguma forma, transmitem-lhe uma ideia de união. Afinal, é a unidade familiar que, para ela, diferencia uma família da outra, fazendo com que sua representação aproxime-se do conceito de família de Petrini e Diaz (2013), no qual a família é o espaço de aprendizado e construções fundamentais para uma convivência social mais civilizada, caracterizada, sobretudo, pela cooperação e pela solidariedade entre seus membros. Isso lhe é tão axiomático que lhe faz acreditar que se os pais não houvessem se divorciado, Tadeu não teria sido preso.

Minha mãe, meu pai, meu irmão, minha irmã, algumas tias, meu vô e minha vó também e só.[...] Num sei... porque minha mãe e meu pai é separados, se eles fosse mais unidos antes, aí eu acho que ele não taria preso. [...] Mas que eu me lembro, quando ele tava junto com minha mãe, acho que ele foi preso. Não me lembro, não tenho certeza, não. (Joana, 14 anos).

Diferentemente de Joana, Tadeu limita seu ideal de família a seus filhos e se diz honrado por ser pai. Esse sentimento relacionado à honra comprova a teoria de La Taille (2009), na qual se percebe que os atos de violência praticados por um sujeito, nem sempre significam a ausência de valores. Ao contrário, o que se pode inferir é um emaranhado de valores contraditórios aos valores moral. Deste modo, evidencia-se que, para Tadeu, um bom pai é aquele que valoriza seus filhos e está presente em suas vidas.

Ah, minha família é meus filho, né. Eu construí uma família, mas num deu certo morar com a mãe dos meus filho. [...] É uma grande honra, né? Porque a gente que é pai sente prazer em ser pai. É bom ter os filho da gente, que a gente sabe que tem uma família construída em volta. [...] Tem muitos pai que num dá muito valor pros filho. Eu dou, graças a Deus. Dar valor é ter contato com os filho da gente, ter uma boa convivência, num ser uma pessoa que fica falando palavras pesadas com os filho, que trata os filho bem. (Tadeu, 43 anos).

O ideal de uma família unida fez com Joana partilhasse as lembranças do tempo em que o pai estava em casa e, ao lado da mãe, personificavam o amor e a segurança para a caçula que buscava proteção. Como destacamos em narrativas anteriores, o aprisionamento de um progenitor pode abalar profundamente o senso de segurança de uma criança ou adolescente (Shlafer,2013) Chorando, a adolescente nos contou da saudade que se converteu em tristeza. A seu turno, Tadeu apenas supõe que sua ausência é sentida pelos filhos.

Ele me colocava no colo e começava a dançar comigo pra mim dormir. [...] Como se fosse outra mãe, né? Igual minha mãe, eu gosto muito dela. [chorando] porque eu fico com saudade dele. (Joana, 14 anos).

Ah, sente falta de tá perto de mim. Eu tenho muito contato com eles na rua também, né? Não é só porque eu tô preso que eu vou forçar ter contato com meus filho. Na rua já tinha contato com eles direto. (Tadeu, 43 anos).

Joana não se recorda de sua reação quando soube, por uma tia, que seu pai havia sido preso. Ela também diz não conhecer o real motivo da prisão, já que não se sente à vontade de conversar com Tadeu sobre o assunto. Contrapondo a filha, Tadeu conta que dialoga abertamente com os filhos, inclusive sobre as causas de seu aprisionamento. Porém, observamos que, em nenhum momento de sua entrevista, ele mencionou o fato de Jair também estar encarcerado.

Não, não lembro da minha reação não. Acho que ele roubou, não sei direito. [...] Eu tenho, mas eu sei que ele num vai falar. Me sinto incomodada. (Joana, 14 anos).

Sabem. Já, já conversei. Eu converso sempre com eles. [...] Aí eu sempre... eles já sabem por quê... Então eu num caço mais puxar conversa com eles sobre isso. (Tadeu, 43 anos).

Mesmo que não compreenda as razões que levaram Tadeu ao cárcere, Joana acredita que não existiria outra forma de seu pai ou seu irmão pagarem pelos seus erros. Em sua concepção, eles estão lá porque fizeram algo de errado e a prisão é o espaço insólito para punição. Neste ponto, ela e o pai estão em concordância, dado que Tadeu entende que os presídios existem para que as pessoas “consertem” suas vidas. Ambos adotaram o discurso institucionalizado das prisões como espaço para adequação do sujeito à sociedade e ao status quo vigente (Foucault, 1975/2010; Goffman, 2001)

Acho errado, porque num leva pra lugar nenhum isso. [...] Pra ver se a pessoa vai sair de lá fazendo a coisa certa. [...] Ah, normal eu sei que num é, né? Porque eles tomam banho gelado lá, não é? (Joana, 14 anos).

[...] mas inventaram cadeia mesmo pra prender a gente quando a gente erra, então tem que pagar um pouco pelo que fez, uai. [...] apesar da gente cometer o erro, mas a gente tem que pagar. (Tadeu, 43 anos).

Mesmo não sendo uma criança, encontramos elementos de uma narrativa fabulada na entrevista de Tadeu, já que, como descreveu Piaget (1970/1990), a fabulação também ocorre quando o sujeito responde a uma pergunta inventando uma história na qual ele crê, apenas para se expressar verbalmente. Assim, Tadeu contou-nos que os filhos vão visitá-lo toda semana e, que apesar de se sentir envergonhado em ser visto nesta situação, ele gosta dos momentos em que passam conversando sobre a vida. A realidade é que as filhas só visitam Tadeu quando conseguem agendar a visita assistida, pois ambas se recusam a passar pelo constrangimento da revista íntima.

Toda semana eles vem cá me ver, todo sábado. [...] Ah, é um pouco de constrangimento pra gente e pra família da gente, né? Às vezes os filho da gente vem visitar a gente e a gente fica até, meio assim, sem palavra pra conversar. A gente fica com vergonha dos filho da gente vê a gente num lugar desses, né. [...] Nós fica conversando, trocando ideia... eu sei que eles passam um pouco de constrangimento de eu tá aqui. Só que eu num tento muito, assim, puxar motivo de prisão pra

num constranger eles mais, né? (Tadeu, 43 anos).

Tem vez que eu visito ele, mas é na visita assistida. Acho que eu visitei ele só duas vezes. Foi bom, que eu vi ele, né? [...] É porque eu num gosto, por causa dos negócio que eles faz lá, a vistoria.... (Joana, 14 anos).

Independente de cumprirem ou não a sua finalidade, segundo Joana, as prisões só modificam o sujeito se este se predispor a melhorar, levando-a questionar se essa é intenção de seu pai. Quando Tadeu deixar a prisão, ela anseia ter mais proximidade com ele, mas não sabe se quer que ele volte a viver em sua casa. Para ela será suficiente se conseguirem sair e tomar um sorvete juntos, enquanto Tadeu garante que está arrependido e tentando fazer o que é certo.

Se ele continuar com os pensamento dele igual ele roubou, acho que não. [...] Que ele pare de fazer as coisa errada e toma um rumo certo na vida. [...] Sair pra tomar um sorvete, ou passear. [...] Às vezes eu quero, às vezes eu num quero. É porque ele já traiu minha mãe, então eu tenho medo dele fazer a mesma coisa. (Joana, 14 anos).

Eu se pudesse voltar atrás num tinha cometido esse negócio não. Porque depois a gente vai pensando na situação, é uma situação meio esquisita, meia ruim. [...] Mas a gente vai caçar jeito de fazer as coisa... toma umas e esquenta demais a cabeça e vai fazer besteira. Quando assusta já é tarde, já tinha feito já. [...] Eu tô tranquilo, minha mente tá limpa pra quando eu sair lá fora. (Tadeu, 43 anos).

Os outros projetos de Joana exigem dela uma dedicação especial. Estudiosa, ela sonha com um diploma em medicina, um empreendimento que não foi compartilhado com seu pai nas poucas conversas que tiveram após o encarceramento, corroborando a impressão de que o diálogo entre eles está limitado ao trivial: “Nunca falei com ele” (Joana, 14 anos). Nesse ínterim, Tadeu está convicto de que estudar é o atalho para uma vida digna.

Através do estudo que a gente constrói a vida.... Ah, eles tem que procurar um futuro melhor, né? Estudar pra um futuro melhor, fazer um concurso, caçar meio de estudar e se formar em uma coisa melhor e ter uma vida melhor, né? (Tadeu, 43 anos).

5.8 – Jovem homem da família

Consideremos que um adolescente de 12 anos vai para a escola e, ao retornar para casa, percebe um alvoroço na rua revelando-lhe que seu pai e sua mãe foram

presos. Repentinamente, é arremessado a um cenário no qual o principal provedor da família ficará ausente por tempo indeterminado e a mãe, que trabalhava como diarista, perde um dos empregos porque ficou um mês encarcerada. Sem direito ao auxílio-reclusão, já que o pai era autônomo e não contribuía para o INSS, a família se vê obrigada a residir em outro bairro por não suportar ser marginalizada pelos vizinhos que conhecem o teor desta história. Longe dos amigos de infância, dos primos e da escola em que sempre estudou, esse jovem, chamado Eminem, alimenta uma revolta silenciosa.

De acordo com Antonio et al (2013), essa dor físico-emocional é infligida pelas leis racionais da sociedade a sujeitos que ocupam determinadas posições sociais e pode ser reconhecida como um tipo de sofrimento ético-político. Isto ocorre porque o sentimento desencadeado em Eminem abarca múltiplas afecções do corpo e da alma, especialmente da dor que surge da situação social de ser tratado como inferior, o filho de um criminoso.

A indignação também se fez presente na entrevista do pai de Eminem, Marcos, de 35 anos. De todos os pais aprisionados, ele foi o único que enfatizou, desde a primeira declaração, que era inocente e estava sendo vítima de uma grande injustiça. Para Foucault (1975/2010), a prisão retira do sujeito seu bem mais precioso, a liberdade, afastando-o da família e submetendo-o a uma rotina de violência institucional. Alegando que não tinha nada a esconder, Marcos pareceu-nos tenso em sua narrativa.

Eu vou falar com você uma verdade, eu me sinto injustiçado demais. Eu num fiz nada nessa vida, foi a palavra de uns menino que falou aqui na delegacia e acabou comigo. Eu sinto isso mesmo, injustiçado e posso fazer o quê? Nada, né, eu tô preso. (Marcos, 35 anos).

Em meio ao rebuliço das crianças que ficam na creche improvisada na sala de estar, a mãe de Eminem sonda-nos se receberão algum benefício financeiro, afinal, os tempos estavam difíceis para eles. Conforme constatado por Hagan (1996), as grandes tensões de ordem econômica ocorrem quando o progenitor apenas é também o provedor financeiro da família. Assim, ao serem informados da colaboração voluntária, a mãe de Eminem permitiu que o filho decidisse se queria ou não participar da entrevista, sem deixar de reforçar o pedido do pai para que cooperassem.

A concordância indiferente de Eminem parecia dar o tom da entrevista quando

disse que não se importava que usássemos seu nome verdadeiro. Relutante, começou falando de forma monossilábica e afirmou que não gostava de brincar. Pouco depois, caiu em contradição ao contar que nos fins de semana gosta de ir para o antigo bairro brincar com seus companheiros na rua. Interpelado, riu de seu lapso e consertou: “gostar eu gosto, de um monte de coisa, cabra cega, esconde-esconde, pique pega, bola. Eu gostava de onde eu morava antes.” (Eminem, 12 anos). A partir de então, sentiu-se mais à vontade para revelar seus sentimentos e nos deparamos com um jovem amadurecido precocemente.

Inicialmente, Eminem relatou que gosta da escola, apesar de não se dar bem em algumas matérias, e que no ano anterior havia tido algumas dificuldades, remetendo-nos, uma vez mais, à pesquisa de Shlafer (2013) na qual o mal desempenho escolar é considerado como um fator desencadeado pelo aprisionamento parental. O período mencionado coincide, exatamente, com a época do aprisionamento de seus pais, apesar de Eminem culpabilizar um braço quebrado. Do ponto de vista de Marcos, os filhos sentem muito a sua ausência, mas não se preocupa em demasia porque acredita que a esposa os acompanha de perto.

Porque no primeiro bimestre, eu quebrei o braço, aí eu cheguei na escola no dia de prova já. [...] Num sei. Quando ele tava solto minhas nota era melhor. (Eminem, 12 anos).

Eles sente falta, né. Ah, do pai num tá ali todo dia pra conversar, à noite pra jantar junto, ver televisão junto. [...] Eu num preocupo muito com a criação dele que eu sei que ele tá indo bem, que ele tá sendo bem cuidado. Que a mãe dele é uma ótima pessoa e minha família me ajuda muito [...] Família minha num tem ninguém envolvido com crime, num tem ninguém envolvido com nada, por isso eu não me preocupo. Ele num fica só pela rua afora, vai pra escola sozinho, volta com um monte de amiguinho, ele é mais... num é falando que meu menino é diferente dos outro, ele é mais levado, minha esposa tem muito medo de abrir muito a mão. (Marcos, 35 anos).

Algumas implicações de Eminem são comuns aos adolescentes, como a tradicional preguiça da segunda-feira, mas por trás de certas críticas existem incômodos não verbalizados como os assuntos correlatos ao pai. Dessa forma, perguntamos se ele achava importante conversar com outras pessoas sobre seus sentimentos e ele revelou que só havia feito isso uma vez, com uma professora da escola, mas que acreditava

necessário desabafar. Neste sentido, invocamos uma vez mais a pesquisa Shlafer (2013) que considera o suporte psicológico de fundamental importância para que crianças e adolescentes possam sentir-se seguros e amados, mesmo que não tenham o progenitor por perto. Porém, o acompanhamento com uma psicóloga foi refutado de imediato por Eminem, seguido de uma declaração de confiança.

Só pra soltar mesmo o que tava dentro. [...] Não, com psicólogo, não. Num gosto, num gosto, não. [...] Confiei em você. (Eminem, 12 anos).

De certa forma, ao ter o pai aprisionado, Eminem perdeu o contato com um amigo, pois, segundo Marcos, os dois tinham uma relação de cumplicidade e amizade. Para Marcos, a paternidade exige uma responsabilidade que vai além do prover materialmente e inclui, sobretudo, a formação de caráter, tal qual discorreu La Taille (2010) ao afirmar que a ética toma significado de “deveres de ordem pública” que objetivam estabelecer obrigações às pessoas contempladas.

Vou falar com você, ser pai é uma responsabilidade muito grande, né? Ser pai num é só ter um filho e dar comida pra ele, não. Você tem que dar educação, tem que ensinar pra ela como é que é a vida, o que é certo, o que é errado. [...] Eu considero que somos próximos. Nós conversa muito. Nós conversa de tudo, conversas sobre as escolas deles, tem que estudar direitinho, tem que respeitar a mãe dele. (Marcos, 35 anos).

Com base nessas afirmações, constatamos que a representação de família de Eminem é restrita ao núcleo familiar mais próximo, englobando mãe, pai, irmã e tios. Ele não deu abertura para que pudéssemos caracterizar melhor essa representação e, em determinados momentos, respondeu como se tudo que perguntávamos fosse muito óbvio. Contudo deixou indícios de que valoriza a união dos membros e que, mesmo ausente do lar, a imagem do pai está presente. Na última frase, ele deixa transparecer a responsabilidade que ele sente perante sua mãe e irmã.

Minha família? Minha mãe, meu pai, minha irmã e meus tios. [...] algumas num ficam junto, umas separam, tipo, a mulher pode morrer, o homem pode morrer, sei lá... [vive] Só com minha mãe e meu pai, e minha irmã. Com meu pai, não, que meu pai tá preso. Com minha mãe só e com minha irmã. [...] Porque num tem outras pessoas pra eu morar. Mesmo assim eu num ia largar elas, não. (Eminem, 12 anos).

Decerto que o aprisionamento de Marcos influenciou as construções

representativas de Eminem, mas não ao ponto de alterar ideias preconcebidas. Sua mãe permanece sendo “a melhor coisa do mundo”, designação que também é extensiva ao pai. Assim, entendemos que, para ele, não é a prisão do pai que torna sua família diferente das outras ou modifica o afeto existente. No mesmo sentido, Marcos concebe a família como um espaço de indulgência e afetividade.

Nenhuma é igual. Pra mim ela é boa, uai. Por isso se torna diferente. [...] Felicidade também. Mesma coisa que eu penso com minha mãe eu penso com meu pai. (Eminem, 12 anos).

Não, nem todas são iguais, não. São diferentes em muita discussão, em compreender as outras pessoas, um não compreende o outro. Pra mim é diferente assim, família minha traz sacola pra mim, cobra advogado pra mim, tem família que não faz isso pros outros, entendeu? (Marcos, 35 anos).

Por esta declaração, inferimos que tanto Eminem como sua família constroem suas representações a partir de um processo de resiliência familiar. Martins (2014) salienta que uma família resiliente partilha a ideia de que esta característica se constrói numa rede de relações e de experiências vividas ao longo do ciclo vital e através das gerações, capacitando a família para reagir de forma positiva às situações potencialmente provocadoras de crises, superando essas dificuldades e promovendo a sua adaptação de maneira produtiva para o seu próprio bem-estar.

O clima da conversa com Eminem converteu-se, novamente, a uma sequência de respostas não importistas (DELVAL, 2002) quando voltamos a falar da prisão de Marcos. Primeiramente, ele não queria responder sobre sua relação com o pai, sobre sua opinião a respeito do aprisionamento ou sobre o destino das pessoas que são encarceradas. Parecia-nos que o assunto o incomodava e que tentava desvencilhar-se na expressão “não sei”. Em um rompante, mostrou-se conhecedor da realidade que o cerca e sem disfarces ou meias palavras narrou-nos o que sabia.

Por causa que eles acusaram ele de ter matado uma mulher. Não, na hora que eles foram preso eu tava na escola. Era o dia das crianças. Ninguém me contou, não, eu já sabia. Não, tipo, eu vi uns carro de polícia passando assim, eu tava indo pra escola, aí na hora que eu voltei todo mundo tava tentando disfarçar, mas eu já sabia que meu pai e minha mãe tinha sido preso. (Eminem, 12 anos).

A seu turno, Marcos confirma que conversou com o filho sobre sua situação e

que, conhecendo o pai, ele não acredita nas acusações que lhe são imputadas. Uma vez mais, invocamos a análise de La Taille (2006) na qual se discute a relação intrínseca do despertar da moralidade com o sentimento de confiança e às figuras de autoridade na vida da criança. Neste caso, Marcos assume o lugar da figura que desperta a confiança e, conseqüentemente, o senso moral de Eminem, não apenas por meio de suas ações, mas, sobretudo, pelos exemplos morais que lhe transmitiu.

Já conversei já. Ele não acredita, né? Eles conhece eu demais, ninguém acredita, né? Quem me conhece fala que eu num faço isso, que eu não sou capaz de fazer uma coisa dessa. (Marcos, 35 anos).

A partir deste ponto, Eminem deixou suas impressões sobre a prisão e sua finalidade. Atado a um paradoxo, ele acredita que as prisões existem para abrigar e punir as pessoas de má índole, mas não crê que essa punição manter-se-á nos moldes atuais. Ao contrário, para ele a tendência é piorar e que, por isso, os detentos deveriam receber outro tipo de punição. Por esta fala, inferimos que Eminem se vê às voltas com um tipo de violência institucional, conforme análise de Antônio el al (2013), na qual inconscientemente ele se remete às omissões do poder público para com aqueles que vivem em situação de cárcere. Percebemos, então, a inquietude do adolescente em relação à situação de seu pai e à atual conjuntura política brasileira enquanto Marcos se diz tranquilo.

Para prender as pessoa, ué... A pessoa é ruim tem que prender. [...] Eu acho que não, eu acho que com o tempo num vai ter prisão mais, não. Eu acho que ele vai matar é os preso. Bolsonaro entrou na área. Pode mudar pra pior! Melhor é que num vai. [...] Nenhum preso sair da cela, ficar só dentro da cela, sem sacola, sem visita, sem nada. [...] Nem estar preso eles tinha que tá. Fica dentro de casa, ué... se sair de casa vai pra cadeia. Assim que tinha que ir pra cadeia. (Eminem, 12 anos).

Ah, eu se dou bem com todo mundo, graças a Deus. Com os agentes, com os preso, eu num tenho problema nenhum. Trabalho todo o dia. (Marcos, 35 anos).

Com base nessas declarações, Eminem exprime confiança na inocência de Marcos e vai ao presídio todos os sábados para visitá-lo. No espaço de convivência coletiva, eles trocam afeto e discorrem sobre o dia a dia da família, porém o ambiente, tumultuado pela presença de familiares de outros presos, faz com que o adolescente se

sinta sem privacidade e fatigado. Mas para Marcos, o incômodo do filho se deve à timidez diante dos procedimentos de revista. Entretanto, Estrin e Mustin (2015) ponderam que as visitas presenciais ajudam a minimizar os sentimentos de culpa e responsabilidade de ambas as partes, sendo o momento ideal para dialogar sobre a situação prisional e reforçar a relação de confiança.

Todo sábado. Converso com ele. Dou um abraço, um beijo. Fico lá conversando. Cada sábado a gente faz uma coisa diferente. Tipo, ele conversa mais com minha mãe. Mas quando ele para de conversar com ela, ele conversa comigo. Conversa como tá minhas nota, como é que tá aqui fora. [...] Num me sinto muito bem, não. Cabeça dói. Falazada...[...] Ah, que tivesse um pedaço para cada pessoa... um fala mais alto que o outro. (Eminem, 12 anos).

Todo sábado meu filho vem cá me ver, minha enteada vem cá me ver, minha mulher vem me ver todo sábado. Gosta de vim visitar. [...] Meu menino é muito vergonhoso, só incomoda ele na hora de fazer o procedimento nele, né? Isso eles reclama comigo. (Marcos, 35 anos).

Após proclamar, incansavelmente, sua inocência, Marcos faz uma pausa para falar o que espera de seu futuro e de sua família. Em sua concepção, sua liberdade estará condicionada a viver em outra cidade, para não correr riscos com seus desafetos. Ele dá destaque ao trabalho, mas é na família que quer depositar mais tempo e carinho, sobretudo, incentivando os filhos a estudar.

Eu quero sair e quero arrumar um emprego pra mim, um serviço, não aqui em Viçosa, não tem como mais, porque se eu ficar aqui eu corro o risco. Vou pra uma cidadinha aqui perto, arrumar um serviço, botar os menino na escola e cuidar deles. Eu imagino assim, que vai ser um menino que vai estudar. [...] Que agora eu penso que o que eu podia ter feito, agora eu pretendo fazer isso, dar mais carinho pra minha família, ficar mais junto deles, sair mais com eles, eu penso isso. (Marcos, 35 anos).

Eminem prevê que a prisão deixará marcas em seu pai e que, por isso, ele vai passar mais tempo em casa com a família. Com a voz embargada, o adolescente confia que planeja passear com Marcos e mostrar-lhe seu afeto quando ele retornar. Entretanto, ele não sabe quando isso vai acontecer e se vê estudando e trabalhando para ajudar no sustento da família, da mesma maneira que foi alertado por Hagan (1996) ao descobrir que muitas crianças e adolescentes buscam formas de suprir suas próprias necessidades quando o principal provedor está encarcerado.

Dar um abraço forte nele... Passear... Pra qualquer lugar. [...] O que eu vou fazer? Num sei. Estudar... continuar a mesma coisa. Tentar arrumar um emprego. Estou sentindo um pouco triste, só que a vida continua. (Eminem, 12 anos).

5.9 – O silêncio dos inocentes

Apesar de ser pai de quatro filhos de relacionamentos diferentes, Edilson, de 43 anos, só mantém contato efetivo com sua caçula, Mônica, de 11 anos. Condenado a doze anos, está há quatro preso em regime fechado e faz uso de antidepressivos para ajudá-lo a cumprir a pena com resignação. O trabalho no presídio também ajuda a passar o tempo e amenizar a saudade da menina que ia encontrá-lo todos os dias depois do serviço.

É da minha família, né? Da minha filha, essa de 11 anos. [...] igual, eu fui pai muito novo no começo, entendeu? Então o primeiro filho meu num acompanhei muito. Mas agora, essa última filha eu gostei, foi planejado, foi tudo, entendeu? [...] Quem eu tenho mais é a mãe da Mônica, meu pai, minha irmã e minha mãe, os que vem me visitar, entendeu? Os que tão mais presente atualmente agora na minha vida. Os outros só escreve só por carta. [...] quando eu chegava do serviço ela topava comigo, que eu morava no morro, isso pra mim foi muito difícil no começo. Eu comecei até tomar medicação, pra mim dormir. O que mais me pesou foi isso. (Edilson, 43 anos).

O aprisionamento de Edilson não foi um golpe apenas em seu estado emocional. Pode ter sido também o despertar de uma vergonha que, segundo La Taille (2002), é motivada tanto pela exposição de fato, na qual o sujeito se vê comprometido à censura alheia; como pela exposição virtual, quando o sujeito antecipa a censura alheia criando uma fantasia. Ciente de que cometeu um erro, em um momento de insensatez, a principal preocupação de Edilson é com a saúde mental da filha.

De acordo com a mãe de Mônica, desde que se deu conta que não veria o pai como de costume, a menina, que era extrovertida e falante, fechou-se em um silêncio melancólico e perturbador, chegando ao ponto de não sair de casa. Após algum tempo, a mãe decidiu informar Edilson e levá-la a um psicólogo. Logo nas primeiras consultas, o terapeuta constatou que a criança estava mergulhada em uma depressão e indicou acompanhamento psiquiátrico.

Assim, no começo, agora, ela tá até tendo um pouquinho de depressão, sabe. Ela tá se tratando e tá bem melhor, já conversa, antes ela não conversava muito, não. Vinha me visitar, mas ficava sempre

fechada, entendeu? Agora conversa, já sentiu uma melhora. E a mãe dela conversa muito com ela agora. Acho que é disso, da minha companhia, que eu tava sempre presente, aí de uma hora pra outra... ela é muito novinha. (Edilson, 43 anos).

Não sabemos ao certo se Mônica está em tratamento psiquiátrico ou apenas em acompanhamento terapêutico, o fato é que conversamos previamente com a mãe da menina e, após pedir um tempo para poder orientá-la sobre a pesquisa, fomos autorizados a encontrá-la para tentar uma entrevista. A mãe contou-nos, também, que a filha é muito tímida e que acredita que ela não saiba exatamente o que aconteceu com o pai. De qualquer forma, reconhecemos que estávamos diante de um quadro delicado, no qual a quebra da convivência com um dos genitores interferiu no aspecto salutar desta criança, conforme foi antecipado por Winnicott (1995).

Foi com essas expectativas que nos deparamos com uma menina de olhar triste e de pouca conversa. Alertados pelo gestual e desconforto de Mônica, concordamos com Sapienza e Pedromônico (2005) ao verificar que a exposição ao aprisionamento paterno pode ser considerada como um fator de risco que afetou negativamente o estado emocional e a vivência dessa criança. Nossa entrevista teve duração de 13 minutos, visto que, quando nos certificamos de que o assunto relativo à prisão de Edilson despertava sofrimento em Mônica, direcionamos a abordagem para as aulas de pintura. Somente neste momento que Mônica mostrou desenvoltura e aumentou um pouco o tom de voz, já que seu talento para as artes tornou-se o refúgio dos pensamentos sombrios. Orgulhosa de suas telas, ela pediu à mãe que nos encaminhasse algumas fotos.

Além de pintar, Mônica afirmou que gosta de brincar e ler, principalmente revista em quadrinhos, mas admite que não gosta da escola. Sondamos para ver se sua repulsa pelo ambiente escolar tinha alguma relação com o desconforto pelo aprisionamento de Edilson, porém ela não deu margem a essa hipótese quando disse que tem amigos e gosta das professoras, só não gosta de estudar.

A dificuldade em se atestar qualquer ligação do aprisionamento de Edilson com o sofrimento mental de Mônica coincide com as averiguações de Hagan (1996) nas quais se salientou a complexidade de se comprovar as implicações do aprisionamento parental na vida das crianças e adolescentes sem a realização de estudos longitudinais. Somente uma observação a longo prazo poderia confirmar se a mudança de

comportamento desta criança está relacionada com a prisão de seu pai. Todavia, a principal hipótese de Hagan (1996), que condiz com as nossas observações, é que quando se tem um relacionamento afetivo em família, o aprisionamento causa traumas de dimensões consideráveis.

Não obstante, no momento que introduzimos as figuras de família, a expressão de Mônica voltou à tristeza e ela não reconheceu nenhuma ilustração de família parecida com a sua. Sucintamente, Mônica descreveu sua família como “especial”, mas não soube explicar o porquê desse diferencial, apenas apontou os membros que vivem com ela como os integrantes de sua representação: “Meu vô, meu tio e minha mãe” (Mônica, 11 anos). Mais uma vez, chamamos atenção para a pesquisa de Greene (2013), que nos retrata a importância do outro progenitor e dos avós nos cuidados dos filhos de aprisionados.

Certa de que sua mãe simboliza a afetividade, Mônica narrou-nos que seus momentos de diversão e de companheirismo incluem a presença materna. A menina referiu-se à mãe como a pessoa que “cuida e dá amor” e não soube informar o que sentia pelo pai. Não podemos afirmar que o silêncio de Mônica tem relação com o aprisionamento do pai, mas temos certeza que o assunto lhe causa dor e não desejávamos que nossas perguntas ampliassem seu sofrimento. Desse modo, só nos restavam as declarações de Edilson sobre seu papel como pai e a possível falta que faz na vida da filha.

Eu me considero um bom pai. Igual ela gosta muito de mim, muito apegada...[...] Acho que é estar presente, né? É tá na vida dela, ajudar a fazer um dever de casa, que eu gostava. Ela gostava de mexer na cozinha, se divertia, eu tava sempre ajudando ela. (Edilson, 43 anos).

Em uma sequência de “não sei” e gestos negativos com a cabeça, Mônica desvencilhava-se das perguntas que envolviam Edilson. Assim, ela afirmou não saber por que o pai estava ausente ou quanto tempo permaneceria naquele lugar que ela não compreende para que serve, mas que o afastou de seu convívio diário e lhe causava essa tristeza. Ao ser questionada se visitava Edilson, ela, finalmente, esboçou uma resposta:

Às vezes eu vou lá ver ele. Eu num sei o nome do lugar, não. (Mônica, 11 anos).

Stella (2006) nos relata que, com a intenção de proteger a criança dos estigmas e dissabores que envolvem o encarceramento de um ente querido, muitos cuidadores omitem a verdadeira situação de seus pais, chegando até mesmo a dar-lhes falsas informações ou proibindo-a de comentar sobre o assunto. Apesar de testemunharmos a dedicação e preocupação da mãe de Mônica, não podemos assegurar que ela tenha omitido os fatos, mas há indícios de que a situação não é discutida claramente com a filha.

Outra evidência de que os familiares tentam poupar Mônica da verdade sobre o encarceramento, é que Edilson relatou que não gosta que a filha e a mãe dela lhe vejam no dia de visitas junto aos outros presos. Por este motivo, ele sempre requisita as visitas assistidas, nas quais procura conversar sobre suas atividades na escola, da família, mas nunca sobre o motivo que o levou preso.

Visita assistida, que é uma visita que num é no pátio, né, igual nós estamos aqui conversando. [...] Sobre isso ela não conversa, não. Nós conversa um pouquinho sobre escola, que ela vai na aula, que ela desenha... (Edilson, 43 anos).

Os dados de Estrin e Mustin (2015) nos alertaram para o elevado número de relatos de crianças e adolescentes que não conheciam os fatos em torno da prisão de seus pais e criavam fantasias e dúvidas que, em algum momento, deveriam ser esclarecidas. É com base nessas afirmações que as autoras atestaram que o aprisionamento parental é uma experiência infantojuvenil adversa ou negativa, responsável por uma multiplicidade de problemas de saúde, emocionais e físicos.

A propósito, o maior medo de Edilson é que a filha o esqueça e, para evitar que isto aconteça, ele lhe escreve cartas e envia artesanatos constantemente. Sua intenção é estar presente na vida de Mônica, mesmo que ainda estejam separados pelo cárcere. Não lhe restam dúvidas de que sua caçula terá um bom futuro, pois a considera estudiosa e talentosa.

Eu escrevo muita carta pra ela e faço muito artesanato. Ah eu tenho medo que é um carinho que num tem com os outros, né? Tipo assim, ela crescer e ir esquecendo, esquecendo... aí pra manter presente perto dela, faz um artesanato, envia um desenho Ah, num sei, mas eu vou fazer de tudo pra tá mais presente na vida dela. [...] Assim, pensar muito antes de fazer uma coisa, ficar mais presente na minha filha... porque eu era presente, mas mesmo assim eu gostava de ir passear, num procurava muito a família, coisa que agora eu vou fazer mais.

[...] Minha filha mais nova ela desenha muito, gosta de música, gosta de estudar. Ela escreve umas carta bonita, ela mesmo escreve tudo... então eu acho que é um futuro bom, se depender de mim e dela e da mãe dela, que é uma excelente mãe também. (Edilson, 43 anos).

Ainda em concordância com Estrin e Mustin (2015), acreditamos que as visitas presenciais, amparadas pelo apoio dos cuidadores, poderiam trazer um benefício potencial para Mônica. Isto porque é um direito dela conhecer a verdade por trás da ausência de seu pai e poder tirar suas próprias conclusões.

O silêncio de Mônica não nos possibilitou conhecer suas representações de forma detalhada e alguns lampejos nos foi apresentado por seu pai e sua mãe. Neste sentido, não tivemos sucesso em dar voz a esta criança, pois o que conhecemos de sua experiência são fragmentos da percepção dos adultos que a cercam, tal qual criticado por Sarmiento (2007). Todavia, conforme assevera Melo

O silêncio não significa o vazio da consciência e tampouco a ausência de sentidos. O silêncio é muitas vezes a possibilidade que o sujeito tem para trabalhar sua incompletude, sua contradição constitutiva, a que o situa na relação do "um" com o "múltiplo", a que aceita a reduplicação e o deslocamento que nos deixam ver que todo discurso é polifônico e dialógico e sempre se remete a outro discurso que dá realidade significativa. (MELLO, 2006, p. 2.593).

Assim, o silêncio de Mônica nos conta da sua dor, dos não-ditos e da incompreensão dos acontecimentos; diz também do que ela não quer revelar, do que ela não quer que se materialize. Expressar é dar vida a palavras e consciências. Mônica prefere expressar a alegria e silenciar, como se o silêncio pudesse apagar a dor e as mudanças que o aprisionamento de seu pai lhe trouxe.

5.10 – Abandono e resiliência

Apesar de Sanders e Dunifon (2011) evidenciarem que o aprisionamento materno é mais impactante no cotidiano de crianças e adolescentes por, muitas vezes, tornar inevitável o encaminhamento aos cuidados de terceiros ou abrigos, esse não é o principal motivo do desprezo que Cristiano, de 16 anos, sente por sua mãe. Quando isso aconteceu, ele e a irmã já haviam sido encaminhados para um abrigo por motivo de negligência, onde permaneceram, durante anos, até que Cristiano conheceu a família de Odete.

A amizade entre os filhos de Odete e Cristiano foi evoluindo e o adolescente passou a frequentar a casa da família em datas celebrativas. Após algum tempo, Odete tomou conhecimento de que a irmã de Cristiano havia fugido do abrigo e o adolescente foi viver com uma tia paterna, pois o pai encontrava-se muito enfermo. Não tardou para que ele se desviasse dos estudos e começasse a se envolver em problemas com álcool. Quando fora questionado se gostaria de ir morar com a irmã, ele respondeu que preferia voltar para o abrigo.

Segundo Peterson (2015), o aprisionamento parental é uma das principais causas de distúrbios emocionais e comportamentais em crianças e adolescentes, sendo as mais graves a delinquência, drogadicção e envolvimento em atividade criminosa. Shlafer (2013) complementa que é possível identificar algumas evidências de associações entre o encarceramento parental e o aumento do risco de comportamento antissocial nessas crianças, com destaque para delinquência juvenil.

Sem saber dessas possíveis consequências na vida de Cristiano e temendo pela saúde emocional do adolescente, Odete decidiu que era o momento de ajudar o menino que havia cativado sua família e o amparou pelo instituto da “Família Acolhedora”.

Odete nos contou que não conhece os pormenores da prisão da mãe biológica de Cristiano, mas, desde que foi viver com sua família, o adolescente evita o assunto e, quando fala, expressa muito ressentimento. Segundo ela, Cristiano não gosta de visitar a mãe, que está presa em outra cidade, e não se empenha em responder as cartas que recebe dela. Fora isso, Odete julga que ele é um adolescente amoroso, que voltou a estudar e está fazendo um curso profissionalizante.

Quando fomos apresentados a Cristiano, notamos que o tema da pesquisa lhe causou uma certa repulsa. Mesmo concordando em participar, sua postura era de aversão a toda pergunta referente à mãe biológica. Por várias vezes, ele tentou desviar do assunto respondendo monossilabicamente. Para nós, ficou claro, desde o início da entrevista, que o aprisionamento materno foi apenas um dos fatores que desconstruíram a afetividade de Cristiano pela família biológica, o que Bee (1984) classificaria como um comportamento moral desencadeado pelos sentimentos negativos oriundos da vergonha ou da insatisfação. O tempo que ficou abrigado cimentou um rancor que ele não procura dissimular e é esta experiência que lhe permeia as representações.

Fui pro abrigo antes dela ser presa. Tava eu e minha irmã. [...] Eu num gosto de ficar falando, mas quando eu falo, eu sinto triste ao mesmo tempo, depois volto ao normal.(Cristiano, 16 anos).

O período de abrigamento, que durou cerca de 04 anos, sedimentou algumas memórias boas em Cristiano, entretanto, suas principais recordações estão ligadas às ausências emocionais. Isso pôde ser comprovado quando ele nos contou que quando se machucava em alguma brincadeira, era na irmã que buscava conforto. Essa frase nos fez compreender a mágoa que sentiu quando a irmã fugiu e o deixou sozinho no abrigo, afinal, sentiu-se novamente abandonado por uma pessoa que depositara confiança (LA TAILLE, 2006).

[...] sim e não, tinha os momentos bons e ruins. Domingo que a gente ficava brincando, divertindo. [...] Sentia falta de família, que não podia ter liberdade. [...] Ia pra minha irmã mais velha, porque era ela que cuidava de mim. (Cristiano, 16 anos).

Ao que tudo indica, a confiança de Cristiano foi restabelecida após ser acolhido pela família de Odete. De todos os filhos de detentos entrevistados, ele foi o que se mostrou mais resiliente, graças ao amparo da família acolhedora. Segundo Schenker e Minayo (2005), os fatores familiares ou aqueles advindos de pessoas e/ou espaços significativos, como a família acolhedora de Cristiano, compõem os elementos de proteção constatados em crianças e adolescentes resilientes. Além disso, é possível entrever a presença de resiliência familiar quando identificamos os cuidados constantes e o relacionamento positivo existente entre o adolescente e os demais membros desta família, criando uma dinâmica flexível e afetiva (WALSH, 2005).

Quando interpelamos Cristiano com os desenhos de famílias, ele não soube apontar nenhuma ilustração que se assemelhasse com seu grupo familiar, mas foi incisivo ao indicar quem fazia parte desse grupo. Interessante notar que, mesmo magoado, ele inclui a irmã biológica nessa composição.

Não consegui me identificar em nenhuma. [...] Ao todo são 5, contando comigo. Odete e Jorge, minha irmã, meus irmãos. [...] Ela é minha irmã de sangue mesmo. Porque eu me sinto como se tivesse numa família. (Cristiano, 16 anos).

A representação de família de Cristiano está intimamente atrelada à família acolhedora. Ele está certo de que todas as famílias são diferentes e que a falta de diálogo

é o ponto fraco da sua. Mas ao invocar os sentimentos que essas pessoas lhe despertam, ele consegue entrever o bem-estar e a felicidade que sente em estar com eles e, por isso, não lhes poupa elogios e palavras afetuosas. Neste sentido, traçamos um paralelo com os ensinamentos de La Taille (2016) nos quais a afetividade tem relação direta com a razão e ambas compõem o sentido ético de “vida boa”.

Me faz bem. Porque são pessoas boas. (Cristiano, 16 anos).

Para Cristiano, seu pai biológico figura como um colega, enquanto o pai acolhedor representa o apoio e o carinho que não encontrou antes de conhecê-lo. Assim, Jorge é, para ele, “*alguém presente nas dificuldades e nos momentos bons também*” (Cristiano, 16 anos). No mesmo sentido, ao ser questionado sobre os sentimentos que lhe vinham quando pensava na mãe, ele simplesmente ignorou tratar-se da mãe biológica e murmurou o nome da mãe acolhedora. Como se não houvéssemos entendido, refizemos a pergunta e ficou claro que Odete é quem personificava a imagem de uma mãe. A família acolhedora configura, assim, o espaço no qual Cristiano promove a construção de uma moral baseada nos pilares do afeto e da confiança, perpassando o sentido ético que criou para si de “vida boa” (LA TAILLE, 2016).

Insistimos em conhecer a representação que Cristiano construiu da mãe biológica e, com uma resposta fria, ele admitiu que não sentia nada quando pensava nela. Após pensar por alguns segundos, ele complementou a resposta anterior:

Não sinto nada...[...] Rancor. Que não era saudável estar perto dela. [...] Porque quando eu precisei dela, ela não estava presente. (Cristiano, 16 anos).

Cristiano assume que se sentiu triste quando soube da prisão de sua mãe, todavia defende que ela deveria mesmo estar lá, pois agiu de forma errada e este é o local de punição. Contrariado, ele vai com as irmãs visitar a mãe biológica porque ela insiste muito e só fala quando lhe perguntam alguma coisa. Ele diz não sentir nada quando a encontra, enquanto percebe nela uma alegria por vê-lo bem. Em concordância com Estrin e Mustin (2015), consideramos que as visitas presenciais de Cristiano à mãe poderiam minimizar as mágoas e a animosidade do adolescente, além de diminuir os sintomas de trauma. Ademais, poderia ser a oportunidade para esta mãe falar acerca de sua situação prisional e criar uma relação de confiança com seu filho.

Nada, eu vou por obrigação. [...] porque ela pede muito. [...] Eu só respondo. Vai eu e minha irmã e minha tia, aí eu só respondo o que ela me perguntar. [...]Fica feliz, vê que eu tô bem. (Cristiano, 16 anos).

Atualmente, Cristiano não faz planos de voltar a conviver com sua mãe biológica, tampouco anseia por vê-la em liberdade. Seu projeto de futuro não a inclui em nada, pelo contrário, não quer reestabelecer nenhum tipo de relacionamento com ela. Apesar de considerar a escola como um mal necessário, Cristiano almeja estudar para ter uma vida digna e apartada da família originária, pois, em sua concepção, somente quem estuda pode alcançar um futuro promissor. Isso nos demonstra que o contato desse adolescente com as violências sofridas e/ou praticadas por sua família originária, durante boa parte de sua infância, gerou consequências de ordem psicológica e social que perduram em sua realidade (CARIBÉ e LIMA, 2013).

Ah... eu vou tá com 25 anos, eu acho. Não sei responder porque vai ser na hora. Eu já vou ter tomado minhas decisões. O que vai ser minha vida. Porque talvez eu não considere ela muito como mãe. Hoje não mais. [...] Pra ter futuro tem que ter estudo. [...] não gosto, mas acho necessário. Pra ser alguém na vida. (Cristiano, 16 anos).

5.11 – Multigeracionalidade, esquecimento e os filhos sem voz

Durante a coleta de dados no Presídio de Viçosa, três detentos, que se voluntariaram a participar da pesquisa, não seriam contabilizados para a análise de dados porque não logramos contactar seus filhos para realização de entrevistas. Como nosso objetivo principal é conhecer a representação de crianças e adolescentes com pais/mães aprisionados, não faria sentido incluir na amostra somente as representações desses três pais/mães e desconsiderar o que nos parecia ser o mais relevante. Todavia, o próprio percurso metodológico colocou-nos diante de alguns “não-dados” e outras tantas narrativas que não podiam passar despercebidos. Nas entrelinhas dos discursos, deparamo-nos com indícios de multigeracionalidade e de silenciamento de crianças e adolescentes em temas considerados soturnos para os adultos responsáveis por eles. Neste sentido, julgamos pertinente apresentar essas três histórias neste tópico.

Uma das entrevistadas é Rita, 39 anos, analfabeta e mãe de cinco filhos, que cumpre pena, há mais de 03 anos, pelo homicídio de seu primeiro marido. Inicialmente, ela refutou a participação, mas, depois de conversar com outra detenta participante,

considerou que a pesquisa poderia ajudar seus filhos. Condenada por crime passionai, ela nos contou que agiu em legítima defesa, já que o marido a violentava frequentemente. Segundo Rita, ele era um bom pai para seus três filhos mais velhos, Felipe, 21 anos, Marina, 20 anos e Patrick, 18 anos, e nunca foi violento com eles.

Comigo era, mas com os filhos não. Era muito bom, em parte de alimentos em casa, é até ruim falar nisso, mas nessa parte ele era muito bom. Me traía e me batia, a única coisa que deu esse problema foi isso, o resto, né, outras partes, ele era muito bom pai. [...] Eu gostaria assim, que a senhora pode conversar com meus filho, pega meu endereço e conversar com eles. Eu preciso que conversasse com Felipe porque eu acho, assim, que ele é mais revoltado do acontecido do pai, precisa conversar com ele. (Rita, 39 anos).

Estrin e Mustin (2015) nos traz que muitas famílias compartilham de características e fatores de risco que possuem relação direta com a criminalidade. Dentre esses fatores, pode-se destacar a violência doméstica, como a que era vivenciada por Rita em sua residência. Ademais, Minayo (1994) demonstra que certos tipos de violência são correlatas à total ausência das condições de sobrevivência por famílias que estão imersas em uma espécie de pobreza naturalizada, institucionalizada e, portanto, não interpretada como violentas.

Após cometer o crime, Rita passou um tempo foragida, antes de se entregar para a polícia. Ficou presa por alguns meses e foi libertada para aguardar julgamento. Foi quando decidiu residir com os filhos em Viçosa e onde conheceu o pai de seus dois filhos menores, Manoela, de 07 anos, e Samuel, de 04 anos. Vivendo pela primeira vez na zona urbana, Rita fez novos amigos que a inseriram no submundo das drogas ilícitas e da prostituição. Para quem nunca tinha saído da roça, Rita estava deslumbrada com a nova vida. Durante anos, ela lutou para tratar a dependência química e, em uma dessas tentativas, perdeu a guarda de Manoela que passou a ser criada por uma tia paterna. Já Samuel ficou sob os cuidados do pai e, vez ou outra, vai visitá-la presídio, tal como seus irmãos mais velhos.

[...] os outros fala que colega num tira o outro de cabeça, mas tira, porque se uma pessoa faz uma coisa errada, o outro fica incentivado a fazer também. Porque eu fui incentivada assim, com minha colega eu passei pra droga mais pesada e isso acabou com minha vida, às vezes eu até me prostituía pra usa, que muitas vezes eu fiz isso. [...] a tia é crente, então tá com ela desde novinha, tinha um ano e oito meses quando ela foi pra lá. Ela não vem aqui, os outros todos vem, menos

ela. Não tenho muito contato, só vejo quando eu tô na rua. [...] Porque eu fui internar, eu tinha problema com uso de droga também. Aí a Manoela ficou com a tia, eu recuperei os outros mas a Manoela eu não consegui recupera. [...] Ela tem a guarda provisória da menina e cria como se fosse mãe, acho que a menina tá até chamando ela de mãe, que até pouco tempo atrás a menina não me conhecia como mãe, chorava... Eu fico com raiva porque às vezes a menina me via e ela tentava esconder a menina de mim e a menina queria vim ni mim e ela não deixava. Ela é muito mau mesmo. (Rita, 39 anos).

A maternidade é, para Rita, um presente divino, mas ela admite que, enquanto esteve sob a influência das drogas, deixava os filhos à própria sorte. Por várias vezes, ela desaparecia durante dias e as crianças contavam com a solidariedade de vizinhos e amigos. Contudo, ela se justifica dizendo que não usava drogas perto dos filhos, que saía, exatamente, para eles não presenciarem seu estado alterado pelo crack.

É uma coisa muito boa, é um dom muito bom que Deus me deu. Nossa, eu nem sei nem explicar, que é uma coisa muito boa. Eu fiquei feliz só da senhora falar que meu filho veio buscar a identidade aqui. [...] Os meninos já sabiam fazer comida, essas coisa assim... Eu tenho que falar a verdade, eles ficaram muito sozinhos. Tem mãe que não olha se ela tá se drogando demais e deixa os filhos, como essa que perdeu o filho dela, que morava aqui no Bom Jesus. Eu usava, mas já usava arrependida, já fumava chorando, sabendo que aquilo tava errado, mas a vontade na boca e na mente era muita e eu obedecia a vontade, mas sabendo que era errado. (Rita, 39 anos).

Com a mente sob a influência das drogas, Rita não imaginava que os filhos desconfiavam de sua dependência. Mais uma vez, Estrin e Mustin (2015) chamam a atenção para a relação existente entre pobreza e drogadicção, pois Rita só percebeu o quão prejudicial estava sendo quando soube que Felipe procurou o Conselho Tutelar pedindo ajuda para ele e os irmãos. Naquele momento, ela se deu conta de que seus filhos precisavam de uma mãe e tomou a decisão que tanto havia protelado. Desde então, ela manteve-se longe das drogas.

Assim, eu num deixava ver. [...] às vezes ia me buscar me via na rua, mas deixar ver eu nunca deixei. Nossa senhora, eu sempre tive aquele cuidado pra eles não perceber, entendeu? Quando eu vi que não tinha mais jeito, eu fui sensata nesse momento da minha vida, porque um filho meu viu que tava numa vida difícil... o mais velho, ele foi pro conselho tutelar sozinho. Aí passou uns dias a madrinha da minha filha pegou e me deu conselho pra eu me internar. [...] e eu ficava dois, três dias fora de casa. Quando voltava eu tava suja, era muito complicado, foi aonde eu decidi eu mesma chamar o conselho tutelar e entregar o resto dos menino, que um já tava lá. Aí eu entreguei o resto,

fui lá e comprei os 200 reais de droga. Num tenho vergonha de falar, já estava ficando a noite e eu usei até quase na hora do ônibus e fui embora tranquila. [...] Porque já tem três anos, meu organismo tá limpo, graças a Deus, tá puro, então eu tô livre mesmo, porque eu vi perto de mim, então graças a Deus eu tô livre. Gastei muito da minha vida, muito. (Rita, 39 anos).

Ao retornar da clínica, Rita conseguiu reaver a guarda dos filhos, exceto de Manoela, e pôde dedicar-lhes mais tempo e atenção. Até o dia em que Felipe, que observava uma briga em sua rua, foi baleado na perna e, ao dar entrada no hospital, a polícia foi acionada. Quando verificaram o nome da responsável que o acompanhava, descobriram que ela tinha um mandado de prisão em aberto e a levaram imediatamente. Outra vez, seus filhos ficaram desamparados.

Aí eles tavam com o Felipe lá no lugar que a pessoa fica estável, né, eu tava lá com ele, aí a polícia falou “eu vou levar sua mãe ali, mas daqui a pouco ela volta”. Falei “eu volto agora mesmo, fica com Deus” e falei baixinho com ele “só falta eu ir presa agora por causa do seu pai”. Aí ele viu que eu não apareci e deve ter já, né, que eu nunca perguntei isso pra ele, se ele tinha noção que eu tava presa. (Rita, 39 anos).

Rita não sabe quanto tempo ficará em regime fechado e, mesmo resignada, considera sua condenação injusta, já que agiu em legítima defesa. Para ela, a prisão pode reeducar algumas pessoas, como em seu caso, mas para outras pode fazer com que o sujeito se torne pior.

Não acho, porque foi legítima defesa, meu marido me batia muito, mas já que tô... né. [...] Então muita gente não olha que ele tem que mudar, então uns às vezes é pior que ele, ele quer ficar igual o outro. Às vezes é bom pra uns e ruim pros outro. Pra mim tá sendo bom. (Rita, 39 anos).

Enquanto aguarda a recontagem da pena, Rita encontra na presença dos filhos seu maior alento. Durante a visitação, ela conversa e os aconselha a trabalhar e agir com prudência para terem uma vida melhor que a sua. Em sua concepção, os filhos são batalhadores e fazem jus a um futuro digno. Sua experiência de relacionamento abusivo é um referencial que foi invocado em diversos momentos como exemplo a não ser seguido por eles.

Então eu não gostava de filho na rua, então eu acho que eu faço muita falta pra eles em casa. [...] Preocupa eu essas coisa errada da vida, eu tenho medo. Igual, eu num tô desejando, mas tenho medo que meus

filho passe pelas coisa que eu já passei. Ano passado até café eles panharam, num tenho vergonha de falar que todo trabalho é digno, né. [...] Assim, todo mundo trabalhando, tendo suas famílias, vivendo a vida diferente da minha, não trair suas esposas, né, nem seus maridos. Viver uma vida diferente da minha, principalmente sem o coro e a traição que foi o que me levou a tá aqui dentro. (Rita, 39 anos).

Questionada se o fato de ter assassinado o pai de seus filhos influenciou, de alguma forma, seu relacionamento com eles, Rita presume que sim, pois não sente afetividade por parte deles. Mesmo considerando que eles eram muito pequenos na época do crime, de alguma forma a ausência do pai marcou a infância dos três filhos mais velhos. De acordo com La Taille (2006), a ausência de afetividade pode ocasionar anomia e aumentar a probabilidade de gerar o desprezo pelos deveres positivos ou até mesmo comportamentos violentos. Por isso a articulação entre a dimensão afetiva e a dimensão racional se apresentam como uma questão primordial das explicações psicológicas da moralidade e do aumento da violência na sociedade contemporânea (LA TAILLE, 2002).

Eu num sei, mas eu acho que é da minha presença e a presença do pai também que afetou eles um pouco. Estavam dormindo, não viram nada, eles era pequeno, Marina tinha 5 anos, Patrick tinha 6, Felipe tinha 8. Ele eram todo pequenininho. [...] eu fiz meu erro, mas sempre com cuidado pros menino não...Sabem, eu já expliquei pra eles o motivo, que era motivo de briga né, de coro, de traição... Me arrependo amargamente, tanto por eu estar presa e não estar com meus filho, tanto por eu ter tirado a vida dele que a gente não tira a vida dos outro. Antes eu tivesse deixado ele, mas como eu deixei mais de 10 vezes, eu não conseguia aceitar ele sem mim e pensar assim que ele podia tá até com outra pessoa, morar com outra pessoa, eu ver ele com outra pessoa, eu num ia aceitar, minha mente não aceitava. (Rita, 39 anos).

Após conhecer a história de Rita, contatamos seu filho Patrick para tentarmos uma entrevista, já que ele era o único com idade compatível com a amostragem da pesquisa e que possuía cadastro na Assistência Social. Agendamos um horário no Laboratório de Prática Jurídica, mas ele não compareceu e não atendeu as ligações. Dessa forma, entendemos que estava recusando a participação.

Passados poucos dias, lemos no jornal local que Felipe havia sido preso por roubo e posse de arma e, assim, associamos este evento a um possível caso de multigeracionalidade. Instantaneamente, recordamos que Rita havia dito que Felipe era

o mais revoltado por ela ter assassinado o pai e que já havia dado entrada no hospital vítima de um disparo de arma de fogo. Amparados pela pesquisa de Simmons (2000), que revelou que filhos de infratores são cinco vezes mais propensos a vivenciar o aprisionamento na idade adulta, percebemos, então, que um ciclo de violência havia se instituído nesta família. Tal qual elucidado por Dessen e Braz (2005), acreditamos que o espaço familiar é o local originário para o desenvolvimento pessoal e social de seus indivíduos, podendo tanto favorecê-los quanto dificultá-los, e, até mesmo, incluí-los em determinados contextos de vulnerabilidade (CASTRO, 2005). Destarte, Weijer et al (2017), acrescenta que a transmissão da violência pode ser explicada quando crianças filhas de criminosos estão submetidas a outros fatores de risco para criminalidade como a pobreza e o uso de drogas, mais um ponto coincidente na história de Rita e Felipe.

Um outro caso provável de multigeracionalidade relacionado a fenômenos violentos diz respeito a Léo, de 17 anos, filho de Armando, 38 anos. Aqui retomamos o conceito de multigeracionalidade como um padrão de comportamento de violência que pode percorrer várias gerações, sem ser questionado ou alterado, além de possuir relação direta com as experiências de violência vividas pelo adulto durante a sua infância (SANTOS et al, 2012).

Preso há mais de três anos por tráfico de drogas, Armando contou-nos que não tem contato com os três filhos, fruto de seu primeiro casamento, pois a mãe os proibiu de ir ao presídio visitar o pai. Quando está trabalhando na fábrica de pré-moldados, Armando consegue vislumbrar a silhueta de Léo na casa da avó, que fica próxima ao presídio. Mais uma vez, encontramos esta barreira imposta pelos cuidadores que acreditam que o contato com o familiar preso pode ser prejudicial às crianças e adolescentes (SANDERS e DUNIFON, 2011).

Armando tem, ainda, um quarto filho, de 08 anos, do segundo casamento, mas o menino, que vive com os avós desde que a mãe foi assassinada, não chegou a conviver com ele. Neste momento, questionamos a quantos tipos de violência essa criança foi exposta, tanto por parte do pai, como por parte da mãe e, neste sentido, remetemo-nos a Pita (2015) que afirmou que as experiências infantis em um ambiente violento podem levar as crianças a apropriar, reproduzir ou reinventar suas ações coletivas de forma conflituosa, visto que suas capacidades de discernimento ainda estão em construção.

Quando ela faleceu (mãe de do caçula), tinha uns seis meses que eu tava preso, e ela tava mexendo os papel no juiz pra ver se conseguia vim me visitar. [...] Eles envenenaram ela. Botaram chumbinho na cerveja pra ela. (Armando, 38 anos).

A narrativa de Armando nos traz um cotidiano de violência que vai formando uma cadeia de eventos que acaba por interferir nas representações do apenado. Sentir-se parte de uma família é, para ele, algo raro, já que impera uma sensação de abandono por parte daqueles que considera como membros de sua família. Intrinsecamente, advém a culpa por não estar perto dos filhos, vendo-os crescer. Por esta perspectiva, Tondowski (2008) relata que as crenças, mitos e rituais compartilhados pela família adquirem significados próprios e se convergem em padrões multigeracionais.

Me sinto. Pouca coisa, mas me sinto. [...] Minha mãe, que vem aqui me ver, meus filhos, que não vem me ver, mas são filhos né. Minha família em geral, minha mãe e meu padrasto, meus irmãos. [...] É fácil a gente botar um filho no mundo, mas o difícil é o cuidar, o criar. Porque no caso quem tá sendo pai e mãe dos meus filhos é minha ex-mulher. Eu tô na falha com eles porque desde 2007 que eu venho vindo preso, então desde 2007 ela que mantém mais os meninos. Então eu sou pai, num vou mentir, no fazer, mas na real mesmo eu num tô sendo um pai. Um pai que é um pai tem que tá com os filho 24 horas, mostrando pra eles o que é o bom o que é o ruim. (Armando, 38 anos).

No desenrolar da entrevista, começamos a compreender o sentimento de pesar que acompanha o discurso de Armando. Apesar de alegar que não gostaria que os filhos fossem ao presídio para evitar o constrangimento da revista, ele reclama por não poder conversar com eles, sobretudo Léo, que abandonou a escola e começou a usar crack.

Ah, tá usando droga, uns tempo atrás teve roubando. Minha mãe que falou comigo, que minha ex esposa conversa com ela no Whatsapp e falou com ela que tava difícil mexer com ele, que tava aprontando muito, que foi no juiz pra ver se arrumava uma clínica pra internar ele. [...] Então hoje em dia eu fico preocupado assim, que ele não trabalha, então a mãe dele vai ficar dando dinheiro pra ele e ele tá usando droga e o que que acontece, vai pro lado do roubo. Então eu tenho medo dos outro pegá e fazer covardia com ele, ou matar ele, ou bater nele. (Armando, 38 anos).

Neste sentido, encontramos o que La Taille (2009) chamou de emaranhado de valores contraditórios aos valores morais, o que significa que a violência não se resume a uma ausência de valores do sujeito ou a uma ausência de cultura, mas sim uma subespécie de produção cultural que pode ser analisada de forma diferente do ponto de

vista moral e ético. Ver o filho passando por esta situação faz Armando refletir no motivo que o levou à prisão. Dizendo-se arrependido, ele admite que sem as prisões o mundo estaria pior. O tempo que está cumprindo pena já o fez mudar seu modo de pensar e a única certeza que tem é que não quer essa vida para seus filhos.

Ah, tipo assim, eu me sinto culpado, né, não só pela droga sê uma droga ilícita e proibida, mas eu me sinto culpado porque eu tava promovendo o desastre de uma família, vamo supor, um filho que tirava de dentro de casa pra roubar, pra vender, pra comprar droga na minha mão. Então isso tudo é errado, porque eu penso assim, se a gente tem saúde, se a gente tem disposição, a gente tem que correr atrás é de um serviço. [...] Pagando cadeia, né? Porque, querendo ou não, a sociedade vê a gente com outros olhos, né? Meu filho mora com a mãe dele, mas o que acontece, ele ficou devendo uma droga prum rapaz lá. Aí o rapaz mandou recado pra mim, aí eu fui e mandei pagar lá. Aí ele falou com meu filho, e minha irmã falou comigo, que ele falou assim com meu filho “tal pai, tal filho”. Quer dizer, que o pai não presta, o filho não vai valer nada, né? Querendo ou não, ele desfez do meu filho e desfez de mim. (Armando, 38 anos).

Depois de várias tentativas, conseguimos contato telefônico com a ex-esposa de Armando. Desconfiada, ela não queria sequer escutar os objetivos da pesquisa e pediu que enviássemos por Whatsapp, pois estava trabalhando. Explicamos os termos e recebemos como resposta um “não” incisivo, acompanhado da seguinte justificativa:

Tô passando por uma situação que só Deus. Um dos filhos de Armando está sendo ameassado de morte, por roubar um celular, e eu sendo mãe e pai, n consigo resolver isso sozinha. Desde domingo isso tá acontecendo, não sei se terei cabeça pra conversar, espero que me entenda. (Mãe de Léo).

Sem a autorização da responsável, conhecemos um fragmento da história de Léo pelas vozes de seus pais. A ele e aos seus irmãos, não foi dado o direito de falar sobre suas representações e sobre as implicações do aprisionamento de Armando. Foram silenciados pelos discursos e temores dos adultos que os mantiveram sem fala (SARMENTO, 2008).

Entretanto, a porção do que nos foi relatado foi suficiente para vislumbrar a ação da multigeracionalidade nesta família e aqui nos cabe resgatar Scherer, Machado e Gauer (2011), ao perfilhar que as vivências ambientais e as atitudes nocivas dos pais influenciam fortemente a construção do caráter da criança e do adolescente, pois é comprovado que, desde muito novas, elas tendem a se aproximar dos estímulos que lhe

são familiares, sejam eles positivos ou negativos. Por ser a família a instituição na qual o jovem deposita seus sentimentos de proteção em relação às experiências de mundo, todo acontecimento que deturpe essa tênue segurança, como o encarceramento dos pais, pode interferir na satisfação das necessidades infantis mais subliminares, configurando-se em uma espécie de violência emocional.

Por fim, cabe mencionar um terceiro caso atípico da coleta de dados. Entrevistamos Juarez, de 47 anos, condenado a 08 anos por estupro de vulnerável. O apenado não sabia dizer-nos absolutamente nada a respeito de sua família. Desde que foi preso, há mais de 01 ano, ele não teve notícia dos filhos e não sabia informar se ainda residiam no mesmo local ou o que estavam fazendo. Segundo ele, apenas uma irmã foi visitá-lo duas vezes, mas também não tinha o contato dela. Sua narrativa é confusa e, por vezes, pareceu-nos sofrer de algum transtorno mental. Talvez pela natureza do crime cometido, Juarez caiu no esquecimento de sua família e do Estado.

Neste sentido, citamos Estrin e Mustin (2015) ao constatarem que as tensões emocionais podem acentuar-se quando o progenitor é acusado de um delito sexual. Soma-se a isso, os sentimentos de perda de identidade e de autoridade causados pelo tempo vivido no ambiente carcerário, que acarretam em instabilidades emocionais e sofrimento psíquico no apenado.

Isto posto, encerramos nossa análise de dados na certeza de que buscamos compreender a multiplicidade de vozes de infâncias e adolescências que se apresentaram a nós como um grande desafio investigativo. A heterogeneidade dos sujeitos participantes lançou-nos a um universo de diferenças etárias, conflitos geracionais, classes sociais e representações que, inevitavelmente, fez ecoar a voz do pensador: “É preciso sair da ilha para ver a ilha. Não nos vemos se não saímos de nós”, (José Saramago).

Passemos, então, às considerações finais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As pessoas têm fome de verdade, mas raramente gostam do sabor quando ela lhes é servida.

(George R. R. Martin)

Aprender sobre os anos de esquecimento e invisibilidade das infâncias e adolescências no Ocidente não foi menos perplexo que aprofundarmos no papel que a família e a sociedade desempenham neste enredo histórico. Os tópicos do primeiro capítulo desta tese ensinaram-nos que as violências cotidianas, que se perpetuaram no seio familiar e até mesmo no ambiente escolar, são apenas uma face de uma prática que perpassou os séculos e desembocou nos estudos de multigeracionalidade e de resiliência. Afinal, não basta cogitar que essas histórias foram se reproduzindo, geração pós geração, apenas por ingerência do ambiente, muitas vezes hostil, que as crianças e adolescentes, filhos de detentos, vivenciaram em seus lares. Toda e qualquer dor oriunda das experiências de nossos protagonistas foram co-responsáveis pelo despertar de suas resiliências individual e familiar. Hoje compreendemos que um mesmo evento pode motivar questões multigeracionais ou resilientes; pode repetir-se incansavelmente ou se desdobrar em novos enredos. Essa situação será determinada pela moral e pela ética dos sujeitos envolvidos.

No início, o “dar voz” às crianças e adolescentes revelou-se como uma tarefa instigante, já que, fatalmente, quando se empodera uma categoria social, outras permanecem encobertas pelas escolhas dos pesquisadores. Encorajados por autores como Delgado, Muller e Kramer, esforçamo-nos por encontrar a conduta ética ideal para encarar esse desafio. Mal sabíamos que romper com os paradigmas adultocêntricos exigiria de nós uma batalha em cada nova etapa, pois pesquisar crianças e adolescentes é ir além do debruçar-se sobre as teorias piagetianas e descobrir um universo particular de representações e de estágios de desenvolvimento. É perceber que para cada fase do despertar da moral e da ética no indivíduo existe um paralelo, nem sempre linear, com as relações sociais que vão delineando o ser que se constitui. É o desvendar das estruturas psíquicas e sociais que transformam o ser em humano ou que amordaçam o humano do ser.

Amparados pelo arcabouço teórico constituído neste primeiro capítulo, partimos para a estruturação das metanálises dos capítulos II e III. Ao finalizá-las, após dois anos de trabalho ininterruptos, fomos convencidos de que a temática do aprisionamento parental ainda é pouco estudada no Brasil, sobretudo quando envolve diretamente a participação de crianças e adolescentes. Isto é, tecendo uma comparação com as pesquisas norte-americanas analisadas no capítulo III, concluímos que a academia brasileira, bem como a sociedade na qual está circunscrita, retém esses sujeitos do lado de fora da muralha investigativa. Para além da função social não exercida pelas instituições de pesquisa, o Estado supõe ser satisfatório que apenas seus pais e mães componham as estatísticas governamentais relativas ao encarceramento. São milhares de infâncias e adolescências não contabilizadas, marginalizadas, invisíveis para os *policy makers*⁵³. No fim das contas, um certo Ernesto Guevara de la Serna já nos alertava que “o conhecimento nos faz responsáveis”. Quem se responsabilizará pelo porvir daqueles que, desde muito novos, veem-se às portas do cárcere? Para que financiar pesquisas que abrirão as feridas de uma sociedade que já sangra com os altos índices de violência? Melhor é remediar, construir mais presídios para delimitar essas margens que separam o “cidadão de bem”, a “família tradicional brasileira”, do “vagabundo”, do “favelado”, dos “filhos do crime”. Políticas públicas para as famílias dos encarcerados são “conversa de comunista”, de “esquerdopata”, um inconveniente para aqueles que detêm o poder e anseiam pelos corpos docilizados às custas do cerceamento da liberdade (FOUCAULT, 1975/2010).

Também averiguamos que, nos Estados Unidos, é de praxe que organizações não-governamentais e universidades, sejam elas públicas ou privadas, apoiem as investidas em temáticas que necessitam de dados para se constituir políticas públicas para a população marginalizada, como as famílias de encarcerados. Mas isso não significa que esses estudos sejam levados em consideração pelos organismos governamentais norte-americanos. A violação dos direitos humanos é um hábito nocivo do republicano Donald Trump, que mantém crianças imigrantes, em tenra idade, presas

53 Formuladores de políticas públicas.

em jaulas, na fronteira com o México, e apartadas de seus familiares. O american dream é um pesadelo para centenas de famílias separadas por um processo de deportação⁵⁴.

Em território tupiniquim, ao contrário do que constatamos nas pesquisas norte-americanas, os estudos correlatos às Ciências Humanas não merecem investimentos de agências financiadoras públicas ou privadas. Há tempos que as humanidades são desprestigiadas enquanto ciências, mas o ano de 2019 vem sendo crucial para o projeto de desacreditação das pesquisas científicas voltadas para o social e nós não ficamos incólumes aos atentados praticados por um governo reacionário. É cada vez mais raro o apoio a pesquisadores que se dispõem a lançar luz aos temas considerados mais obscuros. Ainda assim, alimentamos a esperança de que esta pesquisa possa despertar, em outros estudiosos, o interesse pelos filhos de condenados e, quiçá, desenvolver políticas de amparo a essas famílias.

Foi com essa mesma esperança que construímos um percurso metodológico no qual pudéssemos trabalhar com o Método Clínico e dar voz às crianças e adolescentes. As incertezas quanto ao número de participantes, quanto à abrangência da entrevista semiestruturada, quanto ao aporte teórico, dissiparam-se no momento da coleta de dados. O ir a campo fez com que saíssemos da “bolha” acadêmica e, entre erros e acertos, começamos a cumprir nossos objetivos específicos.

Seguramente, as visitas ao presídio apresentaram-nos pais e mães encarcerados, que compartilharam experiências que nem ousávamos imaginar. Os relatos sobre suas infâncias, sobre a iniciação ao crime, sobre seus sentimentos, não só permitiram que traçássemos um perfil desses sujeitos e, conseqüentemente, dessas famílias, como nos fez ter a certeza de que essas vivências nos tornam privilegiados. Assim como Sanders e Dunifon (2011) asseveraram que os presídios norte-americanos compunham um espaço de segregação, sentir-nos privilegiados parte da prerrogativa de que nossos entrevistados aprisionados têm uma característica em comum: são o subproduto desta sociedade que discrimina o pobre e não lhes dá outra opção que não se auto-marginalizar.

54 Ver:<<https://noticias.r7.com/internacional/eua-18-bebes-foram-separados-dos-pais-na-fronteira-com-mexico-12072019>>

Inferimos, então, que o crime é o resultado do baixo índice de escolaridade, de trabalhos precários, de viver em regiões nas quais a violência é banalizada e as oportunidades de melhorias são meras utopias. Utopias estas que são indexadas ao discurso do político que visita a comunidade às vésperas das eleições, prometendo dignidade aos moradores, mas que, após ser eleito, desmonta escolas, corta verbas da unidade básica de saúde, não provém lazer e cultura e ainda diz que tudo não se passa de “coitadismo”. Neste cenário de desencantos, o tráfico é o baluarte do sujeito que anseia pelo banal ou pelo necessário, pelo tênis da moda ou pelo remédio do filho, pela moto potente ou pelo leite das crianças. Tudo que a classe média brasileira julga como resultado da meritocracia e que pode ser sintetizado nas palavras de um dos entrevistados “*a gente não resiste ao poder que o crime dá*” (Divino, 32 anos). E é este deslumbramento que lota as penitenciárias de corpos negros, pardos, subempregados e favelados.

A pesquisa de campo também possibilitou-nos conhecer as mais diversas realidades das crianças e adolescentes com pais e mães encarcerados. Cada entrevista se converteu em um choque de realidade para uma pesquisadora que se atreveu a sair de sua zona de conforto para conhecer as múltiplas faces das infâncias e adolescências brasileiras. A cada depoimento, descobríamos singularidades de sentimentos, de atitudes, de crenças e valores morais que colocaram em cheque nossas próprias concepções e nos sujeitava à ferramenta indispensável pra superar as dicotomias existentes no mundo de adultos e crianças: a alteridade. Como nos ensinou Carvalho e Muller (2010), não se fez necessário converter-nos em criança ou adolescente novamente, mas apenas permitir que a própria criança e adolescente abrissem-nos as portas desse mundo particular.

Alcançamos, assim, nosso objetivo principal e confirmamos a hipótese proposta ao testemunharmos que o aprisionamento parental influenciou as representações de família e punibilidade dessas crianças e adolescentes e trouxe-lhes inúmeras implicações negativas. Depressão, ansiedade, baixo desempenho escolar, desprezo, drogadicção constituem apenas uma pequena parcela do corolário de problemas enfrentados pelas famílias de encarcerados. Quando pensávamos que as manifestações de afeto seriam o grande impasse desses sujeitos, deparávamos com revoltas silenciosas,

com mágoas sedimentadas ou resquícios de comportamentos que poderiam ser vistos como multigeracionais. Vimos filhos reprisando os erros de seus pais, enquanto outros rechaçavam o ente encarcerado. Presenciamos lágrimas de saudade, de rancor, de tristeza... Contemplamos sonhos grandiosos e futuros promissores. Em nosso silêncio objetivista, ambicionamos que eles pudessem consumir-se.

Neste ponto, torna-se fundamental aliviar a miopia social e fazer-se enxergar a realidade que se fez notar nas representações enraizadas nas crianças e adolescentes percebidas nesta pesquisa. Importa, então, registrar como a noção de família sofre intensas mutações na percepção desses indivíduos. Família está associada a cuidados, mas também a uma presença física; família é aporte de carinho, mas é identificada como lugar de briga e violência; família não segue a tradicional representação de pais e filhos, há tios, pais adotivos, avós, mas sempre há a necessidade de pertencimento, de ambientação e o desejo de cuidado e de normalização, mesmo que a maioria pontue que sua família não é normal. Assim, percebemos a falta de estrutura causada pelo aprisionamento dos progenitores e pelo turbilhão de significações que são buscados por esses indivíduos que ambicionam o suporte de uma associação familiar e a garantia do futuro.

Arraigados com essa compreensão múltipla de família, verificamos representações dúbias relacionadas ao encarceramento. Há uma noção construída socialmente e nos preceitos jurídicos/legais em seus discursos, baseada no certo e errado, no equívoco e na conseqüente punição, mas também há a noção empírica que entende que a prisão não traz soluções, que haveria outras alternativas, que seus genitores poderiam ter penas alternativas e não merecem estar encarcerados. Há dor neste discurso e uma representação que alia o certo ao ideal. Neste sentido, o apenamento dos pais representa dor e estigmatização; mudança e abandono; marginalização e um esvaziamento de sua individualidade; aquele indivíduo não se representa por si, ele passa a carregar todo o fardo dos atos de seus pais, ele é o “filho de encarcerado”. Nem mesmo a garantia constitucional de que a pena não pode passar da pessoa do condenado⁵⁵, lhes protege do mais duro tribunal: o social.

55 Art. 5º-Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à

Esse novo papel nubla suas relações interpessoais e suas percepções das instituições públicas. Transborda em seus corações o sentimento de injustiça quando se percebe que muitos, detentores do poder político e/ou econômico, sequer chegam a cumprir pena. A escola, muitas vezes, é claustrofóbica. É onde o estigma se fortalece, onde a dor se consolida e representa uma dicotomia entre o sonho de uma vida melhor com a realidade das barreiras que lhe são colocadas a todo instante em busca de um futuro. Entre essas representações, o “estudo” parece simbolizar a esperança no futuro, em contraposição com a escola, que reflete a estigmatização do presente.

O estudo, nesta perspectiva, é uma representação compartilhada entre os pais/detentos e os filhos. É o discurso de convergência na nossa sociedade, mesmo que se verifique a exclusão que a meritocrática instituição produz. Dessa forma, verificamos a representação de futuro, que vai se cambiando com o desenvolvimento da criança e a averiguação da crueza do desenvolvimento da adolescência e a inserção na realidade adulta. Os discursos percebidos, os silenciamentos e a conversão desses participantes da pesquisa ao crime, à repetição dos erros dos pais, mostra a representação do sonho do estudo e da elevação social pelo esporte e as barreiras que vão sendo colocadas, que vão impactando essas crianças, que vão reduzindo sua autoestima, que as fazem desacreditar que serão capazes de vencer pelo estudo e que vai tornando o estigma anterior o escudo, o pertencimento, uma forma de buscar ser, buscar-se visível e ascender socialmente.

Encontramos representações tão dicotômicas, nas quais sonho e realidade estão degladiando-se. Verificamos uma crua e cruel representação da marginalização social, do silenciamento, do esvaziamento, do não se ver representado, retornando para a estigmatização e constituindo a multigeracionalidade, que o Estado insiste em se isentar de responsabilidade, em negar seu papel, em buscar razões que excluem a retumbante ausência das instituições sociais para esses indivíduos. Afinal, o que a sociedade está fazendo para que essas crianças e adolescentes concebam um caminho diferente daquele traçado pelos seus pais/mães aprisionados? O que lhes é oferecido para que consigam desvencilhar-se deste ciclo vicioso?

igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...] XLV- nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido.

Talvez não tenhamos logrado, com plenitude, fazer com que as crianças e adolescentes envolvidos nesta pesquisa atuassem como protagonistas de suas próprias histórias, já que, em algumas ocasiões, suas vozes foram entrecortadas pelo medo, pela dor ou pelo desinteresse de seus cuidadores. Do mesmo modo, a entrevista realizada em um fragmento de tempo, nem sempre possibilita à criança, ao adolescente ou aos seus pais e mães estabelecer uma relação de confiança com o entrevistador e expressar seus sentimentos.

Contudo, mesmo atrelados a essas limitações, acreditamos que viabilizamos a exteriorização de suas emoções e contribuímos, assim, para o amadurecimento das pesquisas realizadas com crianças e adolescentes nos estudos interdisciplinares, sobretudo, da Ciência da Família. Ademais, os dados obtidos possibilitarão outras tantas análises que poderão preencher lacunas históricas. Novos pesquisadores poderão trabalhar essas entrevistas fomentando um recorte de classes, ou de gênero, ou de raça... Os vazios que não logramos ocupar, poderão ser contestados e suplementados por diferentes olhares, por diversas vertentes teóricas e metodológicas. É isso que alimenta, que instiga e dá abrangência ao ciclo das pesquisas em Ciências Humanas.

Outrossim, copilamos um aporte de informações que possibilitarão aos elaboradores de políticas públicas da Comarca de Viçosa prover essa categoria social. Pois, ao afirmar que a criança/adolescente configura uma minoria excluída de direitos sociais e da agenda de políticas públicas, sendo-lhe recusado o estatuto de cidadã, Sarmiento (2007) nos faz crer na importância de provocar o poder público e os espaços acadêmicos. Desde o início da coleta de dados, verificamos que os órgãos de assistência social do Município de Viçosa não possuem um registro das famílias afetadas pelo encarceramento de um de seus membros. Tampouco a unidade prisional pesquisada conta com dados relativos a todos os indivíduos ali aprisionados. Dessa forma, consideramos que enquanto o poder público não se preocupar em demarcar e catalogar esses dados, as crianças e adolescentes filhos de detentos permanecerão envoltas pelo manto da invisibilidade social e científica.

Sem embargo, sentimo-nos à vontade para replicar a ideia de Murphey e Cooper (2015), na qual se crê que a redução da pena de prisão para determinadas categorias de crime poderiam atenuar os efeitos negativos do encarceramento parental para essas

crianças e adolescentes. Mas como essa prerrogativa envolve procedimentos legais bem mais elaborados e complexos, contentamo-nos em sugerir ao poder público que invista na criação e adoção de práticas e políticas públicas dirigidas às famílias dos apenados com objetivo de promover a resiliência e o empoderamento de seus membros. É, neste sentido, que compactuamos com algumas propostas de Peterson et al (2015) que passamos a descrever.

Primeiramente, acreditamos na urgência de se pensar em ações conjuntas por parte dos órgãos de Assistência Social do Município e do Poder Judiciário, a fim de se apurar e catalogar as famílias de aprisionados que residem na Comarca de Viçosa. A criação de um banco de dados é de fundamental importância para se detectar as necessidades primordiais dos sujeitos envolvidos nessas realidades e elaborar políticas públicas de proteção e incentivo. Dentre essas, podemos destacar o acompanhamento psicológico de crianças e adolescentes com progenitores encarcerados; programas de capacitação para policiais, oficiais de justiça e agentes penitenciários aprimorarem o tratamento a crianças e adolescentes; elaboração de projetos que incentivem a visita da família ao ente aprisionado, a fim de reforçar o vínculo afetivo entre eles; criação de novas possibilidades para o procedimento de revista durante a visita ao presídio; a composição de projetos que encorajem o contato dessas crianças e adolescentes com o meio jurídico, a fim de proporcionar-lhes a compreensão acerca do processo no qual seu progenitor esteja envolvido e a integração das famílias de aprisionados à sociedade. A adoção de medidas simples, como estas, pode melhorar a qualidade de vida de milhares de famílias estigmatizadas pelo aprisionamento parental e minimizar as implicações deste evento no cotidiano de crianças e adolescentes. Como preconizou Gandhi: se queremos progredir, não devemos repetir a história, mas fazer uma história nova.

Para encerrar, gostaríamos de deixar registrado que, mesmo com as possíveis limitações ou desconfortos ocasionados por esta pesquisa, acreditamos que valeu a pena... Nada que, em algum momento, possa ter nos desencorajado retiraria a satisfação, acadêmica e humana, de poder compartilhar dessas histórias e experiências de vida. Nem após um tsunami de emoções e percalços, demover-se-ia desta pesquisadora o contentamento de se fazer conhecedora de realidades tão díspares e, ao mesmo tempo, tão significativas. Apropriando-nos da célebre frase de Antoine de Saint-

Exupéry, sem receio de parecermos piegas, fixou em nós a empatia e a certeza de que só se vê bem com o coração, pois o essencial é invisível aos olhos.

REFERÊNCIAS

ABRÃO, M. J. **As implicações do aprisionamento dos pais no direito à educação e à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em regime de abrigo na cidade de São Paulo**. São Paulo. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, 2010.

ALBERTON, M. S. **Violação da infância crimes abomináveis: humilham, machucam, torturam e matam**. Porto Alegre: Ed. Age, 2005.

AMARAL, C. P. Evolução histórica e perspectivas sobre o encarcerado no Brasil como sujeito de direitos. In: FURLAN, V. C. P. (org.). **Sujeito no Direito: história e perspectiva para o século XXI**. Curitiba: CRV, 2012.

ANTONIO, M. de L. B.; GUERRA, M. N. O. P. B.; MELLO, F. A. O. P. **Família (Des)proteção social e direito à vida**. São Paulo: Veras, 2013.

ARIÈS, P. **História social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: LCT, 1981.

AVANCI, J. Q. et al. Escala de violência psicológica contra adolescentes. **Revista de Saúde Pública**. São Paulo, SP, v. 39, n.5, p. 702-708, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v39n5/26288.pdf>> Acesso em: 12 de dez. de 2017.

BARREIRA, D. D.; NAKAMURA, A. P. Resiliência e a autoeficácia percebida: articulação entre conceitos. **Revista Aletheia**. Canoas: n. 23, p. 75-80, 2006. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942006000200008> Acesso em: 13 de fev. de 2019.

BARRETO, M. L. M. **Procedimentos de representações gráfica da quantidade em crianças de 4 a 6 anos de idade: uma perspectiva piagetiana**. Campinas. 2001. Tese (Doutorado em Educação) - UNICAMP, 2001.

BECKMAN, M. V. R. **Crianças pré-escolares e prisão paterna: Percepção de familiares**. Campinas. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2007.

BEE, H. **A criança em desenvolvimento**. São Paulo: HARBRA, 1984.

BIANCHINI, F.; DE ANTONI, C. Adolescentes que abusam sexualmente de crianças ou de outros adolescentes. In: HABIGZANG, L. F.; KOLLER, S. H. (orgs). **Violência contra crianças e adolescentes: teoria, pesquisa e prática**. Porto Alegre: Artmed, 2012, p.123-133.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. São Paulo: Perspectiva, 2004.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 18 jan. 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm> Acesso em: 18 jan. 2017.

BRONZATTO, M.; CAMARGO, R. L. Moral e Afetividade em Piaget: Os “Movimentos Íntimos da Consciência” em O Juízo Moral na Criança. **Revista Schéme**. Marília: v. 03, n. 05, p. 80-109, Jan-Jul/2010. Disponível em: <<http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Scheme/Vol3/Num05Art04.pdf>>. Acesso em: 15 de out. de 2018.

BROWNE, D. C. H. Incarcerated Mothers and Parenting. **Journal of family violence**. Chapel Hill, v. 4, n. 2, p. 211-221, 1989. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/BF01006630> > Acesso em: 24 de fev. de 2018.

CARIBÉ, J. de B.; LIMA, I. M. S. O. Violência contra a criança. In: MOREIRA, L. V. de C. **Psicologia, família e direito**. Curitiba: Juruá, 2013, p. 147-160.

CARRASCO, L. K. **A mulher vítima de violência conjugal: Uma perspectiva transgeracional**. Porto Alegre. 2003. Tese (Doutorado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre (PUCRS), 2003.

CARVALHO, M. J. L. de. Juventude e risco. In: ALMEIDA, A. T. de; FERNANDES, N. **Intervenção com crianças, jovens e famílias, estudos e práticas**. Coimbra: Almedina, 2010, p. 89-105.

CARVALHO, L. F. **A Prisão**. São Paulo: Publifolha, 2002.

CARVALHO, M. **Psicologia e Justiça: Infância, Adolescência e Família**. Curitiba: Juruá, 2012.

CARVALHO, A. M. A.; MULLER, F.; SAMPAIO, S. M. R. Sociologia da Infância, Psicologia do desenvolvimento e educação infantil. In: MULLER, F.; MULLER, F. (orgs). **Teoria e Prática na pesquisa com Crianças**. São Paulo: Cortez, 2009, p.189-2004.

CASTRO, J. Disciplina y estilo educativo familiar. In: EZPELETA, L. **Factores de riesgo en psicopatología del desarrollo**. Barcelona: Masson, 2005.

CHAMBERS, R. **Vulnerability, Coping and Policy**. Brighton: IDS Bulletin: v. 20, n.2, p.1-7, 1989.

COOPER, H. **Research synthesis and meta-analysis: a step-by-step approach.** Thousand Oaks, CA: Sage, 2010.

COOPER, P. M.; MURPHEY, D. **Parents Behind Bars: what happens to their children?** Bethesda: Child Trends Organization, 2015. Disponível em: <<http://www.childtrends.org/publications/parents-behind-bars-what-happens-to-their-children/>> Acesso em: 17 de dez. 2017.

CORSARO, W. A. **Sociologia da Infância.** Porto Alegre: ArtMed, 2011.

D'AGORD, M. A negação lógica e a lógica do sujeito. **Revista Ágora.** Rio de Janeiro: v. 09, n. 02, p.241-258, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1516-14982006000200006&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em: 13 de set. de 2017.

DEL PRIORI, M. **História da Criança no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1991.

DELGADO, A. C. C.; MULLER, F. Sociologia da infância: pesquisa com crianças. **Revista Educação e Sociedade.** Campinas: v. 26, n. 91, p. 351-360, mai/ago, 2005. Disponível em: <<https://www.cedes.unicamp.br/>> Acesso em: 24 de abr. de 2016.

DELVAL, J. **Introdução à Prática do Método Clínico. Descobrimo o pensamento das crianças.** Porto Alegre: ArtMed, 2002.

_____. La construcción espontánea de las nociones sociales y su enseñanza. In: HUARTE, Fernando (Org.). **Temas actuales sobre psicopedagogía y didáctica.** Madrid: Narcea, 1988.

_____. La representación infantil del mundo social. In: TURIEL, E.; ENESCO, I.; LINAZA, J. **El mundo social en la mente del niño.** Madrid: Alianza, 1989.

_____. **La construcción del conocimiento social.** IN: PRIMER ENCUENTRO EDUCAR, 01., 1993, Madrid.

_____. Aspectos de la construcción del conocimiento sobre la sociedad. **Educación em revista.** Curitiba: n. 30, p.45-64, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n30/a04n30.pdf>> Acesso em: 21 jan. de 2018.

DERRIDA, J; ROUDINESCO, E. **De que Amanhã: diálogo.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

DESSEN, M. A.; BRAZ, M. P. As relações maritais e sua influência nas relações parentais: implicações para o desenvolvimento da criança. In: DESSEN, M. A.; COSTA JUNIOR A. L. (Orgs.). **A ciência do desenvolvimento humano: Tendências atuais e perspectivas futuras.** Porto Alegre: Artmed, 2005, p. 132-151.

DESLANDES, S. F. A construção do projeto de pesquisa. In: MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001, p. 31-50.

_____. O projeto ético-político da humanização: conceitos, métodos e identidade. Interface: **Revista Comunicação, Saúde, Educação**. Botucatu: v. 9, n. 17, p. 389-406, mar./ago. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832005000200017&script=sci_arttext>. Acesso em: 02 de jan. de 2018.

DOMINGUES, D. F.; DESSEN, M. A. da S. C. Irmãos covítimas de homicídios: percepções e desafios frente às perdas. In: SILVA, N. L. P.; BARBOSA, A. J. G.; RODRIGUES, M. C. **Pesquisa em desenvolvimento humano e educação**. Curitiba: CRV, 2016.

DOURADO, A. C. D. História da Infância e Direitos da Criança. **Revista Salto para o Futuro**. Rio de Janeiro: Ed. Especial, n. 10, 2009, p. 02-19. Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012184.pdf>> Acesso em: 16 de ago. de 2016.

DUARTE, J.; BARROS, A. (org.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2005.

DUNIFON, R.; SANDERS, E. **Children of Incarcerated Parents**. Ithaca: Cornell Cooperative Extension, 2011. Disponível em: <<http://www.human.cornell.edu/pam/outreach/parenting/parents/upload/Children-of-Incarcerated-Parents.pdf>> Acesso em: 19 de jan. de 2018.

DUTRA, B. M.; SOARES, A. B. A relação entre apego, habilidades sociais e adolescentes com histórico de infração social. In: SILVA, N. L. P.; BARBOSA, A. J. G.; RODRIGUES, M. C. **Pesquisa em desenvolvimento humano e educação**. Curitiba: CRV, 2016.

ESTRIN, A. A.; MUSTIN, J. **The Children of Incarcerated Parents Library**. Nova Jersey: National Resource Center on Children and Families of the Incarcerateds, 2015. Disponível em: <<https://nrccfi.camden.rutgers.edu/resources/library/children-of-prisoners-library/>> Acesso em: 06 de mar. de 2018.

FALCKE, D.; WAGNER, A. A dinâmica familiar e o fenômeno da transgeracionalidade: definição de conceitos. In: WAGNER, A. (Org.). **Como se perpetua a família? A transmissão dos modelos familiares**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

FERREIRA, M. M. M. “Branco Demasiado” ou... Reflexões Epistemológicas, Metodológicas e Éticas Acerca da Pesquisa Com Crianças. In: SARMENTO, M. GOUVEA, M.C.S de. **Estudos da Infância: Educação e Práticas Sociais**. Petrópolis: Vozes, 2008.

FERREIRA, T. H. S.; FARIAS, M. A. Adolescência através dos Séculos. **Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa**. São Paulo: v. 26, n. 2, abr-jun, 2010, p. 227-234.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-37722010000200004&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em: 19 de set. de 2017.

FINKLER, L.; SANTOS, S. S.; OBST, J.; DELL'AGLIO, D. D. Crianças em situação de rua: a desproteção como forma de violência. In: SILVA, N. L. P.; BARBOSA, A. J. G.; RODRIGUES, M. C. **Pesquisa em desenvolvimento humano e educação**. Curitiba: CRV, 2016.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2010.

FROTA, A. M. M. C. Diferentes concepções da infância e adolescência: a importância da historicidade para sua construção. **Revista Estudos e Pesquisas em Psicologia**. Rio de Janeiro: v.7, n.1, 2007, p. 0-0. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1808-42812007000100013>. Acesso em: 22 de fev. de 2018.

GABEL, S. Behavioral Problems in Sons of Incarcerated or Otherwise Absent Fathers: the Issue of Separation. **Revista Family Process Journal**. Philadelphia: v. 31, 1992, p. 303-314. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1545-5300.1992.00303.x/abstract>> Acesso em: 15 de fev. de 2018.

GADONI-COSTA, L. M. **Violência doméstica: Vitimização e enfrentamento**. Porto Alegre. 2010. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS), 2010.

GIRALDI, J. WAIDEMAN, M. Família ou famílias – construção histórica e social do conceito de família. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE PSICOLOGIA DE PSICOLOGIA E IX SEMANA DE PSICOLOGIA: COLETIVIDADE E SUBJETIVIDADE NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA DA UEM, 3., 2007, Maringá. **Anais do III Congresso Internacional de Psicologia e IX Semana de Psicologia: Coletividade e Subjetividade na Sociedade Contemporânea**. Maringá: UEM, 2007.

GOFFMAN, E. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.

GOMES, A.M.R. Outras crianças, outras infâncias? In: SARMENTO, M.; GOUVEIA, M.C.S (orgs.). **Estudos da Infância. Educação e práticas sociais**. Petrópolis, Vozes, 2008.

GOMES, I.; CAETANO, R.; JORGE, M. A criança e seus direitos na família e na sociedade: uma cartografia das leis e resoluções. **Revista Brasileira de Enfermagem**. Brasília: v. 61, n. 1, p. 61-65, 2008. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=1823693&pid=S1516-3687201200030000500013&lng=pt> Acesso em: 03 de jun. de 2017.

GONÇALVES, H. S.; FERREIRA, H. L. A notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes por profissionais da saúde. **Revista Cadernos de Saúde**

Pública. Rio de Janeiro: v. 18, n. 1, 2002, p. 315-319. Disponível em: <<http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/index.php>> Acesso em: 14 de fev. de 2018.

GREENE, J. **Children of Incarcerated Parents in New York State - A Data Analysis.** Nova York: Division of Criminal Justice Services, 2013. Disponível em: <<http://www.criminaljustice.ny.gov/pio/2013-children-with-incarcerated-parents-report.pdf>> Acesso em: 25 de mai. de 2018.

HABIGZANG, L. F; KOLLER, S. H. **Violência contra crianças e adolescentes: teoria, pesquisa e prática.** Porto Alegre: Ed. Artmed, 2012.

HAGAN, J. The Next Generation: Children of Prisoners. **Journal of the Oklahoma Criminal Justice Research Consortium,** Oklahoma City: v. 02, 1996, p. 19-28. Disponível em: <<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.518.8663&rep=rep1&type=pdf>> Acesso em: 11 de dez. de 2017.

HEYWOOD, C. **Uma história da infância.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

HUMAN RIGHTS WATCH. **O Brasil atrás das Grades.** New York: HRW, 1998. Disponível em: <<https://www.hrw.org/>> Acesso em: 18 de nov. de 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>> Acesso em: 03 de jan. de 2018.

JANCZURA, R. Risco ou vulnerabilidade social? **Revista Textos & Contextos.** Porto Alegre: v. 11, n. 2, ago./dez., 2012, p. 301-308. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/12173>> Acesso em: 26 de jan. de 2018.

JONES, E.; SCHOON, I. Child behaviour and cognitive development. In: HANSEN, K., JOSHI, H. **Millennium cohort study third survey: A user's guide to initial findings.** London: University of London, 2008. Disponível em: <http://discovery.ucl.ac.uk/10005931/1/MCS_3_Descriptive_Report_Oct_2008.pdf> Acesso em: 14 de set. de 2017.

KAZTMAN, R. **Notas sobre la medición de la vulnerabilidad social.** Cidade do México: BID-BIRF-CEPAL, 2000. Disponível em: <www.eclac.cl/deype/noticias/proyectos>. Acesso em 04 de jan. de 2018.

KOHLBERG, L. **Psicología del desarrollo moral.** Bilbao: Desclée de Brouwer, 1992.

KRAMER, S.; LEITE, M.I. (Orgs.). **Infância: fios e desafios da pesquisa.** Campinas, Papirus, 1996.

KRAMER, S. Autoria e Autorização: Questões Éticas na Pesquisa com Crianças. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo: n.116, 2002, p. 41-59. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/26349664_Autoria_e_autorizacao_questoes_eticas_na_pesquisa_com_criancas> Acesso em: 08 de mai. de 2016.

KUHLMANN JR., M., FERNANDES, R. Sobre a história da infância. In: FARIA FILHO, L. M.(Org.). **A infância e sua educação: materiais, práticas e representações (Portugal e Brasil)**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p. 15-33.

LAGO, N. B. do. **Mulheres na prisão: Entre famílias, batalhas e a vida normal**. São Paulo. 2014. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade de São Paulo (USP), 2014.

LA TAILLE, Y. Prefácio. In, PIAGET, J. **A construção do real na criança**. São Paulo: Editora Ática, 2003, 3.ed.

_____. Moral e Ética no mundo contemporâneo. **Revista USP**. São Paulo: n. 110, 2016, p. 29-42. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/125319>> Acesso em: 29 de jul. de 2018.

_____. **Moral e Ética: dimensões intelectuais e afetivas**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

_____. Moral e Ética: Uma Leitura Psicológica. **Revista Psicologia - Teoria e Pesquisa**. São Paulo: v. 26, 2010, p. 105-114. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v26nspe/a09v26ns.pdf>> Acesso em: 29 de jul. de 2018.

_____. Moralidade e violência: a questão da legitimação de atos violentos. **Revista Temas em Psicologia**. São Paulo: v. 17, n. 2, 2009, 329 – 341. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413389X200900020005&lng=pt&nrm=i> Acesso em: 29 de jul. de 2018.

_____. O Sentimento de Vergonha e suas Relações com a Moralidade. **Revista Psicologia - Reflexão e Crítica**. São Paulo: v.15, n. 1, 2002, p. 13-25. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-79722002000100003&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em: 29 de jul. de 2018.

LEITE, M. I. Espaços de narrativa – onde o eu e o outro marcam encontro. In: CRUZ, S. H. V. (orgs.). **A Criança Fala: A escuta de crianças em pesquisas**. São Paulo: Cortez, 2008, p. 118-140.

LEGRAMANTI, C. R.; KLARMANN, P. Z. Metanálise: Um Guia Prático. **Clinical & Biomedical Research**. Porto Alegre: v. 30, n. 4, 2011, p. 436-447. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/hcpa>> Acesso em: 29 de nov. de 2016.

LÉVI-STRAUSS, C. A família. In: SPIRO, Melford et al. **A família: origem e evolução**. Porto Alegre: Editorial Villa Martha. 1980, p. 07-45.

LISBÔA, A. M. J. **A primeira infância e as raízes da violência**. Brasília: LGE, 2006.

MACEDO, de L. (org.). **Cinco estudos de educação moral**. São Paulo: Editora Casa do Psicólogo, 1996.

MACHADO, S. R. da R. P. O marco conceitual da vulnerabilidade social. **Revista Sociedade em Debate**. Pelotas: v.17, n. 2, 2011, p. 29-40. Disponível em: <<http://www.rsd.ucpel.tche.br /index.php/rsd/article/view/695>> Acesso em: 25 de out. De 2017.

MALUF, A. C. do R. F. D. **Novas modalidades de família na pós modernidade**. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

MARCHI, R. de C. A teoria social contemporânea e a emergência da “sociologia da infância” na segunda modernidade: aspectos teóricos e políticos. In: MÜLLER, F. **Infância em Perspectiva. Políticas, Pesquisas e Instituições**. São Paulo: Cortez, 2010. p. 85-109.

MARTINS, M. **Resiliência Familiar - Revisão Teórica, conceitos emergentes e principais desafios**. Algarve: Grupo de Estudos Interdisciplinares Giordano Bruno, 2014. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/262057973_Resiliencia_Familiar_-_Revisao_Teorica_conceitos_emergentes_e_principais_desafios> Acesso em: 20 de jan. de 2019

MATHIESEN, T. The Viewer Society: Michel Foucault’s “Panopticon” Revisited. **Revista Theoretical Criminology**. New York: v. 1, n. 2, 1997, p. 215-34. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/home/tcr>> Acesso em: 13 de dez. de 2017.

MELLO, R. de. O silêncio faz sentido. In: XI SIMPÓSIO NACIONAL E I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE LETRAS E LINGÜÍSTICA, 11, 2006, Uberlândia. **Anais do XI Simpósio Nacional e I Simpósio Internacional de Letras e Lingüística (XI SILEL)**. Uberlândia: UFU, 2006, p. 2588-2594. Disponível em <http://www.filologia.org.br/ileel/artigos/artigo_146.pdf> Acesso em: 20 de ago. de 2019.

MENIN, M. S. DE S. Atitudes de Adolescentes Frente à Delinquência como Representações Sociais. **Revista Psicologia: Reflexão e Crítica**. Porto Alegre: v.16, n.1, 2003, p.125-135. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0102-7972&lng=en&nrm=iso> Acesso em: 19 de jul. de 2017.

MINAYO, M. C. S.; SANCHES, O. Quantitativo e Qualitativo: Oposição ou Complementaridade? **Revista Cadernos de Saúde Pública**. Rio de Janeiro: v. 9, n. 3, 1993, p. 239-262. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/csp/v9n3/02.pdf>> Acesso em: 15 de mai. de 2016.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

_____. A difícil e lenta entrada da violência na agenda do setor saúde. **Revista Cadernos de Saúde Pública**. Rio de Janeiro: v. 20, n. 3, 2004, 646-647. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/csp/v9n3/02.pdf>> Acesso em: 20 de nov. de 2018.

MIRANDA, V. A.; VEIGA, F. H. Consumo de substâncias psicoativas em agregados familiares e envolvimento escolar dos alunos. In: SILVA, N. L. P.; BARBOSA, A. J. G.; RODRIGUES, M. C. **Pesquisa em desenvolvimento humano e educação**. Curitiba: CRV, 2016.

MIRANDA, M. L. A. **Narrativas Interativas de presidiários sobre a experiência da paternidade**. Campinas. 2016. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2016.

MODESTI, M. C. **As Mulheres aprisionadas e os reflexos familiares decorrentes do cárcere**. Florianópolis. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina, 2011.

MÜLLER, F. CARVALHO, A. F. de. Ética nas Pesquisas com Crianças; Uma Problematização Necessária. In: MÜLLER, F. **Infância em Perspectiva. Políticas, Pesquisas e Instituições**. São Paulo: Cortez, 2010, p. 65-84.

NUNES, B. F. **Sociedade e Infância no Brasil. Brasília**. Brasília: Editora UNB, 2003.

OLIVEIRA, T. M. V. de. Amostragem não Probabilística: Adequação de Situações para uso e Limitações de amostras por Conveniência, Julgamento e Quotas. **Revista Pensando Famílias**. Porto Alegre: v. 02, n.3, Jul./Set. 2001. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v17n2/v17n2a05.pdf> > Acesso em: 31 de out. de 2018.

ORTIZ, R. (Org.). **Pierre Bourdieu**. São Paulo: Ed. Ática, 1994.

OTTAVI, D. **De Darwin a Piaget**. Lisboa: Edições Piaget, 2001.

PASIAN, M. S. et al. Negligência Infantil: A modalidade mais recorrente de maus-tratos. **Revista Pensando Famílias**. Porto Alegre: v. 17, n. 2, dez., 2013, p. 61-70. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v17n2/v17n2a05.pdf> > Acesso em: 12 de dez. de 2017.

PASSETTI, E. Crianças carentes e políticas públicas. In: PRIORI, M. Del. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2002, p. 345-375.

PETERSON, B. et al. **Children of Incarcerated Parents - Framework Document**

Promising Practices, Challenges, and Recommendations for the Field. Washington D.C.: Urban Institute, 2015. Disponível em: <<http://www.urban.org/sites/default/files/publication/53721/2000256-Children-of-Incarcerated-Parents-Framework-Document.pdf>> Acesso em: 10 de fev. 2018.

PETRINI, G. DIAS, M. C. A família e os seus desafios na contemporaneidade. In: MOREIRA, L. V. de C. **Psicologia, família e direito**. Curitiba, Juruá, 2013.

PIAGET, J.; INHELDER, B. **A psicologia da criança**. Rio de Janeiro: Difel, 2006 (edição original 1968).

PIAGET, J. **A representação do mundo na criança**. Aparecida: Ideias e letras, 2005 (edição original 1947).

_____. **O juízo moral na criança**. São Paulo: Martins Fontes, 1994 (edição original 1932).

_____. **Epistemologia Genética**. São Paulo: Martins Fontes, 1990 (edição original 1970).

_____. **Sabedoria e Ilusões da filosofia**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

PIMENTA, C. A. M. Dimensões socioculturais urbanas da violência: contemporaneidade e relações sociais. **Sociedade em Debate**. Pelotas: v.14, n. 1, 2008, p. 7-24. Disponível em: <<http://revistas.ucpel.edu.br/index.php/rsd/index>> Acesso em: 18 de out. de 2017.

PINTO, G. G. Uma Compreensão Histórica e Sócio-jurídica da Criança no Brasil de 1830 a 1889. **Revista da Anpuhrs**. Santa Maria, jul/2010. Disponível em: <[http://www.eeh2010.anpuhrs.org.br/resources/anais/9/1279307005_ARQUIVO_Crianca-ArtigoAnpuh-Maria\[1\]Goncalves.pdf](http://www.eeh2010.anpuhrs.org.br/resources/anais/9/1279307005_ARQUIVO_Crianca-ArtigoAnpuh-Maria[1]Goncalves.pdf)>. Acesso em: 06 de abr. de 2016.

PITA, S. da S. L. **Memória e infância: manifestações da violência doméstica nos anos escolares**. Vitória da Conquista: Editora Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2015.

PORTO, M. S. G. A violência, entre práticas e representações sociais: uma trajetória de pesquisa. **Revista Sociedade e Estado**. Brasília: v. 30, n.1, 2015, p. 19-37.

QUADRADO, J. C. **Fragmentos de uma genealogia de mulheres no contexto prisional: Um estudo de relatos sobre a experiência de aprisionamento**. Brasília. 2015. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de Brasília, 2015.

QUINTERO, J. Infância e educação no Brasil: Um campo de estudos em construção. In: FARIA, A.L.G.; DEMARTINI, Z. de B.F.; PRADO, P. D. (orgs.). **Por uma cultura da infância. Metodologias de pesquisa com crianças**. Campinas: Autores Associados, 2003, p. 19-47.

REIS, L. P. C. Adolescência: período de crescer. In: MOREIRA, L. V. de C. **Psicologia, família e direito – interfaces e conexões**. Curitiba: Juruá, 2013, p. 191-204.

RICHARDSON, R. J.; WAINWRIGHT, D. A pesquisa qualitativa crítica e válida. In: RICHARDSON, R. J. (Org.). **Pesquisa Social**. São Paulo: Ed. Atlas, 1999.

RIZZINI, I. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: PRIORI, M. Del. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2002.

_____; PILOTTI, F. **A arte de governar crianças – A história das políticas sociais da legislação e da assistência à infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2011.

_____; BUSH, M. As infâncias do mundo. Reflexões sobre diversidade e perspectivas de inclusão social. *Revista IBICT*. Brasília: v. 1, n. 2, 2006, p. 79-82. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/inclusao>> Acesso em: 23 de jan. 2018.

ROSCOE, D. D.; JENKINS, S. A. Meta-Analysis of Campaign Contributions' Impact on Roll Call Voting. **Social Science Quarterly**. Chicago: v. 86, n. 1, 2005, p. 52-68. Disponível em: <<https://www.scimagojr.com/journalsearch.php?q=26439&tip=sid>> Acesso em: 30 de ago. de 2017.

RUA, M. G. **Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas**. Brasília: CNPD, 1998.

SANTA RITA, R. P. **Mães e crianças atrás das grades: Em questão o princípio da dignidade da pessoa humana**. Brasília. 2006. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade de Brasília, 2006.

SANTOS, A. M. V. Pais encarcerados: Filhos invisíveis. **Revista Psicologia, Ciência e Profissão**. Belo Horizonte, v. 26, 2006, p.594-603. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/publicacoes/revista-psicologia-ciencia-e-profissao/>> Acesso em: 13 de mai. de 2018.

SANTOS, S. S. dos; PELISOLI, C.; DELL'AGLIO, D. D. Desvendando segredos: padrões e dinâmicas familiares no abuso sexual infantil. In: HABIGZANG, L. F.; KOLLER, S. H. **Violência contra crianças e adolescentes: teoria, pesquisa e prática**. Porto Alegre: Artmed, 2012.

SAPIENZA, G.; PEDROMÔNICO, M. R. M. Risco, Proteção e Resiliência no Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. **Revista Psicologia em Estudo**. Maringá: v. 10, n. 2, 2005, p. 209-216. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v10n2/v10n2a07>> Acesso em: 04 de jan. de 2018.

SARAMAGO, S. S. S. Metodologias de Pesquisa Empírica com Crianças. **Revista Sociologia, Problemas e Práticas**. Lisboa: n.35, 2001, p. 9-29. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/spp/210>> Acesso em: 13 de mar. de 2016.

SARMENTO, M.; GOUVEIA, M.C.S (orgs.). **Estudos da Infância. Educação e práticas sociais**. Petrópolis, Vozes, 2008.

SARMENTO, M. J. Visibilidade social e estudo da infância. In: VASCONCELOS, V. M. R. de; SARMENTO, M. J. **Infância (In)visível**. Araraquara: Junqueira e Martins, 2007, p.25-49.

SARRACENO, C.; NALDINI M. **Sociologia da Família**. Rio de Janeiro: Estampa, 2003.

SARTI, C. A. A família como ordem moral. **Caderno de Pesquisa**. São Paulo: n. 91, 1994, p. 46-53. Disponível em: <<http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/cp/arquivos/746.pdf>>. Acesso em: 02 de mai. de 2016.

_____. A Família como ordem simbólica. **Revista Psicologia USP**. São Paulo: v. 15, n. 3, 2004, p. 11-28. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pusp/v15n3/24603.pdf>>. Acesso em: 02 de mai. de 2016.

SCHENKER, M.; MINAYO, M. C. de S. Fatores de risco e de proteção para o uso de drogas na adolescência. **Revista Ciência e Saúde coletiva**. Rio de Janeiro: v.10, n.3, 2005, p.707-717. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232005000300027>>. Acesso em: 20 de jan. de 2018.

SCHERER, C. C. ; MACHADO, D. S.; GAUER, G. J. C. Uma violência obscura: abuso sexual. In: GAUER, G. J. C.; MACHADO, D. S. **Filhos e vítimas do tempo da violência: a família, a criança e o adolescente**. Curitiba: Juruá, 2011.

SCHILLING, F.; MIYASHIRO, S. G. Como incluir? O debate sobre o preconceito e o estigma na atualidade. **Revista Educação e Pesquisa**. São Paulo: v.34, n. 2, 2008, p.243-254. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v34n2/03.pdf>>. Acesso em: 16 de mai. de 2018.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cortez, 2010.

SHIKIDA, P. F. A.; BORILLI, S. P. **Economia do crime: estudo de casos nas penitenciárias paranaenses**. Porto Alegre: UFRGS, 2001. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/ppge/wp-content/themes/PPGE/page/textos-para-discussao/pcientifica/2007_06.pdf> Acesso em: 20 de jan. de 2018.

SHLAFER, R. J.; et al. Children with Incarcerated Parents – Considering Children’s Outcomes in the Context of Complex Family Experiences. **Children’s Mental Health Review**. Minneápolis: University of Minnesota, 2013. Disponível em: <<http://conservancy.umn.edu/handle/11299/151818>> Acesso em: 13 de abr. de 2018.

SIERRA, V. M. **Família: teorias e debates**. São Paulo: Saraiva, 2011.

SILVA, A. D. **Mãe / Mulher atrás das grades: A realidade imposta pelo cárcere à família monoparental feminina.** Franca. 2014. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), 2014.

SILVA, G. O. do V. Capital cultural, classe e gênero em Bourdieu. **Revista INFORMARE - Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.** Curitiba: v.1, n.2, 1995, p.24-36. Disponível em: <http://ridi.ibict.br/bitstream/123456789/215/1/OlintoSilva_INFORMARE_v1n2.pdf>. Acesso em: 05 de jun. de 2016.

SILVA, H. O. da. **Análise da Violência contra a criança e o adolescente segundo o ciclo de vida no Brasil.** São Paulo: Global Editora, 2005.

SILVA, J. P.; BARBOSA, S. N. F.; KRAMER, S. Questões Teórico-Methodológicas da Pesquisa com Crianças. **Revista Perspectiva.** Florianópolis: v. 23, n. 01, 2005, p. 41-64. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9694>> Acesso em: 24 de jun. de 2016.

SILVA, M. F. da. **Presidiários: Percepções e sentimentos acerca de sua condição paterna.** Campinas. 2007. Dissertação (Mestrado em Psicologia Escolar) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2007.

SIMMONS, C. W. Children of Incarcerated Parents. **California Research Bureau.** Sacramento: v. 07, n. 02, 2000, p. 01-13. Disponível em: <<https://www.library.ca.gov/crb/00/notes/v7n2.pdf>> Acesso em: 02 de dez. 2017.

SINGLY, F. **Sociologia da família contemporânea.** Rio de Janeiro: FVG, 2007.

SIQUEIRA, A. C.; ABAID, J. L. W.; DELL'AGLIO, D. D. Famílias e instituições de acolhimento, interfaces entre risco e proteção. In: SILVA, N. L. P.; BARBOSA, A. J. G.; RODRIGUES, M. C. **Pesquisa em desenvolvimento humano e educação.** Curitiba: CRV, 2016.

SOARES, O. M. de A. **A representação de crianças e adolescentes sobre a inclusão escolar.** Viçosa. 2012. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica) – Universidade Federal de Viçosa, 2012.

SOUZA, S.J. Ressignificando a Psicologia do desenvolvimento: Uma contribuição crítica à pesquisa da infância. In: KRAMER, S.; LEITE, M.I. (orgs.). **Infância: fios e desafios da pesquisa.** Campinas: Papirus, 1996, p. 39-55.

STEARNS, P. N. **A infância.** São Paulo: Contexto, 2006.

STELLA, C. **Filhos de mulheres presas.** São Paulo: LCTE, 2006.

SZYMANSKI, H. Ser criança: um momento do ser humano. In: ACOSTA, A.R.; VITALE, M.A.F. **Família: redes, laços e políticas públicas.** São Paulo: Cortez, 2011, p. 53-60.

TONDOWSKI, C. S. **Padrões multigeracionais de violência familiar associada ao abuso de bebidas alcoólicas: Um estudo com genograma**. São Paulo. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Escola Paulista de Medicina, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2008.

TEDRUS, D. M. de A.S. **A relação adulto-criança**. Campinas: CMU/UNICAMP, 1998.

TURKENICZ, A. **Organizações familiares. Contextualização histórica da família ocidental**. Curitiba: Juruá, 2012.

UNICEF (Brasil). **Situação mundial da infância - 2018**. [Brasília-DF]: Escritório da Representação do UNICEF no Brasil; 2018. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/>>

VARGAS, A. L. de S. **As sementes da marginalidade – uma análise histórica e bioecológica dos meninos de rua**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

VEIGA, C. G. Infância e modernidade: ações, saberes e sujeitos. In: FARIA FILHO, L. M. (org). **A infância e sua educação – materiais, práticas e representações**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p. 35-79.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2011.

VERONESE, J. R. P. **Os direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: LTr, 1999.

VIÉGAS, F. **Violência e crime**. 2004. Disponível em: <<http://www.analisefinanceira.com.br/artigos/economiadocrime.htm>> Acesso em: 18 de jan. de 2018.

VIEIRA, C. M. C. do A. **Crianças encarceradas - a proteção integral da criança na execução penal feminina da pena privativa de liberdade**. Florianópolis. 2013. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

WALSH, F. **Fortalecendo a resiliência familiar**. São Paulo: Editora Roca, 2005.

WEBER, L; DESSEN, M. A. **Pesquisando a Família: instrumentos para coleta e análise de dados**. Curitiba: Juruá, 2009.

VAN DE WEIJER, S.; JONG, R.; BIJLEVELD, C.; BLOKLAND, A.; RAINE, A. The Role of Heart Rate Levels in the Intergenerational Transmission of Crime. **Societies**. Basel: v. 07, n. 23, 2017. Disponível em:<<https://www.researchgate.net/publication/319628011>

[_The_Role_of_Heart_Rate_Levels_in_the_Intergenerational_Transmission_of_Crime>](#)
Acesso em: 24 de fev. de 2017.

WINNICOTT, D. W. **Privação e delinquência**. São Paulo: Martins fontes, 1995.

ZAMBERLAM, C. de O. **Os novos paradigmas da família contemporânea – uma perspectiva interdisciplinar**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

APÊNDICE I: PROTOCOLO DE ENTREVISTA CLÍNICA n°
ROTEIRO DE ENTREVISTA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Introdução: Olá tudo bem com você? Eu sou estudante da UFV e estou conversando com crianças/adolescentes para saber algumas coisas que vocês sentem sobre sua família. Tenho algumas perguntas para te fazer, e não existe resposta certa ou errada, você vai responder o que você acha, o que você sente, tá bom? E se não quiser responder alguma pergunta não tem problema. E se quiser parar um pouco é só me falar. Eu vou ligar esse gravador para não esquecer nada do que você falar. Mas só eu vou ouvir o que foi gravado. Você pode me ajudar a fazer o meu trabalho da Universidade? Para começar, gostaria que você escolhesse um nome fictício (criança pequena falar um nome diferente) para usar na entrevista. Você que vai inventar um nome para você, e assim só eu e você vamos saber as coisas que falou para mim. Podemos começar?

DADOS GERAIS	DADOS ESPECÍFICOS
Entrevistador: Cláudia Gomes de Castro	Nome do entrevistado:
Data da entrevista:	Nome fictício:
Início da entrevista:	Data de nascimento:
Término da entrevista:	Idade:
Duração da entrevista:	Local da entrevista:
Fita n°:	Escola:
	Série:
	Pai ou mãe aprisionado:
	Motivo da prisão:

SITUAÇÃO: Uma criança/adolescente da sua idade estuda em uma escola desta cidade que vai comemorar, no mês de junho, o dia família. Muitos colegas dele(a) estão empolgados, convidando seus familiares para a festa na escola. Mas ele/ela está um pouco preocupado porque seu pai/mãe não poderá ir à festa da escola, pois está preso

OS DESENHOS/IMAGENS DE FAMÍLIAS ABAIXO SERÃO APRESENTADOS PARA O ENTREVISTADO NO MOMENTO INDICADO NA ENTREVISTA E VIRÃO EM FOLHA SEPARADA.



DESCRIÇÃO INICIAL: introduzir o assunto da entrevista e conhecer a realidade do entrevistado naquele período.		
Perguntas Básicas	Perguntas Complementares	Respostas
Você gosta de brincar?	Qual a brincadeira que você mais gosta?	
Você brinca com quem?	Algum adulto brinca com você?	
Tem alguma brincadeira que você não gosta?	Qual? Por quê?	
Quando você se machuca em uma brincadeira o que você faz?	Alguém te ajuda? Quem? Por que procura essa pessoa?	
Você gosta de ir à escola?	Por quê?	
Tem alguma coisa na escola que você não gosta?	O que? Por que?	
Quando alguma pessoa faz alguma coisa que você não gosta o que você faz?	Você poderia fazer alguma coisa diferente?	
Você tem muito dever de casa?	Alguém te ajuda a fazer o dever? Quem?	
(Apresentar as imagens de família	Por quê?	

indicadas anteriormente) Essas imagens são sobre o quê? O que você acha delas?		
Tem alguma imagem de família que parece com a sua?	Por quê?	
Onde você mora?	Você gosta do lugar onde mora? Por que?	
Quando está em casa, você gosta de fazer o quê?		
Quem mora na sua casa com você?	O que você acha dessas pessoas que moram com você?	
Essas pessoas brincam com você?	Quem brinca e quem não brinca?	
Por que você mora com essa pessoa?	Há quanto tempo?	
ASPECTOS: provocar o entrevistado para que revele o que entende por família e os sentimentos despertados.		
Perguntas Básicas	Perguntas Complementares	Respostas
Sempre tem alguém em sua casa com você?	Quem?	
Alguém te ajuda com suas atividades do dia a dia?	Quem? Como te ajuda?	
Alguém faz a sua comida?	Quem?	
As pessoas que moram com você são sua família?	Por que sim? Por que não?	
Como é sua família? Quem faz parte da sua família?		
O que você faz nos fins de semana?	Com quem?	
Tem alguma coisa que você não gosta no fim de semana?	O que?	
Você acha que todas as famílias são iguais?	Por que sim? Por que não?	

Para você, sua família é igual ou diferente das outras?	Em que elas são iguais? Em que elas são diferentes?	
Você conhece alguma outra criança/adolescente com uma família como a sua?	Em que elas são parecidas? Em que são diferentes?	
O que é um pai para você?		
O que é uma mãe para você?		
Todos os pais/mães são iguais?	Por que sim? Por que não?	
O que você sente quando pensa em sua mãe?	Por que você sente isso?	
O que você sente quando pensa em seu pai?	Por que você sente isso?	
AUTOCHARACTERIZAÇÃO: indagar se a criança/adolescente conhece a condição na qual seu pai/mãe vive naquele momento.		
Perguntas Básicas	Perguntas Complementares	Respostas
Onde mora seu pai/ mãe?	Quem te falou/contou onde mora seu pai/mãe? Como te contaram?	
Você sabe por que ele/ela não mora com você?	O que você acha?	
Você sabe o que seu pai/mãe está fazendo lá?	E o que você acha disso?	
O que você sentiu quando te contaram onde seu pai/mãe está?		
Você sabe dizer há quanto tempo seu pai/mãe está lá?		
Você sabe me dizer por que ele/ela está lá?	O que você sente por ele ter feito isso?	
Para você todas as pessoas que fazem o	Por que sim ou por que não?	

mesmo que ele/ela vão para o mesmo lugar?		
Se uma criança pegar um brinquedo seu sem te pedir, o que deve acontecer com ela?	Por que?	
EXTENSÃO: descobrir qual a relação que a criança/adolescente possui com o pai/mãe aprisionado e os sentimentos que o aprisionamento desperta nelas.		
Perguntas Básicas	Perguntas Complementares	Respostas
O que você sentiu quando seu pai/mãe foi para longe de você?		
Você viu ou estava perto quando ele/a foi para este lugar?	Se sim, o que você sentiu?	
Como você se sente longe do seu pai/mãe?		
O que você acha da pessoa que cuida de você quando seu pai/mãe não estão por perto?		
Você vai visitar seu pai/mãe?	Quando? Por que?	
O que você faz quando vai visitá-lo/a?		
O que você sente quando vai visitá-lo?	Por que?	
MUDANÇA: descobrir as expectativas sobre o regresso do pai/mãe aprisionados.		
Perguntas Básicas	Perguntas Complementares	Respostas
Você quer que ele (a) volte para casa?	Por que?	
Você sabe me dizer quando seu pai/mãe voltará a morar com você?	Quem te falou? Você queria saber?	
Enquanto ele/ela não volta a morar com você, o que você vai fazer?	Por que?	
Quando ele (a) voltar você acha que vai mudar alguma coisa na sua vida?	O que você acha?	
O que você mais quer que aconteça quando ele (a) voltar para casa?		

JUSTIFICATIVAS: constatar como a criança/adolescente compreende a prisão e os aspectos de punibilidade.

Perguntas Básicas	Perguntas Complementares	Respostas
Por que você acha que existem prisões/cadeias?	Elas servem para que?	
Como você acha que é a vida de seu pai/mãe na prisão/cadeia?		
Por que você acha que seu pai/mãe foi preso?	Você achou certo?	
Por que você acha que seu pai/mãe fez isso?		
Você acha que sempre existirão prisões/cadeias?	Por que?	
Você acredita que estar preso vai mudar seu pai/mãe?	Como? Para você isso é bom ou ruim?	
Para você, existe alguma outra forma de consertar o que seu pai/mãe fez?	Qual seria?	

SOLUÇÕES: permitir que a criança/adolescente vislumbre soluções para o futuro em família.

Perguntas Básicas	Perguntas Complementares	Respostas
O que você acha que poderia mudar nas prisões/cadeias?		
Como você gostaria que fossem as visitas à prisão/cadeia?		
Você acha que sua família pode ser diferente do que é hoje?	Por que? Como? Quando?	
Você acha que seu pai/mãe pode ser diferente do que é hoje?	Como? Quando?	
Como você acha que vai se sentir quando seu pai/mãe sair de onde ele está?	Por que?	
Você vai querer estar mais perto dele/dela?	Por que?	

O que você vai querer fazer junto com ele/ela?		
O que mais você espera quando voltar a estar perto do seu pai/mãe?		
Você gostaria de me falar mais alguma coisa?		

APÊNDICE II: PROTOCOLO DE ENTREVISTA CLÍNICA n°

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM PAIS E MÃES APRISIONADOS

Objetivo da entrevista: conhecer as realidades nas quais estão inseridos os pais e mães aprisionados e como essa experiência interfere nas relações com seus filhos.

Introdução: Bom dia/Boa tarde. Estou realizando uma pesquisa na UFV com crianças e adolescentes e gostaria de conversar um pouquinho sobre você, seus sentimentos, suas crenças, sua família. Tenho aqui algumas perguntas para te fazer, mas você só responde o que você quiser, se você sentir-se à vontade. Para que possamos registrar tudo corretamente, essa conversa será gravada e vai ajudar-me a escrever a tese e ninguém, além de nós dois, terá acesso a essas gravações. Para começar, gostaria que você escolhesse um nome fictício para te chamarmos nessa entrevista, pois tudo o que você disser aqui será preservado pelo seu pseudônimo, isto é, este nome que você inventar para você mesmo. Vamos lá?

Entrevistador: Cláudia Gomes de Castro	Nome do entrevistado:
Data da entrevista:	Nome fictício:
Início da entrevista:	Data de nascimento:
Término da entrevista:	Idade:
Duração da entrevista:	Local da entrevista:
Fita n°:	Escolaridade:
	Profissão:
	Motivo da prisão:
	Tempo da pena:
	Tempo cumprido/falta:

SITUAÇÃO: Maria/João tem a idade de seu filho/a e estuda em uma escola desta cidade que vai comemorar, no mês de junho, o dia família. Muitos colegas dele(a) estão empolgados, convidando seus familiares para a festa na escola. Mas Maria/João está um pouco apreensivo porque seu pai/mãe não poderá comparecer à festa, pois está preso.

OS DESENHOS/IMAGENS DE FAMÍLIAS ABAIXO SERÃO APRESENTADOS PARA O ENTREVISTADO NO MOMENTO INDICADO NA ENTREVISTA E VIRÃO EM FOLHA SEPARADA.



DESCRIÇÃO INICIAL: introduzir o assunto da entrevista e conhecer como o entrevistado se vê naquele momento.

Perguntas Básicas	Perguntas Complementares	Respostas
Por qual motivo você foi preso?	Já teve condenação?	
Qual a duração da sua pena?	Já cumpriu quanto tempo?	
Como você se sente por estar preso?		
Como é seu dia a dia aqui no Presídio?	O que sente mais falta?	

ASPECTOS: provocar o entrevistado para que revele o que entende por família e os sentimentos nele despertados.

(Neste momento apresenta as imagens/ilustrações)

Perguntas Básicas	Perguntas Complementares	Respostas
O que você acha que são essas imagens?	Por quê?	
Você se identifica com alguma dessas imagens?	Por quê?	
Como é sua família?		
Você se sente uma pessoa dessa família?	Por que?	
Como é esse sentimento?		
Você acha que todas as famílias são		

iguais?		
O que é ser pai/mãe para você?		
Você acha que todos os pais/mães são iguais?	Por que?	
AUTOCARACTERIZAÇÃO: indagar se o aprisionado conhece a condição na qual seu filho vive naquele momento e quais sentimentos isso lhe desperta.		
Perguntas Básicas	Perguntas Complementares	Respostas
Onde vive seu(s) filho(s) hoje?	Com quem ele(s) moram?	
Como você imagina a vida dele(s) nesse lugar?	O que você acha?	
Você acha que ele(s) sentem sua falta?	Por que?	
Do que você acha que eles mais sentem falta?		
E você, do que sente mais falta?		
Como ele(a) reagiu à sua prisão?	Ele estava presente no momento em que você foi preso?	
Ele(s) vem ao presídio visitá-lo?	Como você se sente quando ele/ela vem visitá-lo? Por que?	
Você acha adequada a visitação?	Por que?	
Como você se sente pelo crime que cometeu?	Por que?	
Se você pudesse voltar no tempo, teria feito isso novamente?	Por que?	
Como você acha que seu filho(a) se sente em relação ao crime que você cometeu?	Por que?	

EXTENSÃO: descobrir qual a relação que a criança/adolescente possui com o pai/mãe aprisionado e os sentimentos que o aprisionamento desperta nesses pais/mães.

Perguntas Básicas	Perguntas Complementares	Respostas
O que você sente na ausência de seu(s) filho(s)?	Por que?	
Como você imagina que ele reage na sua ausência?	Por que você acha que ele reage assim?	
Como você se sente por não estar com seu filho e sua família?		
Quem ficou encarregado de cuidar de seu(s) filhos enquanto você estiver preso?		
O que você sente em relação a esta pessoa?	Por que?	
O que mais lhe preocupa na criação de seu filho?	Por que?	
Você conversa com ele(s)? Sobre o que?	E sobre a prisão?	

MUDANÇA: descobrir as expectativas sobre seu regresso ao ambiente familiar.

Perguntas Básicas	Perguntas Complementares	Respostas
Enquanto está preso, o que você pode fazer para manter o relacionamento com seu filho/filha?	Por que?	
Você sabe dizer quando voltará para casa?		
Quando sair da prisão, você acha que vai mudar alguma coisa na sua vida?	O que?	
E na vida de seu filho/filha? Vai mudar alguma coisa?	O que?	

O que você espera quando voltar para casa?	Por que?	
JUSTIFICATIVAS: constatar como o aprisionado compreende a prisão e os aspectos de punibilidade.		
Perguntas Básicas	Perguntas Complementares	Respostas
Por que você acha que existem as prisões?		
Como é viver na prisão?		
Você acredita que prisão muda as pessoas?	Em que?	
O que mudou ou vai mudar em você esse período preso?		
Você acha justo estar preso pelo crime que cometeu?	Por que?	
Você acha que sempre existirão prisões?		
Para você, existe alguma outra forma da pessoa pagar pelo seu erro?	Quais?	
Qual seria uma outra forma de você pagar pelo seu erro?		
SOLUÇÕES: permitir que o aprisionado vislumbre soluções para o futuro em família.		
Perguntas Básicas	Perguntas Complementares	Respostas
Você acha que precisa mudar alguma coisa nas prisões?	O que?	
Você acha que precisa mudar alguma coisa no sistema de visitação?		
Você acha que precisa mudar alguma coisa em você?	O que?	

O que você pretende fazer quando sair da prisão?		
Quando sair da prisão, você voltará a viver com sua família?	Por que?	
Como você acha que será sua vida e de sua família quando você sair da prisão?	Por que?	
O que precisa ser feito para você viver melhor com sua família?		
O que você precisará fazer para estar próximo de seu filho (a)?		
Como você vê o futuro de seu filho(a)?	Você acha que ele(a) concorda com isso?	
O que você pode fazer para que seu filho(a) tenha um futuro melhor?		
Você gostaria de falar mais alguma coisa?		

APÊNDICE III: SÍNTESE METODOLÓGICA

Quadro 7 – Síntese metodológica

OBJETIVO	PROCEDIMENTO DE COLETA	PROCEDIMENTO DE ANÁLISE
Realizar revisão sistemática em teses e dissertações produzidas no país sobre a temática do encarceramento parental.	Busca e seleção de pesquisas sobre o aprisionamento parental na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações entre os anos de 2006 e 2016.	Revisão sistematizada dos resultados obtidos na busca e levantamento dos procedimentos metodológicos e ferramentas mais empregados pelos autores.
Realizar revisão sistemática em artigos e pesquisas produzidos nos Estados Unidos sobre a temática do encarceramento parental.	Busca e seleção de artigos e pesquisas sobre o aprisionamento parental nos Estados Unidos no Google Scholar	Revisão sistematizada dos resultados obtidos na busca e apresentação das características das pesquisas norte-americanas sobre aprisionamento parental.
Abordar as possíveis consequências do aprisionamento parental na formação de representações de crianças e adolescentes.	Realização de levantamento bibliográfico sobre o tema, buscando as publicações que tratem diretamente das consequências.	Análise dos principais pontos de convergência na opinião dos autores brasileiros e estrangeiros que trabalham diretamente com a temática do aprisionamento parental.
Discorrer sobre a relação existente entre multigeracionalidade e violência.	Busca por referencial teórico que promova o esclarecimento de casos de multigeracionalidade relacionados à violência.	Análise dos principais pontos de convergência na opinião dos autores brasileiros e estrangeiros que trabalham diretamente com a questão da multigeracionalidade.
Conhecer a vivência de crianças e adolescentes com pais encarcerados.	Pesquisa de campo com a realização de entrevista aberta com os pais, as crianças e adolescentes a fim de conhecer como constroem suas representações dessa realidade.	Método Clínico Piagetiano adaptado por Juan Delval, levando em consideração os tipos de respostas propostas pelos autores.
Analisar como se dá a construção ética no universo das famílias que experimentam o encarceramento parental.	Pesquisa bibliográfica e de campo com a realização de entrevista semiestruturada com os pais e/ou mães, as crianças e adolescentes a fim de conhecer quais são suas representações dessa realidade.	Método Clínico Piagetiano adaptado por Juan Delval, levando em consideração os tipos de respostas propostas pelos autores.
Traçar o perfil de pais e mães encarcerados a fim de se conhecer o universo familiar no qual as crianças e adolescentes estão inseridas.	Pesquisa de campo com a realização de entrevista semiestruturada.	Método Clínico Piagetiano adaptado por Juan Delval, levando em consideração os tipos de respostas propostas pelos autores.
Possibilitar aos elaboradores de políticas públicas da Comarca de Viçosa um aporte de informações que lhes permitam prover essa categoria social.	Seleção de referencial teórico pertinente ao tema e ao procedimento de levantamento, análise e tratamento dos dados da pesquisa.	Traduzir os dados encontrados na pesquisa em informações alinhadas ao referencial teórico utilizado na construção do estudo e fornecer aos elaboradores de políticas públicas da Comarca de Viçosa acesso aos resultados como forma de subsídio para futuras políticas voltadas à infância e adolescência.